



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Débora Nunes Barbosa

Na Encruzilhada Racial:
Migração Haitiana e o Pacto da Branquitude em Santa Catarina

Florianópolis

2024

Débora Nunes Barbosa

Na Encruzilhada Racial:
Migração Haitiana e o Pacto de Branquitude em Santa Catarina

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Serviço Social

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Simone Sobral Sampaio

Florianópolis

2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.
Dados inseridos pelo próprio autor.

Barbosa, Débora Nunes

Na Encruzilhada Racial : Migração Haitiana e o Pacto de Branquitude em Santa Catarina / Débora Nunes Barbosa ; orientadora, Simone Sobral Sampaio , 2024.
275 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Branquitude. 3. Dispositivo de racialidade. 4. Migração Haitiana. 5. Santa Catarina. I. Sampaio , Simone Sobral . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título.

Débora Nunes Barbosa

Na Encruzilhada Racial:

Migração Haitiana e Pacto da Branquitude em Santa Catarina

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 29 de maio de 2024,
pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Litiane Barbosa Macedo, Dr.(a)

Instituição UFSC

Prof.(a) Gláucia de Oliveira Assis Dr.(a)

Instituição UDESC

Prof.(a) Mailiz Garibotti Lusa, Dr.(a)

Instituição UFSC

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado
adequado para obtenção do título de Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social

Insira neste espaço a
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a
assinatura digital

Prof^a Dr^a Simone Sobral Sampaio

Orientadora

Florianópolis, 2024

A todos os corações que bateram e pulsaram em sintonia com o meu.
Àqueles que vieram antes de mim e abriram caminhos, e àqueles que virão,
mantendo viva a chama da esperança em dias melhores.

AGRADECIMENTOS

Quando comecei a pensar acerca dos “agradecimentos” lembrei do meu Trabalho de Conclusão de Curso na graduação, à época comecei o texto indicando “que a vida tinha se demonstrado através da vida”. Naquela época, fiz referência à gestação, havia me tornado mãe durante o período de graduação. Agora, no mestrado, embora não tenha havido um novo filho, lidei intensamente com a vida em suas diversas formas. Entrei na pós-graduação durante a pandemia, e ao longo desses três anos perdi pessoas importantes, seja pela morte física ou pelo luto das distâncias que a vida impõe, mesmo que ainda haja amor, admiração e respeito. Estes três anos de mestrado foram longos e repletos de significado, tem um tanto de vida que se acomodou entre as linhas deste trabalho.

A ordem dos agradecimentos não reflete a importância, foram muitas mãos, abraços, lágrimas e sorrisos que contribuíram para esta caminhada. Houve esperança de dias melhores e a certeza de dias difíceis. Agradeço à banca, carinhosamente escolhida, Litiane e Glaucia, muito respeito e admiração pelo trabalho de vocês. Simone, obrigada por segurar minha mão e possibilitar este momento.

À minha avó Nice, que tem tanto orgulho das netas, agradeço sua vida, que nos inspira e ampara. Ossain vive e nos equilibra através da sua existência. Aos meus pais, Gil, que se transformou como uma fênix – eu te amo e admiro demais – e minha mãe Jô Yetumbi, inspiração e amor. A família, especialmente Tia Kika e Tia Nilza, sou muito feliz por ter o apoio de vocês, Oxalá me ampara. À minha família, não mencionarei todos os nomes aqui, mas saibam que seguraram um mundo junto comigo, Iya Lisa por toda sua (re)ORlentação.

Aos amigos-amores, sem hierarquizar afeto algum, muito obrigada. Ao Ilê Ojise Ifé, que fez parte da caminhada e história. A minha ancestralidade amparada em meu novo lar, Geapaz adupé pela acolhida, por ser denço, amor, família e paz!

À minha filha, a dona da covinha mais linda do mundo, meu amor imenso por você. Agradeço sua compreensão e presença, mesmo diante das minhas ausências.

É a visão de quem tem tudo, menos cor, onde a cor importa demais
(Emicida, 2019)

RESUMO

A presente dissertação visa analisar como o dispositivo de racialidade comparece em matérias e reportagens sobre a realidade de migrantes haitianos(as), compreendendo como o “outro” (migrante) é apresentado e que lugar lhe é reservado, a partir da identificação de matérias, reportagens e notícias dos anos de 2013 a 2023 que retratam migrantes haitianos (as) em Santa Catarina, destacando os contextos e objetivos destas publicações, isto é, a identificação de como a migração haitiana pormenoriza o dispositivo de racialidade e evidencia como a branquitude opera. A pesquisa adota uma abordagem exploratória, baseada em revisão bibliográfica, levantamento de dados preliminares, observações iniciais e análise de matérias e reportagens. O estudo concentra-se na mídia de grande circulação em Santa Catarina, destacando como a branquitude constrói os dispositivos de racialidade e retrata a migração haitiana. Esta pesquisa busca contribuir para uma compreensão mais profunda dos mecanismos da branquitude em suas representações, funcionando como um aparato na sociedade. O estudo também destaca outras referências para pensar a construção da identidade e do discurso de Santa Catarina como a “Europa brasileira”, explorando porque essa analogia com a Europa se tornou uma “boa referência”, oferecendo subsídios históricos e reflexões críticas sobre a formação da identidade do estado. Esta pesquisa embasa as reflexões aqui dispostas, pois considera a importância de romper com a branquitude para dismantlar as hierarquias sociais que perpetuam desigualdades, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial. Somente ao destruir esses privilégios, pode-se construir uma sociedade onde todas as vidas tenham igual valor.

Palavras-chave: branquitude; dispositivo de racialidade; migração haitiana; mídia e Santa Catarina.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze how the device of raciality appears in articles and reports about the reality of Haitian migrants, understanding how the “other” (migrant) is presented and what place is reserved for him, based on the identification of materials, reports and news from 2013 to 2023 that portray Haitian migrants in Santa Catarina, highlighting the contexts and objectives of these publications, that is, the identification of how Haitian migration details the device of raciality and highlights how whiteness operates. The research adopts an exploratory approach, based on a bibliographic review, preliminary data collection, initial observations and analysis of articles and reports. The study focuses on mass media in Santa Catarina, highlighting how whiteness constructs devices of raciality and portrays Haitian migration. This research seeks to contribute to a deeper understanding of the mechanisms of whiteness in its representations, functioning as an apparatus in society. The study also highlights other references to think about the construction of Santa Catarina's identity and discourse as “Brazilian Europe”, exploring why this analogy with Europe became a “good reference”, offering historical subsidies and critical reflections on the formation of Santa Catarina. state identity. This research supports the reflections set out here, as it considers the importance of breaking with whiteness to dismantle social hierarchies that perpetuate inequalities, recognizing and valuing ethnic-racial diversity. Only by destroying these privileges can we build a society where all lives have equal value.

Keywords: whiteness; raciality device; Haitian migration; media and Santa Catarina

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Matéria "Lá na empresa não tem proteção de trabalho, diz haitiano queimado em fábrica de SC"	134
Figura 2 - Matéria "Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC"	149
Figura 3 - Matéria "Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos".....	158

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Análise da Matéria "Lá na empresa não tem proteção de trabalho", diz haitiano queimado em fábrica de SC.	135
Quadro 2 - Análise da Matéria "Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC"	150
Quadro 3 - Análise da Matéria "Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos".....	159

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACD	Análise Crítica do Discurso
AISC	Associação de Imigrantes de Santa Catarina
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
CEPA/SC	Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de Santa Catarina
CEPIN/SC	Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
DI	Direito Internacional
FRMA	Fórum de Religiões de Matriz Africana
GEIRI	Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes do Governo de Santa Catarina
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISA	Instituto SocioAmbiental
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MNU	Movimento Negro Unificado
NEN	Núcleo de Estudos Negros
NUER	Núcleos de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas
NUER/UFSC	Núcleo de Identidades e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina
PAIF	Equipe de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PGE/SC	Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
TMD	Teoria Marxista da Dependência
UNEGRO	União de Negras e Negros pela Igualdade

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	NAVEGANDO PELAS SEÇÕES:UM GUIA POR ONDE PERCORREMOS	22
1.2	TRAJETÓRIAS DA PESQUISA: DESVELANDO SUJEITO, TEMAS E OBJETIVOS	28
2	ENCRUZILHADA RACIAL	41
2.1	MIGRAÇÃO COMO SINTOMA: O CÃO DA DESIGUALDADE FAREJANDO POR TODO O MUNDO	49
2.2	O MARCADOR RACIAL	57
3	SANTA CATARINA, A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA	70
3.1	DESDE 1.500 TEM MAIS INVASÃO DO QUE DESCOBRIMENTO	72
3.2	O AVESSO DO MESMO LUGAR.....	81
3.3	SANTA CATARINA COM VERSOS QUE O LIVRO APAGOU.....	95
4	<i>KOZE MANDE CHÈZ: O CASO PEDE CADEIRA, SENTA QUE LÁ VEM HISTÓRIA</i>	110
4.1	O QUE TEME AQUELES QUE SÃO TEMIDOS.....	112
4.1.1	Migração como pauta: O que vira notícia?	117
4.2	MONTANDO A ROTA: ABORDAGEM METODOLÓGICA E ORGANIZAÇÃO OS MATERIAIS DE PESQUISA	122
4.2.1	Coleta e tratamento de dados	124
4.2.2	A estrutura a análise das matérias	125
4.3	ANÁLISE DO SUJEITO DA PESQUISA.....	132
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	177
	REFERÊNCIAS.....	187
	ANEXO A – TABELA GERAL	199
	ANEXO B – TABELA DENÚNCIAS/RELATOS	216
	ANEXO C –TABELA DE ANÁLISE PORMENORIZADA	262
	ANEXO D – REPORTAGEM NA ÍNTEGRA DA PRIMEIRA ANÁLISE	263

ANEXO E – REPORTAGEM NA ÍNTEGRA DA SEGUNDA ANÁLISE.....	
.....	265
ANEXO F – REPORTAGEM NA ÍNTEGRA DA TERCEIRA ANÁLISE.....	
.....	267

1 INTRODUÇÃO

Exu versa sobre os princípios da mobilidade, da transformação, das imprevisibilidades, trocas, linguagens, comunicações e toda forma de ato criativo. Nas máximas que traçam as esteiras dos saberes de terreiro, entre inúmeras formas, ele é reivindicado como o dínamo do universo, o linguista e tradutor do sistema mundo. Para muitos, é o signo que representa o inacabamento. Esse caráter é parte de seus atributos e lhe confere a condição de senhor de todas as possibilidades. Assim, Exu vadeia além dos limites da racionalidade moderna ocidental, o mesmo compreende-se como um princípio cosmológico – em seu signo estão assentadas as noções acerca das estruturas, composições e dinâmicas do universo. O mesmo é também parte de uma problemática ontológica, na medida em que trata da natureza dos seres, das produções e princípios explicativos acerca das realidades e das múltiplas formas de interação. Os caminhos que partem do radical Exu, de forma alguma podem se reivindicar como únicos. A encruzilhada invoca a máxima parida nos terreiros: Exu é o que quiser. Assim, ele é aquele que nega toda e qualquer condição de verdade para se manifestar como possibilidade. É Elegbara, o dono do poder, o andarilho que caminha na direção do rei, decepa-lhe a cabeça, mete-a no bernal e desaparece na curva a gargalhar! Exu é assim, perambula pelo mundo, reinventando-o, a partir de travessuras. (RUFINO, 2010, p. 74-76).

Os versos inaugurais desta abertura, dizem sobre o caminho escolhido para desvelar esta pesquisa, ecoam nas palavras de Rufino (2010) o enegrecimento¹ epistemológico estabelecido para trazer o debate proposto à mesa. Na contramão colonial, diante da pluriversidade de possibilidades de existências, os dizeres que abrem esta introdução, prenunciam acerca da pretensão deste trabalho.

Saúdo Exu, Elegbará, Bará — dos muitos nomes — porque de onde parto e para onde vou, sempre quando chegar, não importa onde, saudarei Exu. A escolha em começar saudando Exu evidencia a anteposição deste escrito, de que lugar

¹ Considerando nossa ênfase no conceito de “enegrecimento epistemológico”, é importante ressaltar que o termo “negro” é uma categoria colonial. Como ressalta Fanon (2008), o branco inventou a si mesmo e o inventou o negro também. Destacamos esse ponto como nosso ponto de partida, reconhecendo que, a partir do pan-africanismo, o termo “negro” foi ressignificado. Nessa esteira é importante considerar que reivindica-se o termo enegrecer, a partir de uma perspectiva crítica qual considera que “a negritude é um dos mais revolucionários conceitos de luta social surgidos no Mundo Negro contemporâneo, tanto na definição dos contornos culturais, políticos e psicológicos da descolonização, como na determinação dos parâmetros da luta contra o racismo. Ela é, certamente, o conceito que mais positivou as relações raciais no século XX. Cristalizou-se como movimento político e estético específico na década dos anos 1930, pela ação conjunta dos intelectuais Aimé Césaire, da Martinica, Léopold Sédar Senghor, do Senegal, e Léon - Gontran Damas', da Guiana [...] Vista desse ângulo analítico panorâmico, enraizado na experiência coletiva, a Negritude pode ser apreendida como o fruto do amadurecimento gradativo de toda uma linhagem de pensamento, de ambos os lados do Oceano Atlântico, sobre a condição dos africanos no seu continente e de seus descendentes na diáspora. (CESAIRE, 2010 p. 7-8)

partiremos², com quem estamos, por quais caminhos percorre(re)mos. Aqui propomo-nos a falar de andanças, de movimento, de transgressão, nesta pesquisa pretendemos movimentarmo-nos, conjugar este verbo em todos seus tempos, pessoas e formas.

Nessa toada, Luedji Luna, em sua música “Um corpo só”, embala o ritmo deste trabalho, ao versar sobre travessias, movimentos e corpos no mundo.

Atravessei o mar/ Um sol da América do Sul me guia/ Trago uma mala de mão/Dentro uma oração/Um adeus/ Eu sou um corpo/ Um ser/ Um corpo só/ Tem cor, tem corte/ E a história do meu lugar/ Eu sou a minha própria embarcação/Sou minha própria sorte/ E Je suis ici, ainda que não queiram não/Je suis ici, ainda que eu não/queria mais/Je suis ici agora/Cada rua dessa cidade cinza sou eu/Olhares brancos me fitam/Há perigo nas esquinas/E eu falo mais de três línguas/E palavra amor, cadê?/Je suis ici, ainda que não queiram não/Je suis ici ,ainda que eu não queira mais/Je suis ici, agora/Je suis ici/ E a palavra amor cadê?³

O ato de se deslocar está intrínseco à história da humanidade, e migrar se tornou um direito a partir dos intensos debates e enfrentamentos políticos que atravessam o século XX. Contudo, na atual conjuntura, as migrações estão no subjugo da perversidade do capital, e isso implica em refletir sobre os meandros que perpassam o debate sobre fluxos migratórios. Nesse sentido, a partir das inúmeras perspectivas de debates e considerações a respeito dos atuais fluxos migratórios, indicaremos neste presente projeto, apontamentos acerca da trajetória de imigrantes

² Neste trabalho, majoritariamente escreveremos na primeira pessoa do plural como um reflexo da nossa voz coletiva, numa perspectiva de expressão da nossa identidade compartilhada. Nós reconhecemos e valorizamos a herança daqueles que vieram antes de nós, enquanto também nos comprometemos com a responsabilidade para com as gerações futuras. Essa abordagem, inspirada em tantos intelectuais negros, será mais aprofundada ao longo deste escrito, mas aqui trago em especial a referência de Conceição Evaristo, sustentando que “Nossa escrivência traz a experiência, a vivência de nossa condição de pessoa brasileira de origem africana, uma nacionalidade hifenizada, na qual me coloco e me pronuncio para afirmar a minha origem de povos africanos e celebrar a minha ancestralidade e me conectar tanto com os povos africanos, como com a diáspora africana.” (EVARISTO, 2020, p. 30). Dessa forma, coloco-me a falar (escrever) na primeira pessoa, assumindo o protagonismo nesta pesquisa, no plural, considerando a coletividade que ampara este trabalho.

³ Um corpo no mundo, Luedji Luna. Disponível em <https://www.google.com/search?q=um+corpo+no+mundo&oq=um+corpo+no+mundo&aqs=chrome.69i57j46j0l2j46j0l2.5118j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em 15/10/2020.

negros a partir das Migrações Sul-Sul⁴, onde a centralidade do debate está no deslocamento da periferia capitalista⁵ para os países também periféricos.

O cenário das migrações internacionais no século XXI tem sido marcado por movimentos migratórios que incluem percursos cada vez mais intensos, entre os países do Sul global. As restrições para entrada e permanência de migrantes⁶ internacionais impostas pelos países do Norte, colonialista, propulsores do capitalismo, incidem como importante elemento na reconfiguração das migrações e seus destinos no mundo na contemporaneidade. Dessa forma, há atualmente um impulso nos atuais fluxos migratórios no sentido Sul-Sul, ou seja, entre as populações dos países periféricos. Nessa perspectiva, as análises e reflexões sobre migração “partem tanto da desigualdade socioespacial quanto dos interesses imediatos e conjunturais das economias desenvolvidas, já que, em primeira instância, elas ocorrem pela necessidade de trabalho” (LANZA; RIBEIRO; FAQUIN, 2018, p.272).

Ao afirmarmos que os novos fluxos migratórios estão sob a égide perversa do capital, reconhecemos a raça e etnia de quem está na periferia capitalista, podemos elucidar a importância de pensar o funcionamento desse sistema, a sofisticação da sua engrenagem, a exemplo esmiuçar o que gera mais valor. E neste caso, não há como pensar nos engendramentos sem referir a questão das desigualdades e o quanto o racismo estrutura este sistema. Destacam-se as tragédias civilizatórias que foram submetidas pessoas negras e indígenas, à força violenta da escravização, desterritorialização e dos consequentes mecanismos racistas que insistem em colocá-los como “escórias da humanidade”. (SOUZA, 2019; MOURA, 2020)

⁴ Segundo SILVA (2019 p. 155) No contexto atual das migrações internacionais, no qual se intensificam os deslocamentos Sul-Sul, o Brasil tem figurado como locus privilegiado de recepção de diversos nacionais de países periféricos e semiperiféricos que, em muitos casos, têm fugido da miséria, de perseguições, de conflitos armados, ou mesmo aspiram a melhores condições de estudo, de trabalho e, enfim, de existência. A partir de 2005, a migração Sul-Sul tem crescido mais rápido do que a migração Sul-Norte. (UNITED NATIONS, 2019)

⁵ Entre as décadas iniciais do século XX, autores influenciados pelo marxismo exploraram a ideia de que o desenvolvimento econômico de alguns países era sustentado por relações de exploração e dominação, resultando em acumulação de capital e crescentes desigualdades globais. Eles interpretaram o capitalismo como um sistema marcado por contradições e conflitos, que levavam à formação de uma estrutura hierárquica nas relações econômicas mundiais, similar à concepção de centro e periferia. Esse modelo se tornou comum nos estudos sobre o subdesenvolvimento capitalista.

⁶ Para a Organização Internacional para as Migrações (OIM), organismo das Nações Unidas responsável pela temática, o termo “migrante” é uma expressão guarda-chuva que abarca usos e significados diversos, que geralmente giram em torno da situação de pessoas que se deslocam de seu local habitual de residência

Para perquirir a questão étnico-racial, que se apresenta como mote dessa pesquisa, citaremos o psiquiatra e filósofo político Frantz Omar Fanon que traz uma importante reflexão acerca da zona do não ser, uma região extraordinariamente estéril e árida habitada pela pessoa negra, aponta que o olhar “imperial do branco” fixou a pessoa negra nesta zona. E que a partir dessa premissa traz argumentos, elementos, considerando a história e que embasam a afirmação que “o negro não é um homem” (FANON, 2008, p. 26) portanto, é um não ser. Nesta perspectiva a professora Maria Aparecida da Silva Bento (2022) corrobora com a reflexão onde aponta a cor da pele como posse, e afirma que ser uma pessoa branca no atual sistema é ter/ser mais do que quem não o é, neste sentido, falar sobre raça e economia é essencialmente falar sobre desigualdade (SILVIO, 2018) e como explica Clóvis Moura (1994), o racismo é uma arma de dominação ideológica.

“O tráfico de pessoas demonstrou a face mais perversa do processo colonial, cujas cicatrizes ainda permanecem abertas” (SILVA; MULLER; SILVEIRA, 2018, p. 283). No Brasil, as feridas expurgam sangue, os povos racializados são os que mais sofrem os processos de aniquilamento de acesso a direitos e negação da vida.

Por isso mesmo, a afirmação de que todos são iguais perante a lei, assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades. **O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado** para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças a sua forma ideológica mais eficaz: a teoria do branqueamento. (GONZÁLEZ, 1988, p. 73, grifo nosso)

Assim, desde que o Atlântico se estabeleceu como palco de trocas materiais e imateriais, sendo local de grande fluxo de pessoas, o Brasil (bem como outros países da América Latina) esteve – e está – na rota como um destino das diásporas africanas, e considerando os atuais fluxos migratórios, também da diáspora afro-caribenha. Este trabalho considera um novo espaço (trans)nacional da mobilidade haitiana, isto é, o Brasil. Interessa destacar, que um dos primeiros grandes fluxos da chegada de pessoas de nacionalidade haitiana ao Brasil se data em janeiro de 2010, no entanto, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há registro da presença de haitianos no país, desde a década de 1940 em proporção menor do que na atualidade.

O Professor Handerson Joseph afirma que o fluxo migratório no Haiti pode ser definido por quatro ciclos, nessa direção indica que o quarto registro de fluxo

migratório haitiano teve início em 2010. Diante de diversas formas de insegurança — seja pública, política, socioeconômica, alimentar, educacional ou de saúde e saneamento — resultantes das condições precárias e empobrecidas do Haiti, a mobilidade haitiana adquiriu uma importância significativa, resultando no surgimento de novos atores e circuitos no contexto migratório internacional. Para Joseph, após o terremoto de janeiro de 2010, ocorreu um duplo movimento: alguns indivíduos dirigiram-se para áreas rurais, mesmo que nunca tivessem residido nelas anteriormente, enquanto outros, aproximadamente 350.000 pessoas, decidiram emigrar para o exterior. Nesse cenário, centenas de haitianos chegaram ao Brasil em janeiro de 2010, principalmente através das fronteiras com a Colômbia e Peru em Tabatinga, Amazonas, e posteriormente, no mesmo ano, pelas fronteiras com a Bolívia e Peru em Brasileia, Acre. No final de 2011, observou-se um processo de urbanização da mobilidade haitiana para o Brasil, com indivíduos das principais cidades haitianas, como Port-au-Prince, Gonaïves e Croix-des-Bouquets, começando a investir na viagem para o país. (JOSEPH, 2017)

Embora o terremoto possa ter sido um fator contribuinte para a migração de muitos haitianos, é importante ressaltar que a mobilidade sempre foi uma característica estrutural da sociedade haitiana. A vinda dessas pessoas para o Brasil foi motivada por uma variedade de fatores, que não se limitam apenas às questões econômicas, mas também incluem considerações políticas, educacionais, culturais, geográficas e sociais. Entre os motivos que favoreceram a vinda dos haitianos para o Brasil, destacam-se: a percepção do Brasil como uma porta de entrada para a Guiana Francesa e como um corredor para obter vistos para outros países; o papel político e econômico significativo do Brasil no cenário internacional, combinado com seu comando das tropas da MINUSTAH, no Haiti; a política de abertura e hospitalidade do governo brasileiro em relação aos haitianos; a disseminação de informações entre os haitianos sobre o interesse do governo brasileiro na migração haitiana para o país, supostamente devido à necessidade de mão de obra nas construções para a Copa do Mundo; a percepção do Brasil como um “paraíso racial” sem discriminação; e a propagação de informações de que no Brasil, os migrantes receberiam moradia, alimentação gratuita e salários significativos. O terremoto de 12 de janeiro de 2010 foi mais um fator que impulsionou a mobilidade haitiana para o Brasil, um país que, aos olhos internacionais, parecia estar comprometido com a estabilização e

desenvolvimento do Haiti, especialmente devido à presença das tropas brasileiras da MINUSTAH. (ASSIS, 2012; JOSEPH, 2017; SILVA, 2018)

A mobilidade haitiana desafia as teorias migratórias que tradicionalmente concebiam os fluxos migratórios como unidirecionais, dos países pobres para os países ricos, ou como relações binárias entre colonizadores e colonizados. Essa dinâmica migratória reflete as complexidades da globalização e a relação do Estado-nação com o território, tanto em nível nacional quanto supranacional. As experiências individuais dos haitianos em suas diferentes formas de mobilidade ressaltam a importância das redes de solidariedade familiar, comunitária e de interesses econômicos e políticos na configuração desses fluxos migratórios. Nesse contexto, destaca-se o estado de Santa Catarina, onde “na última década, tem figurado entre os principais destinos migratórios no Brasil, especialmente para fins laborais” (SINAIS VITAIS, 2021, p. 108), que abordamos será abordado na respectiva pesquisa, e apesar do mito da colonização diferenciada⁷ tem papel contundente no processo afrodiaspórico:

[...] a migração de africanos para o solo catarinense não foi exclusividade do período da escravidão. Os fluxos posteriores já possuem outros contextos e, embora os sujeitos não mais se encontrem em condição cativa, as condições de vida continuam precárias e os seus direitos não têm sido plenamente garantidos. Deste modo, é ainda pertinente analisar a situação dos novos imigrantes negros em um contexto diaspórico. Após a abolição da escravatura, as migrações de sentido Norte-Sul estavam ligadas às políticas de embranquecimento populacional promovidas em âmbito nacional nos meados e fim do século XIX, as quais ganharam embasamento no Racismo Científico. (SILVA; MULLER; SILVEIRA, 2018, p. 283).

O entendimento da relação intrínseca entre o racismo e o capitalismo traz solo fértil para a compreensão do processo migratório na contemporaneidade. Nessa

⁷ A relação entre o baixo percentual da população negra no estado, como uma amenização das relações escravocratas no estado é muito comum. A historiadora Beatriz Mamigonian (2006), no artigo Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750 - 1850), discute como as narrativas sobre a presença de africanos e o uso da mão de obra escrava no território de Santa Catarina se deu na construção de um suposto “distinto sentido de colonização” (Mamigonian, 2006, p. 615), construção essa vista como diferenciada das outras regiões do país quanto à base escravocrata da colonização territorial. Ilka Boaventura Leite (1991), antropóloga, diz que essa distinção remete às associações da brancura a uma ideia de superioridade racial, de uma Europa incrustada no Brasil, de desenvolvimento e progresso. Nessa esteira, Leite (1991), a partir do trabalho de Azevedo (1987), afirma que Santa Catarina foi um “lôcus de concretização do projeto imigrantista implantado desde meados do século XIX, visando principalmente o embranquecimento do país”, sendo a via do Sul do país o caminho para seu sucesso. Essa perspectiva de discussão nos possibilita vislumbrar os modos como esta “incrustação da Europa no país” carrega em si marcas de branquitude nos processos de violências que ocorrem no estado (QUEIROZ, 2020, p. 34-35).

perspectiva, analisaremos o debate sobre as implicações que os processos de acumulação capitalista trazem, desde a flexibilização, desumanização do(a) trabalhador(a) que na condição de imigrante, encontra-se extremamente exposto à precariedade material, aos caminhos percorridos pelas pessoas que migram, que através de mobilizações, articulações e construção de organizações próprias, trazem aspectos políticos, étnicos e culturais específicos que tornam-se potentes espaços de articulações, bem como de garantia à sobrevivência diante dos desafios da migração, sendo espaços de fortalecimento de vínculos e pertença, com perspicácia e ensejo para o debate sobre gênero, classe e raça.

Assim, a escolha do tema abordado considera os estudos dedicados a branquitude, nesta perspectiva a proposta consiste em refletir sobre a migração sul-sul, como modo de pormenorizar o dispositivo de racialidade, que para Sueli Carneiro (2018), “configura-se em trazer a racialidade inscrita na dinâmica de um dispositivo de poder”, e evidenciar como a branquitude opera. Além disso, busca-se compreender o que as dinâmicas de imigração de pessoas racializadas denunciam e/ou revelam sobre o pacto de branquitude em Santa Catarina.

Esta pesquisa propõe uma análise crítica da representação midiática da racialização de migrantes haitianos(as) em Santa Catarina, com foco na perspectiva da branquitude. A metodologia adotada envolve a seleção criteriosa de reportagens, seguida por uma revisão bibliográfica aprofundada nas áreas de branquitude, migração e questão étnico racial. Foram analisadas 63 matérias, publicadas em veículos de grande comunicação, nos jornais: Folha de São Paulo, Carta Capital, NSC, Zero Hora, Valor, Brasil de Fato, ND+, UOL, entre os anos de 2012 e 2023, que abordavam migrantes haitianos em Santa Catarina.

Nesse contexto, é importante acrescentar que, embora ainda não tenha mencionado, abaixo compartilharei sobre minha atuação no CRAS, contudo cabe ressaltar que a escolha pela análise de reportagens levou em consideração o período em que a pesquisa foi iniciada, durante a pandemia de COVID-19, quando houve restrições de contato presencial. Além disso, a minha condição de trabalhadora e pesquisadora/mestranda impôs desafios específicos relacionados ao tempo disponível para a execução metodológica. A realização de entrevistas, por exemplo, exigiria disponibilidade conforme a agenda das pessoas envolvidas. Nesse sentido, a análise de reportagens me permitiu reorganizar o tempo e os horários dedicados à

pesquisa de maneira mais flexível. Também me coloquei no lugar de alguém que, como assistente social, constrói seu entendimento a partir do que a mídia e as reportagens informam. Dessa forma, considere as reportagens um excelente material empírico para aprofundar a análise e o debate sobre o tema.

Trouxemos a análise de reportagens como o objetivo era compreender como esses veículos de comunicação retratam a migração haitiana no estado e examinar como ao estereotipar, diminuir, subalternizar, estigmatizar, marginalizar, desumanizar, inferiorizar, excluir, discriminar, oprimir, desconsiderar, desfavorecer e subjugar os migrantes haitianos, a branquitude se constitui. As categorias de análise foram desenvolvidas para identificar dispositivos específicos utilizados na construção do discurso midiático.

1.1 NAVEGANDO PELAS SEÇÕES:UM GUIA POR ONDE PERCORREMOS

Nossa proposta consiste em trazer para o âmago do debate a relevância de compreender a racialização das relações sociais, que se constituem ao longo de todo o processo colonial escravista e seguem como elemento organizador das relações de produção de mais-valia, à medida que a divisão social do trabalho, no capitalismo, é largamente estruturada também a partir da hierarquização racial e étnica (SOUZA, 2023). Contudo, é importante que fiquemos atentos ao que Bento (2002, p.37) reitera, “tudo é atribuído a um passado escravo, ou seja, é legado inexorável e hermético de uma história na qual os brancos parecem ter estado ausentes”. Dessa forma, discorreremos acerca de um debate que comumente é escamoteado. Nesta pesquisa apresentaremos elementos para refletir acerca de Santa Catarina, trazendo elementos para pensar como opera a branquitude neste estado. Com isso, podendo expor as diversas violências estruturais e simbólicas que atravessam a existência de corpos não brancos, demarcados pelo dispositivo da raça, sendo colocados à margem, como figuras repulsivas e perigosas no estado de Santa Catarina.

Para tal, este escrito estará dividido em 3 seções. Para titulação das seções, escolhi trazer referências afro-diaspóricas⁸, numa perspectiva de subversão à ordem.

⁸ afrodiáspora remete às pessoas e manifestações culturais de origem africana que estão dispersas pelo mundo. No caso desta tese, quando tratamos da afrodiáspora, falamos dessas experiências de um modo mais amplo, Termo usado por Linda M. Heywood (2013) para se referir as populações de

Escrevemos na perspectiva de contrapor e disputar discursos, trazendo a periferia para o centro do debate. Antes de iniciar a apresentação dos capítulos, convido “quem veio antes”⁹, para um ajeum¹⁰, considerando que este é um momento sagrado que se faz no coletivo, onde juntos uma comunidade alimenta o corpo e o espírito, para sentar-se à mesa convidarei matriarcas, griots, professoras(es), pesquisadoras (es) e intelectuais com profundo conhecimento acerca das questões aqui dispostas.

No primeiro capítulo, intitulado “Encruzilhada Racial”, adentramos em reflexões sobre a construção da raça, acompanhadas por um glossário essencial de conceitos e categorias relevantes para a compreensão do tema da pesquisa. Seguindo adiante, caminhamos na temática da encruzilhada, um território emblemático para as comunidades afro-diaspóricas. Este espaço se define por sua pluralidade, não sendo um ponto de partida ou de chegada fixo, mas sim um cruzamento de caminhos onde as identidades se manifestam em constante fluidez. Aqui trazemos pistas e conceitos importantes para o trabalho, numa perspectiva que considera as possibilidades advindas do que aprendemos enquanto raça, numa perspectiva não linear, mas de circularidade e entrecruzar que nos permite transitar por questões importantes e pertinentes para a compreensão dessa pesquisa.

Trazemos elementos acerca da justificativa da pesquisa e caracterização do problema. Adentramos um terreno vasto e complexo, no qual exploramos as interconexões entre migração, desigualdade e conflitos de classes em um contexto globalizado. Nossa jornada se inicia com uma breve reflexão sobre a natureza da migração contemporânea, não apenas como um fenômeno isolado, mas como um sintoma de questões estruturais mais amplas que permeiam nossa sociedade. No

matriz africana que se encontram, por exemplo, nas Américas. Desdobramos esse termo para se referir também às comunidades de matriz africana no Brasil, utilizando, portanto, o termo comunidades afro-brasileiras. Entendemos, no entanto, que este termo tem um cunho mais cultural e político do que necessariamente voltado para fenótipos ou questões étnicas, pois as quando nos referimos às comunidades afro-diaspóricas ou afro-brasileiras, remete às suas práticas culturais – como as comunidades do samba e dos terreiros, que são as referências desta tese. São espaços e práticas de matriz africana, que atua independente do fenótipo ou etnia dos participantes, mesmo sabendo que a presença negra nesses espaços e os desdobramentos relacionados à negritude como conceito político (MUNANGA, 2012), das relações raciais e das recentes discussões acerca de apropriação cultural, entre outros, por si só já possibilita pesquisas à parte. (PINHEIRO, 2018 p 212)

⁹ Expressão que remete a ancestralidade e o reconhecimento sobre a relevância da trajetória acadêmica ou não de quem será citado neste trabalho

¹⁰ A palavra **ajeum** (ajeun) é a contração das palavras awa (nós) e jeun ou jé (comer) transformada poeticamente em “comer juntos”, uma refeição grupal, comunal Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/ajeum/> acesso em 01/10/2023

âmbito desta investigação está a compreensão da migração não como um evento isolado, mas como um reflexo das disparidades econômicas, políticas e sociais que assolam nosso mundo. Utilizando a metáfora do “Cão da Desigualdade”, buscamos ilustrar como as forças do racismo, sexismo e capitalismo exacerbam as diferenças de classe e geram condições propícias para o deslocamento humano em escala massiva.

Ao longo deste capítulo, trazemos à tona elementos que possibilitem uma análise dos conflitos de raça e classe que permeiam as relações econômicas globais, destacando como esses conflitos se manifestam nas trajetórias migratórias das pessoas ao redor do mundo. Exploramos as raízes econômicas da migração, evidenciando como as políticas neoliberais e a busca incessante pelo acúmulo de capital contribuem para a marginalização e exclusão de vastas populações, impulsionando-as a buscar oportunidades em outros lugares. Aqui também apresentamos categoria e conceitos fundamentais para a compreensão deste escrito

No segundo capítulo, intitulado “Santa Catarina, a história que a História não conta”, trazendo subsídios para compreensão acerca do tempo, espaço e território, abordaremos elementos para pensar sobre a construção da identidade e discurso de Santa Catarina enquanto a “Europa brasileira”, e o porquê a analogia com a Europa, equiparou-se a uma boa referência. Este capítulo traz como proposta a interlocução com intelectuais que desenvolvem pesquisas sobre racismo, branquitude, e história de Santa Catarina, abriremos o diálogo trazendo subsídios históricos com reflexões críticas acerca de como há a construção do discurso sobre a formação da identidade desse estado. Partindo da premissa, qual a história que a História não conta¹¹.

Este capítulo expõe reflexões a respeito do *modus operandi* do racismo em Santa Catarina, ancorado em elementos para ponderar sobre a sofisticação do racismo (ALMEIDA 2018, BENTO 2002), que engendra um silenciamento sobre o

¹¹ Trecho Samba “História pra ninar gente grande” Samba Enredo Mangueira 2019. Para além da relevância do samba para o povo negro, bem como para compreensão sobre a formação do Brasil, ressalta-se que a escolha deste trecho para o título busca interpelar acerca de quais narrativas, mesmo as dos livros de história, representam versões que obedecem às perspectivas de quem as apresenta, e traduzem a fruição de um lugar de fala que é específico, e conseqüentemente, não aprecia plenamente experiências alheias, produzindo um discurso relacionado ao recorte pessoal que determinada classe/autor faz dos acontecimentos. (DORNELES, 2019)

tema, no segundo estado em que mais pessoas se autodeclararam brancas no país.¹²¹³ Consideramos que ao não falar a respeito, há um acordo pactuado implícito nas palavras e explícito no impacto da realidade concreta que autoriza a não prestar contas, não compensar, não refletir sobre os impactos de séculos de escravização, permitindo uma retórica de não reparação e/ou indenização da população negra acerca da escravização (BENTO, 2002).

O terceiro capítulo, “*KOZE MANDE CHÈZ*, que se traduz por “o caso pede cadeira, senta que lá vem história¹⁴”, vem propor o entendimento da metodologia da pesquisa, traz reflexões acerca da escolha metodológica. Nesta seção pretendemos chamar a atenção para como jornais e revistas on-line de grande circulação retratam a migração haitiana em Santa Catarina. Este estudo concentra-se na análise das reportagens, destacando como a branquitude constrói os dispositivos da racialidade.

A pesquisa adota uma abordagem exploratória, a partir de revisão bibliográfica, levantamento de dados preliminares, observações iniciais, seleção e análise de matérias, reportagens e notícias acerca do tema, buscando aprofundar aspectos relevantes, considerando a minha formação, enquanto assistente social, bem como o tempo reservado para desenvolvimento desta pesquisa, no âmbito do mestrado. Para este percurso, foi mantida uma abordagem adaptativa e dinâmica, destacando a habilidade de responder e se ajustar a mudanças ao longo do processo

¹² Segundo o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em Santa Catarina 76,3% da população se declara branca, 19,2% se declaram parda, e 4,1% se declaram como preta. Considera-se para o IBGE a população negra como a soma de pessoas pretas e pardas, desse modo, a estimativa de pessoas que se autodeclararam negras, em Santa Catarina é de 23,3% da população. Contudo, diferente do Censo de 2010, no atual censo a maior proporção de brancos é no Rio Grande do Sul, onde 78,4% da população se autodeclara branca.

¹³ Inclusive, destaco a relevância de observar o desconforto que esta retórica pode trazer, como um discurso despretensioso, indica-se que não há muito para falar sobre negros e indígenas em Santa Catarina, porque proporcionalmente o quantitativo de pessoas que tem seus corpos racializados é menor neste estado. Como se o dado numérico trouxesse legitimidade para a falácia que reafirma que uma menor expressão numérica, diz sobre menor o valor e/ou importância. Contudo, o que não é aprofundado nessas manifestações é a que custas isso aconteceu, para além dos estoques raciais brancos trazidos como centralidade do processo de clareamento do país, as tragédias, assassinatos e dizimação dos povos originários e negros, aos “bugres” # que tiveram suas orelhas ofertadas como regalo comprobatório de assassinato para garantia de “terra, colônia, vila segura”. Ao que facilmente nos remete a reflexão de que “não é de hoje”, que a figura do não branco, representa insegurança.

¹⁴ Traduzindo do créole haitiano teríamos algo como: “o caso pede cadeira”, ou seja, “senta que lá vem história”. É usado em ocasiões em que temos uma grande história/acontecimento para relatar. Disponível em <http://aprannkreyolayisyen.blogspot.com/2018/01/proverbios-haitianos-koze-mandechez.html#:~:text=Traduzindo%20ter%C3%ADamos%20algo%20como%3A%20%E2%80%9Co,gran de%20hist%C3%B3ria%2Facontecido%20para%20relatar>. Acesso em 15 de janeiro de 2023

de pesquisa. Isso foi feito levando em conta a realidade da pesquisadora e reconhecendo direcionamentos emergentes a partir do tema em análise.

Ponderamos como metodologia a análise de reportagem, ao partirmos da hipótese que a forma como os eventos são retratados na mídia pode impactar diretamente políticas públicas, moldando percepções sobre a realidade da migração internacional em Santa Catarina. Esse efeito é particularmente relevante em políticas relacionadas à população migrante em Santa Catarina, em que a mídia desempenha um papel imperativo na construção de narrativas sobre migração. Portanto, é fundamental analisar como os meios de comunicação influenciam políticas migratórias, moldando leis e políticas públicas.

Neste capítulo indicamos como identificamos, selecionamos e analisamos a matérias relacionadas a migrantes haitianos em Santa Catarina presentes em jornais de grande circulação, com o intuito de decifrar de maneira geral o *modus operandi* da branquitude, bem como a representação de migrantes haitianos e suas experiências no estado. Nosso objetivo é aprofundar as perspectivas desta pesquisa e explorar dimensões relevantes do tema. Reconhecemos que uma análise detalhada de todas as discussões excede o escopo desta dissertação. Portanto, nos concentramos nos dados de algumas variáveis de pesquisa relacionadas à cobertura geral e à representação, especialmente em relação à violência e à violação de direitos dos migrantes.

Na última seção, apresentamos as análises de reportagens selecionadas que trazem relatos sobre a violação de direitos de migrantes haitianos em Santa Catarina, na perspectiva de elucidar os movimentos dos corpos migrantes, bem como incitar o debate acerca do impacto dessa realidade. A partir da análise de conteúdo das reportagens, teceremos considerações acerca de como opera a branquitude em Santa Catarina. E, dessa forma, partir de análise de reportagens e materiais que tratam acerca da realidade da migração haitiana em Santa Catarina, com ênfase nas reclamações ¹⁵ apresentadas em reportagens sobre as condições e demandas de migrantes haitianos

¹⁵ Reclamar” é uma palavra versátil que pode ser usada em diferentes contextos para expressar insatisfação, protesto ou demanda por algo. Quando alguém reclama, está fazendo uma impugnação ou protesto, seja verbalmente ou por escrito, para expressar descontentamento ou apontar faltas. Pode-se também manifestar insatisfação ao fazer reclamações ou queixar-se sobre algo que não está de acordo com as expectativas. No entanto, a reclamação por si só muitas vezes não ecoa o suficiente

Partimos da hipótese que as reclamações apontam para questões que denunciam a marca da branquitude, evidenciando desigualdades estruturais e discriminações inter-relacionadas. As reclamações frequentemente revelam a existência de obstáculos relacionados ao racismo institucional, à falta de oportunidades equitativas, à discriminação no acesso a serviços básicos, como moradia e emprego, e à limitada representatividade desses migrantes em espaços de poder. A branquitude, como sistema que favorece a pele branca, é questionada e denunciada quando essas reclamações destacam a persistência de disparidades raciais nas experiências e oportunidades oferecidas aos migrantes haitianos. As reclamações proporcionam uma visão crítica das estruturas que perpetuam a desigualdade e colocam em evidência a necessidade de romper silenciamentos.

Este capítulo vislumbra verificar os processos que levam às reclamações sociais cotidianas à atos políticos de reivindicação, percebendo seus alcances, e resultados transformados em leis e políticas públicas, cabendo atendimento às mesmas, da forma como são proferidas ou com reformulações. Interessa-nos, portanto, analisar os percursos desses fluxos de reivindicações, bem como seus resultados. Dessa forma, a partir da compreensão do exposto nos capítulos anteriores, na qual fundamentamos as reivindicações e suas condições atuais, compreendendo o impacto e as condicionantes que determinadas respostas às tais reivindicações colocam a estes corpos, este capítulo traz elementos para pensar o

para gerar mudanças efetivas. Nesse sentido, é importante que a insatisfação expressa através da reclamação seja transposta e transformada em uma reivindicação mais assertiva e legítima. Por outro lado, “reivindicar” tem uma conotação mais forte de exigir ou demandar algo que se acredita ter direito. Enquanto “queixar-se” e “reclamar” frequentemente expressam descontentamento ou insatisfação, “reivindicar” implica em uma demanda mais incisiva e assertiva por mudanças ou ações concretas. Assim, a escolha da palavra “reivindicar” é justificada quando se deseja enfatizar uma exigência mais incisiva ou assertiva, destacando a diferença entre simplesmente reclamar ou queixar-se e demandar algo como um direito ou prerrogativa. Nesta pesquisa, reconhecemos a importância de esclarecer o significado das palavras utilizadas, e para isso recorreremos aos conceitos definidos pelo Dicionário HOUAISS da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro 2009, 1ª Edição. Queixa: Ação ou efeito de queixar-se; lamentação, gemido, expressão de dor, de sofrimento; sentimento de mágoa que se guarda de ofensa, injúria; perda ou falta de contentamento; advertência severa, enérgica, censura; participação, à autoridade ou superior hierárquico, de alguma ofensa recebida ou de qualquer fato merecedor de reparo, providência; qualquer sintoma relatado pelo paciente. Reivindicar: Intentar demanda para reaver o que está na posse de outrem; tentar reaver, readquirir, recuperar; requerer algo sobre o qual se tem direito; solicitar; reclamar o exercício de um direito político ou social, um melhoramento nas condições de vida ou de trabalho; pedir ou solicitar algo com vigor como se tivesse o direito de fazê-lo; reclamar para si, assumir.

que faz com que determinadas pessoas não sejam ouvidas e/ou atendidas, até mesmo desconsideradas nas suas reclamações.

Nessa perspectiva, analisaremos o debate sobre as implicações que os processos de acumulação capitalista trazem, desde a flexibilização, a desumanização do (a) trabalhador (a) que na condição de migrante, encontra-se extremamente exposto à precariedade material, bem como violências físicas, psicológicas e morais, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários. Conjuntamente é possível observar nos caminhos percorridos pelas pessoas que migram, que através de mobilizações, articulações e construção de organizações próprias, trazem aspectos políticos, étnicos e culturais específicos que tornam-se potentes espaços de articulações, igualmente de garantia à sobrevivência diante dos desafios da migração, sendo espaços de fortalecimento de vínculos e pertença, com perspicácia e ensejo para o debate sobre a sociedade capitalista e colonial moderno sobre raça, classe e gênero.

Os escritos aqui postos seguem com o intuito de reafirmar compromisso na construção de estratégias necessárias para enfrentamento do memoricídio¹⁶, na provocação de que nós possamos (re)contar a nossa história, para tal trazemos de forma sucinta elementos históricos sobre a organização política da população negra no estado, dos quilombos às associações de migrantes haitianos. Buscaremos (re)contar um pouco como Santa Catarina apresenta um intenso e vasto processo organizativo da população negra, na luta e combate ao racismo. Contrapondo a ideia encapsulada (QUEIROZ, 2018) de cultura única, naturalizada na reprodução cotidiana do ideário da branquitude.

1.2 TRAJETÓRIAS DA PESQUISA: DESVELANDO SUJEITO, TEMAS E OBJETIVOS

¹⁶ Memoricídio é um termo que define processos de imposição de esquecimento às dores, violências e resistências das populações racializadas, ligadas também ao patrimônio cultural, seja material (bens móveis e imóveis, territórios, entre outros) e imaterial (manifestações culturais, linguísticas e artísticas). Conforme ressalta Leandro Missiatto (2021), trata-se de eliminar, assassinar as memórias dessas populações, por conta das políticas colonialistas de esquecimento e conseqüentemente, enaltecimento das memórias das sociedades e suas culturas hegemônicas.

Entre os muitos caminhos que nos trouxeram até aqui, e me encorajaram a desenvolver esta pesquisa – ainda que diante de tantos intempéries – a ousadia de acreditar em outras possibilidades de ser e estar no mundo me movem em direção a aprofundar a compreensão acerca de temas tão latentes, que a mim, ao longo de anos, trazem muitas inquietações. Aproveito este momento inicial para contextualizar de forma breve a trajetória que nos traz a esta pesquisa. Parto de um lugar peculiar – mulher preta no sul do país, corpo em diáspora¹⁷ – de um banzo¹⁸ de muito tempo, que me fez no percurso profissional – enquanto assistente social – (re)encontrar em migrantes haitianos algo em comum.

Atuei por sete anos como assistente social na Política de Assistência Social do Município de Palhoça¹⁹, na região da Grande Florianópolis, minha trajetória incluiu diversos serviços, desde o trabalho no Abrigo Institucional para Crianças e

¹⁷ Nos termos de Manthia Diawara (1999, p. 315): “É costume definir a diáspora como a dispersão voluntária ou involuntária de um grupo social ou étnico. Os estudos da diáspora, portanto, buscam a estabilidade ou a descontinuidade da identidade de indivíduos ou grupos desde suas origens até sua localização atual.

¹⁸ “banzo” refere-se a um estado de tristeza profunda e prolongada, geralmente associada à solidão, ao isolamento ou à saudade. Pode ser entendido como um sentimento de melancolia ou desânimo, muitas vezes resultante de uma experiência de separação, seja física ou emocional. É um termo que descreve um estado emocional difícil de suportar, caracterizado por uma sensação de vazio interior e desalento. A análise histórica da enfermidade conhecida como banzo destaca a necessidade de evitar explicações simplistas sobre os males enfrentados pelas pessoas escravizadas, como o banzo ou o suicídio, que eram frequentemente atribuídos apenas a desgostos decorrentes do cativeiro. Essas explicações encobriram a natureza violenta das relações entre escravizados e escravizadores. A história do banzo revela conexões complexas entre psicopatologia, tráfico transatlântico de escravos e debates políticos sobre a escravidão. Curiosamente, o conceito de banzo tem origem na Europa, especificamente na descrição da nostalgia como uma doença. O médico suíço Johannes Hofer descreveu a nostalgia como uma enfermidade relacionada à dor física ou moral devido à ausência do lar, um conceito que se transformou ao longo do tempo em uma condição associada aos escravizados de origem ou descendentes de africanos.

¹⁹ O crescimento populacional em Palhoça, entre outros fatores, está intimamente ligado a um notável processo de gentrificação em Florianópolis, a capital catarinense. Esse fenômeno, caracterizado pela substituição da população de baixa renda pela chamada “nova classe média”, está gerando um efeito dominó nos municípios circundantes. As cidades que compõem a Grande Florianópolis estão se transformando na periferia da ilha, oferecendo-se como alternativas ao elevado custo de vida da capital. No entanto, essa suposta “alternativa” vem acompanhada de desafios próprios, como a descaracterização cultural, a pressão sobre os recursos naturais e a especulação imobiliária desenfreada. Enquanto os aluguéis podem ser mais acessíveis e as possibilidades de financiamento mais amplas, muitos residentes originais dessas áreas enfrentam o risco de serem empurrados para ainda mais longe dos centros urbanos, aumentando as disparidades socioeconômicas e a segregação espacial na região. Ressalta-se que Gentrificação” é uma adaptação para o português do termo inglês “gentrification”, cunhado pela socióloga britânica Ruth Glass na obra *London: aspects of change* (1964). O termo ganhou popularidade após seu uso em trabalhos acadêmicos sobre a temática, acompanhando um fenômeno urbano presente em diversas temporalidades e espacialidades: o deslocamento, processual ou súbito, de residentes e usuários com condições de vida precárias de uma dada rua, mancha urbana ou bairro para outro local para dar lugar à apropriação de residentes e usuários com maior status econômico (BRAGA, 2014).

Adolescente ao Serviço Especializado em Abordagem Social, com atuação direta com população em situação de rua. Além disso, contribui em dois Centros de Referência de Assistência Social - CRAS²⁰, inicialmente no CRAS da Barra do Aririú e, posteriormente, no CRAS Jardim Eldorado.

Foi na Proteção Social Básica²¹, mais especificamente no último CRAS que atuei, que me deparei com a realidade complexa de migrantes haitianos (as). O CRAS é comumente chamado de porta de entrada para a Assistência Social, numa analogia à Política de Saúde — que majoritariamente a população está mais familiarizada — é equivalente à Unidade Básica de Saúde. Seu papel é prevenir violações de direitos e fortalecer vínculos familiares e comunitários, contudo a considerar as complexidades das demandas sociais numa conjuntura capitalista de agravamento persistente da exacerbação das disparidades econômicas, as ações desenvolvidas no CRAS transcendem “apenas a prevenção e fortalecimento de vínculos”.

O trabalho desenvolvido no CRAS, torna-se garantir direitos que deveriam ser inalienáveis, o que passa a ser uma tarefa árdua e complexa. Minha atuação no CRAS Jardim Eldorado foi marcada pelo trabalho com migrantes haitianos, cuja alta demanda de atendimento estava diretamente relacionada às condições desafiadoras em que viviam. A condição de superexploração, de precariedade no que se refere à oportunidade de trabalho, bem como a falta de acesso a empregos dignos e à documentação adequada, e reunião familiar eram algumas das queixas recorrentes. Além disso, a comunicação muitas vezes se mostrava difícil devido à barreira

²⁰ De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Considerando as Orientações Técnicas para Centro de Referência de Assistência Social, 2009, cabe ressaltar que: O Cras é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (BRASIL 2009, p. 9)

²¹ A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelecida pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, e regulamentada pelo Decreto nº 6.214/2007. A PNAS estabelece diretrizes, princípios e organização da assistência social no Brasil, incluindo a definição dos três níveis de proteção social: básica, média e alta complexidade. Essa divisão é fundamental para orientar a gestão e a execução das ações e serviços socioassistenciais em todo o país.

linguística, já que a Equipe PAIF²² não compreendia o crioulo haitiano²³, o que exigia um esforço da Equipe que tinha a responsabilidade de atender a alta demanda.

A realidade do CRAS foi desafiadora, as dificuldades em garantir efetividade do atendimento devido à barreira da língua²⁴ eram cotidianas. As Equipes PAIF não conseguiam identificar demandas mais específicas pela dificuldade na comunicação, apesar dos esforços de alguns migrantes²⁵ em garantir apoio às equipes para o atendimento dos seus conterrâneos, cumprindo um compromisso político e social que carecia ao Estado que se expunge em não assegurar a tradução de atendimento aos/às usuários que se responsabilizam pela mediação/tradução para seus (suas) amigos (as), conhecidos (as) e familiares.

²² Equipe de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A execução das ações do PAIF é de responsabilidade dos profissionais de nível superior que compõem a equipe técnica do CRAS, seja ela a equipe de referência ou volante, pois conforme definição de trabalho social com famílias, ele deve ser realizado: “a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo”, de modo a qualificá-lo para a efetivação do alcance dos objetivos propostos pelo Serviço, sob a supervisão do coordenador do CRAS. Os técnicos de nível médio não devem, portanto, ser responsabilizados por nenhuma ação técnica do PAIF. A eles cabe auxiliar na operacionalização das ações do Serviço ou assumir responsabilidade por condução de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quando ofertados no CRAS. O coordenador do CRAS também é responsável pela operacionalização das ações de organização gerencial do trabalho social com famílias do PAIF – fundamental para a efetiva implementação do Serviço. Caderno de Orientações Técnicas sobre PAIF. 1ª Edição.

²³O crioulo haitiano é a primeira língua oficial da República do Haiti, embora o Francês também seja amplamente utilizado, possuindo um status de maior prestígio (Rodrigues, 2008; Santos & Burgeile, 2015). O crioulo é a língua materna de grande parte da população, enquanto muitos haitianos também afirmam ter proficiência em espanhol e inglês. Existem diferenças dialetais notáveis, com pelo menos três principais dialetos identificados: sul, norte e oeste, este último incluindo a capital (Bonenfant, 2011). Quanto às origens do crioulo haitiano, Pimentel, Cotinguiba e Ribeiro (2016, p. 32) afirmam que são incertas, mas sua formação é atribuída à interação entre escravos africanos e colonos franceses. O crioulo emergiu como uma língua social necessária para a comunicação entre os diferentes grupos, enquanto o francês era dominado pela elite e colonizadores. Embora associado a pidgins e às vezes interpretado como uma forma simplificada de outras línguas, o crioulo haitiano é uma língua completa e complexa em seu próprio direito (BONENFANT, 2011, p. 28; CAISSE, 2012; SILVA, 2017).

²⁴ Julia Alanen (2009) enfatiza que a falta de intérpretes e tradutores qualificados para populações em contextos de migração prejudica seu acesso a recursos e serviços essenciais, comprometendo direitos fundamentais. Segundo ela, oferecer serviços de interpretação e tradução é fundamental para garantir que pessoas não proficientes na língua de determinado local, possam exercer seus direitos de forma plena, evitando ameaças à dignidade humana e à eficácia dos acessos a políticas. De acordo com Fernand de Varennes (2014), especialista em Direitos Humanos e Direitos Linguísticos, o princípio da não-discriminação nos direitos humanos exige a oferta de serviços linguísticos em situações que envolvam desvantagens ou discriminações significativas, mesmo quando a língua não é oficial do Estado. Embora não haja obrigação de usar todas as línguas nos serviços estatais, é importante abordar casos graves de exclusão devido a questões linguísticas e culturais, especialmente no que refere ao sistema de garantia de direitos e acesso a políticas públicas. (OLIVEIRA; SILVA, 2017)

²⁵ Migrante” é um termo amplo que abarca qualquer pessoa que se desloca de um lugar para outro, seja dentro de um mesmo país (migração interna) ou entre países (migração internacional). Por sua vez, “imigrante” refere-se especificamente àqueles que se deslocam para outro país com o intuito de se estabelecer nele. Já “emigrante” descreve o movimento de saída de uma pessoa de seu país de origem para viver em outro país. (OIM, 2019)

No entanto, ainda que houvesse esforços por parte da Equipe para realizar os atendimentos, percebi uma disparidade preocupante: apesar do grande número de atendimentos a migrantes haitianos, o registro desses atendimentos não acompanhava a mesma proporção. Muitas vezes, os atendimentos não eram devidamente registrados em prontuários pelas Equipes PAIF, com a alegação de dificuldade de comunicação e/ou de atendimento a questões que não passavam pela Equipe Técnica, sendo realizados por técnicos administrativos, responsáveis por exemplo, pela elaboração de currículos.

Tínhamos aqui muitos entraves, sabíamos através dos relatórios da Equipe encaminhados a Gestão do Municípios, que cerca de 35% dos atendimentos realizados no CRAS eram a migrantes haitianos, contudo não reconhecíamos quais eram as suas principais demandas, para além da confecção de currículos, suas queixas e o que os levava a buscar aquele Serviço. Algumas situações específicas me inquietavam, desde que fui ao CRAS Jardim Eldorado pela primeira vez. Observei a presença expressiva de migrantes negros, a quantidade de pessoas negras na região destoava de outros bairros, bem como da cidade de Palhoça. Esta situação me levou a uma reflexão que, desde que entrei na Assistência Social, tenho sido chamada pela realidade a fazer: qual é a cor das pessoas atendidas pela assistência social, e como isso impacta e atravessa os atendimentos?

Bastou um olhar crítico para ver que a proporção de pessoas atendidas pela Política de Assistência Social, destoava da cor majoritária da população, vide o Censo de 2010²⁶ que à época apontava que Santa Catarina era o menor Estado com proporção de pessoas não-brancas no país. Mas que numa breve constatação, em todos os serviços que atuei, ainda que não fosse a maioria, a população negra — desde as crianças e adolescentes acolhidos no abrigo institucional às pessoas em situação de rua — estavam numa proporção numérica significativamente maior, que sobressaía à realidade local. Destaco que há um hiato no que tange a identificar o quesito raça/cor de usuários (as) da Política de Assistência Social, principalmente no período mencionado, porque a indicação de instrumento a ser utilizado pelas Equipes para registro dos atendimentos, era o prontuário SUAS, no qual não tinha o quesito raça/cor em seu formulários, algumas equipes/serviços de forma autônoma e/ou

²⁶ Segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

embasadas na realidade do Serviço criavam instrumentos que abrangem-se esta demanda, mas de modo geral, não era perceptível nos demais servidores esta análise, a partir desse cenário reitero o dito pela Professora Gracyelle Costa, qual afirma que:

Diante de uma presença negra constante, poder-se-ia dizer que seria impossível, então, tais profissionais negarem o corpo negro como elemento mais presente no serviço. Mas, embora o corpo negro seja um dado e que por meio dele se transmita determinada mensagem, não necessariamente esta mensagem tomará este próprio corpo como dado central. Isso pôde ser visto na forma como se deram as descrições dos(as) assistentes sociais e psicólogos(as), que praticamente não situaram a raça/cor dos (as) atendidos(as) pelo serviço. Ou seja, ao mesmo tempo que o corpo veicula uma série de significações calcadas na produção de um imaginário social sobre o negro, ele também é negado. (COSTA, 2017, p. 237)

A dificuldade em admitir as desigualdades fundamentadas na raça leva à negação da importância da raça como um componente ativo das identidades individuais, ou seja, a recusa à valorização de toda uma cosmogonia, epistemologia, do trabalho, banhado em sangue da população negra para a construção do país (COSTA, 2017, p. 238). Apesar do papel fundamental da população negra na construção do país, tanto em termos de contribuições culturais quanto de trabalho, muitas vezes a menção à raça é recebida com negação (GONZALEZ, 1988) ou justificação do racismo, ao invés de uma valorização das contribuições e reconhecimento das desigualdades enfrentadas. Essa negação não apenas perpetua as feridas não cicatrizadas do passado, mas também reflete uma relutância em aceitar essa realidade como válida. Quando a questão da raça é abordada, ela tende a ser vista de forma negativa, especialmente em contextos em que a aparente ausência de “distinções” raciais entre os indivíduos é observada. Nesta toada, é imperativo destacar que historicamente reconhece-se que, embora tanto as teses sexistas quanto as eugênicas do racismo “científico” tenham sido comprovadamente contestadas em termos biológicos, a realidade social se moldou a partir destes pressupostos. (COSTA, 2017, p. 228).

Diante das reflexões que fazia, pude observar que os demais servidores tinham um olhar monocromático (COSTA, 2017) para esta realidade, sob o argumento da força e legitimidade dos princípios da igualdade entre todos e todas, tendendo a tratar a questão étnico-racial de forma particularizada e pessoal, em vez de reconhecê-la como um fenômeno histórico premente na vida em sociedade. A negação das diferenças em nome da igualdade se manifestava em muitas falas,

homogeneizando os (as) usuários (as) a partir da condição de classe, especificamente a pobreza. Observei que em muitos momentos quando trazia a questão étnico racial à tona, a visão monocromática (re)aparecia e operava em defesa da condição de iguais, onde apontar diferenças era interpretado como discriminação negativa. Em nome da igualdade, as diferenças são negadas. Esses conceitos de igualdade foram denominados como “igualdade formal” (PIOSEVAN, 2006). Essa inquietação observada sobre o olhar monocromático dos colegas levou-me a perceber que as questões transpunham a pobreza e as violências enfrentadas, majoritariamente, pelos (as) usuários (as) da Assistência Social, evidenciando uma questão étnico-racial que precisava ser desvelada.

Quando fui transferida para o CRAS Jardim Eldorado, à época uma grande amiga que compunha uma das Equipes PAIF estava mudando de Serviço, e repassou a Equipe que eu estava inserida, a árdua tarefa de facilitar um grupo de haitianos. Ela já havia articulado as principais ações para que o grupo fosse realizado (mediador intercultural²⁷, espaço e cronograma para os encontros etc.), o que nos cabia era organizar a agenda, preparar os ouvidos e tomar fôlego para articular/encaminhar as demandas. Durante o período de dois meses em que acolhemos migrantes haitianos de maneira coletiva, ficamos impressionadas com a eficiência da organização dessa população. Fomos testemunhas da extraordinária habilidade organizativa demonstrada pela comunidade haitiana. E foi nesse momento que algo dentro de mim se reconheceu como migrante também, corpos negros em diáspora, em qualquer lugar do mundo, clamando por direitos.

Nessa época conheci o trabalho da Associação de Imigrantes de Santa Catarina – AISC, uma referência para a população migrantes da região, através de integrantes da associação era feita a mediação intercultural do grupo de migrantes haitianos, assim como de outros espaços, dentre outras articulações que buscavam trazer um pouco menos de dureza no cotidiano de seus conterrâneos, bem como demais migrantes. A Associação ofertava o ensino de língua portuguesa para

²⁷ Um mediador intercultural é uma pessoa ou entidade que facilita a comunicação e a interação entre diferentes culturas ou grupos culturais. Eles atuam como conectores em situações em que há diversidade cultural, ajudando a reduzir mal-entendidos, promovendo o diálogo e a compreensão mútua. Os mediadores interculturais podem trabalhar em uma variedade de contextos, desempenham um papel fundamental na promoção da coesão social e na construção de pontes entre diferentes grupos culturais.

migrantes haitianos (as), auxílio nos trâmites para regularização migratória, além de promover ações voltadas ao combate à insegurança alimentar, como a doação de alimentos através do Programa Mesa Brasil²⁸.

Durante esta aproximação a migrantes haitianos, pude observar e compreender o processo organizacional destes corpos em diáspora. Mesmo que algumas pessoas estivessem associadas em grupos familiares, de amigos ou compartilhassem uma origem comum, foi desconcertante testemunhar de perto as barreiras que as impediam de acessar o básico. Foi durante a Pandemia, onde enfrentamos desafios imprevistos e desconhecidos, uma situação com a qual não estávamos familiarizados. Pude constatar que a capacidade organizativa autônoma dos migrantes era algo notável, mesmo diante das adversidades vivenciadas. Nesse período que a violência do Estado e a persistência do racismo institucional se tornaram mais evidentes, tornando ainda mais difícil o acesso dos migrantes aos serviços básicos. Conforme dispõe Osório,

A hierarquização racial e sexual da classe trabalhadora legitima a violência como prática política continuada, que faz parte da racionalidade e do funcionamento normal da vida cotidiana, organizada e perpetrada pelo Estado e por suas instituições. É o Estado a instância necessária para manter o ordenamento social apropriado à acumulação do capital, ou seja, capaz de assegurar a superexploração (OSÓRIO, 2014, s.p.).

No entanto, sabia que a dificuldade da língua ²⁹ tornaria qualquer processo organizativo mais moroso para os imigrantes. A burocracia, como braço do racismo institucional, cumpria seu papel, erguia obstáculos intransponíveis, impedindo que os

²⁸ O Programa Mesa Brasil SESC é uma iniciativa nacional de combate à fome e ao desperdício de alimentos, desenvolvida pelo Serviço Social do Comércio (SESC). Ele atua por meio da coleta de alimentos excedentes ou próximos da validade em estabelecimentos comerciais e os distribui para instituições sociais cadastradas, como creches, abrigos, hospitais e associações de assistência social. Além da distribuição de alimentos, o programa também promove ações educativas sobre segurança alimentar e nutricional, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

²⁹ A operacionalidade das diferenças linguísticas se desvela de maneira intrincada em nossas observações. A barreira linguística não apenas serve como um obstáculo tangível à comunicação, mas também ergue um “muro invisível” que separa os migrantes de uma compreensão plena de seus direitos e da estrutura estatal. Nossos interlocutores frequentemente se veem imersos em um mar de incompreensão, onde as nuances das leis, políticas e procedimentos se perdem na tradução inadequada ou na falta de proficiência linguística. A experiência no CRAS revela que essa lacuna linguística se manifesta de maneiras diversas. Desde a dificuldade em acessar serviços básicos de saúde e educação até a incompreensão das normas legais e administrativas, os migrantes encontram-se constantemente em “desvantagem” devido a não compreensão da língua portuguesa. É necessário refletir de forma aprofundada de como estas barreiras moldam as experiências e identidades de migrantes internacionais.

direitos e as facilidades de viver alcançassem aqueles que mais necessitavam. Imbuída desse desejo de conhecer e auxiliar nessa organização, dei início ao meu mestrado. Meu projeto inicial era mapear as organizações de migrantes internacionais existentes, um levantamento incipiente indicava apenas seis no Estado. A ideia era auxiliá-las nos processos de formalização e organização documental, algo que conferia legitimidade em um “sistema-mundo moderno/capitalista colonial/ patriarcal brancocentrado”. (SILVA, 2023 p.15). É imprescindível entender que uma estrutura racista, como uma engrenagem, depende do apoio diário de indivíduos para se manter em funcionamento. Portanto, no combate ao racismo, é essencial abordar múltiplas frentes, incluindo o processo de reflexão individual, onde reconhecemos nossa responsabilidade e contribuição. Minha trajetória pessoal conduziu a buscar um entendimento mais aprofundado sobre a organização dessas comunidades em diáspora, em particular o associativismo haitiano³⁰.

Após a atuação com o grupo de migrantes haitianos em 2019, atendimento a migrantes internacionais no CRAS e apoio técnico à AISC em 2020, em 2021 comprometi-me em acordo com a Coordenação do CRAS, a realizar um diagnóstico da população imigrante³¹ que acessava o CRAS Jardim Eldorado, utilizando dados

³⁰ A organização coletiva possibilita aos migrantes haitianos a busca por recursos e o enfrentamento a um conjunto de desafios que, à primeira vista, parecem ser de natureza individual, mas não são. É fundamental reconhecer a existência de outras inúmeras associações, grupos, redes de migrantes haitianos em Santa Catarina e compreender esses sujeitos como diversos e plurais. Embora os percebamos como migrantes haitianos aqui, é importante ressaltar que no Haiti existem complexas hierarquias, divergências e disparidades entre diferentes grupos sociais, étnicos, religiosos e regionais. As associações de haitianos representam uma estratégia vital para delinear suas vivências e estabelecerem uma agenda política consolidada. Observamos uma significativa mobilização de haitianos tanto em organizações não governamentais quanto em associações haitianas, todas voltadas para o amparo da população haitiana e/ou migrante internacional. As redes familiares, de amigos e de solidariedade de haitianos se estabelecem de maneira ancestral, mais à frente abordaremos elementos sociais e históricos que nos ajudam compreender a força organizativa e de amparo mútuo de haitianos. Reconhecendo a sua pluralidade e especificidades. Estas trajetórias ilustram a complexidade dos novos paradigmas de migração e destacam a relevância das narrativas desses migrantes na análise sócio-política contemporânea. Essas trajetórias evidenciam a complexidade dos novos padrões de migração e destacam a importância das narrativas dos migrantes haitianos na análise sociopolítica contemporânea.

³¹ A partir da iniciativa de levantamento dos dados, verificou-se até agosto de 2021 cerca de 424 (quatrocentos e vinte quatro) currículos, ou seja, informações de 424 pessoas migrantes, dessas pessoas, cerca de 91 (noventa e uma) estão referenciadas ao CRAS (estar referenciado/a significa que a pessoa tem prontuário no CRAS, a pessoa pode estar como pessoa de referência ou no grupo de familiar de determinada família). Dessas pessoas cerca de 393 (trezentos e noventa e três) são de nacionalidade haitiana, 6 (seis) cubanas, 2 (duas) dominicanas, 2 (duas) venezuelanas e 1 colombiana. Cerca de 212 (duzentos e doze) moram no bairro Jardim Eldorado, 59 (cinquenta e nove) moram no Passa Vinte, 53 no bairro Jardim Aquarius, 25 (vinte e cinco) na Ponte do Imarum, 11 (onze) no Jardim Coqueiros, 10(dez) no Jardim Palmeiras e 1 (uma) no Jardim Eucaliptos. Em relação ao nível de escolaridade, 17 (dezessete) pessoas indicaram ter nível superior completo, 7 (sete) afirmaram ter

dos currículos confeccionados pelo CRAS. Os currículos³² eram frequentemente solicitados, especialmente por migrantes haitianos (as) que majoritariamente não tinham prontuários. A tabulação dos dados que constavam nestes currículos como endereço, telefone, nome completo, escolaridade, nos auxiliaram a (re)conhecer esta população, e posteriormente construir estratégias de atendimento e acompanhamento mais eficazes. No entanto, no segundo semestre de 2021, fui convidada a atuar na Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrante – GEIRI, pelo Governo do Estado, afastando-me do CRAS. Embora seguisse com atuação na temática, minha nova referência de atuação era com a gestão de políticas estaduais para igualdade racial e imigrantes. A trajetória profissional me afastou do âmago do debate sobre imigração. No entanto, uma inquietação persistia: as peculiaridades de estudar migração em Santa Catarina, um estado reconhecido por sua relação com a imigração, mas que destacava apenas alguns povos como pertencentes a sua identidade, memória/história.

Decidi aprofundar a análise deste tema, nesta época, já tinha elementos substanciais que colocavam o racismo como uma questão chave para compreensão da migração na atualidade em Santa Catarina, principalmente no que se referia à infração de direitos de migrantes internacionais. A professora Karine Silva (2018), traduz de forma brilhante, o que fui percebendo em relação às questões enfrentadas pela população imigrante haitiana — a realidade de determinados corpos que migram transpunha a xenofobia — haviam elementos substanciais que indicavam o racismo como um dos principais expressões de violação enfrentada pelos imigrantes não

ensino superior incompleto, 195 (cento e noventa e cinco) ensino médio completo, 113 (cento e treze) ensino médio incompleto, 28 (vinte e oito) ensino fundamental incompleto. Em relação ao estado civil, 261 (duzentos e sessenta e um) migrantes declararam estar solteiros/as e 154 (cento e cinquenta e quatro) estar casados/as. Cerca de 236 (duzentos e trinta e seis) informaram falar português, desses 107 (cento e sete) afirmaram falar português básico. Vale enfatizar que a Equipe PAIF não concluiu a tabulação dos currículos, dessa forma não foi realizada uma análise dos dados, à época apenas alguns outros currículos foram tabulados, currículos para serem tabulados estima-se que havia ainda para tabulação cerca 150 currículos de migrantes para a tabulação.

³² Entendemos a necessidade de explorar mais profundamente o significado de ser um migrante haitiano em Santa Catarina. Reconhecemos que Santa Catarina tem sido um dos destinos principais para migrantes haitianos no Brasil. Isso levanta questões importantes sobre os motivos por trás desse fenômeno e as implicações para essa população e para o estado. À medida que avançarmos em nossa análise, iremos explorar mais detalhadamente esses aspectos. Traremos à luz porque Santa Catarina se tornou um destino tão atraente para esses migrantes e como isso impacta suas vidas e suas interações com a sociedade catarinense. Ao longo deste escrito, iremos fornecer elementos para aprofundar este debate e oferecer uma compreensão mais completa da experiência dos (as) migrantes haitianos (as) em Santa Catarina.

brancos, a partir de pesquisas (SILVA, 2018; SILVA 2019), a professora elucidou que determinados migrantes conseguiam acessar direitos fundamentais no Estado, como: acesso a documentação, bons empregos, de fato usufruíam do que vieram buscar, uma vida com melhor qualidade, em contrapartida a cor de determinados migrantes os vilipendiavam de direitos básicos.

Assim, a inquietação sobre como lidar com violações diretas de determinados corpos, ao longo dos dez anos de atuação profissional em Santa Catarina me trouxe até aqui. A necessidade de compreender quais elementos levam a uma hierarquização no que se refere ao tolhimento de direitos, me fez assimilar a presença incrustada da sofisticação do racismo no estado, nesse contexto, é a partir desse ponto que decidi aprofundar meu estudo sobre a branquitude³³, “sugere-se aqui que branquitude seja pensada como uma identidade branca negativa, ou seja, um movimento de negação da supremacia branca enquanto expressão de humanidade” (PIZA, 2005, p. 07)..

A partir da premissa de “pesquisar quem nos pesquisa”, conforme destacado de forma perspicaz pelo professor Lourenço Cardoso, que sustenta que “O negro entra na academia e, em um primeiro momento, o negro estuda a si mesmo e, depois, passa a estudar aquele que sempre o considerou objeto tradicional científico” (CARDOSO, 2022, p. 78), retomei o debate sobre os dispositivos da racialidade (CARNEIRO, 2005) utilizados pela branquitude em Santa Catarina em relação aos (as) migrantes haitianos. Nessa direção é primordial compreendermos, que, dispositivo para Michel Foucault é:

Um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 2000, p. 244).

³³ Segundo a Professora Maria Aparecida Silva Bento, a branquitude é um lugar de privilégio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade. Branquitude como preservação de hierarquias raciais. Refere-se a racialidade do branco, configurando uma visão de mundo, um posicionamento de vantagens calcado no silêncio e omissão (diante do racismo) por um lado, e por outro, na prática discriminatória sistemática com vistas a conseguir e manter situações de privilégio que impregna a ação e o discurso; e que justifica/ mantém/ reproduz as desigualdades raciais na sociedade.

Visando aprofundar o entendimento do conceito que traremos, cunhado por Sueli Carneiro, destacamos que

[...] o dispositivo de racialidade opera na sociedade brasileira de tal modo que, pela articulação de múltiplos elementos, configura a racialidade como um domínio que produz poderes, saberes e subjetividades pela negação e interdição de poderes, saberes e subjetividades. (CARNEIRO, 2020, p. 13).

Ancorada neste conceito, aproveito para traduzir que este sentimento de banzo que me toma diz respeito a um corpo que está aqui, muitas vezes clamando por reconhecimento como parte deste lugar, mas que não pode deixar de se ver em diáspora pelo mundo. Nesse sentido, traçamos a jornada desta pesquisa, refletindo sobre os caminhos que nos conduziram até aqui.

Cada escolha, da metodologia ao tema, reflete essa trajetória. A análise de reportagens, por exemplo, revela um tempo escasso para entrevistas, mas também oferece a oportunidade de ouvir e entender como é transmitido o discurso do outro. É com essa pesquisa, que busca analisar e compreender as complexas interações entre migração, dispositivos de racialidade e a operacionalização da branquitude em Santa Catarina, que esperamos fornecer elementos para aprofundar estudos sobre o tema.

Nessa perspectiva, trazer outras referências, diante das encruzilhadas acadêmicas é um dos caminhos escolhidos para contrapor a colonialidade³⁴ que se estabelece como relação de poder, a partir da reprodução de narrativas hegemônicas, interpelando quem tem autorização discursiva neste campo, quais temas obtêm privilégio na nossa agenda de estudo, quais epistemologias gozam do privilégio da aceitação. (SILVA, 2021). Neusa Santos Souza, em sua obra *Tornar-se negro*, prenuncia que “Uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre si mesmo. Discurso que se faz muito mais significativo quanto mais fundamentado no

³⁴ Para Quijano (2005), a colonialidade é um padrão de poder que se estende para além da exploração política e econômica das colônias pelos países europeus, englobando também uma dimensão cultural e cognitiva. A colonialidade não se limita apenas à subjugação física dos povos colonizados, mas também implica na imposição de uma identidade racial e cultural inferiorizada sobre esses povos. Essa inferiorização se manifesta de duas maneiras principais: primeiro, os povos colonizados são despojados de suas próprias identidades históricas e culturais singulares, sendo forçados a adotar uma identidade racial e colonial imposta pelos colonizadores. Em segundo lugar, são relegados a um papel secundário na história da produção cultural da humanidade, sendo considerados incapazes de produzir culturas ou conhecimentos equiparáveis aos europeus. Assim, a colonialidade não apenas estabelece relações desiguais de poder entre colonizadores e colonizados, mas também promove uma hierarquização racial e cultural que perpetua a ideia de superioridade europeia e inferioridade dos não-europeus. Nessa perspectiva, os povos colonizados são vistos como pertencentes a um passado distante e primitivo, enquanto os europeus se posicionam como o presente e o padrão de referência para o progresso e a civilização.

conhecimento concreto da realidade” (SOUZA, 1983, p. 17). Nesse contexto, retomamos a questão de quem tem o direito de falar sobre si e, mais ainda, quem tem o poder não apenas de falar sobre si, mas também de falar sobre o outro.

A colonialidade delimita quem fala, o que se fala, na sua perspectiva determina inclusive como se fala. Este provérbio nigeriano nos lembra que *“Até que os leões tenham seus próprios historiadores, as histórias de caça sempre glorificarão o caçador”*. Esta pesquisa, vislumbra trazer referenciais — de expressões às autoras (es) — que comumente não estão presentes neste espaço. Compreendemos o desafio posto, o sentimento é traduzido por Bell Hooks (1995), ao dizer que, muitas vezes, o trabalho intelectual leva ao confronto com duras realidades e pode nos lembrar que a dominação e a opressão continuam a moldar as vidas de todos sobretudo das pessoas negras e mestiças”. Esse engajamento não apenas nos aproxima do sofrimento dessas comunidades, mas também nos remonta a este sofrimento em nossas próprias vidas.” (Hooks, 1995, p. 478). Entretanto, imergir nesse contexto doloroso com a intenção de elaborar conceitos/ideias/reflexões que possam impulsionar a mudança em nossa consciência e na vida de outros é, essencialmente, um processo que “enaltece fundamentalmente a vida” (Hooks, 1995, p. 478).

2 ENCRUZILHADA RACIAL

Na encruzilhada onde os caminhos se entrelaçam como serpentes em dança, Exu, o guardião dos cruzeiros, reina sobre as múltiplas possibilidades do destino. Diante de sua perspicácia, cada trilha revela suas (multi)bifurcações, convidando-nos a explorar as sendas da vida. Há aqueles que escolhem seguir adiante, desbravando os quatro caminhos e retornando ao ponto de partida, como o vai e vem das marés que acaricia a areia da praia. Outros preferem permanecer (aparentemente) imóveis na encruzilhada, habitando a (i)mobilidade testemunhando o fluxo contínuo e voltas do tempo. Há quem se aventure em circular pela encruzilhada, dançando ao ritmo da dualidade entre direita e esquerda, entre a roda que segue a vida e a que remonta a morte, enquanto alguns optam por não se entregar aos caprichos do destino, escolhendo permanecer fora da teia de escolhas. Assim, diante das muitas possibilidades (ou não) somos convidados a contemplar as muitas variáveis que se desdobram diante de nós, cada uma carregada de mistério e promessa, como as tramas tecidas pelos fios do destino.

Trazemos encruzilhada, como possibilidades, nesse caminho para compreender a complexidade das comunidades afro-diaspóricas e a significância simbólica da encruzilhada em sua cosmovisão, podemos considerar o disposto pela historiadora Lisandra Pinheiro (2019) que nos presenteia em sua tese, com a seguinte interpretação:

A encruzilhada, território das comunidades afro-diaspóricas que se define pelas pluralidades que atestam não necessariamente um ponto de partida ou de chegada, dados os entrecruzamentos dos caminhos possíveis, mas também como um espaço simbólico de permanência, tendo em vista que é um lugar, ou entre lugar, por onde as pessoas assumem suas múltiplas identidades de acordo com os espaços que ocupa. Para a cosmovisão de matriz africana, a encruzilhada não precisa necessariamente de uma definição categorizada, ela se hibridiza pelas influências e práticas culturais que circulam pelos caminhos da encruzilhada. O que interessa, portanto, não é a linearidade dos caminhos cruzados, mas a força circular oriunda das práticas afro-diaspóricas, pautadas pelo princípio do axé que é propagado pelos corpos, pelo tempo e pela circularidade que permite o movimento espiral dos sujeitos em constantes adaptações e hibridizações. (PINHEIRO, 2018, p. 27)

A partir dessa compreensão da encruzilhada como um lugar dinâmico e diverso, podemos explorar como essas influências e mudanças constantes moldam as identidades e comunidades de forma contínua, para Rufino (2019, p. 18)

A noção de encruzilhada emerge como disponibilidade para novos rumos, poética, campo de possibilidades, prática de invenção e afirmação da vida, perspectiva transgressiva à escassez, ao desencantamento e a monologização do mundo. A encruza emerge como uma potência que nos possibilita estripulias. Nesse sentido, iremos a descolonização.

Nessa direção, a encruzilhada revela a contradição de um mundo dividido, cheio de seres fragmentados, escassez e desencanto. As possibilidades surgem da diversidade, como uma busca poética e política, na emergência de novos seres e na luta para reencantar o mundo. (RUFINO, 2019).

Para o filósofo Renato Nogueira (2015), a encruzilhada é um espaço fecundo de geração de sentidos. Este local é entendido como um ponto de convergência, onde os caminhos se cruzam, simbolizando tanto a adição quanto a multiplicação de significados. Assim, a encruzilhada se configura como um espaço ritualístico onde todas essas dimensões são colocadas em roda, gerando um intercâmbio contínuo de significados, Nogueira afirma que:

Entendendo o conceito de encruzilhada podemos compreender que o malandro que anda sinuoso, fértil e criativo tem “papo reto”, isto é, fala de encruzilhada. Por encruzilhada entendemos um espaço gerador de sentidos. A encruzilhada é uma “cruz”, sinal de somar e de multiplicar simultaneamente, A possibilidade da fala como interseção de escutas/audições, experiências, memórias, expectativas/projetos. A fala pode ser vista como um ritual de convergência entre o que sentimos/pensamos (experiências), nossos projetos, as lembranças e aquilo que aprendemos/escutamos/ouvimos. Um ritual laico que coloca todas as coisas em roda (NOGUERA, 2015, p. 51)

Nessa perspectiva, retomamos o disposto por Lisandra Pinheiro (2018) que em diálogo com Thompson (2011) reitera que a questão dos ciclos de vida e o uso das ruas como meio de circulação do axé e resistência nos lembra as perspectivas dos povos Banto sobre os contatos com diferentes mundos e o movimento das almas nas encruzilhadas. Robert Thompson (2011, p. 112-113) explica que, no cosmograma Kongo³⁵, a Cruz Yowa não representa a crucificação de Jesus, mas sim o movimento circular das almas humanas. Assim, a encruzilhada é vista como um ponto de união e circularidade, e não como um simples ponto de cruzamento oposto. “Ainda que a influência de outros saberes cristão-ocidentais tenha nos afastado desse significado Bakongo, há, nas entrelinhas e ainda que inconscientemente, elementos dessa cultura, sobrevivendo a partir das ritualísticas das mais diversas modalidades [...]existentes na atualidade” (PINHEIRO, 2018, p. 118).

³⁵ Também sob o nome de cosmograma Bakongo (PINHEIRO, 2018, p.117)

Pinheiro (2018) reafirma que Thompson (2011) salienta que “a cruz Kongo se refere à continuidade perene de todas as mulheres e todos os homens justos e dignos”. Além disso,

Um garfo na estrada (ou mesmo um ramo bifurcado) pode aludir a esse símbolo crucialmente importante da passagem e da comunicação entre os mundos. A “virada na trilha”, isto é, a encruzilhada, permanece um conceito indelével do mundo atlântico Kongo como o ponto de cruzamento ou de intenção entre os ancestrais e os vivos. (THOMPSON, *apud* PINHEIRO, 2018, p. 118)

Nessa direção destacamos a importância simbólica da encruzilhada como um ponto de passagem e comunicação entre diferentes mundos. Isso significa que a encruzilhada é vista como um espaço sagrado onde o mundo espiritual se conecta ao mundo terreno. Essa compreensão nos leva a refletir sobre como a encruzilhada é valorizada e utilizada em diversas práticas culturais e religiosas. Essa conexão entre os mundos espiritual e terreno através da encruzilhada também é relevante em muitas outras tradições culturais ao redor do mundo. Por exemplo, em várias crenças africanas e afrodiáspóricas, a encruzilhada é vista como um local sagrado onde os espíritos podem ser invocados e onde os indivíduos podem buscar orientação espiritual. Essa visão da encruzilhada como um ponto de encontro entre o divino e o humano ressalta sua importância como um espaço de conexão e transformação “Se para as concepções ocidentais do mundo, a encruzilhada é um lugar de passagem, de angústias, ou ainda, um não-lugar”; [...] nesta pesquisa remetemo-nos “à encruzilhada enquanto também um espaço de permanência, não como sinônimo de atraso, pois isso denotaria uma perspectiva linear de desenvolvimento da vida - mas de permanência enquanto identidade coletiva, pertencimento a um lugar e a uma comunidade.” (PINHEIRO, 2019 p. 119).

A encruzilhada é fundamental nesse processo, pois a ideia de restituição é central para criar uma nova história (Rufino, 2019). A perspectiva analítica lançada pelo conceito de encruzilhadas me possibilita escarafunchar as frestas, esquinas, dobras, interstícios, cantar as impurezas, a desordem e o caos próprio das estripulias-efeitos e elegbarianos (Rufino 2019 p. 18). Enquanto pesquisadora, me deparei com essa encruzilhada, vendo possibilidades, tanto no centro da encruzilhada, quanto ao percorrer os caminhos. Comecei a refletir sobre o significado dos movimentos e dos corpos negros em movimento, tanto na mobilidade quanto na dinâmica da vida. Parto

da compreensão que o corpo negro não é raça; a raça é um conceito criado pela modernidade, um dispositivo que aprisiona o corpo negro. Os corpos “negros”, de cor, escuros, sempre estiveram em movimento, mas enquanto corpos racializados quem inventa isso é a Modernidade, que captura esses corpos pelo processo colonial e pelas lógicas coloniais.

Em diálogo com Mbembe (2018), para melhor compreensão acerca desses perigos e possibilidades, é importante lembrar que, em sua história, o pensamento europeu sempre abordou a identidade não como pertencimento mútuo (copertencimento), mas como uma relação do igual com o igual, olhando para si mesmo como em seu próprio espelho. “Em contrapartida, interessa compreender que, como consequência direta dessa lógica de autoficção, de autocontemplação e até mesmo de enclausuramento, o negro e a raça têm sido sinônimos, no imaginário das sociedades europeias” (MBEMBE, 2018, p. 12).

Charles Mills (2018, p. 33) “retoma que supremacia branca é o sistema político não nomeado que fez do mundo moderno o que ele é hoje”. Mills faz essa afirmação e explica que não encontraremos esses termos em textos introdutórios ou mesmo avançados de teoria política. Ele afirma que, embora tenhamos teóricos que percorreram mais de dois mil anos de pensamento político ocidental, abrangendo uma ampla gama de sistemas políticos, não encontraremos menção ao sistema político básico que tem mudado o mundo nas últimas centenas de anos. Essa omissão não é acidental. Em vez disso, reflete o fato de que os livros e curso-padrão, em sua maioria escritos por brancos, “que assumiram tacitamente seu privilégio racial a tal ponto que nem sequer o veem como político, como uma forma de dominação. Ironicamente, o sistema político mais significativo da história global recente é o sistema de dominação em que historicamente, os brancos governaram e, em certos aspectos importantes, ainda governam pessoas não brancas. (MILLS, 2018)

Mills (2018) declara que sistema político se chama contrato racial, e que não está perdido no passado distante; ao contrário, é inegavelmente identificável historicamente, evidente na sequência de eventos que caracterizam a formação do mundo moderno através do colonialismo europeu e das chamadas “expedições de conquista”.

Assim os europeus emergem como “os senhores da espécie humana”
Embora nenhum ato corresponda literalmente elaboração e assinatura de um

contrato há uma série de atos que coletivamente pode ser visto, não apenas do ponto de vista metafórico, mas de modo próximo do literal como seu equivalente conceitual, jurídico e normativo (MILLS, 2018 p. 54-55).

Para Mbembe, este “vertiginoso conjunto” é marcado por três momentos:

O primeiro é o da espoliação organizada, quando, em proveito do tráfico atlântico do (do século XV ao século XIX), homens e mulheres originários da África foram transformados em homens-objetos, homens-mercadoria e homens-moeda [...] O segundo momento corresponde ao nascimento da escrita e tem início no final do século XVIII, quando, por meio de seus próprios traços, os negros, esses *seres capturados por outros*, conseguiram articular uma linguagem própria, reivindicando o estatuto de sujeitos plenos do mundo vivo. Pontuado por inúmeras revoltas de escravos, pela independência do Haiti em 1804, por combates pela abolição do tráfico, pelas descolonizações africanas e pelas lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos, esse período se consumou com desmantelamento do apartheid dos últimos anos do século XX. O terceiro momento (início do século XIX) é o da globalização dos mercados, da privatização do mundo sobre a égide do neoliberalismo e da crescente complexificação da economia financeira, do complexo militar pós-imperial e das tecnologias eletrônicas e digitais.

Dessa forma, para Mbembe (2018), sendo o negro e a raça elementos centrais, embora negados, no discurso euro-americano sobre a humanidade, surge a questão: se a Europa fosse rebaixada a uma mera província mundial, isso levaria à extinção do racismo? Ou será que, mesmo se a humanidade se tornasse igual, o racismo se reconfiguraria de outra forma? O negro e a raça nunca foram conceitos fixos. Pelo contrário, sempre fizeram parte de um processo contínuo e inacabado. A noção de “negro” sempre carregou uma energia poderosa. Por um lado, foi visto como algo negativo, associado a instintos inferiores e caos. Por outro, foi visto como um símbolo de redenção e transformação do mundo. O termo “negro” designa uma realidade diversa e fragmentada, refletindo uma série de experiências históricas. Essas experiências muitas vezes foram vividas por pessoas que, capturadas pela dominação racial, tiveram seus corpos e pensamentos controlados externamente, tornando-se espectadores de sua própria existência.

Vista em profundidade, a raça é a demais um complexo perverso, gerador de temores e tormentos, de perturbações do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinito sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes. Em sua dimensão fantasmagórica, é uma figura da neurose fóbica, obsessiva e, por vezes, histórica ponto de resto, consiste naquilo que se consola odiando, manejando o terror, praticando alterocídio. Isto é, constituindo o outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, desfazer, ou qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total (MBEMBE, 2018, p. 27)

Os afrodiaspóricos, incluindo os migrantes haitianos, encontram-se numa encruzilhada complexa. Esta encruzilhada racial é amplamente influenciada pelo fenótipo, onde a corporalidade negra, especialmente quando articulada pelo tom de pele, é central para a dinâmica do racismo de marca, uma particularidade distintiva do racismo brasileiro e latino-americano. Ademais, essa encruzilhada também se manifesta em termos de espaço e território. A perspectiva sobre espaço, território e a ausência de território, bem como a noção de temporalidade, revela-se secular. A racialização transcende as dimensões temporais, conectando passado, presente e futuro, e reforçando a continuidade das desigualdades e discriminações. Neste contexto, os migrantes haitianos vivenciam simultaneamente uma exclusão espacial e temporal, onde a herança histórica do racismo continua a moldar suas experiências cotidianas e perspectivas de vida.

Assim, a condição dos afrodiaspóricos e de haitianos migrantes é um reflexo da persistência da estrutura racista que configuram a sociedade, exigindo uma análise crítica que reconheça as interseções entre raça, espaço e tempo, é nesse sentido que convocamos a encruzilhada e suas muitas possibilidades. Lisandra Pinheiro (2018), em diálogo com José Carlos dos Anjos (2006), discute a noção de tempo e espaço a partir de uma metáfora urbana, onde uma rua emerge de um bairro pobre e se desdobra em uma avenida nobre. Esse paralelo pode ser observado no processo de remoção dos moradores da Vila Mirim, onde o entroncamento da Avenida Nilo Peçanha ocupa o que outrora foi a Vila.

Nesse contexto, é essencial retomar a análise de como o entroncamento da Vila Mirim, representando uma área empobrecida, contrasta com a Avenida Nilo Peçanha, símbolo de uma esperança branca e elitista. Este contraste é análogo ao processo vivenciado pelos migrantes haitianos, que se encontram entre o desejo e a realidade, navegando pela desterritorialização. Em uma perspectiva similar, os corpos negros entrelaçam com o futuro, enfrentando desafios contínuos de marginalização pela branquitude.

Apesar dos muitos elementos que compõe a diáspora de haitianos, é fundamental reconhecer como esse processo é moldado pela branquitude, que tenta transformar a encruzilhada em um labirinto ou insistir em uma dicotomia rígida entre “eu” e “o outro”. No entanto, é neste caminho que surgem inúmeras possibilidades, desafiando as tentativas de simplificação e exclusão. A branquitude, ao se colocar

exclusivamente como referência, é incapaz de reconhecer a existência e as possibilidades do outro, para além do que ela mesma inventou.

espécies diferentes. A originalidade do contexto colonial é que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não conseguem nunca mascarar as realidades humanas (...) Quando se percebe na sua imediatez o contexto colonial, é patente de que aquilo que fragmenta o mundo é primeiro o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça. Nas colônias, a infraestrutura econômica é também uma superestrutura. A causa é consequência: alguém é rico porque é branco, alguém é branco porque é rico. (FANON, 2010, p. 56)

Frantz Fanon destaca a natureza dicotômica do contexto colonial, onde o mundo é dividido e marcado principalmente pela raça. Ele argumenta que, no contexto colonial, as realidades econômicas e sociais estão intrinsecamente ligadas às distinções raciais, onde a riqueza e o status são determinados pela raça. Assim, a riqueza e a branquitude se tornam interdependentes, formando uma estrutura na qual alguém é considerado “rico porque é branco e branco porque é rico”. Nesse sentido trazemos o professor Kabengele Munanga que reitera que raça é uma classificação social, utilizada numa de relação de poder e dominação, inventada a partir de uma perspectiva negativa, é utilizada para justificar atrocidades, nessa direção Munanga afirma que:

Etimologicamente, o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. Foi nest³⁶e sentido que o naturalista sueco, Carl Von Linné conhecido em Português como Lineu (1707-1778), o usou para classificar as plantas em 24 raças ou classes, classificação hoje inteiramente abandonada (...). Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etno-semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico (MUNANGA, 2000, p.15)

³⁶ De acordo com Lélia, o racismo, como estratégia de exploração e opressão, se manifesta de duas maneiras nas Américas. O racismo segregacionista é predominante em sociedades colonizadas por anglo-saxões, germânicos ou holandeses, e define que uma pessoa é considerada negra se tiver antepassados.

A partir da explicação de Kabengele Munanga sobre raça, retomaremos o título deste trabalho, que nos aponta para uma encruzilhada racial, para tal, trazemos a compreensão de Rufino (2019) nos diz que a encruzilhada não é apenas uma metáfora ou uma alegoria, tampouco pode ser reduzida ao fetichismo comum ao racismo ou às mentalidades assombradas por ideias cartesianas. A “encruzilhada é a boca do mundo” representa a diversidade do mundo, é o conhecimento praticado nas margens por diversos indivíduos que criam tecnologias e expressões artísticas para enfrentar a escassez e abrir novos caminhos.

Dessa forma, imaginemos uma encruzilhada com quatro caminhos e uma pessoa no meio dela, centralizada, olhando ao redor. Existem várias formas de se mover ou ficar parado. Esta pessoa pode andar para frente e voltar em cada um dos quatro caminhos, o que traz 8 possibilidades. Pode ficar parado no meio da encruzilhada, que também é uma alternativa. Em cada um dos quatro caminhos, a pessoa pode escolher ficar parado, somando mais 4 opções. Também pode girar no meio da encruzilhada, sem entrar em nenhum dos caminhos, para a direita ou para a esquerda, adicionando 2 possibilidades, bem como estar fora da encruzilhada, o que é mais uma opção. Dessa forma, se somarmos as alternativas temos : 8 (ir e voltar nos caminhos) + 1 (ficar parado no meio) + 4 (ficar parado nos caminhos) + 2 (girar no meio) + 1 (não estar na encruzilhada), totalizando 16 possibilidades. Coincidentemente, ou não, é o mesmo número de “odús – destino em yoruba” (PINHEIRO, 2020 p.21). Ainda ressalta-se, que podem combinar entre si, ou seja, são inúmeras as possibilidades. Contudo apontaremos descreveremos o cálculo feito:

1. Ir e voltar em cada um dos quatro caminhos: $4 \text{ caminhos} \times 2 \text{ (2 direções 'ir e voltar')} = 8 \text{ opções}$.
2. Ficar parado no centro da encruzilhada = 1 opção.
3. Ficar parado em qualquer um dos quatro caminhos: $4 \text{ caminhos} = 4 \text{ opções}$.
4. Circular pela encruzilhada para a direita ou esquerda: 2 opções.
5. Não estar na encruzilhada: 1 opção.

A noção de raça nos oferece uma variedade de ângulos e possibilidades de análise, a raça torna-se também um marcador. Assim, ao exemplificarmos as múltiplas facetas da encruzilhada, queremos destacar os diversos aspectos que permeiam o

entendimento da raça, incluindo a branquitude, o racismo, o dispositivo da racialidade, democracia racial, a discriminação, preconceito. Questões como racismo, colorismo, apropriação cultural e desigualdade racial emergem como temas nas discussões entre pesquisadores, pessoas que vivenciam essas realidades, profissionais e aqueles que refletem sobre o assunto. Essa diversidade de abordagens revela a complexidade do tema e nos coloca em uma encruzilhada, onde diferentes perspectivas se entrecruzam. No caso específico do migrante haitiano, construído socialmente como negro, surgem pontos importantes para compreender as contradições das ideologias raciais enraizadas na sociedade. Isso abre espaço para debates amplos e diversificados sobre a sociedade contemporânea.

Nesse sentido, “os fenômenos migratórios contemporâneos, também o são, devido à sua complexidade e implicações políticas, econômicas, sociais e culturais”(Assis, 1995 p. 8) e também estão/são esta encruzilhada. Não há uma linearidade (assis, 1995) no debate, o que há é um intercruzamento, desde linhas teóricas e perspectivas. Trazer a encruzilhada enquanto perspectiva para compreensão, requer reconhecer que desdobramos em muitas questões ao longo dessa pesquisa.

2.1 MIGRAÇÃO COMO SINTOMA: O CÃO DA DESIGUALDADE FAREJANDO POR TODO O MUNDO

Desde que cheguei/um cão me segue &/mesmo que haja quilômetros/mesmo que haja obstáculos/entre nós/sinto seu hálito quente/no meu pescoço. [...] /não me deixa frequentar os lugares badalados/não me deixa usar um dialeto diferente do que há aqui/guardei minhas gírias no fundo da mala/ ele rosna, desde que cheguei , um cão me segue &/esse cão, eu apelidei de/imigração/ um país que te rosna, uma cidade que te rosna, ruas que te rosnam:/como um cão selvagem/esqueça aquela ideia infantil, aquela lembrança infantil/de sua mão afagando um cão, de sua mão afagando seu próprio cão/ficou em outro país/ironicamente, porque a raiva lá/não é controlada /aqui, tampouco³⁷

Falar em migração é remontar aos primórdios da humanidade, onde seu deslocamento originou o que compreendemos como a diversidade cultural e a construção das sociedades ao longo da história. Contudo é importante que reconheçamos de onde partem os primeiros deslocamentos e com isso retomemos

³⁷ Um corpo negro: Imigração, Lubi Prates.

como se dão estes fluxos na atualidade. O célebre Cheikh Anta Diop, em “Origem dos antigos egípcios”, um dos seus poucos escritos traduzidos para o português, retoma a relevância de reconhecer a hipótese da origem monogenética e africana da humanidade, suscitada pelos trabalhos do professor Leakey. Segundo Diop³⁸, há mais de 150 mil anos, a única parte do mundo em que viviam seres morfologicamente igual aos humanos era a região dos Grande Lagos, nas nascentes do Rio Nilo. (DIOP, 1974) [...]Isso quer dizer que toda a raça humana teve sua origem, exatamente como supunham os antigos, aos pés da montanha da Lua” (DIOP, 1974 p. 39) Ademais sobre estes estudos, o autor destaca dois fatores de suma importância: “1) necessariamente os primeiros homens eram etnicamente homogêneos e negróides” 2) Havia apenas duas rotas através das quais esses primeiros homens poderiam se deslocar indo povoar outros continentes o Saara e o vale do Nilo” (DIOP, 1974, p. 39). Dessa forma, defendemos que os primeiros deslocamentos de humanos são do que compreendemos hoje como África, para o mundo.

Se voltarmos nosso olhar para as escrituras bíblicas, que nos últimos séculos tem a sua interpretação (ou criação) utilizada como referencial, inclusive como justificativa para atrocidades irreparáveis, encontramos exemplos como o de Adão e Eva, que foram expulsos do paraíso e tiveram que estabelecer-se em outro lugar. Moisés que liderou seu povo em uma jornada de migração para escapar do Egito e alcançar a terra prometida e até mesmo a família de Jesus que se refugiou em outra cidade para fugir de Herodes (GUIMARÃES, 2010). “Caim, que marcado pela mão

³⁸ O debate da questão foi iniciado pelo professor Cheikh Anta Diop. A partir do Paleolítico Superior a homogeneidade inicial da humanidade passa por um processo de declínio progressivo; a população do Egito era tão uniforme quanto a das outras partes do mundo. Em geral acredita-se que o aparecimento da raça humana ocorreu na África há 5.300.000 anos B.P. O Homo sapiens surgiu por volta de --150.000 e disseminou-se progressivamente por todas as áreas habitáveis da bacia do Nilo. Os homens que viviam no Egito nessa época eram negros. Rejeitando a teoria oposta, apresentada pelo professor Vercoutter em seu relatório sobre o povoamento do Egito durante o período pré--dinástico, o professor Diop afirmou que, na realidade, 33% dos egípcios “brancos” de pigmentação razoavelmente escura, ou mesmo negra, eram negros, o mesmo ocorrendo com 33% dos mestiços; acrescentando os últimos 33% da população mencionados pelo dr. Massoulard (aceitos como negros), o professor Diop expressou a opinião de que no período protodinástico a população egípcia, em seu conjunto, era negra. Prosseguindo, reafirmou ele a teoria geral, esboçada anteriormente, sobre a população negra do Egito e sua mestiçagem gradual. Em outro ponto da discussão, o professor Diop afirmou explicitamente que a população negra do Alto Egito só começou a diminuir na época da ocupação persa. (MOKHTAR, 2010 P. 834) [...]O professor Abu Bakr afirmou serem muito escassas as informações disponíveis sobre esse período, ressaltando a possibilidade de a parte setentrional do vale do Nilo não ter sido habitada. Por outro lado, o professor Obenga admite que entre o Paleolítico Superior e o Neolítico houve um povoamento contínuo, efetuado por uma população uniforme; em suas tradições orais, os próprios egípcios deram atenção especial a esse fato mencionando os Grandes Lagos como sua terra natal e a Núbia como um país idêntico ao seu. (MOKHTAR, 2010, p. 838)

divina, foi condenado a vagar pelos continentes, andar errante, sem lar e sem pátria. A marca de Caim definiu seu destino e tornou presente, no mito, o desenraizamento como forma de castigo (SOUZA, 2017, p. 155), ou seja, ao longo da história – considerando a migração como fenômeno do tempo social (SAYAD, 1998) – é possível identificar inúmeros motivos que impulsionaram, ou ainda, impulsionam as pessoas ao deslocamento.

Reconhecer a relevância da migração e deslocamentos ao longo da história da humanidade é crucial para compreensão desse fenômeno. No decorrer da história, temos testemunhado discursos que caracterizam a migração como uma questão problemática, muitas vezes associando de maneira generalizada os migrantes internacionais à percepção de ameaça à “população local”, em diversas esferas. Aqui apontamos o repúdio manifestado através da xenofobia racializada a migrantes haitianos, no que se refere ao mundo do trabalho³⁹. Por ora, trazemos xenofobia racializada a partir do debate posto por Faustino (2018, p. 204), qual indica que,

A racialização da xenofobia é expressa pela “desumanização” e “demonização” distinta dos estrangeiros que não se resume à aporofobia e/ou formação profissional, mas sim pela manutenção atualizada do velho crivo racial anti-negro (e anti-indígena, em alguns casos) que, mesmo em um contexto de franca abertura fronteiriça para trabalhadores de origens diversas - qualificados ou não -, oferece condições desiguais de acomodação

Nessa esteira, conforme Carneiro (2018), Silva (2018) e Handerson (2020), cabe destacar a influência significativa da cor da pele do migrante sobre o tratamento recebido, especialmente entre estudantes de origem africana, caribenha ou andina. Em uma linha semelhante, Mattos (2016) examina a discriminação enfrentada pela diáspora haitiana no Brasil,

o conceito de xenofobia é “aversão ao estrangeiro”, não havendo, para sua caracterização, a necessidade de nenhum outro elemento de cor, língua, ou especificação quanto ao país de origem. No entanto, basta uma observação simplória do assunto para se perceber que as ofensas contra estrangeiros

³⁹ Mundo do Trabalho é o conjunto de fatores que engloba e coloca Em relação à atividade humana de trabalho, o meio ambiente em que se dá a atividade, as prescrições e as normas que regulam as relações, os produtos delas advindos, os discursos que são intercambiados nesse processo, as técnicas e as tecnologias que facilitam e dão base para que a atividade humana de trabalho se desenvolva, as culturas, as identidades, a subjetividades e as relações de comunicação constituídas nesse processo dialético e genérico de atividade. Ou seja, é um mundo que passa a existir a partir das relações que nascem motivadas pela atividade humana de trabalho e simultaneamente conforme e regulam as atividades. É um microcosmo da sociedade, que embora tenha especificidade é capaz de revelar (FIGARO 2008, p.92)

noticiadas, em sua grande maioria, são perpetradas contra imigrantes negros vindos do continente africano ou do Haiti. (MATTOS, 2016, p. 29)

Além disso, acerca desse tema, surge uma contradição evidente. Por um lado, o migrante internacional⁴⁰ é recrutado para suprir as demandas do mercado de trabalho. Por outro lado, sua presença é paradoxalmente percebida como provisória e problemática pelo país que o acolhe (BLAY, 2020). Como observa Blay (2020), “o imigrante vem servir como força de trabalho e passa a constituir um 'problema' para o país que o utiliza. A necessidade do mercado de trabalho é circunstancial, o 'imigrante' é considerado um ser 'provisório', mesmo que esta provisoriedade dure mais de trinta anos” (s/p).

Nesse contexto, ressurgem discursos permeados por xenofobia, racismo e preconceito, abordando temas como a suposta “invasão estrangeira”, os perigos percebidos em enclaves étnicos, a suposta degradação social e cultural do país, a alegada exploração de recursos das políticas públicas (incluindo o uso de escolas e hospitais por migrantes e seus filhos, que em alguns casos são brasileiros) também rechaçam migrantes, com um discurso inflamado sobre ao “roubo das vagas de empregos”, entretanto importante ressaltar que segundo a Organização das Nações Unidas:

O número de brasileiros em outros países também é superior àquele de pessoas migrantes no Brasil. De acordo com o relatório Comunidades Brasileiras no Exterior divulgado pelo Ministério das Relações Exteriores, em 2022 havia cerca de 4,5 milhões de brasileiros residentes no exterior. Desses, a maior parte (45%) reside na América do Norte, seguidos por residentes em países da Europa (32%); América do Sul (14%); Ásia (5%); Oriente Médio (1%); Oceania (1%); África (1%) e América Central e Caribe (1%). (ONU, 2023, p. 36)

Indubitavelmente, a carência, insuficiência de oportunidades de emprego ou até mesmo as adversidades laborais não mantêm uma correlação direta com a permanência de migrantes internacionais no território nacional. As posições disponíveis, por assim dizer, já inexistiam e, portanto, não foram subtraídas. Conforme as informações fornecidas pela Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados do Congresso Nacional, estima-se que aproximadamente

⁴⁰ Migrante internacional - 1. qualquer pessoa que está se movimentando através de uma fronteira internacional independentemente de status legal, de ser o movimento voluntário ou involuntário, das causas do movimento e da duração da estadia. Fonte: Glossary on Migration, IOM (2019) 2. qualquer pessoa que muda o seu país de residência habitual. Recommendations on Statistics of International Migration, UN DESA (1998)

1,5 milhão de imigrantes residam no país. Logo, constata-se que a quantidade de cidadãos brasileiros no exterior excede em cerca de 3 milhões o contingente de migrantes internacionais aqui presentes, ou seja, é infundada, a responsabilização dos migrantes pelo aumento do desemprego entre a população nacional/estadual. Nessa esteira, Jardim (2013) nos aponta que,

A imigração contemporânea como “problema social” emerge através de inúmeras vozes como um “problema nacional” e, dessa forma, a fragilidade vivenciada corriqueiramente por pessoas em trânsito toma o aspecto de excepcionalidade a ser atendida (JARDIM, 2013, p. 74).

Reconhecemos a mobilidade humana enquanto característica do processo de povoamento e ocupação do solo terrestre (Magalhães, 2017). Contudo, é preciso retomar o que nos indica a Professora Rosana Baeninger,

A história da imigração se vincula à expansão do capitalismo com circulação de capital, mercadorias e pessoas, construindo um excedente populacional. No contexto atual, é importante destacar que esse excedente populacional corresponde às necessidades geradas tanto na área de origem como na área de destino, compondo um movimento transacional, que acompanha o capital e a inserção das localidades na divisão social e territorial do trabalho em âmbito nacional e internacional (BAENINGER, 2016, p. 19).

Com isso, reiteramos que há características específicas acerca do processo migratório na condição capitalista: “a produção e a apropriação da mobilidade pelas forças econômicas do capital, que convertem os seres humanos em trabalhadores móveis, inicialmente dentro das fronteiras de um Estado Nacional, e em trabalhadores mundiais, estabelecendo inclusive hierarquias” (MAGALHÃES, 2017, p. 33).

No caso específico da Migração Haitiana, Magalhães (2016) aponta que o agravamento das condições econômicas, sociais e ambientais tem sido historicamente apontado como uma das principais razões para a emigração dos haitianos. Para ele é necessário analisar três dimensões fundamentais: a conjuntura internacional, que inclui os fatores que dificultaram a emigração para outros destinos tradicionais como Estados Unidos e França; a conjuntura haitiana, que engloba os efeitos da deterioração econômica, social e política no país, juntamente com o histórico de expulsão populacional do Haiti; e, por fim, a conjuntura brasileira, marcada pelo crescimento econômico com relativa inclusão social, grandes projetos de infraestrutura para eventos internacionais e a demanda por mão de obra estrangeira em setores específicos da economia. Esses fatores, somados à criação de milhões

de empregos nos anos anteriores à chegada da imigração haitiana no Brasil, contribuem para compreender o fenômeno migratório haitiano em direção ao país.

A teoria marxista da dependência revelaria, então, aspectos centrais destas três dimensões. Enquanto os principais destinos sofriam de forma mais direta os efeitos da crise capitalista, o Brasil adotava políticas anticíclicas que, como sabemos hoje, mesmo sem romper com a dependência, aproveitavam-se da valorização dos preços internacionais de suas commodities e ampliavam o acesso ao consumo via expansão do crédito, só possível com o recurso a empréstimos e financiamentos internacionais. Formou-se com isso um ciclo de expansão do capital na economia dependente, que manteve a superexploração da força de trabalho (LUCE, 2012), mas que criou a imagem de um país que concilia crescimento econômico com inclusão social (MAGALHÃES, 2016, p. 38)

A relação do Haiti com o sistema capitalista global transforma-se ao longo da história (JOSEPH, 2020; CASTOR, 1978; GRONDIN, 1985; SILVA, 2019), apresentando particularidades que refletem as mudanças na divisão internacional do trabalho. Desde sua inserção no sistema mundial até os dias atuais, o Haiti transita de uma posição de proeminência como a maior colônia produtora de riquezas do Caribe para se tornar o país mais empobrecido das Américas (MAGALHÃES, 2016; JAMES, 2010; SEGUY, 2014). Essa transformação adquire significado econômico e político ao considerarmos o processo radical de Independência durante o período colonial, juntamente com as severas sanções militares, comerciais e financeiras impostas após a guerra, que não foram devidamente compensadas (JAMES, 2010). Segundo Mann (2012, p. 452),

O Haiti independente, uma nação formada totalmente por quilombolas, tornou-se um símbolo global que aterrorizou os proprietários de escravos em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos. Toda a Europa e os Estados Unidos impuseram um embargo econômico ao Haiti durante décadas. Desprovido do comércio do açúcar e do café, que eram seu sustento econômico, a economia da nação desabou, empobrecendo o que um dia fora a sociedade mais rica do Caribe

Nessa direção, destacamos que para ponderar acerca do fluxo migratório do qual abordaremos, trazemos luz a Teoria Marxista da Dependência – TMD, que endossa acerca das especificidades do capitalismo na América Latina, considerando a dinâmica do desenvolvimento capitalista dependente que se revela em várias esferas da vida econômica, social, política e cultural. Isso resulta na perpetuação de uma dinâmica desigual e combinada entre diversos países. “Por dependência nos referimos a uma situação na qual a economia de certos países é condicionada pelo

desenvolvimento e pela expansão de outra economia à qual está subordinada” (SANTOS, 1970, p. 231) De acordo com Souza (2022) a condição de dependência influencia a utilização da terra, as formas de exploração do trabalho e a subjugação dos trabalhadores, todos eles alinhados com os interesses dominantes⁴¹. Esta perspectiva destaca que:

A categoria dependência explicita a dialética do desenvolvimento da economia latino-americana nos marcos do mercado mundial cuja dinâmica está arraigada na histórica relação desigual e combinada, sobre os desmandos das economias dominantes na dinâmica do desenvolvimento capitalista dependente, o subdesenvolvimento manifesta-se nos mais diversos níveis da vida econômica, social política e cultural e, também reproduz, internamente, uma dinâmica desigual e combinada entre os diversos países e dentro de suas próprias regiões a condição dependente determina a função da terra e as formas de exploração do trabalho e dominação do/a trabalhador/a, em conformidade com os interesses dominantes. (SOUZA, 2020, p. 55)

Sob esse prisma, Souza segue em diálogo com Ruy Mauro Marini (2011; 2012), que destaca que a dependência se solidifica através da integração das economias latino-americanas, enquanto nações independentes, na divisão internacional do trabalho. Essa integração ocorreu de maneira desigual, subordinada aos interesses imperialistas. A consequência dessa inserção é uma troca desigual entre as economias dependentes e as dominantes, resultando em uma constante transferência de valor das nações tecnologicamente dependentes para as mais desenvolvidas, em termos de produtividade do trabalho. A troca desigual impõe às economias dependentes uma radicalização da lei do valor, na qual as formas de apropriação da mais-valia, gerada pelos trabalhadores, assumem características específicas, evidenciadas na superexploração da força de trabalho. Nesse contexto, estratégias de dominação são forjadas, e os processos violentos que definem a

⁴¹A relação de interdependência entre duas ou mais economias e entre estas e o comércio internacional, assume a forma de dependência quando alguns países (os dominantes) podem se expandir e ser autossustentáveis enquanto outros (os dependentes) só podem fazê-lo como um reflexo daquela expansão, o que pode ter um efeito positivo ou negativo sobre ter o seu desenvolvimento imediato (dos Santos, 1968, p. 6) [...]Ao analisar o processo de construção de uma economia global que integra as chamadas “economias nacionais” no mercado mundial de mercadorias capital e, até mesmo, de força de trabalho, vemos que as relações produzidas por esse mercado são desiguais e combinados — desiguais porque o desenvolvimento de certas partes do sistema ocorre em detrimento de outras partes as relações comerciais baseiam-se no controle monopólio do mercado, que leva a transferência do excedente gerado nos países dependentes para os países dominantes . e, as relações financeiras, do ponto de vista dos poderes dominantes empréstimos e na exportação de Capital, o que eles permitem receber juros e lucros aumentando a ciências excedentes domésticos e fortalecendo o seu controle sobre essa economia dos outros países (SANTOS, 1970, p. 232).

condição dos despossuídos nesse território são recriados e fortalecidos. (SOUZA, 2020).

Nesta pesquisa optamos por enfatizar o debate acerca da Migração Sul-Sul. Por isso, ponderamos que as migrações não acontecem de forma aleatória, elas estabelecem relações econômicas, políticas e culturais entre territórios. “As linhas fronteiriças físicas e simbólicas demarcam os bens que podem ser usurpados e o trabalho que pode ser explorado para o “bom” funcionamento do capitalismo (SILVA, 2023, p. 18). Mediante a motivação de migrar, a movimentação e deslocamento devem ser analisadas considerando a conjuntura do “sistema-mundo moderno/capitalista colonial/patriarcal” (SILVA, 2023). Não há como aprofundar-se acerca das questões afetas à migração sem ponderar sobre o exercício de controle de poder no contexto internacional que sempre esteve estreitamente vinculado à administração da violência, desproporcionalmente direcionada àqueles que se encontravam do lado subjugado dessa dinâmica, ou seja, àqueles que foram construídos como inimigos. (SILVA, 2023)

Ao considerarmos que os atuais fluxos migratórios estão sob a égide perversa desse sistema, não há mais como secundarizar os debates sobre raça, gênero e sexualidades⁴², os aprofundamentos dessas questões nos traz para pensar a realidade da migração na atualidade, que nos convoca a realizar o deslocamento de trazer a periferia - em suas especificidades materiais e simbólicas, para o centro do debate. “Os discursos e práticas “anti-imigrantes” não-brancos, com aval dos donos do poder, reencenam a estigmatização de imigrantes desejados e indesejados que durante séculos povoam o imaginário coletivo brasileiro, e acendem uma luz vermelha nesta sociedade construída sobre os pilares da barbárie.” (SILVA, 2022). Na sua obra “O País distorcido”, Milton Santos corporifica este debate, ao afirmar que,

As grandes migrações são, aliás, uma resposta e representam na maior parte dos casos, uma queda no valor individual: o abandono não desejado da rede tradicional de relações longamente tecidas através de gerações; a entrada já como perdedor em uma outra arena de competições cujas regras ainda têm de aprender; a ruptura cultural com todas as suas sequelas e todos os seus reflexos. A maior parte das pessoas não é, hoje, diretamente responsável por estar aqui e não ali, vítimas de migrações que podem ser qualificadas como

⁴² A raça e suas intersecções com o gênero e sexualidades dificultam a entrada e permanência e vulnerabilizam a condição de existência das vidas negras (...). Fato é que, até hoje, mesmo com a vigência da nova Lei de Migração, são esses coletivos que têm mais dificuldades de regularização migratória e acesso a direitos humanos no Brasil”. (SILVA, 2020, p. 30)

forçadas. Os lugares todos se descaracterizam, os antigos cimentos e fidelidades se desfazem, e as novas elaborações são forjadas sem autonomia e autenticidade. (SANTOS, 2003, p. 24)

Nesse sentido, considerando a realidade societária e a sordidez do capital, podemos afirmar que os migrantes racializados têm sido a personificação da míngua e não acesso a direitos e riqueza socialmente produzida. Os corpos que migram têm sido a expressão da escassez, precarização e flexibilização das condições de trabalho. Desse modo, compreendemos que justificativas individuais para a decisão de migrar não podem ser descoladas dessa compreensão ampliada dos sentidos do trabalho que “ao servir aos propósitos do capitalismo, tem se mostrado capaz de metabolizar o racismo” (ALMEIDA, 2019, p. 14), o caso dos imigrantes talvez seja o mais acentuado dessa tendência estrutural de precarização do trabalho, pois diante de tanta fragilidade, colocados como *corpo abjeto*⁴³ numa estrutura racista e colonial, são a força de trabalho disponível e abundante para as atrocidades do capital, atravessados pela avidez da branquitude.

2.2 O MARCADOR RACIAL

Na existência de quem migra⁴⁴ — como dito por Lubi Prates em seu poema “Um corpo negro: Imigração — há um cão que segue, perante a uma realidade deplorável, diante do marcador raça, que cão ou cães são estes? Lubi Prates evoca uma forte metáfora usando a imagem de um cão para representar a experiência de um corpo que migra, onde descreve de forma inquietante a presença persistente de um “cão” que o segue. Neste poema, a autora traz elementos que nos levam a refletir sobre a condição de quem está em deslocamento no mundo, denunciando que a experiência de migrar está vinculada a ser seguido por uma força ou desafio constante. Em sua analogia, aprofunda-se ao descrever esse cão como algo que rosna, nos faz sentir seu hálito quente no pescoço como um cão selvagem, refletindo a hostilidade ou as dificuldades enfrentadas no novo país.

⁴³ Para Judith Butler “Os corpos abjetos são corpos cujas vidas não são consideradas vidas e cuja materialidade é entendida como não importante”.

⁴⁴ (diante dos marcadores anteriormente indicados).

O cão que persistentemente acompanha o imigrante não apenas representa, mas é o arquiteto da realidade deplorável enfrentada por aqueles que buscam uma vida melhor. Nessa reflexão, é crucial examinar as diferentes hipóteses que poderiam identificar esses “cães” que moldam essa realidade, sendo fundamental destacar o marcador racial como um fator central na construção dessa narrativa. Como bem ressaltado, é imprescindível que fique claro qual é a raça desse “cão” que perpetua uma realidade deplorável. A associação entre raça e essa dura realidade é evidente e deve ser confrontada para compreendermos as dinâmicas do racismo que moldam as experiências dos imigrantes.

O marcador racial age como um “cão do racismo”, moldando a forma como as oportunidades são distribuídas e perpetuando desigualdades sistemáticas. Esse cão específico é a força motriz por trás das barreiras enfrentadas pelos migrantes. Podemos elencar também o acesso à terra, a referência ao acesso à terra destaca as disparidades na distribuição de recursos, aqui atentamos para as sociedades estabelecidas na América Latina após a invasão colonial do final do século XV, a terra foi apropriada privadamente e transformada em mercadoria para o capital financeiro. Como um recurso limitado, controlado por poucos, o monopólio da terra permite que os proprietários capturem a riqueza social na forma de renda da terra. (SOUZA, 2020). Segundo a professora Cristiane Sabino:

A renda da terra expressa dinâmica contraditória da propriedade privada, na qual a terra, como mercadoria permite a apropriação de uma renda futura, condena o trabalho à realização do mais-valor necessário a criação dessa renda assim a realização da renda da terra é também a determinação das atividades, da localidade e do espaço de tempo nos quais o capital realiza mais valia sobre a exploração do trabalho bom. A mobilidade do capital e do trabalho é determinada também pelos interesses dos proprietários fundiários que atuam ativamente na construção e dispositivos que determinam as formas de posse, uso, e alocação de capital na produção. O debate da renda da terra e de sua função no capitalismo contemporâneo abre a caixa de pandora acerca da histórica condição da questão agrária no capitalismo dependente e mostra, para além da vinculação genética entre ambas, que a questão agrária assim como a renda da terra não será suplantadas dentro do capital, pois são elas mesmas frutos da relações antagônicas que sustentam esse sistema e sujeitam o trabalho e o trabalhador a dinâmica irracional de valorização do capital. (SOUZA, 2020, p. 159)

Enquanto a nação de origem envia *commodities*⁴⁵⁴⁶ para outros países, o local de origem se torna hostil, dificultando que os migrantes encontrem um lugar para morar. Essa hostilidade, representada como um “cão”, é exacerbada pela ausência de moradia tantas vezes de onde parte e muitas vezes aonde chega. Nessa esteira, ainda que não aprofundemos, refletimos como se dão as circunstâncias e mediações

Nessa direção é preciso endossar acerca do desenvolvimento histórico do Modo de Produção Capitalista na América Latina, que revela disparidades marcantes, manifestadas na dependência econômica e social em relação às antigas (e ainda) potências coloniais. Esta dinâmica é exemplificada pelo caso emblemático do Haiti, outrora próspera colônia francesa transformada num dos países mais empobrecidos das Américas devido às imposições do imperialismo. A análise de Cristiane Sabino, em seu artigo sobre Marx e a questão racial na América Latina, destaca a necessidade de compreender as construções ideológicas por trás do racismo, enraizadas nas relações sociais sob o capitalismo dependente latino-americano. O racismo, assim, não é apenas um fenômeno global, mas é moldado por processos históricos específicos, como a colonização e a escravidão, além da persistente subordinação das economias locais. Nesta perspectiva, o racismo e a exploração da força de trabalho estão intrinsecamente ligados, revelando as profundas desigualdades presentes na região.

A cidade que rosna, tanto o local de partida quanto o de chegada são personificados como um dos “cães que rosnam”, o local de chegada comumente é denota a recepção adversa aos (as) migrantes. A falta de acolhimento e oportunidades cria uma realidade deplorável em que encontrar um lugar para viver torna-se uma batalha árdua. Dessa forma, a compreensão acurada dos fatores

⁴⁵ Commodities são produtos básicos ou matérias-primas que são amplamente utilizados no comércio global. Esses produtos são geralmente produzidos em grande escala e são intercambiáveis entre diferentes produtores. As commodities são frequentemente negociadas em mercados de commodities, onde seus preços são determinados pela oferta e demanda globais. Esses produtos desempenham um papel fundamental na economia global, pois são essenciais para a produção de uma ampla gama de produtos e serviços. Cabe-nos refletir sobre a origem da mão de obra e da matéria-prima utilizadas na produção de componentes tecnológicos, bem como sobre o local onde é gerada a inteligência tecnológica e fabricados os dispositivos de ponta

⁴⁶ Em pesquisa sobre principais produtos de exportação do Haiti, chamou-me a atenção esta matéria qual afirmava que “Pelo seu clima e localização geográfica, o Haiti tem as condições naturais para se tornar um exportador mais bem-sucedido de abacates, bananas, café e cacau, além de outros produtos agrícolas de alto valor para mercados de nicho, como a própria diáspora haitiana” (BID, 2010, s.p.). Inquietou-me pensar a disposição dos corpos- produtos de exportação.

raciais, socioeconômicos e estruturais envolvidos permite que a intervenção social seja mais eficaz, desafiando e desmantelando as forças que perpetuam a realidade deplorável enfrentada pelos imigrantes.

A alusão à ideia infantil de acariciar um cão, que agora ficou em outro país, sugere a perda de uma inocência anterior, talvez associada à lembrança, referências e memórias de outrora. Este trecho em especial, remeteu a uma fala que ouvi num dos primeiros encontros com grupo de imigrantes no CRAS Jardim Eldorado, em que migrantes relataram que a alegria em escolher e/ou conseguir vir para o Brasil, passava por ser o país de grandes jogadores de futebol e a ideia de poucas ou raras manifestações racistas. Naquele encontro em especial, para provocar a reflexão acerca de algumas percepções do grupo, abordamos o mito da democracia racial, em especial me chamou a atenção o misto de gratidão pela acolhida com a operação e sofisticação do racismo à brasileira que vendava os sentidos de imigrantes no que tange a situações racistas que possivelmente tenham enfrentado.

A referência à “raiva não controlada no país de origem” enfatiza as causas subjacentes para a migração. Este verso complementa-se com o texto do poema “que aqui tampouco”, destacando os desafios enfrentados durante a migração e os motivos que levaram à partida. Permanece o que foi vivido lá, que será (re)encontrado aqui. A comparação entre o cão e os desafios da imigração levanta reflexões sobre quais “cães” simbolizam essas dificuldades. No contexto, identificamos o racismo, o capitalismo e o sexismo como alguns dos representantes das experiências de imigrantes, reconhecendo a inseparabilidade desses elementos. Conforme nos aponta a Professora Ana Paula Procópio da Silva:

O racismo e o sexismo fundamentam as sociedades capitalistas pós-coloniais e dinamizam a hegemonia burguesa. A crise contemporânea do capital agudiza a exploração e bloqueia o financiamento e a promoção de políticas públicas de igualdade racial e de gênero no interior das políticas sociais. O conservadorismo como condicionamento ideológico da classe trabalhadora imputa como naturais as desigualdades determinadas por raça e gênero (SILVA, 2018, p. 1)

Essa abordagem nos permite uma análise mais profunda da complexa realidade enfrentada pelos imigrantes, ressaltando a interconexão entre as diversas formas de discriminação e desigualdade que permeiam suas vivências. O racismo é uma parte essencial das sociedades ocidentais contemporâneas, não sendo uma anomalia de um sistema, mas sim parte integrante de seu funcionamento. Ele permeia

as dimensões econômicas, políticas e culturais, atuando como fundamento e também como um elemento dinâmico que mantém certas estruturas de poder. Junto com o patriarcado e o sexismo, o racismo contribui para manter relações de exploração e opressão, impedindo mudanças significativas na vida social.

Temos o “cão” que rosna o racismo, que impele as pessoas negras que migram uma condição inerente a situações intrínsecas a discriminação racial. Sueli Carneiro, ao discutir dispositivos de racialidade, destaca como as estruturas sociais perpetuam desigualdades com base na raça (CARNEIRO, 2023), e essa análise implica-se à experiência de quem migra, professor Willian Luiz da Conceição endossa ao sustentar que “a branquitude tem engendrado às disputas no interior da classe social”. (CONCEIÇÃO, 2020, p. 51). É nesse sentido que tomamos o racismo como categoria analítica fundamental, a considerar que as tensões sociais assentadas no racismo estrutural se expandem brutalmente em todo o mundo (SOUZA, 2020, p. 133). Diante da *crise estrutural do capital* suas manifestações se amalgamam na xenofobia, manifestações fascistas e neonazistas se alastram aos mais diversos níveis das relações sociais. A grande massa humana em deslocamento (SOUZA, 2020, p. 133) está submetida à égide perversa do racismo, com todos seus tentáculos, estrutura e sofisticação.

Além disso, podemos afirmar que o *modus operandi* do sistema econômico posto também rosna, segundo o novo relatório da Oxfam, intitulado “A Sobrevivência do mais Rico: Por que é Necessário Tributar os Super-Ricos Agora para Combater as Desigualdades”, lançado no Fórum Econômico Mundial, sediado em Davos, Suíça, o seleto grupo do 1% mais rico do mundo acumulou aproximadamente 2/3 de toda a riqueza gerada desde 2020, totalizando cerca de US\$ 42 trilhões, seis vezes mais do que os 90% restantes da população global (7 bilhões de pessoas) conseguiram no mesmo período. Durante a última década, esse mesmo 1% ficou com aproximadamente metade de toda a riqueza criada. Pela primeira vez em 30 anos, a riqueza extrema e a pobreza extrema cresceram simultaneamente. (OXFAM, 2023). Dentre os destaques do relatório, ressalta-se que

Cada bilionário ganhou durante a pandemia cerca de US\$ 1,7 milhão para cada US\$ 1 obtido por uma pessoa dos 90% mais pobres. (...)Na última década, os super-ricos concentraram cerca de metade de toda riqueza gerada no mundo. Os 3.390 indivíduos mais ricos do Brasil (0,0016%) detêm 16% de toda a riqueza do país, mais do que 182 milhões de brasileiros (85%

da população) As fortunas bilionárias estão aumentando em 2,7 bilhões de dólares por dia, mesmo com a inflação superando os salários de, pelo menos, 1,7 bilhão de trabalhadores – mais do que a população da Índia. As empresas de alimentos e energia mais do que dobraram seus lucros em 2022, pagando 257 bilhões de dólares a acionistas ricos, enquanto mais de 800 milhões de pessoas foram dormir com fome. (OXFAM, 2023, p.6)

É substancial para a compreensão da condição de migrar assimilar a capilaridade global das relações econômicas, assim como pontuar estas disparidades abissais que ilustram a compreensão acerca da estrutura econômica vigente. Não há lugar no mundo para fugir, em qualquer lugar do globo este cão há de te encontrar. Sinta o hálito quente dele no seu pescoço, o acirramento dos conflitos de classes nas últimas décadas, junto com a crise estrutural capitalista, a predominância da ideologia neoliberal e o avanço do pensamento conservador tanto no Brasil quanto no mundo, são fatores que contribuem para a agudização das desigualdades. Para Silva, (2018 p. 6). “No processo de constituição das Américas, todas as formas de controle e de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno do acúmulo de capital e da expansão do mercado mundial.” O principal fluxo migratório que se estabelece no mundo está vinculado a desigualdades econômicas e políticas entre países, onde nações centro capitalistas vilipendiam recursos de países periféricos. Deivison Faustino e Walter Lippold (2020 p. 12) nos lembram que “os softwares necessitam do hardware, que é produzido com matérias-primas como o ouro indígena brasileiro, a columbita e a tantalita (coltan) congolêsas e o lítio boliviano.”

A sordidez capitalista-racista-colonial é capaz de transformar um cenário abissal de desigualdades em métrica sobre/para o desenvolvimento humano. Nessas esteiras, Santa Catarina com seu alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁴⁷,

⁴⁷ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem sido uma ferramenta amplamente utilizada para avaliar o desenvolvimento humano em nível global, proporcionando uma visão abrangente por meio de três principais componentes: saúde, educação e padrão de vida. Contudo, uma análise crítica do IDH revela certas limitações que precisam ser cuidadosamente consideradas. Uma das críticas mais proeminentes refere-se à simplificação excessiva que o IDH introduz ao condensar a complexidade do desenvolvimento humano em apenas três categorias. Ao fazer isso, nuances significativas podem ser perdidas, e elementos essenciais como igualdade de gênero, sustentabilidade ambiental e participação política podem não receber a devida atenção. Outra questão reside no peso igual atribuído a cada um dos três componentes do IDH. Algumas correntes de pensamento argumentam que essa abordagem não reflete precisamente a importância relativa de cada componente. A educação, por exemplo, pode ter um impacto mais duradouro no desenvolvimento humano do que o padrão de vida, mas o IDH não reflete essas distinções. Além disso, o IDH pode não capturar integralmente as desigualdades internas dentro dos países. Embora um país possa ter um IDH alto, isso não implica necessariamente que não existam disparidades significativas entre diferentes grupos sociais, econômicos ou étnicos. A ênfase

pode ser percebida como um destino almejado, mas uma análise mais aprofundada desvela as relações de poder subjacentes que podem contribuir para a realidade do imigrante em solo catarinense. A ideia de Santa Catarina ser um estado com um dos maiores índices de IDH – vinculado à brancura – e considerado sinônimo de qualidade de vida, deve ser analisada de forma crítica. Consideramos que essa associação entre brancura e qualidade de vida é, em si, um dispositivo racial que perpetua hierarquias e discriminação.

Nessa esteira, importantes as análises de, Guerreiro Ramos, W.E.B. Du Bois, Cida Bento, Lourenço Cardoso, dentre outros, são preciosos para analisar de forma minuciosa como as estruturas sociais em Santa Catarina podem estar contribuindo para a experiência do imigrante como um “outro” racializado, a partir de dispositivos de racialidade. A branquitude é fundamentada em uma condição que se utiliza da situação de imigrante para explorar, chegando ao ponto de conceder um estatuto legal de imigrante que, por sua vez, impõe deveres e nega-lhe direitos.

Dessa forma, ao compreendermos a migração como um fenômeno intrínseco à estrutura societária, percebemos que a migração é atravessada pelo racismo, capitalismo e sexismo. Ao reconhecermos as características peculiares da migração, especialmente dos haitianos para o Brasil, observamos a influência do capitalismo dependente. Além disso, identificamos o racismo como um dos tentáculos que perpetua as desigualdades enfrentadas por essa massa de migrantes. No contexto de Santa Catarina, destaca-se a branquitude, que se manifesta como um fator significativo nesse cenário, contribuindo para a manutenção das disparidades sociais.

Ainda que Santa Catarina reivindique uma identidade exclusivamente vinculada a brancura, para esta pesquisa, trazemos a compreensão das professoras Beatriz Gallotti Mamigonian e Joseane Zimmermann Vidal que reafirma que Santa Catarina faz parte da história do Atlântico Negro (GILROY, 2020; DU BOIS, 2008) uma

quantitativa do IDH também levanta preocupações. Ao depender principalmente de dados numéricos, pode não refletir completamente a qualidade ou a experiência real em áreas como educação e saúde. Aspectos subjetivos do bem-estar humano também podem ser negligenciados. As mudanças nos métodos de cálculo ao longo do tempo adicionam uma camada adicional de complexidade, tornando difícil realizar comparações consistentes. Revisões periódicas podem impactar as classificações dos países, gerando incertezas nas análises longitudinais. Portanto, ainda que o IDH continue sendo uma ferramenta valiosa para avaliação do desenvolvimento humano global, é importante reconhecer suas limitações. A desconsideração de variáveis culturais, exclusão de alguns indicadores relevantes e a falta de sensibilidade para as vulnerabilidades específicas de certos grupos são aspectos que demandam atenção. Compreender essas limitações é essencial para uma interpretação informada e contextualizada das classificações proporcionadas pelo IDH.

história compartilhada por pessoas da Europa, das Américas e da África, que enfatiza o papel dos africanos e seus descendentes na formação do “Novo Mundo”. As professoras, no livro, “História diversa: africanos e afrodescendentes na ilha de Santa Catarina”, nos explicam como a associação do Atlântico Negro com Santa Catarina e reiteram que,

Nessa história, o comércio transatlântico de escravos é não apenas o mecanismo de fornecimento de mão de obra para as unidades produtivas nas Américas, mas também a migração forçada, que deslocou populações no interior do continente africano, dispersou aproximadamente doze milhões de pessoas através do Atlântico e alimentou a escravidão, deixando um legado de discriminação racial. A história compartilhada do Atlântico negro aborda as transformações culturais, resistências e lutas das populações de origem africana contra a escravização, a exploração, o racismo e outras formas de opressão. Nessa história, os territórios da diáspora africana estão conectados. (VIDAL; MAMIGONIAN, 2013, p. 11)

Voltamos um pouco para subsidiar o que vislumbramos, reiteramos que raça enquanto conceito, não é correspondente a nenhuma realidade natural, biológica. A ideia de “raça” é concebida como justificativa de criação do outro, uma categoria que não é biológica, mas sim discursiva, ela desempenha o papel de organizadora das formas de comunicação, sistemas de representação e práticas sociais. Sueli Carneiro, traz “a racialidade como um domínio que produz poderes, saberes e subjetividades pela negação e interdição de poderes, saberes e subjetividades” (CARNEIRO, 2023 p.12).

Nessa direção, é importante considerarmos a afirmação de “raça” enquanto reafirmação da criação do “outro”. Podemos pensar o quanto os elementos da criação de raça autorizaram a negação genérica da humanidade de quem foi colonizado, reduzido ao estatuto de negro e indígena, numa ideia de especificidade contraposta ao europeu, que tem em si, a condição do humano universal, de referência. De maneira simples, podemos exemplificar no cotidiano, quando identificamos: cabelo afro, música indígena, cosmovisão africana, cultura negra, mas nunca cabelo branco, música branca, cultura branca. (FAUSTINO, 2013). Ou, dito de outro modo, pela célebre Sueli Carneiro “a superioridade do Eu hegemônico, branco, é conquistada pela contraposição com o Outro, negro.” (CARNEIRO, 2023, p. 12).

Ainda sobre esta construção, Grada Kilomba (2016) afirma que isso ocorre porque “pessoas brancas não se veem como brancas, se veem como pessoas”. E é exatamente essa equação, ‘sou branca e por isso sou uma pessoa’ e esse ser pessoa

é a norma, que mantém a estrutura colonial e o racismo” (Kilomba, 2016, s/p). Segundo Grada, na dinâmica colonial, pessoas brancas se posicionam como o ponto de partida, a referência, a norma pela qual os outros se distinguem, e é somente devido a esse autocentramento⁴⁸ que a diferença é imposta a esse “outro”. Ela destaca que:

Outro mito que precisamos desconstruir é de que muitas vezes nos dizem que nós fomos discriminados, insultados, violentados porque nós somos diferentes. Esse é um mito que precisa acabar. Eu não sou discriminada porque eu sou diferente, eu me torno diferente através da discriminação. É no momento da discriminação que eu sou apontada como diferente [...]. (KILOMBA, 2016, s.p.).

As consequências da criação de raça e outro, são brutais: o racismo⁴⁹. O racismo, procura justificar a criação de privilégios simbólicos e materiais em prol da supremacia branca que a originou. São esses privilégios que perpetuam e sustentam o racismo como uma ferramenta de dominação, exploração e, mais recentemente, de exclusão social, apesar de todas as evidências científicas que desacreditam qualquer base para o conceito de raça (CARNEIRO, 2023). O racismo utiliza a discriminação fundamentada na raça de forma sistemática para gerar desvantagens ou privilégios a determinados indivíduos a partir do grupo racial qual pertençam. (ALMEIDA, 2018)

Contudo, é importante considerarmos que a sofisticação do racismo no Brasil, supõe a existência de uma democracia racial⁵⁰ no país. Segundo Lélia Gonzalez, a democracia racial é a forma de manifestação do racismo por denegação⁵¹, em *Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira* (1984) descreve de forma exímia como se

⁴⁸ NUNES, Geni (2022)

⁴⁹ Conforme Silvio Almeida, também compreendemos que há outras categorias que igualmente aparecem associadas a ideia de raça: preconceito e discriminação.

⁵⁰ O conceito de “democracia racial” muitas vezes é atribuído a Gilberto Freyre. No entanto, a noção de que a sociedade brasileira sempre foi caracterizada por relações harmoniosas é bastante antiga. Argumentos nesse sentido já podem ser encontrados em textos do século XIX, como no livro “Abolicionismo”, de Joaquim Nabuco. No entanto, é inegável que foi Gilberto Freyre quem popularizou esse mito e deu forma a essa ideologia em sua obra “Casa Grande e Senzala” (1933).

⁵¹ De acordo com Lélia, o racismo, como estratégia de exploração e opressão, se manifesta de duas maneiras nas Américas. O racismo por segregação é predominante em sociedades colonizadas por anglo-saxões, germânicos ou holandeses, e define que uma pessoa é considerada negra se tiver antepassados nesta perspectiva articulação ideológica para a miscigenação é impensável, considerando que a supremacia branca é assegurada com a ideia de pureza do sangue, qual a solução é a segregação dos grupos não-brancos. Contudo no Brasil, na América Latina, desenvolveu-se o racismo por denegação, com o prevailecimento das “teorias” da miscigenação, da assimilação e da democracia racial. O racismo por denegação é sofisticado, baseado numa ideologia de branqueamento: o mito da superioridade branca impõe como o desejo de embranquecer, “limpar o sangue”, numa perspectiva psicanalítica de negação da raça.

constitui a retórica da “harmonia entre as raças”, nos fazendo refletir a partir da (re)encenação do mito da democracia racial,

E é justamente no momento do rito carnavalesco que o mito é atualizado com toda a sua força simbólica. E é nesse instante que a mulher negra transforma-se única e exclusivamente na rainha, na “mulata deusa do meu samba”, “que passa com graça/fazendo pirraça/fingindo inocente/tirando o sossego da gente”.[...] Ali, ela perde seu anonimato e se transfigura na Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la. Estes, por sua vez, tentam fixar sua imagem, estranhamente sedutora, em todos os seus detalhes anatômicos; e os “flashes” se sucedem, como fogos de artifício eletrônicos. E ela dá o que tem, pois sabe que amanhã estará nas páginas das revistas nacionais e internacionais, vista e admirada pelo mundo inteiro. Isto, sem contar o cinema e a televisão. E lá vai ela feericamente luminosa e iluminada, no feérico espetáculo. [...] Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas (GONZALEZ, 1984, p. 228)

O mito da democracia racial, pressupõe uma maior docilidade e aceitação dos corpos racializados às violências às quais foram submetidos, como se houvesse indiferença em relação às mazelas causadas pelo sequestro, açoite e capital. O mito da democracia racial, parte de uma ideia de desresponsabilização, através de arranjos políticos (QUEIROZ, 2020) que isentam de preocupação com qualquer forma e/ou caminho de reparação, ou ainda, como diria o ilustre Silvio Almeida, “achar que no Brasil não há conflitos raciais diante da realidade violenta e desigual que nos é apresentada cotidianamente beira o delírio, a perversidade ou a mais absoluta má fé. (ALMEIDA, 2018, p. 197). A ideia de que o Brasil é um paraíso racial, onde as relações de poder relacionadas à questão racial e colonial foram harmonizadas de forma pacífica, ainda é vendida para o exterior. Essa narrativa sugere que a cor da pele não influencia as realidades e oportunidades no país. Porém, segundo Kabengele Munanga (2000), essa visão mascara a existência do racismo, que persiste de forma velada, apesar de não ser reconhecido abertamente.

O mito proclamou no Brasil um paraíso racial, onde as relações entre brancos e negros, brancos e índios etc. são harmoniosas, isto é, sem preconceito e sem discriminação, a não ser de ordem socioeconômica, que atinge todos os brasileiros e não se baseia na cor da pele. Para se consolidar e se tornar cada vez mais forte, o mito manipula alguns fatos evidenciados na realidade da sociedade brasileira, como a mestiçagem, as personalidades míticas e os símbolos da resistência cultural negra no país. Ele vai afirmar que somos um povo mestiço – ou seja, nem branco nem negro e nem índio –, uma nova

“raça” brasileira, uma raça mestiça. Quem vai discriminar quem se somos todos mestiços? (MUNANGA, 2019, p. 40).

E considerando esta concepção que reconhece o delírio, a perversidade e má fé que subsidia a relação do Brasil com a questão étnico racial (ALMEIDA, 2018), há uma peça fundamental na busca por elementos que auxiliem na compreensão acerca dessa temática: a branquitude — que instrumentaliza a produção de identidades e posicionalidades (SILVA, 2020) hierarquizadas racialmente — e sua constituição enquanto identidade de poder. Ela envolve a compreensão e a internalização das normas, privilégios e expectativas associadas à “raça branca” em um determinado contexto social. Dessa forma revela-se que há de reconhecermos que a cor da pele, torna-se um dispositivo de poder, e que a partir disso, temos elementos para buscar apreender qual o modo de funcionamento deste dispositivo em Santa Catarina, considerado o segundo estado mais branco do país.

Dessa forma, partimos da premissa que a migração é uma realidade global, sendo a Migração Sul-Sul o principal fluxo migratório no país (OBMIGRA, 2023). Na última década, o Sul do Brasil tem figurado como a região do país que tem atraído o maior número de pessoas refugiadas e imigrantes. Isto decorre, sobretudo, dos índices de desenvolvimento e das possibilidades de incorporação ao mercado de trabalho, comparado aos níveis nacionais. Podemos ressaltar que a partir de 2010 houve um aumento significativo de migrantes e refugiados dos países do Sul Global, em Santa Catarina, e que segundo o Observatório das Migrações Internacionais, “Santa Catarina é um dos estados que mais recebeu migrantes internacionais.” (SILVA; MULLER; SILVEIRA, 2018, p. 282).

Esta pesquisa se propõe a buscar elementos para entender como a migração de sujeitos racializados opera dentro dos dispositivos de racialidade, destacando a influência da branquitude na percepção desses indivíduos em Santa Catarina. Reconhecemos que a branquitude, enquanto sistema de privilégios sociais associados à raça branca, é parte integrante das dinâmicas que moldam a experiência dos imigrantes racializados. Como a branquitude influencia políticas de imigração, interações sociais, acesso a recursos e oportunidades para imigrantes racializados? De que maneira os dispositivos de racialidade se manifestam nas reclamações que afetam imigrantes não brancos?

Este trabalho almeja investigar as complexas interações entre migração, dispositivos de racialidade e a operacionalização da branquitude no “acolhimento” de imigrantes em Santa Catarina. Ao aprofundar nesses aspectos, buscamos fornecer uma visão crítica das estruturas sociais que perpetuam desigualdades baseadas na raça, bem como contribuir para melhor compreensão acerca das experiências de imigrantes racializados e as implicações para políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial e direitos humanos.

É importante problematizar o histórico da migração no Brasil, país em que pós-abolição da escravização de negros construiu uma gama de políticas de Estado para processo de branqueamento da população, condição essa determinante na estrutura de desigualdades da sociedade brasileira. Cabe o destaque para os interesses econômicos, políticos e racistas que privilegiaram determinados grupos europeus, brancos, cristãos, nesse sentido é importante retomar que “a máquina ideológica que sustenta as ações preponderantes da atualidade é feita de peças que se alimentam mutuamente e põem em movimento os elementos essenciais à continuidade do sistema. (SANTOS, 2004, p. 9).

Neste contexto, a discussão retorna à questão fundamental de quem detém o direito de narrar suas próprias experiências e, mais crucialmente, quem possui o poder não só de falar por si, mas também de retratar os outros. Aqueles que impõem suas agendas sobre outros frequentemente moldam discursos, visões e representações que exercem profunda influência nas percepções e vivências daqueles que são alvo de sua intenção.

É importante pensar, como a fabulação (MBEMBE, 2014) de associação com a branquitude⁵² e com os moldes da organização capitalista trazem referência das desigualdades, como algo bom e aceitável. Dessa forma, com esta pesquisa, pretendo contribuir à linha de pesquisa Serviço Social, Ética e Formação Profissional através do aprofundamento de estudos propositivos, bem como, ao fortalecimento e

⁵² Nos estudos sobre a branquitude, no Brasil e em outros países, existe o consenso de que a identidade racial branca é diversa. No entanto, na busca por uma definição genérica, podemos entender a branquitude da seguinte forma: a branquitude refere-se à identidade racial branca, a branquitude se constrói. A branquitude é um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivo, isto é, materiais palpáveis que colaboram para construção social e reprodução do preconceito racial, discriminação racial “injusta” e racismo. Uma pesquisadora proeminente desse tema Ruth Frankenberg define: “a branquitude como um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê os outros, e a si mesmo, uma posição de poder, um lugar confortável do qual se pode atribuir ao outro aquilo que não se atribui a si mesmo”. (FRANKENBERG, 1999b, p. 70-101, PIZA, 2002, p. 59-90; SILVA, 2011, s.p.)

consolidação da maturidade teórica acerca do debate sobre Migração Sul-Sul, branquitude e dispositivo de racialidade.

3 SANTA CATARINA, A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA⁵³

Um negro, uma vez livre, a primeira coisa que exige é um par de botinas. Calça-as, mas mal pode andar. Para, descalça-as, descansa e volta a andar. Os pés doem-lhe e a mesma cena repete-se várias vezes. Afinal, esfalfado, senta-se à beira da estrada e suspira consolado, com as botinas nas mãos: Agora é que eu vejo como branco sofre⁵⁴

Para abrirmos este capítulo, torna-se importante enfatizar que os elementos históricos aqui compartilhados estão entrelaçados a narrativas diferentes das que comumente ouvimos, ou seja, estão intimamente associadas a (re)interpretações dos eventos transmitidos ao longo dos anos (PINHEIRO, 2020). O título deste capítulo, traz o fragmento do Samba Enredo “História para ninar gente grande” da renomada agremiação carnavalesca carioca, a Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira — cuja obra possui significância ímpar — e por isso justifica-se a escolha de um dos trechos mais emblemáticos do samba para denominar para esta seção, como prenúncio à nossa abordagem. Amplia-se as possibilidades de compreensão social quando abordamos, no âmbito das ciências humanas, fatos, eventos e processos históricos e sociológicos por outros vieses que não aqueles oficialmente instituídos, enfatizando abordagens que a “história oficial não conta”.

O verso escolhido para título deste capítulo destaca, com veemência, “a história que a História não conta”, trazendo a narrativa há tempo negligenciada pela

⁵³ Trouxemos como referência, no título desse capítulo, um trecho do Samba Enredo “História para ninar gente grande” da Escola de Samba Mangueira. A sua escolha para denominação desta seção prenuncia nossa abordagem. Este samba é uma das obras mais significativas da cultura brasileira. Dentre os muitos versos de impacto, no seu refrão proclama “Mangueira, tira a poeira dos porões”, fazendo referência aos segredos guardados, ao que está oculto, aos porões dos navios que trouxeram escravizados aos porões da ditadura militar, manicômios, e os tantos outros porões da “história brasileira”. No verso escolhido como título deste capítulo, o samba denuncia “a história que a História não conta”, ou seja, a narrativa que a disciplina de História tradicionalmente negligencia. A história que geralmente temos acesso é a versão do projeto colonial. O verso que segue o escolhido para o título deste capítulo afirma “o avesso do mesmo lugar”, ou seja, a proposta de apresentar outras perspectivas da mesma história, o lado menos conhecido. Tira do “anonimato” referências importantes, dá nome e feito, a pessoas negras vilipendiadas pela “História oficial”. Este samba oferece uma reinterpretação da história “oficial” do Brasil, enfatizando que não se trata de uma “descoberta” ou “chegada”, mas sim de uma invasão, conquista e guerra.

⁵⁴ Nota do Jornal “O Conservador” de 22 de dezembro de 1888 Começamos o texto com este comentário grotesco “que revela, com nitidez, a maneira pela qual a parcela branca da sociedade via àquela altura, os negros e a liberdade. Os negros eram, antes de tudo, vistos como estranhos, como intrusos no meio do convívio social; precisavam ser tolerados, mas nem por isso considerados como iguais. Incapazes de usar sapatos como os brancos, e, portanto, de acompanhar as conquistas da civilização, restaria aos negros a alternativa de se retraírem convívio social e de se consolarem observando o movimento em torno de si.” (PEDRO, 1996, p. 242)

“História tradicional”. Nessa direção, nos propomos a desvelar os não ditos, e acessar a história por meio de outras perspectivas. Desatar os laços de certos “silenciamentos” implica em desembaraçar as histórias enredadas em tramas colonialistas. Este samba, dentre várias estrofes impactantes, também proclama em seu refrão a incisiva convocação: “Mangueira, tira a poeira dos porões”, remetendo aos segredos ocultos, que podem ser às verdades veladas nos recessos dos porões dos navios que transportaram africanos, bem como nos recônditos da ditadura militar, manicômios, e outros locais sombrios da história brasileira (e mundial).

Nesse processo, almejamos dissipar as incertezas e fornecer elementos substanciais para a reflexão. O propósito intrínseco deste capítulo consiste em adentrar mais profundamente nos meandros de Santa Catarina, enegrecendo as narrativas que jazem ocultas, investigando que enredo é este que nos envolve numa versão unilateral da História, elucidando quais são as artimanhas do racismo (ALMEIDA, 2018) que se entrelaçam nesse processo.

Este capítulo vem trazer um chão firme, para as reflexões que serão abordadas ao longo deste trabalho, e ao metaforizar este capítulo como chão para a leitura que seguirá, lembramos que a terra, conforme observado por Nego Bispo, não é coberta por cimento como nas cidades, onde a todo custo, tenta-se evitar o contato direto dos pés com a areia, barro, mato... Este solo (capítulo) nos traz alternativas aos concretos, pisos e asfaltos, permitindo-nos reconectar com algo que tem sido secularmente negado. Como dito por este Griot ancestralizado⁵⁵:

Nossa geração avó dizia que a gente planta o que a gente quer, o que a gente precisa e o que a gente gosta, e a terra dá o que ela pode e o que a gente merece. Então jogávamos todo o tipo de semente no mesmo local e a terra

⁵⁵ “Ancestral” é uma palavra, que define um lugar social, que se refere a algo relacionado aos antepassados, à ascendência ou à linhagem de uma pessoa, família ou grupo. Também pode ser usado como substantivo para se referir a um antepassado, membro de uma linha familiar anterior, ou alguém que veio antes de nós em uma linhagem familiar. Os ancestrais desempenham um papel significativo em muitas culturas, onde são frequentemente cultuados, honrados ou lembrados por meio de rituais, tradições e práticas espirituais. Eles são considerados uma fonte de sabedoria, força e orientação para as gerações presentes e futuras. ou “Griot ancestralizado” refere-se a um griot que é considerado como tendo uma conexão profunda com as tradições e a história ancestrais. Um griot é um contador de histórias, músico e guardião da tradição oral em várias culturas da África Ocidental, especialmente entre os povos mandingas. Esses griots têm o papel de transmitir a história, música e outros aspectos culturais de geração em geração. Quando alguém é descrito como “ancestralizado”, sugere-se que essa pessoa tenha um profundo conhecimento e conexão com os costumes, tradições e saberes dos antepassados. Portanto, um “griot ancestralizado” seria um contador de histórias que não apenas mantém viva a tradição do griot, mas também incorpora a sabedoria e os ensinamentos dos antigos em suas narrativas e lugar no mundo. Essa expressão destaca a importância da preservação e continuidade das tradições culturais e históricas transmitidas pelos griots ao longo das gerações.

fazia a seleção das sementes que ela deixaria germinar. (SANTOS, 2023, p. 90).

Nessa perspectiva, referimo-nos a este capítulo enquanto chão/terra, para adentrar nesta pesquisa, este trecho serve como um solo fértil para as reflexões que serão semeadas ao longo deste trabalho. Assim como na citação, onde a terra seleciona e faz germinar as sementes que melhor se adaptam, este capítulo proporciona um espaço onde diferentes ideias serão plantadas, permitindo que a pesquisa se desenvolva e floresça conforme suas próprias necessidades e potencialidades.

3.1 DESDE 1.500 TEM MAIS INVASÃO DO QUE DESCOBRIMENTO

O primeiro ponto relevante consiste em que a história, do que hoje compreendemos enquanto o estado de Santa Catarina, não se inicia exclusivamente com a chegada dos europeus. Evidências arqueológicas, datadas de mais de 5.000 anos, revelam uma ocupação anterior à chegada dos colonizadores. Conforme explicitado por DeBlasis *et al.* (2007), “as primeiras evidências arqueológicas de ocupação humana no litoral catarinense têm cerca de 5.000 anos”. Registros arqueológicos e etno-históricos evidenciam a antiguidade da ocupação indígena na região, com a presença dos grupos Guarani⁵⁶ remontando a aproximadamente 2.000 anos e a de outras tradições, incluindo as Jê, que deram origem aos Kaingang e Laklãnõ⁵⁷ Xokleng, há cerca de 5.000 anos. Esses registros indicam que estes povos

⁵⁶ Nomenclatura estabelecida pela “Convenção sobre grafia de nomes tribais”, firmada na Primeira Reunião Brasileira de Antropologia, 1953, Rio de Janeiro. De acordo com Castro (1999: 163), o nome dos grupos indígenas é escrito em maiúscula e no singular por designar uma coletividade única, um povo ou sociedade, e não um somatório de indivíduos – um modo simbólico de reconhecer um coletivo linguístico, étnico e territorial diferenciado da “comunhão nacional”. Somente é utilizado em minúscula quando se trata de palavra adjetivada (SUCHANEK, 2012, p. 241)

⁵⁷ A história do nome dos Xokleng tem suscitado inúmeros debates. Desde os primeiros contatos com os funcionários do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), a partir de 1914, diversas denominações foram atribuídas ao grupo, incluindo “Bugres”, “Botocudos”, “Aweikoma”, “Xokleng”, “Xokrén”, “Kaingang de Santa Catarina” e “Aweikoma-Kaingang”. Essas diversas denominações resultam da proximidade linguístico-cultural entre os Xokleng e os Kaingang, da pouca importância atribuída pelos etnógrafos à auto-denominação e do desconhecimento acerca da etno-história dos Xokleng. Entretanto, o termo “Xokleng”, popularizado pelo trabalho do etnólogo Sílvio Coelho dos Santos, foi adotado pelo grupo como um denominador de identidade externa, utilizado em suas lutas políticas junto à FUNAI e aos meios de comunicação. Atualmente, muitos membros do grupo se auto-denominam “Laklanõ”, que significa “gente do sol” ou “gente ligeira”. O termo “Laklãnõ” vem ganhando espaço político interno através de um movimento recente de revitalização do idioma, da escrita de mitos antigos e da promoção do bilinguismo (ISA, 2024).

viviam nas bacias hidrográficas dos principais rios das regiões noroeste e sudoeste do Estado do Paraná, oeste de Santa Catarina e norte e noroeste do Rio Grande do Sul. Cabe destacar que os Guarani também ocupavam o litoral sul/sudeste alguns séculos antes dos trágicos primeiros encontros com os dominadores europeus (CEPIN, 2020; KRENAK, 2019).

O segundo aspecto de importância é a desmistificação da noção de homogeneidade entre os povos originários, chamados indígenas⁵⁸. Conforme relatório do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina - CEPIN/SC (2020), a população indígena no estado é identificada pela composição de três povos distintos: Kaingang, Laklãnõ Xokleng e Guarani. Atualmente, os Guarani ocupam majoritariamente pequenas extensões de terras não regularizadas⁵⁹, a maioria situadas na região litorânea. Os Laklãnõ Xokleng residem em cerca de duas terras indígenas, localizadas na região do Alto Vale do Rio Itajaí e no norte do Estado. Por sua vez, os Kaingang encontram-se atualmente distribuídos em cinco terras indígenas na região oeste catarinense. (CEPIN, 2020).

O terceiro ponto refere-se ao suposto “desaparecimento” indígena em algumas narrativas históricas, um hiato temporal de cunho epistemicida. Embora haja uma aparente ausência em determinados períodos, os indígenas continuaram a existir em Santa Catarina, como mencionado por (ESPADA, 2015, p. 10), ao referir-se que em 1730 “mais casamentos entre indígenas ou entre indígenas e africanos estavam acontecendo”, demonstrando a presença contínua desses grupos na sociedade colonial de Santa Catarina. Como destacado por Mello (2005), “os indígenas guaranis estavam sendo levados para São Paulo e outras regiões como escravos e indígenas tupi estavam sendo usados como 'soldados' e 'guias' pelos portugueses”, evidenciando a complexidade das relações entre os diferentes grupos na ilha de Santa Catarina. A história colonial catarinense geralmente é contada a partir das experiências e das perspectivas dos europeus, negligenciando outros povos. No entanto, estudos aprofundados evidenciam uma presença indígena marcante na

⁵⁸Retomamos o disposto por Ailton Krenak (2019) em “Ideias para adiar o fim do mundo” afirma que a população tem resistido e expandindo a sua subjetividade não aceitando essa ideia de que são todos iguais. Reitera que existem aproximadamente 250 etnias que querem ser diferente uma das outras no Brasil que falam mais de 150 línguas e dialetos.

⁵⁹ Mais adiante, vamos explorar, de forma sucinta, elementos para o debate sobre o direito à terra.

sociedade, enquanto escravizados, trabalhadores livres e comerciantes, para a professora Elizangela Pankararu (2022, p. 175)

O entendimento da realidade dos povos indígenas demanda a análise da exploração da força de trabalho da escravidão ao movimento de inserção desses povos nos contingentes de massas de trabalhadores urbanos e rurais. Demanda o entendimento das estratégias históricas de apagamento da presença étnica nos processos de transformação social e econômica no decorrer do século XX.

Sob esta perspectiva, é importante salientar que os dados sobre a população indígena em Santa Catarina, aliados a uma história marcada por violência e perseguição, nos permitem dimensionar, ainda que parcialmente, as adversidades que os povos originários enfrentaram ao longo dos últimos séculos anos no estado. Em seu artigo, “Filiação adotiva, civilização e direitos humanos: o caso da menina indígena Korikrã (SANTA CATARINA/BRASIL, 1905-1936)”, Silvia Maria Favero Arend (2022), traz o método empregado pelo médico alemão Hugo Gensch para “civilizar os indígenas Laklãnõ Xokleng através da filiação adotiva”. Dentre as reflexões partilhadas, traz a análise de como Gensch utilizou a adoção de uma menina Laklãnõ Xokleng para “educá-la conforme os preceitos de uma família burguesa e teuto-brasileira”.

Segundo Arend (2022), em 1905, um grupo de caçadores⁶⁰ de indígenas, financiados por colonos de ascendência alemã e italiana, adentrou o oeste do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, com o objetivo de empreender suas “batidas”⁶¹ contra os Laklãnõ Xokleng, um povo indígena do tronco linguístico Jê que habitavam aquela região. A menina Korikrã, testemunha ocular desses eventos trágicos, posteriormente narrou-os com impressionante vivacidade e detalhe, oferecendo um relato precioso e pungente das incursões violentas que dizimaram sua comunidade e devastaram suas terras ancestrais

[...] Os dois últimos ataques aos indígenas estavam muito bem-organizados, resultando no extermínio completo desta tribo [sic]. O primeiro realizou-se logo após o levantar do sol, mas os índios viram-se cercados e não puderam

⁶⁰ Citado pela autora.

⁶¹ Expressão utilizada pela autora, compreendo esta terminologia como as incursões organizadas para sequestro, violação, assassinado de povos indígenas.

mais chegar às suas armas, procurando-se salvar pela fuga quem pudesse. A menina presenciou como a mãe foi degolada, mas o pai agarrou a menina, fugindo com ela para o mato, incitando-a sempre: “corra...corra...”. [...] Seguiu-se o último assalto pela última lua cheia do ano passado. Neste último assalto, os índios foram encurralados, de modo que ninguém conseguisse fugir (GENSCH, 1908, p. 27-29 *apud* AREND, 2022, p. 42).

Na última “batida”, Korikrã, juntamente com outras mulheres e crianças, foi capturada pelos bugreiros⁶² e subsequentemente conduzida através da região das araucárias até a sede do município de Blumenau, situado no estado de Santa Catarina. Os debates suscitados nos jornais da época indicam que esse grupo social percebia a necessidade de eliminar os obstáculos que retardavam ou dificultavam o processo de “modernização incipiente no município”. Entre os desafios mais complexos estavam os deslocamentos dos indígenas Xokleng pelo território do Vale do Itajaí. A resolução do denominado “problema indígena” suscitou profundas divergências entre os dois grupos. Uma facção defendia o extermínio dos Laklãnõ Xokleng, enquanto a outra propunha a filiação adotiva como solução. Em um artigo intitulado “Ainda os bugres”. Os Laklãnõ Xokleng eram retratados como “os primitivos senhores da terra”, “os índios que recuam diante da cultura”, “cães vermelhos”, “desumanos”, “possuidores de instintos selvagens” e “uma praga”. (AREND; WITTMANN, 2002). Sob esta ótica,

Para os imigrantes alemães, a possibilidade de utilização da filiação adotiva para a socialização dos indivíduos possivelmente não estava associada somente a argumentos de cunho científico. A prática da *fosterage*, isto é, da transferência temporária de crianças e jovens tanto para os cuidados de parentes consanguíneos, afins ou de compadrio, quanto para pessoas sem nenhum vínculo de parentesco, visando à socialização para o mundo do trabalho, continuou a ser realizada com bastante frequência durante o século XIX por ingleses e alemães, especialmente entre os habitantes do campo. No novo lar, os chamados filhos de criação eram utilizados como mão de obra e, muitas vezes, tratados de maneira diferenciada dos consanguíneos. A historiografia relata que nas terras da América portuguesa e, depois, do Brasil, crianças, jovens e mulheres indígenas foram raptadas por europeus ou seus descendentes, tendo em vista questões de ordem demográfica ou de obtenção de mão de obra. Esta prática vicejava também na região do Vale do Itajaí e no litoral catarinense (AREND, 2022, p. 46)

Este episódio trágico ressalta a necessidade inadiável de não nos deixarmos seduzir por um imaginário mítico acerca da população indígena, mas sim de

⁶² bugreiros, como ficaram conhecidos os indivíduos especializados em atacar e dizimar aldeias inteiras, eram contratados pelos governos imperiais das províncias do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Por vezes, somente meninas indígenas eram “poupadas” e escravizadas. (TRINDADE, 2020)

reconhecer a legitimidade e os direitos históricos desses povos originários em relação a este território.

Dentre as história dos Laklaño Xokleng, cabe-nos elucidar acerca da reivindicação dos Laklaño Xokleng ao destino das terras indígenas que estão em disputa judicializadas a máxima instância federal revelando um embate que reflete as profundas injustiças históricas enfrentadas pelos povos originários em Santa Catarina. Sob o pretexto do “marco temporal”, que desconsidera séculos de ocupação ancestral, a Advocacia Geral da União impôs uma limitação arbitrária aos direitos territoriais indígenas. Essa abordagem ignora deliberadamente a história de violência e despossessão enfrentada pelos Laklaño Xokleng e outros povos, cujas terras foram expropriadas e cujas vidas foram marcadas por séculos de opressão.

A expropriação não pode ser considerada como um fenômeno apenas econômico, uma vez que é propriamente social [...]. Trata-se da imposição – mais ou menos violenta – de uma lógica da vida social pautada pela supressão dos meios de existência ao lado da mercantilização crescente dos elementos necessários à vida, dentre os quais figura centralmente a nova necessidade, sentida objetiva e subjetivamente, de venda da força de trabalho. (FONTES, 2010, p. 88).

O “marco temporal” é a tese defendida pelo estado de Santa Catarina, na qual estipula que os povos indígenas somente podem pleitear direitos sobre terras nas quais já estivessem estabelecidos até o dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Segundo a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC esta tese visa assegurar a estabilidade jurídica, salvaguardar o direito de propriedade e evitar a revisão ou anulação de uma série de atos legais em todo o território nacional. Atualmente, existem nove áreas sob disputa judicial em Santa Catarina, com o Estado atuando como parte em quatro desses processos. A posição defendida pela PGE/SC enfatiza a singularidade da realidade catarinense em comparação com outros estados brasileiros. Destacando que, enquanto em algumas regiões a demarcação de terras afeta apenas latifúndios de um único proprietário, em Santa Catarina essa questão reverbera na vida de centenas de famílias, incluindo muitos produtores/agricultores rurais. (REIS, 2023)

Em contrapartida, a expectativa dos indígenas, é que o Supremo Tribunal Federal reconheça a justiça histórica e a constitucionalidade dos direitos territoriais indígenas, em linha com a teoria do Indigenato. No entanto, a persistência do “marco temporal” ameaça perpetuar as injustiças do passado, legitimando as violações de

direitos humanos perpetradas contra os povos indígenas ao longo dos séculos. O empobrecimento e violência cometida contra os povos indígenas exacerba-se e configura-se como questão indígena no decorrer da história da formação do país com o avanço da lógica do capital nas relações sociais de produção e reprodução no campo e na cidade na realidade brasileira. (PANKARARU, 2022, p. 175)

A argumentação contrária à tese do Marco Temporal é fundamentada na perspectiva constitucional, onde juristas e especialistas refutam sua validade, destacando a inconstitucionalidade sob o prisma do Artigo 231, da Carta Magna, que reconhece os direitos indígenas como inerentes e anteriores à formação do próprio Estado. Além disso, sua eventual ratificação tende a trivializar a historicidade da violência perpetrada contra os povos originários, negligenciando os fatores que os compeliram a abandonar suas terras ancestrais em meio a atos de agressão e invasões territoriais. Exigir-lhes a comprovação de sua presença em 1988 é considerado por muitos como um esforço para deslegitimar sua narrativa histórica, ao mesmo tempo em que menospreza as atrocidades vivenciadas e ainda enfrentadas ao longo de séculos.

A existência de terras indígenas oficialmente reservadas no Estado de Santa Catarina remonta ao início do século XX. A política de demarcação de terras indígenas, empreendida pelos governos estaduais, visava o confinamento dessas populações em extensões limitadas de terras, liberando assim terras “eticamente limpas” para a colonização. Desde os tempos coloniais, a questão do que fazer com a parte da população que sobreviveu aos trágicos primeiros encontros entre os dominadores europeus e os povos que viviam onde chamamos, de maneira muito reduzida, de terras indígenas levou a uma relação muito equivocada entre o Estado e essas comunidades. (KRENAK, 2019, p. 38).

Nessa seara em 1902, foi reservada a Terra Indígena Xapecó (pelo então governo do Estado do Paraná), localizada nos atuais municípios de Entre Rios e Ipuçu, onde reside a população Kaingang. Em 1926, foi reservada a Terra Indígena Ibirama, nos atuais municípios de José Boiteux e Vitor Meireles, que abriga a maior parte da população Xokleng. Ambas as terras indígenas têm acolhido aldeias Guarani há décadas. (CEPIN, 2020) Contudo é importante retomar, conforme dispõe Pankararu (2022), que está no âmago da questão fundiária brasileira a invisibilidade das identidades étnicas nos dados oficiais, bem como a presença indígena na

formação, organização e luta dos trabalhadores rurais e urbanos empobrecidos e expropriados. Essa situação se entrelaça com ações de resistência e fortalece os enfrentamentos nas instâncias de poder, na busca pela democratização do acesso à terra

No oeste catarinense, o objetivo de confinamento da população indígena sobrevivente a invasão/colonização/caçadas/batidas/bugreiros foi apenas parcialmente alcançado. A intenção de circunscrever todo o contingente indígena na região de Chapecó não se concretizou. A dinâmica de ocupação territorial dos Guarani levou-os a evitar o contato com os não-indígenas, refugiando-se nas regiões de mata onde se sentiam mais seguros. Esses contatos só foram retomados em um momento posterior da colonização, quando as terras do centro-oeste já não bastavam para o modelo de produção rural da época. Muitos grupos Kaingang não aceitaram o aldeamento na Terra Indígena Xaçepó, permanecendo em seus locais de origem ou buscando refúgio em regiões de difícil acesso.

É importante retomar que durante a primeira metade do século XX, houve um intenso processo de colonização do oeste catarinense, centrado nas empresas colonizadoras⁶³, responsáveis pela divisão e ocupação dessas terras. Até meados da década de 1970, as comunidades indígenas que viviam fora das terras oficialmente demarcadas permaneceram invisíveis aos olhos dos órgãos governamentais, sendo consideradas inexistentes. Entretanto, a partir da segunda metade dessa década, iniciaram-se os processos de retomada de terras indígenas e de fortalecimento da autodeterminação dos povos indígenas no Brasil.

Esses processos contaram com a participação intensa, especialmente dos indígenas Kaingang e Laklaño Xokleng. Segundo Brighenti (2014) Há um reconhecimento da sociedade regional de Eduardo de Lima e Silva Hoerhan como o herói pacificador, aquele que teve a audácia de estabelecer o contato e conviver com esse povo por praticamente meio século. A narrativa é que ele garantiu a tranquilidade para a região, que impediu aos indígenas circularem por seu território tradicional, também foi o responsável por introduzir os valores e costumes das sociedades

⁶³ No decorrer do século XIX até meados do século XX, houve a demanda por terras por parte de empresas e empresários, nacionais e estrangeiros, junto ao Império brasileiro, com o propósito de introduzir imigrantes europeus no país e promover a colonização, via instalação de colônias (NEUMANN, 2023, p. 15).

ocidentais no seio desse povo. No entanto, na memória dos Laklaño Xokleng não há heroísmo. Inclusive questionam o fato de os Kaingang terem sido ignorados ao longo da história, quando eles foram os protagonistas do contato, já que eles conseguiam se comunicar com os Laklaño Xokleng na língua materna. Para melhor compreensão, faz importante retomar que:

Muito se tem enaltecido funcionários do Estado brasileiro e o próprio Estado pela relação estabelecida no momento da “pacificação” e pela atenção dispensada ao longo de 70 anos. A exaltação é, no geral, narrada por quem se beneficiou do processo do ponto de vista econômico ou social. É recomendável uma revisão bibliográfica a partir do ponto de vista indígena, um recontar e refazer da história para que a paz seja de fato estabelecida e que de alguma maneira possa também os indígenas possam ser beneficiados. Ocorre que 100 anos é uma pequena fração de uma história milenar, que remonta a mais de quatro mil anos, já datada pela ciência moderna, certamente os mais cruéis e violentos. (BRIGHENTI, 2014, s.p.)

Este breve histórico permite-nos estabelecer quatro pontos fundamentais (CEPIN, 2020). Primeiramente, a presença indígena em Santa Catarina remonta a períodos muito anteriores à chegada dos colonizadores europeus, evidenciando uma ocupação milenar das terras por diversos povos originários. Em segundo lugar, nota-se que os governos provinciais e estaduais, no início do século XX, tomaram a iniciativa de reservar “terras indígenas”, tentando regulamentar a ocupação indígena dentro de limites específicos, enquanto a maioria do território era reorganizada para chegada de mais europeus, remontando as etapas de colonização. Em terceiro lugar, muitos grupos indígenas optaram por permanecer fora desses aldeamentos, seja por resistência ao confinamento imposto, considerando uma outra perspectiva de território, seja por busca de refúgio em regiões específicas. Finalmente, a partir de meados da década de 1970, iniciou-se um significativo processo de retomada de terras indígenas, acompanhado pelo fortalecimento da autodeterminação dos povos originários, marcando uma nova fase na luta pela recuperação e reconhecimento de seus territórios tradicionais.

Os povos indígenas, como povos originários enfrentam durante séculos, o avanço da exploração colonizadora. A questão indígena é a histórica de resistência à expropriação da terra e do trabalho no desenvolvimento da produção e reprodução social da lógica do capital. Enfrentamos o legado dos processos colonizadores no contexto contemporâneo, com a ofensiva do grande capital materializada através do agronegócio, investidas do patronato rural, do latifúndio e dos megaprojetos promovendo grandes impactos ambientais destrutivos de ecossistemas e de grupos étnicos. Povos e comunidades tradicionais são esmagados pela força destruidora de

exploração predatória do capital, seguem se organizando, enfrentando as investidas genocidas de destruição dos ecossistemas, dos corpos das identidades coletivas. (PANKARARU, 2022, p. 174)

Nesse sentido, enfatizamos que discutimos a organização dos povos aldeados e não questionamos a mobilidade dos indígenas pelo território catarinense. É fundamental reafirmar que o que reivindicamos é o direito à terra, independente da pertença a uma determinada etnia. Reconhecemos que há indígenas em várias cidades catarinenses, com modos de vida diversos, e embora essa diversidade não seja objeto de debate aqui neste momento, é de extrema relevância. Não abordaremos esse tema, mas é importante deixar registrado que rejeitamos qualquer estereótipo ou visão racista, que perpetua uma ideia mítica e fetichizada dos povos indígenas.

Como observado por Noelli (2000, p. 247), “os Guarani tinham a prescritividade como norma. As 'pessoas não-guarani' e as 'coisas novas' eram incorporadas e enquadradas em seus códigos e estruturas”. Ailton Krenak (2019) reitera, que a sobrevivência dos brancos durante a invasão foi facilitada pela generosidade e acolhimento dos povos que encontraram em seu caminho. Essa afirmação ressoa nas distinções de percepções e forma de ser/estar no mundo de ambos os povos. Isso evidencia a complexidade das interações culturais prévias à colonização europeia. O pensamento de povos originários em Abya Yala⁶⁴ retrata uma cosmovisão completamente distinta dos europeus, e traz uma visão do humano que se opõe à fórmula dos invasores que deflagra “homem versus natureza, ou cultura versus natureza, paradigma central do Ocidente” (DORRICO, 2019, p. 243)

Segundo o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em Santa Catarina, 21.773 pessoas se declararam pertencentes aos povos originários. Os dados indicam que 52,1% da população indígena do estado concentra-se em apenas cinco dos 295 municípios catarinenses. Esses municípios são: Ipuaçú,

⁶⁴ A expressão “Abya Yala”, originária da língua Kuna, significa “Terra Madura” ou “Terra em Florescimento”, sendo usada como sinônimo de América pelos povos originários do continente. Surgiu como uma forma de resistência e afirmação contra o termo “América” associado aos colonizadores europeus. Essa autodesignação ganhou destaque político a partir do final do século XVIII, marcando um processo de descolonização do pensamento. A luta pelo território tornou-se central nesse movimento, substituindo a luta pela terra como meio de produção. Os povos originários reivindicam seus territórios como espaços de vida e resistência diante da expansão do capital. Abya Yala representa, assim, uma possibilidade de configuração de outro sistema, refletindo uma tensão entre territorialidades. (PORTO-GONÇALVES, 2009)

Chapecó, Entre Rios, Florianópolis e José Boiteux, com os três primeiros localizados no Oeste catarinense. Considera-se que a maior concentração populacional nessa região se deve ao fato de abrigar as maiores terras indígenas demarcadas oficialmente no estado, sendo a maior delas a Terra Indígena Xaçepó, com 5.308 habitantes (24,37%).

Apesar da invasão, exploração, saqueamento e escravização perpetrados pelos colonizadores, os povos originários permaneceram em Santa Catarina, resistindo tenazmente às adversidades impostas por essa violência opressiva. É fundamental reconhecer que a chegada dos negros ocorreu em meio a esse processo contínuo de opressão, sem que houvesse um intervalo temporal de paz ou liberdade para ambos os povos, que estavam sob o jugo implacável dos colonizadores brancos. Trazemos estas breves considerações como premissa da forma como a pluralidade étnico-racial é tratada pela historiografia “oficial” acerca de Santa Catarina, qual remonta aspectos de apagamento de povos, estabelecendo lapsos históricos e perpetuando narrativas dominantes que negligenciam a contribuição e a presença dos diversos grupos étnico-raciais ao longo da história catarinense. Antonia dos Santos Garcia (2009) aponta para o “paradoxo contemporâneo brasileiro”, onde há o reconhecimento da existência do racismo, mas não dos mecanismos sociais que perpetuam as desigualdades raciais (NOGUEIRA, 2018, p. 206). A proposta é que possamos contribuir com reflexões que rompam epistemologicamente com o domínio no campo do saber.

3.2 O AVESSE DO MESMO LUGAR

Desde a vinda de africanos para o Brasil até os dias atuais, é inegável que a população negra desempenha um papel significativo na composição demográfica do país, como atestado pelo Censo Demográfico de 2022. Segundo ele, 55,5% da população se identifica como negra no Brasil, enquanto isso em Santa Catarina é 23,27%. Contudo, este é o estado com o menor percentual de população preta do Brasil, segundo o Censo Demográfico de 2022, a média nacional de população preta é de 10,2%. Em Santa Catarina, 309.908 pessoas se declaram pretas, representando 4,07% dos 7.610.361 habitantes do Estado. A pesquisa indica que 76,3% da população catarinense se autodeclara branca, o segundo maior percentual do país,

atrás apenas do Rio Grande do Sul. Os pardos representam 19,2% da população de Santa Catarina, os indígenas 0,3%, e os amarelos 0,2%.

Capivari de Baixo, localizada no Sul, é a cidade com a maior proporção de população preta, com 10,8%. Em termos absolutos, Florianópolis possui a maior quantidade de pessoas negras, totalizando 35.813 indivíduos. Angelina apresenta a maior predominância proporcional de população branca, com 96%. Joinville lidera em números absolutos, com 468.401 pessoas brancas. Santa Catarina registrou um aumento de 88,6% no número de pessoas que se identificam como pardas em comparação com o censo de 2010, a maior variação no país. Em comparação, o segundo maior aumento foi de 41,3% no Rio Grande do Sul. Este crescimento acompanha uma tendência nacional, onde os pardos passaram de 43,1% da população em 2010 para 45,3% em 2022. As autodeclarações de pretos também aumentaram, de 2,9% em 2010 para 4,9% em 2022, um crescimento de 68,6%.

Além disso, Santa Catarina experimentou um crescimento populacional significativo nos últimos 12 anos, com um aumento de 21,8% entre os censos de 2010 e 2022, adicionando 1.361.165 habitantes nesse período (FONTANA, 2023). Diante disso, a análise da presença negra em Santa Catarina não pode ser vista isoladamente, mas sim dentro do contexto mais amplo da realidade brasileira, ainda que sejamos o segundo estado com menor população negra no país, Cabe ressaltar que em números absolutos, segundo o censo, estamos falando de mais de 1.700.000.00 (um milhão e setecentos mil) pessoas que se autodeclaram negras no estado de Santa Catarina. Como enfatizado por McClintock (2010, p. 25), a “invenção da brancura aqui, não é a norma invisível, mas o problema que a ser investigado”. Assim, é imprescindível compreender como as relações raciais se manifestam na construção da identidade catarinense. Considerando os índices significativos da população negra ao longo da história.

Para adentrar acerca da formação de Santa Catarina é fundamental compreender que o território catarinense está intrinsecamente ligado à chamada “rota do Atlântico Negro.” A chegada da população africana e seus descendentes ao estado ocorreu após serem cooptados em terras africanas.

Desde a década de 1530, os portugueses envolveram-se no rendoso negócio de comercialização de escravos. Muitos milhares de africanos passaram a entrar no Brasil anualmente, nutrindo a mais duradoura e marcante instituição

da sociedade brasileira, antes e depois da Independência: a escravidão (NUNES, 2022, p. 2)

A presença de pessoas escravizadas de origem africana em solo catarinense remonta, pelo menos, ao século XVII, conforme indicam registros históricos. Um desses relatos remete à fundação de uma colônia na Ilha de Santa Catarina, em 1651, sob a égide de Dias Velho, onde os relatos trazem que os colonos que ali se estabeleceram trouxeram consigo pessoas escravizadas. Contudo, após a colonização, as terras catarinenses permaneceram escassamente povoadas por várias décadas, com uma presença limitada de núcleos familiares em comparação a outras regiões do Brasil, onde considerando mão de obra escravizada acompanhava o maior contingente populacional, fenômeno que não se refletia com a mesma intensidade em Santa Catarina. Embora, uma gama de relatos indique a permanência do instituto da escravidão em território catarinense. Como documentado em compilações de viajantes dos séculos XVIII e XIX.

Houve escravos em solo catarinense desde o início da colonização, uma presença ampliada a reboque da imigração açoriano-madeirense. Funções sobretudo de índole agrícola canalizaram a maioria desse contingente, que, apesar da proibição do tráfico transoceânico, cresceu até meados do século XIX, pois o comércio interno se manteve e importações ilegais ocorreram. Vários locais sobressaíram na geografia escrava da Província: o Desterro e freguesias na Ilha de Santa Catarina, São José, São Miguel, Laguna, São Francisco do Sul, Tijucas; depois, Lages (NUNES, 2022, s.p.)

Embora não se evidencie um comércio direto entre o continente africano e Santa Catarina, é fundamental reconhecer que no contexto do Brasil, um país invadido, saqueado e colonizado, a população escravizada desempenhou um papel vital nas atividades econômicas. Além de prover serviços que garantiam o conforto dos colonizadores europeus e seus descendentes, eles eram também essenciais para as transações econômicas na época do Brasil Colônia. Esse legado perdura na forma como as relações sociais atravessam gerações.

É preciso reconhecer que o regime de escravidão desempenhou um papel significativo na distribuição geográfica da população negra no Brasil. Isso é evidente na concentração contínua de negros e negras em regiões que historicamente fizeram uso extensivo da mão de obra escravizada, como o Nordeste e o Sudeste. Nessas áreas, os engenhos de cana-de-açúcar e as fazendas de café prosperaram, em grande parte graças ao trabalho dos africanos e brasileiros negros que foram

escravizados. Isso deixou um legado duradouro na demografia dessas regiões (NOGUEIRA, 2018). Azania Mahin, retoma em seu artigo “A construção e apagamentos de Território Negros” que,

O regime escravocrata teve papel fundamental na distribuição geográfica da população negra no Brasil e, diferentemente do que o senso comum pode acreditar, desde a primeira fase da ocupação europeia do litoral catarinense, no século XVII, houve o emprego da mão de obra escravizada, tanto indígena quanto afrodescendente. (NOGUEIRA, 2020, p. 163)

Ainda destaca o apontado por Cardoso e Mamigonian, (2013), que durante o período de 1746 a 1796, foram estabelecidas cinco armações baleeiras no litoral catarinense, que operavam como unidades escravistas comparáveis a engenhos de cana e fazendas de café. Além disso, dados da Intendência de Polícia da Corte do Rio de Janeiro indicam que entre 1811 e 1830, aproximadamente 1.700 trabalhadores escravizados foram enviados para Santa Catarina. Esses fatos contradizem a visão de historiadores como Walter Piazza e Oswaldo Cabral, que sugerem uma presença reduzida de trabalho escravo nos minifúndios catarinenses. Esses dados evidenciam que a realidade econômica de Santa Catarina, durante esse período, foi significativamente influenciada pelo uso extensivo da mão de obra escravizada, desafiando concepções prévias sobre a história do estado.

Santa Catarina é o segundo estado brasileiro com mais pessoas que se autodeclararam brancas no país, contudo, cabe-nos ponderar, como num país como o Brasil, onde mais da metade da população não se considera branca, “acontece” um estado como Santa Catarina. Dentre os muitos elementos que podem nos auxiliar a refletir a respeito, cabe-nos o contrapor a “tendência a enxergar os temas da escravidão e da liberdade primordialmente a partir das experiências da plantation exportadora do sudeste e nordeste brasileiro, ou das grandes cidades escravistas brasileiras como o Rio de Janeiro e Salvador” (LIMA; SILVA JÚNIOR; MAMIGONIAN, 2022, p. 11). Nesta perspectiva comumente relaciona-se o baixo percentual da população negra em Santa Catarina com uma amenização das relações escravocratas no estado, quando na verdade o que temos é super exaltação e valorização de uma parte da história que esconde um epistemicídio.

Segundo Mamigonian (2006), vislumbra-se que nas últimas décadas do século XVIII, a agricultura de subsistência na costa de Santa Catarina atendeu à crescente demanda da cidade do Rio de Janeiro e das áreas de *plantation* no Sudeste.

Essas áreas estavam em crescimento populacional e desafiavam o período de declínio da economia atlântica. Consequentemente, o litoral catarinense se conectou aos circuitos atlânticos por meio da cidade do Rio de Janeiro. Para a historiadora “Não é implausível supor que a farinha de mandioca catarinense abastecesse navios negreiros ou que a aguardente fosse trocada por escravos em Angola.” (Mamigonian, 2006, p. 615).

Nesse viés, Mamigonian e Vidal (2021) afirmam a probabilidade do litoral catarinense integrar a rota do tráfico de pessoas escravizadas que conectava as praças comerciais do Rio de Janeiro às da África Oriental, nas décadas de 1810 e 1820, apontam a ligação de comerciantes especializados no tráfico de escravizados num momento importante para a impulsão daquela rota comercial. “Entre 1822 e 1826, um dos mais importantes traficantes da rota Rio de Janeiro-Moçambique, despachou em várias viagens mais de 40 escravos do porto do Rio de Janeiro para Laguna”⁶⁵ (MAMIGONIAM; VIDAL, 2021, p. 26.)

Na apresentação da obra “Histórias de Escravidão e Pós-Emancipação no Atlântico (Séculos XVIII Ao XX)”, Lima, Silva Júnior e Mamigonian (2022) afirmam que ao contrariarem alguns pressupostos dominantes na historiografia nacional e regional, reconheceram que a região do “Sul do Brasil” – composta pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – era, no século XIX, caracterizada principalmente pela influência da imigração europeia, que acabou por suprimir e, em grande parte, diminuir significativamente as populações originais indígenas e de ascendência africana.

O persistente mito do “sul europeu” e branco, onde a escravidão teria sido, no máximo, um fenômeno periférico e de importância marginal, não apenas havia desencorajado por muito tempo o interesse pelo tema por parte dos historiadores como exercia o papel perverso de manter um silêncio insidioso sobre a presença dos descendentes de africanos e de outras populações “não brancas” nos estados do Sul, promovendo uma narrativa muitas vezes racista, que contribuiu por muito tempo para a invisibilidade social e política das populações de origem africana em toda a região. (LIMA, SILVA JÚNIOR; MAMIGONIAN, 2022, p. 11)

⁶⁵ Autores indicam que “Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (doravante ANRJ). Coleção da Intendência de Polícia da Corte. Códice 390: Receita dos direitos de despacho de escravos para os portos do Sul, 1815- 1826. Data dos despachos: 22/03/1822; 25/05/1823; 26/05/1823; 11/05/1824; 12/05/1824; 16/02/1824; 12/04/1826 e 16/08/1826; _____. Coleção da Intendência de Polícia da Corte. Códice 421. Passaportes (registros de pessoas que partem ou despacham escravos, 1809-1831). Data dos registros: 11/03/1823 e 12/05/1824; _____. Coleção da Intendência de Polícia da Corte. Códice 424: Lançamento de atestados e remessa de escravos para várias localidades, 1826-1833. Data dos registros: 17/08/1826. Material transcrito por equipe coordenada por João Fragoso e Roberto Guedes Ferreira e que nos foi gentilmente cedido.”

A psicanalista Mariana Queiroz (2020) ao falar sobre população negra em Santa Catarina/ remonta que Beatriz Mamigonian (2006), em seu artigo “Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750 - 1850)”, aborda como as narrativas relacionadas à presença de africanos e ao uso de mão de obra escrava no território de Santa Catarina contribuíram para a construção de um suposto “distinto sentido de colonização” (MAMIGONIAN, 2006, p. 615).

Essa construção era vista como diferenciada em comparação com outras regiões do Brasil, especialmente no que diz respeito à base escravocrata da colonização territorial. A antropóloga Ilka Boaventura Leite (1991), sugere que essa distinção estava relacionada à associação da ideia de brancura a uma noção de superioridade racial, ligando-a à Europa e ao conceito de desenvolvimento e progresso. Segundo Leite (1991), baseando-se no trabalho de Azevedo (1987), Santa Catarina se destacou como um “local de realização do projeto imigrantista implementado a partir do século XIX, com ênfase no embranquecimento da população do país”. Nesse contexto, a região Sul do Brasil se tornou o caminho para o sucesso desse projeto. (QUEIROZ, 2020)

Nesse viés, ressaltamos a importância de pensar como a ideia de “incrustação da Europa no país” consolida-se a partir de elementos racistas, sustentados pelas marcas de branquitude construídas por processos de violências que ocorrem no estado. “No entanto, tal especificidade dos estados do Sul cria uma mística própria: a população negra, suas histórias e expressões culturais aparecem como insignificantes ou mesmo inexistentes” (LEITE, 1991, p. 15). Um aspecto que emerge como crucial reside na forma econômica de produzir aqui, bem como na maneira pela qual ocorreu a apropriação do solo. Tal consideração se faz relevante, visto que, embora a presença de pessoas escravizadas não seja tão proeminente em comparação com a região sudeste, é preciso retomar a baixa densidade populacional em Santa Catarina⁶⁶. Nesse sentido, para nos situarmos sobre a história catarinense, a professora Jeruse Romão elucidada que,

⁶⁶ Do ponto de vista natural, o território catarinense “caracteriza-se por apresentar um altiplano levemente inclinado para o oeste e uma área que se desenvolve da borda do planalto até o mar [...]” (PELUSO Jr., 1991, p. 15), em termos coloniais sua ocupação ocorreu em quatro grandes fases[...]A primeira fase foi caracterizada por duas correntes de povoamento. A partir de meados do século XVII, teve início a expansão dos vicentistas paulistas, em direção ao Sul, na base de concessão de sesmarias e de um povoamento esparso de baixa densidade demográfica. A segunda corrente de povoamento, oriunda do planalto paulista, deslocava-se em direção aos campos meridionais (WAIBEL, 1988).

Enganam-se os que pensam que na então província de Santa Catarina não existiu a escravidão negra, ou que ela tenha sido insignificante, devido a inexistência do sistema plantation ou de outra forma de economia exclusivamente, ela tem sim suas particularidades, mas nem por isso foi irrelevante (ROMÃO, 2009, p. 85).

Nessa perspectiva é importante observar que a relação entre as sequelas da escravização, considerando as peculiaridades do estado, e a condição social da população negra é implícita e precisa ser investigada, contudo, para Pedro *et al.* (1996, p. 234) “a historiografia que enfoca o período escravista em Santa Catarina, escamoteia o intenso preconceito e discriminação no trato com os negros, inclusive ressalta a reduzida produção historiográfica dedicada ao período da escravidão”. Ademais, destaca no artigo “Escravidão e preconceito em Santa Catarina: história e historiografia”, que a parca historiografia sobre o período escravista é permeada por diferentes problematizações, as quais nem sempre pretendem questionar as relações étnico-raciais desiguais; muitas vezes contribuindo para reforçar determinados estereótipos invólucros de racismos, preconceitos e discriminação. Os autores do referido artigo também elucidam que a maioria das obras consagradas que falam sobre a população negra em Santa Catarina e/ou ainda, acerca da formação das cidades catarinenses, majoritariamente apresentam uma:

preocupação com a fundação de uma história de Santa Catarina na qual a migração europeia dá o tom da população. Ou seja, ainda quando os livros falam sobre a escravização de pessoas de origem africana, há a preocupação em demonstrar o pequeno número delas, para não comprometer a imagem de um pedaço da Europa no Sul do Brasil (PEDRO, 1996, p. 236).

A invisibilização da existência/presença de africanos e descendentes na memória histórica não é prerrogativa de Santa Catarina (MAMIGOMIAN; VIDAL, 2021), “ocorre nos outros estados da região Sul e em vários países das Américas que receberam contingente significativo de africanos, mas que construíram memórias e identidades nacionais associadas a indígenas e europeus, ou nelas enfatizaram a mestiçagem” (MAMIGOMIAN; VIDAL, 2021, p. 10). Apontar a presença de africanos

Nesses campos, como por exemplo, nos da região de Lages/SC, foram instaladas, desde o século XVIII, grandes estâncias de gado, que passaram a incorporar os índios sobreviventes como peões, “numa associação de relações feudais de propriedade e de trabalho”, conforme demonstrou Mamigonian (1999, p. 68). Contudo, nas áreas de mata e vegetação campestre, foi desenvolvendo-se uma agricultura, explorada por arrendatários e agregados que dedicavam parte do seu tempo no plantio do trigo, milho, entre outros produtos, como bem demonstrou Peluso Jr (1991), em sua análise da fazenda do Cedro, conforme Roberto César Costa Cunha e Carlos José Espíndola (2021).

e seus descendentes – fossem escravizados, libertos ou livres – cumpre o papel de devolver visibilidade a esses grupos no passado e, evidentemente, no presente.

O que os registros “oficiais” omitem, são as referências de processos históricos de organização popular diante do caos societário posto. Se por um lado, a história oficial perfuma as violências com “neocolônia de sangue preto”, transformando as tragédias societárias como genocídio, expropriação, saque, em descobrimento, expansões comerciais e/ou outros antônimos que dissimulam fatos. Por ora, traremos elementos para pensar a Santa Catarina que milhares de catarinenses viveram, vivem e viverão. A Santa Catarina, dos Clubes Sociais Negros, das Comunidades Tradicionais de Religiões de Matriz Africana, das Escolas de Samba, Blocos de arte, cultura e resistência de rua, Associação de Imigrantes Negros, Movimentos Negros e Indígenas. A “Santa e Bela Catarina”⁶⁷, que é plural na sua cultura, pujante na economia, tem sido um território de disputa. Não há unanimidade no que diz respeito a narrativa sobre a apresentação e identidade construídas para este estado, o discurso que apresenta apenas a descendência europeia de Santa Catarina segue sendo confrontado ao longo de séculos, mas diante das muitas vozes em face da perspectiva da colonialidade capitalista imposta, só uma ecoa.

O embranquecimento racial foi vendido como uma ideia necessária para dar ao Brasil os ares de uma nova nação, pronta para o novo século, com uma unidade de povo que em 100 anos se tornaria completamente branco. [sic] Como o Brasil deve ser povoado da raça branca, não se concederão benefícios de qualidade alguma aos pretos, que queiram vir habitar no país. (...) E como havendo mistura da raça preta com a branca, (...) terá o Brasil, em menos de 100 anos, todos os seus habitantes da raça branca. (...) Havendo casamentos de brancos com indígenas, acabará a côr cobre; e se quiserem apressar a extinção das duas raças, estabeleceu-se prêmios aos brancos, que se casarem com pretas, ou indígenas na primeira e segunda geração: advertindo, que se devem riscar os nomes de “mulato, crioulo, caboclo” e “indígena”; estes nomes fazem resentir ódios, e ainda tem seus ressabios de escravidão (...) sejam todos ‘Portuguezes!’ (GONÇALVES, 2012, paginação irregular)

⁶⁷ Santa e Bela Catarina foi chamada turística para o estado. Criada por Osmar de Souza Nunes Filho que era presidente da Citur (atual Santur), assumiu de 1987 até 1991, no governo de Pedro Ivo Campos. Segundo Osmar, nessa época foi criado um grupo que deveria planejar como seria a atividade turística no estado nos próximos quatro anos. O grupo desenvolveu um projeto que abrangia a proposta da criação de uma marca turística, com o objetivo de unificar o estado e representá-lo de uma maneira que todos os moradores se orgulhassem, para tanto foi contratada uma agência publicitária (Atual propaganda), que se responsabilizou por desenvolver a marca, que resultou em uma chamada de sucesso: Santa e Bela Catarina. A empresa foi contratada no ano de 1987, a marca surgiu em 1988 e foi oficializada por lei em 1990, sendo usada em todo o material promocional (BORGES; PINHEIRO; HACK NETO, 2010).

Este trecho, aqui partilhado, ilustra-nos a ausência de limites de uma branquitude que mesmo dispendo do que alegavam ser “todo o conhecimento científico vigente” desconsideravam, seja por ignorância e/ou por excesso de autoestima, fatores biológicos como genética. Nesta perspectiva, referenciava-se a figura da pessoa negra enquanto selvagem, criminosa.

As referências à 'bestialidade' e 'ferocidade' demonstram como a associação entre seres humanos de determinadas culturas/características físicas com animais ou mesmo insetos é uma tônica muito comum do racismo e, portanto, do processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje (ALMEIDA, 2018, p. 23)

Nessa esteira a professora Jeruse Romão reitera que embora o Brasil não tenha estabelecido um regime de segregação étnico-racial oficial após a abolição da escravidão houve, ao longo desses 135 anos, inúmeros mecanismos legais, jurídicos e sociais de segregação étnico racial. Um dos mais conhecidos, foi a não autorização de que pessoas negras frequentassem determinados espaços como clubes sociais, esportivos, culturais e recreativos, bem como escolas. “O impedimento da sociabilidade de pessoas não brancas para além do seu grupo, estabelecia uma referência de que mesmo abolida juridicamente, a escravidão deixava marcas que registravam, a sua não aceitação por parte de segmentos étnico e sociais” (ROMÃO, 2009. p.109).

Como estratégias de enfrentamento, há um arcabouço de ferramentas ancestrais que firmam o caminho da resistência, os Clubes Sociais Negros, por exemplo, são “um conjunto de entidades jurídicas, de caráter recreativo, social, intelectual e cultural, fundadas em resposta à negação da presença de negros nos espaços de sociabilidade, fora de seu universo étnico” (ROMÃO, 2009, p. 109). Ainda hoje temos clubes que preservam a identidade da cultura negra no estado, contudo, podemos diferenciá-lo da primeira geração, são as explícitas barreiras da cor que impediam a dinâmica das relações raciais em espaços de sociabilidade.

Podemos afirmar que os Clubes Negros em Santa Catarina, são um dos mais notáveis exemplos de organização para o enfrentamento dos entraves raciais, postos na sociedade capitalista, traduzem o impacto da questão étnico racial na contemporaneidade no país. A população negra utilizava deste espaço para atividades que iam da alfabetização de adultos à aulas de música, organizavam-se neste clubes com regimento e diretoria, e muitos deles já referenciava a contribuição

de afrodescendentes notáveis, como José do Patrocínio, André Rebouças e Cruz e Souza. No artigo “Os clubes negros”, o depoimento transcrito do livro “Vozes da Lagoa” relata que:

Gente de cor não dançava com branco. O baile de branco era um e o baile de preto era outro. Era tudo que era lugar, não só aqui. No carnaval podia misturar. Nos bailes não. **Não incomodava porque a gente já estava acostumado com a lei, não estranhava**”. Ressaltamos que a lei a que se refere o trecho citado, possivelmente era a condição de “naturalização de um comportamento advindo da escravidão que, de tão rotineiro não era e nem podia ser questionado (ROMÃO, 2009, p. 110).

Segundo Romão (2009), encontraremos notícias de regulamentos de clubes e sociedades que proibiam a presença de pessoas escravizadas no regulamento da Sociedade União Catarinense, fundada em 1851, que estabelecia que as pessoas escravizadas e criados que estivessem fazendo acompanhamento a seus senhores, não tinham autorização para ultrapassar a primeira porta do clube e ali deveriam aguardar a volta de seus donos. Cabe ressaltar que os Clube Negros foram realidade também em outros estados no país, em Santa Catarina temos identificados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN cerca de 13 clubes.

Vale enfatizar que no ano de 2016 e 2017, o IPHAN realizou um estudo executado pelo Núcleo de Identidades e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina - NUER/UFSC acerca das comunidades tradicionais de matriz africana, a pesquisa trouxe um panorama das religiões de matriz africana na Grande Florianópolis, a partir dos seus próprios interlocutores, numa perspectiva de reconhecimento de suas principais características sócio-históricas, linhas de ação e conformações territoriais. A pesquisa trouxe um mapeamento com informações quantitativas e qualitativas a partir de um diagnóstico preliminar sobre a diversidade das religiões. Trazendo elementos para que praticantes e as instituições públicas em suas iniciativas de valorização, pudessem garantir a autonomia e proteção da liberdade de culto, segundo a Constituição Federal de 1988.

Nessa pesquisa foram visitados cerca de duzentos e dez terreiros, que tiveram suas lideranças entrevistadas e foram cadastrados no mapeamento, abrangendo as cidades de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça. A referida pesquisa também apontou cerca de trinta e quatro expressões e manifestações de religiões de matriz africana nesses municípios. Com isso, podemos pensar elementos importantes que caracterizam uma Santa Catarina, com terreiros e espaços como

Fórum de Religiões de Matriz Africana⁶⁸ - FRMA que denotam espaços organizativos, que utilizam-se de tecnologias específicas para o combate ao racismo, resguardando a memória, através da preservação de práticas filosóficas e ritualísticas séculos depois do processo da diáspora. Para além do enfrentamento do racismo religioso, que dentre suas facetas traz elementos de criminalização das religiões de matriz africana. As comunidades tradicionais se colocam como um espaço de (re) existência, seja pela busca pela preservação da língua através de cantos e rezas, seja pela proposta filosófica civilizatória de organização coletiva, manifestando uma alternativa contra hegemônica que é de vida em coletivo e partilha de tudo que é produzido.

Nessa mesma esteira é necessário reafirmar as comunidades remanescentes de quilombos, segundo levantamento da Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes do Governo de Santa Catarina - GEIRI, atualmente há cerca de vinte e uma comunidades no estado certificadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, há comunidades em todas as regiões catarinenses. Em Santa Catarina não há registros de um quilombo da dimensão de Palmares, mas podemos afirmar que os quilombos são espaços formados a partir de processos de organização, busca por liberdade e preservação da cultura. Majoritariamente suas formações ocorreram durante o período escravista, pessoas escravizadas na busca por saídas daquela condição fugiam para regiões mais afastadas das cidades/centros e reorganizavam-se em comunidades, chamadas de quilombos. Cabe ressaltar que nos registros históricos, os quilombos são espaços protagonizados por negros, contudo há precípua participação indígena.

Ancorados num histórico de organização política e enfrentamento de violências, temos os movimentos negros em Santa Catarina, que são “entidades que trazem na sua nomenclatura a afirmação daquela condição que foi imposta como sinal de subalternidade ou até mesmo inferioridade” (ROMÃO, 2009, p. 132). Afirmar-se como negro incita um processo de desconstrução de marcas de subalternidade

⁶⁸ O Fórum das Religiões de Matriz Africana de Florianópolis e Região é um coletivo que reúne filhos e filhas de axé de diferentes modalidades afro-religiosas da Grande Florianópolis. O Fórum iniciou suas atividades em 2013 e se reúne atualmente no primeiro sábado de cada mês. Nele, são organizadas atividades das mais variadas que dizem respeito ao apoio aos terreiros da região: são organizadas caminhadas; manifestações; assessoria jurídica; divulgação das atividades e festas dos outros terreiros, entre outras ações. Trata-se de uma rede de apoio entre as casas e militância contra o racismo religioso.

inscritas na identidade de pessoas e da comunidade, como ausência de valores, civilidade, determinismos à violência e subjugamentos.

Dessa forma, é preciso que reconheçamos que quando o movimento negro toma pra si esta nomenclatura, reconhece uma condição de reafirmação de autoestima, reconhecimento de suas origens, como identidade política. Reconhecendo-se por si mesmo, e não sob uma condição de ser o outro, a partir de uma construção de uma narrativa que a branquitude construiu sobre o que é a referência de ser. Santa Catarina invisibiliza uma rede de relações estabelecidas pelos descendentes de africanos. Há organizações do Movimento Negro atuantes em todas as regiões catarinenses. Indica-se que houve a fundação na década de 60 em Florianópolis e em Blumenau as primeiras entidades com características assemelhadas à que temos hoje no estado (ROMÃO, 2009).

O movimento negro catarinense estabelece-se dos quilombos aos clubes sociais negros, aos sindicatos e instituições como os partidos políticos e universidades. Através da organização em grupos de trabalho, comissões, coletivos, participação ativa em conselhos de direitos (controle social) e se inserem nos mais diversos espaços e instituições políticas de garantia de direitos, principalmente no tocante à promoção étnico-racial.

Nesse sentido, retoma-se a construção história do movimento negro e de professoras e professores que reivindicam o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil em cumprimento a Lei Federal nº 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei Federal nº 11.645/08, trouxe uma mudança significativa, tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas do país, sejam elas públicas ou particulares, abrangendo desde o ensino fundamental até o ensino médio. Ademais, a Lei Federal nº 10.639/03 também instituiu o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, em homenagem ao líder quilombola Zumbi dos Palmares, que morreu nessa data. Esse dia é um símbolo da luta contra o racismo no Brasil. Com a recente Lei Federal nº 14.519/2023, essa data foi oficialmente estabelecida como feriado nacional, reforçando ainda mais a importância da reflexão sobre a questão racial no país (BRASIL, 2003, 2008, 2023).

Nessa esteira é importante salientar que o estado de Santa Catarina tem o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de Santa Catarina (CEPA/SC) é um órgão criado para atuar como uma ponte entre o governo e a sociedade, com o

objetivo de promover a igualdade e os direitos das pessoas negras no estado. De forma simples, um conselho como o CEPA é um grupo de pessoas que representam diferentes setores da sociedade, como governo, organizações não governamentais e outras entidades civis. Esses conselhos são formados para discutir e propor ações que possam melhorar a vida das pessoas de determinado grupo, neste caso, as populações afrodescendentes.

O CEPA/SC, em particular, foi instituído pela Lei nº 11.718/2001 e tem como função principal trabalhar em prol da valorização e do reconhecimento das populações negras em Santa Catarina. Isso significa que ele ajuda a criar, implementar e acompanhar políticas públicas que promovam a igualdade racial, garantindo que as pessoas negras tenham os mesmos direitos e oportunidades que qualquer outro cidadão. O conselho é permanente, ou seja, não é temporário, e está sempre atuando para assegurar que as conquistas sociais sejam mantidas e ampliadas. Além disso, ele serve como um espaço para que as vozes das populações negras sejam ouvidas e consideradas nas decisões que afetam diretamente suas vidas, principalmente no que diz a garantir direitos e implementação de políticas públicas.

Faz parte da retórica colonialista da branquitude fragmentar os processos constitutivos dos sujeitos e principalmente disseminar seus processos organizativos em práticas isoladas, desagregadas, segmentadas de conexões com questões estruturantes. Quando a verdade é que majoritariamente as organizações catarinenses trazem em suas pautas questões estruturantes dos sub julgamentos. O professor Ivan Costa Lima, trouxe em sua tese um levantamento realizado, com mais de 18 instituições formadas desde o século XIX, em que indica que existem em todas as regiões do estado as marcas da presença negra, de sua organização em vários momentos da história de Santa Catarina

Nesse sentido cabe ressaltar que o professor traz que tais formas de organização do movimento negro “contribuem para efetivar as reivindicações da população negra no estado, desdobrando-se em outras organizações que buscaram na ação política outra forma de efetivar a visibilidade da história e da cultura do negro no estado de Santa Catarina” (LIMA, 2009, p. 187). Os movimentos negros catarinenses são diferentes dimensões organizativas em diferentes regiões do estado, significativas de cada lugar (LIMA, 2009). Ainda hoje temos organizações como Movimento Negro Unificado - MNU, Núcleo de Estudos Negros - NEN, União de

Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO, Núcleos de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas - NUER, coletivos como Coletivo Negro Magali da Silva Almeida. Há dezenas de espaços políticos, constituídos para ações de enfrentamento e combate ao racismo, bem como promoção de ações antirracistas com vistas à igualdade racial, majoritariamente com horizonte a um projeto de construção de uma nova ordem societária. Com isso, é imprescindível reconhecer que o desafio de compreender Santa Catarina perpassa por reconhecer estes movimentos, suas contribuições e participação na sociedade catarinense.

Cabe-nos retomar a minha atuação no CRAS Jardim Eldorado - Palhoça⁶⁹, a título de exemplo, de acordo com o levantamento de dados realizado pela Equipe PAIF do CRAS Jardim Eldorado (2019), foram atendidos no ano de 2017, 160 migrantes internacionais de outubro a novembro, o que representou 30,18% dos atendimentos naquele ano. Em 2018 foram atendidos 1.073 migrantes internacionais, 37,75% dos atendimentos realizados no respectivo ano. Em 2019, 1.145 atendimentos, totalizando 33,59% dos atendimentos realizados. Em 2020 até outubro, foram atendidos 919 migrantes internacionais, cerca de 43,19% dos atendimentos do CRAS. A partir dos dados expostos, verifica-se que no período analisado que compreende aproximadamente quatro anos, 36,17% dos atendimentos realizados pelo CRAS foram a migrantes internacionais majoritariamente haitianos (Equipe PAIF, 2019, p. 2). Nesse sentido, cabe ressaltar que são garantias expressas pela Lei de Migração nº 13.445/2017, que asseguram o acesso às políticas de proteção social:

IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; (BRASIL, 2017, p. 1)

Bem como o “acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória;” (BRASIL, 2017, p. 2). A Lei de Migração aponta que migrantes internacionais possuem direito à proteção social de forma igual às pessoas nascidas no Brasil, porém, é importante ressaltar que as dificuldades de acesso não

⁶⁹ Na Introdução desta dissertação, ao trazer elementos sobre como chegamos a pesquisa, faço uma apresentação mais detalhada do CRAS, retomo ele neste texto, pois atendíamos um número considerável de imigrantes não brancos.

são as mesmas para ambos, o que leva à necessidade de construção de estratégias de equidade para que o acesso ocorra de forma igualitária, e conforme já mencionado, na atualidade catarinense, temos um fluxo considerável de migrantes internacionais não brancos.

Ancorados, na história política e social de seus países, também temos em Santa Catarina, inúmeras associações de migrantes internacionais, são mais de dez associações⁷⁰ entre associações de migrantes haitianos e africanos. Cabe ressaltar que parte desses coletivos se constituem enquanto espaços de laços e redes de amparo e solidariedade o que foi concretizado em associações de migrantes de diferentes nacionalidades africanas e afrodescendentes nas cidades catarinenses⁷¹.

São estas construções coletivas que demonstram a capacidade organizativa que fortalece a participação política de migrantes, há algo em comum na experiência de ser um corpo negro no mundo, apesar de geograficamente haver uma distância nos países de origem de quem migra, a experiência diaspórica os aproximam a partir de uma territorialização compartilhada, como é o caso de haitianos e senegaleses (SANTOS, 2019). Realmente Santa Catarina, apesar da idealização da branquitude, é território com solo fértil para lutas, insurgências e resistências, em solo catarinense, basta um olhar mais atento para observar que sem estratégia de sobrevivência, por aqui, facilmente corpos não brancos serão expropriados, subjugados e terão retirados de si a condição de pertença a este lugar.

3.3 SANTA CATARINA COM VERSOS QUE O LIVRO APAGOU

Em meados do século XIX é consagrada uma política de embranquecimento do país, que tem como uma das suas estratégias de implementação a ocupação de terras, como pressuposto da superioridade branca e com a justificativa de um modelo de colonização baseado na vinda de imigrantes europeus para os estados brasileiros. Neste sentido, o conteúdo racista se faz presente nas discussões da política migratória no período da colonização, Seyferth (2002, p. 118) enfatiza que:

⁷⁰ Ver mais em: <https://migrantes.ufsc.br/pb/coletivos-e-associacoes-de-migrantes/>

⁷¹ No caso da diáspora senegalesa, o associativismo é uma marca registrada na organização de comunidades imigrantes, já em 2015 foram registradas 15 associações de imigrantes senegaleses no Brasil (SANTOS, 2019).

Menos evidente nas leis e decretos relativos à colonização, o conteúdo racista está presente, sobretudo, na discussão da política imigratória articulada ao povoamento e na externalização nacionalista dos problemas de assimilação especificados através das probabilidades do caldeamento racial. Ambas as discussões são significativas quando envolvem a colonização europeia efetivada no Sul durante mais de um século – num contexto de povoamento em que os imigrantes alemães aparecem como antítese da brasilidade.

Essa premissa reitera o quão entranhado no imaginário social está a influência da ideia de raça sobre os princípios que embasaram a política de colonização no Brasil (SEYFERTH, 2002), que converteu através de um processo fundamentalmente assentado na violência a Europa o centro do poder global”. (FLAUZINA, 2006, p. 42). A retórica do colono ideal (SEYFERTH, 2002) teve seus determinantes biológicos articulados à pressuposição da superioridade europeia. Pois, segundo Seyferth (2002, p. 120), “a colonização, portanto, recomeçou no período de ampla discussão sobre as reformas necessárias para transformar o Brasil num país de imigração – distanciada do escravismo e, pelo menos até o início da década de 1870, associada ao agenciamento de alemães”.

A inclinação para favorecer migrantes europeus relaciona-se a motivações de natureza racial, “ao considerar que os europeus recrutados não eram predominantemente trabalhadores especializados; muitos deles eram, na verdade, camponeses sem alfabetização”. (DOMINGUES, 2004, p. 89-91). Tanya Katerí Hernández, abre o diálogo com outros pesquisadores em seu artigo “A versão brasileira da legislação Jim Crow o projeto de embranquecimento do direito de imigração e o direito costumeiro de segregação racial: um estudo de caso”, e traz informações relevantes acerca do período posterior a abolição, ela aponta que,

Quando imigrantes europeus estavam sendo procurados, os postos de trabalho assalariados disponíveis eram para trabalhadores pouco qualificados, sem educação ou treinamento profissional, que poderiam ter sido facilmente preenchidos pelos brasileiros recém-emancipados, se os mesmos não fossem vistos como racialmente inadequados para o trabalho pago. (KOWARICK, 1987, p. 118) Anúncios nos classificados dos periódicos explicitamente declaravam: “Preferimos brancos”. Essas atitudes racializadas sobre a capacidade de trabalhar como assalariado se refletiram nas assembleias legislativas regionais. Na assembleia legislativa paulista de 1888, a preferência por trabalhadores estrangeiros brancos foi discutida juntamente com a proposta de conceder terras para estimular a imigração. (SÃO PAULO, 1888, p. 32). (HERNANDEZ, 2017, p. 55)

Esta referência elucida o modus operandi da política imigrantista no Brasil, bem como em Santa Catarina, principalmente no que diz respeito a migração europeia

que foi o alvo preferido desta política, com critérios tendenciosos e determinações seletivas, conforme reitera Suenes (2023, p. 60)

O Decreto 537 de 1850, aprova o contrato celebrado com a Sociedade Colonizadora, estabelecida na cidade de Hamburgo, para a fundação de uma colônia agrícola como Dote da Princesa a Senhora Dona Francisca, na Província de Santa Catarina, que representava os interesses do Príncipe de Joinville, autorizando a fundação da colônia de D. Francisca. No parágrafo 1º do artigo único diz que os colonos só podem desembarcar livremente se constar da bagagem os “instrumentos do seu ofício”, sementes, animais e utensílios destinados ao trabalho agrícola, e o parágrafo 10º do mesmo decreto proíbe o emprego do “braço escravo” na colônia (Brasil, 1850), o que reforça a vinda da população imigrante e branca para o estado.

Nessa direção retoma-se que temos como base para a política migratória no país e por conseguinte em Santa Catarina um emaranhado jurídico que vislumbra a garantia de direitos a população recém chegada, com critérios excludentes à população negra e indígena, a citar o Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890, de Manoel Deodoro da Fonseca e Francisco Glicério regulariza o serviço da introdução e localização de migrantes no Brasil, faz determinações quanto a entrada de migrantes negros no Brasil, e no artigo 1º ressalta que:

É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à acção criminal do seu paiz, exceptuados os indígenas da Asia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas (BRASIL, 1890).

Em relação a propriedades agrícolas o referido decreto enfatiza no artigo 20 que (Brasil, 1890): “Todo proprietário territorial, que desejar colocar imigrantes europeus em sua propriedade, tem direito aos favores constantes deste decreto, desde que sejam preenchidas as condições aqui estipuladas”. Para subsidiar a estadia dos migrantes europeus os referidos proprietários de terras o artigo 25 reforça que

Os proprietários adiantarão aos imigrantes, que forem localizados, as ferramentas, sementes, etc.; bem assim os meios necessários para a subsistência deles e de suas famílias até o prazo de nove meses, enquanto não tiverem resultado as suas culturas. (BRASIL, 1890, s.p.)

Diante desse contexto, é importante destacar que a política imigrantista tem uma raiz racial e econômica enleadas, embasada num arcabouço legal, jurídico, científico, estrutura-se para construção de um projeto societário de exclusão de direitos, expropriação e superexploração de negros e indígenas. O processo de Santa

Catarina foi violento, ilustrado por confrontos, entre nativos e colonos, acirrados pelo território.

Ao colocar nativos e colonos disputando o mesmo espaço, o governo criou uma situação de embate. O imigrante, que pagava por seu lote, era legalmente o dono da terra. Mas os grupos que ali já estavam também o eram, legitimamente. Na medida em que os colonos adentravam florestas ou subiam rios, recorriam à violência para conter os indígenas que, eventualmente, atacavam moradias e plantações. Algumas colônias eram providas de uma Cia. de Pedestres que, com os “bugreiros”, perseguia os nativos, que eram mortos ou escorraçados. A presença do índio está marcada nas regiões onde se fixaram os imigrantes. Muitos lugares fazem referência explícita a ele, através da toponímia (Itapocu, Itajaí-Açu, Itajaí-Mirim, dos Bugres, Itoupava, Timbó, Indaial, Itaiópolis). Algumas terras indígenas, como é o caso da Reserva de Ibirama, estão situadas às margens das antigas colônias, o que permite uma leitura da sua progressiva expulsão – de seus amplos espaços ancestrais para o confinamento. (IPHAN, 2011, p. 56)

Nesse contexto retoma-se que no início do século XIX, surgiram as primeiras classificações raciais baseadas na anatomia comparada, revelando uma hierarquização implícita que privilegiava os brancos. (SEYFERTH, 2002) traz o exemplo de Blumenau/SC, onde houve uma hierarquização racial em seu território.

As primeiras tipologias, apoiadas na anatomia comparada, surgiram no início do século XIX – como a de Blumenau, que dividiu a humanidade em cinco grandes “famílias raciais” – caucásica, mongólica, malaia, americana e etiópica. Aparentemente neutras, em nome do rigor científico, essas classificações implicavam uma hierarquização em que os brancos estão localizados no topo e os negros na base. (SEYFERTH, 2002, p. 119)

A formulação de um ideário de supremacia branca contou com uma série de elementos, estrategicamente dispostos no meio social/econômico e político. É importante destacar como é construída a narrativa de um discurso hegemônico que promove o apagamento de outras constituições históricas e a presença de não brancos em Santa Catarina, que é minimizada e reduzida a um discurso acerca de “uma escravidão mais branda no sul do país, marcada pela benevolência dos senhores; a naturalização de uma suposta inferioridade intelectual, com aptidão natural para o trabalho forçado dos africanos e de seus descendentes” (QUEIROZ, 2020, p. 32). Como se houvesse uma relação amistosa entre escravizadores e escravizados. Esta falácia, parte do pacto narcísico da branquitude (BENTO, 2002) na reprodução do sistema colonial capitalista, onde mitos como o da democracia racial, serviram para escamotear as expressões de uma sociedade construída com

base na escravidão de africanos, seus descendentes e sua desumanização (NASCIMENTO, 2016).

Há uma parte da história que é escamoteada, que não elucida as ações afirmativas⁷² que garantiram (e garantem) terras à pessoas por conta do que inventou-se enquanto sua cor, ações afirmativas que fizeram (e fazem) parte desse processo de colonização, a construção da identidade catarinense como a Europa se dá pela vinda de migrantes europeus, beneficiados por terras, dinheiro e animais, mas também se dá pelo amparo e exaltação de aspectos que envolveram a reafirmação da sua cultura, pós abolição da escravidão, com o projeto de embranquecimento do país, concomitante ao processo nacionalista de unificação do país, as retóricas discursistas de um projeto de democracia racial ganharam força. A partir de um discurso eugenista que indicava desde a “docilidade do negro” justificava à perseguição ao indígena, fundamentada por uma suposta inferioridade biológica a partir da raça/etnia, a história de Santa Catarina vai sendo contada.

O jornalista e historiador Tau Golin, nos presenteia com o seu texto “Os cotistas desagradecidos”, qual traz apontamentos assertivos acerca das ações afirmativas que constituíram a história do país ao afirmar que, a política de cotas recentemente implementada no Brasil despertou intensos debates e controvérsias, refletindo uma sociedade marcada por profundas desigualdades históricas. Esta política, vista por muitos como um instrumento de correção de injustiças e de promoção da inclusão social, é frequentemente alvo de críticas e resistência, especialmente por parte daqueles que acreditam na meritocracia e no esforço individual como únicas vias para o sucesso. (GOLIN, 2014)

⁷² As ações afirmativas são políticas específicas que visam redistribuir recursos de maneira a beneficiar indivíduos pertencentes a grupos historicamente marginalizados e discriminados, tanto no passado quanto no presente. Estas medidas são elaboradas com o propósito de mitigar e combater as diversas formas de discriminação, sejam elas étnicas, raciais, religiosas, de gênero, de classe social ou de casta. O objetivo central dessas iniciativas é ampliar a inclusão de determinada população em várias esferas da vida pública e privada, promovendo maior representatividade no processo político, garantindo um acesso mais equitativo à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e também ao reconhecimento cultural. Assim, as ações afirmativas buscam corrigir desigualdades profundamente enraizadas, promovendo uma justiça social mais abrangente e inclusiva. No contexto de terras ofertadas a imigração europeus, há um ponto importante a ser considerado, ainda que estivessem em uma situação de vulnerabilidade, considerando todo o processo histórico de saída dos seus países, eles tinham um papel político de embranquecimento, haviam outras pessoas também em situação análoga, que não foram reconhecidas por determinadas políticas.

Para Golin (2014), observa-se nos meios de comunicação e nos discursos públicos uma exaltação da ética do trabalho e do mérito individual, muitas vezes acompanhada de uma culpabilização dos beneficiários das cotas por sua suposta “falta de progresso”. No entanto, tal narrativa ignora as condições estruturais de desigualdade que permeiam a sociedade brasileira e perpetuam a marginalização de certos grupos. É comum também ouvir críticas às cotas por parte de descendentes de migrantes europeus, fruto da política imigrantista, que ironicamente se beneficiaram de políticas similares no passado, esquecendo que “a colônia era um empreendimento oficial, bancado pelo governo, a quem caberia receber os imigrantes, oferecer os lotes e garantir-lhes a subsistência até a terra suprir o sustento da família” (IPHAN, 2011, p. 37). A colonização do Brasil, e aqui destacamos as especificidades catarinenses, é marcada pela distribuição de terras e recursos a grupos privilegiados, pode ser compreendida como uma forma primordial de política de cotas, que permitiu a ascensão social de determinados segmentos em detrimento de outros. (GOLIN, 2014)

Nesse contexto, é evidente a contradição entre a rejeição às cotas e a própria história de formação do país, que se baseou em políticas de distribuição desigual de recursos e oportunidades. A recusa em reconhecer essas desigualdades estruturais apenas reforça a perpetuação da injustiça social e da exclusão, evidenciando a persistência de uma mentalidade individualista e discriminatória entre os herdeiros dos beneficiários históricos das políticas de cotas. Diante disso, considerando a construção e arranjos dos discursos e memórias do processo de colonização, Santa Catarina vai se afirmando a partir de uma narrativa que remonta a história com aspectos sobre a sua identificação com a população branca europeia, num “estado próspero graças a fixação de europeus” Mamigonian e Vidal (2021, p. 9). Conforme reitera Silva:

O sul do Brasil é um “case de sucesso” da política de embranquecimento e de concessão de vantagens a imigrantes que aqui chegaram. Não é à toa que a “Europa brasileira” ostenta índices de desenvolvimento mais elevados do que a média nacional. Mas é claro que é necessário questionar esse modelo de desenvolvimento excludente, porque as pessoas negras desta parte do Brasil vivem em condições muitos mais desfavoráveis que as pessoas brancas. (SILVA, 2020, p. 31).

As consequências destas políticas se perpetuam na atualidade, tanto no tocante aos privilégios da branquitude, quanto no regime de opressão que ataca os corpos não-brancos (SILVA, 2020). Nessa direção, Flauzina (2006) nos traz

importantes elementos para refletir acerca da ocupação da mão-de-obra enquanto pano de fundo de um projeto, e a contradição complementar entre a disposição dos trabalhadores brancos em relação ao segmento enquanto um projeto modernizador para resguardar a cor do poder, desse modo:

Se a ocupação da mão-de-obra é o pano de fundo, a disciplina dos trabalhadores brancos estará vinculada a uma tentativa de estabilização e acomodação da vida proletária, enquanto sobre o segmento negro incide um controle que almeja, além de garantir a mão-de-obra necessária para o projeto modernizador, resguardar a cor do poder, tolher qualquer esperança de uma equalização advinda do fim do processo escravista, definir, enfim, o espaço de subserviência a ser ocupado pela massa negra nesses novos tempos. Desde esse primeiro momento, portanto, as disposições do sistema punitivo republicano assumiram um controle diferencial para lidar com as especificidades dos grupos a serem gerenciados. (FLAUZINA, 2006, p. 71-72)

Nessa esteira, retomamos reflexões importantes trazidas por Ricardo Duwe (2022) que ao discorrer sobre “Por qual razão Santa Catarina é tão Conservadora?” traz apontamentos fundamentais para a compreensão acerca de elementos históricos que ilustram as especificidades do estado e auxiliam a pensar elementos substanciais para interpretação de como se configura a Santa Catarina atual. Segundo Duwe (2020) o desenvolvimento do capitalismo local foi impulsionado pela atividade agrícola e pela posterior expansão industrial, parte dos migrantes europeus, munidos de conhecimentos técnicos e experiências adquiridas em seus países de origem, iniciaram a transição para a produção industrial, com destaque para setores como a indústria têxtil, como a Companhia Hering⁷³, fundada por tecelões alemães, destacaram-se nesse cenário, contribuindo para o surgimento de uma economia local dinâmica e em ascensão. A natureza autossuficiente e o mercado relativamente pequeno permitiram a acumulação de excedentes pelas empresas locais, possibilitando seu crescimento e desenvolvimento. Esse contexto propício à acumulação de capital e à prosperidade econômica foi fundamental para o florescimento de uma classe “empresarial emergente”.

⁷³ Em 1880, nasce a Cia Hering, inicialmente chamada de Trikotwaren Fabrik von Gebrüder Hering, fundada pelos irmãos Bruno e Hermann Hering na cidade de Blumenau, SC. Em 1935, em comemoração aos 100 anos do nascimento de Hermann Hering, é criada a Instituição que leva o seu nome, com o objetivo de atender às demandas dos colaboradores da empresa relacionadas à educação, saúde, alimentação, habitação, entre outros. Em 1943, com um novo regulamento, a Instituição ampliou suas atividades, passando a oferecer aos trabalhadores recursos como ambulatório médico, berçário, refeitório, seguro de vida, auxílio-doença e auxílio casa própria (FUNDAÇÃO HERMANN HERING, 2023).

Conforme Duwe (2022), a baixa presença de pessoas escravizadas na região catarinense em relação às demais regiões do país, desempenhou um papel específico no desenvolvimento econômico do estado. A pouca mão-de-obra escrava forçou a adoção de um modelo econômico “mais equilibrado”, no qual os trabalhadores remunerados se tornaram consumidores potenciais, criando um ciclo de compra e venda. No entanto, esse aparente progresso mascarou a realidade brutal da expropriação de terras indígenas para a produção agrícola, um fator fundamental e frequentemente ignorado nesse desenvolvimento. Essa expansão territorial, junto com a chegada de migrantes europeus, contribuiu para o surgimento de uma indústria local promissora, mas construída sobre a desapropriação e marginalização das populações nativas.

Em um estado em que as narrativas políticas e sociais predominantes, com viés conservador, remontam a discursos em que o trabalho é valorizado como se fizesse parte das características étnicas da população, tomado como meio para obter o progresso e empreender o acúmulo de capital (DUWE, 2016, p. 206)

No entanto, é importante ressaltar que a experiência catarinense foi única e não poderia ser facilmente replicada em outras regiões do Brasil. A escravidão persistia em grande parte do Brasil, especialmente nas regiões sudeste e nordeste, onde as grandes plantações de café e cana-de-açúcar garantiam lucros substanciais aos proprietários de pessoas escravizadas. Enquanto Santa Catarina, dentre outros fatores, pelas condições geográficas-climáticas específicas, teve o desenvolvimento do capitalismo local fundamentado na aspiração do Estado brasileiro em forjar um paradigma⁷⁴ da colonização diferenciada na região. Este projeto visava a construção de um modelo exemplar de progresso. Esta concepção de um triunfo singular ressoava com a noção de um Brasil idealizado, cujas características distintivas o distanciam consideravelmente do panorama nacional mais amplo. A engenharia desse projeto específico envolveu uma meticulosa articulação de políticas públicas e incentivos estatais, orientados para a promoção de um cenário econômico e social singular, preconizando uma região industrializada, predominantemente branca, e por isso com algumas peculiaridades.

⁷⁴ A noção de paradigma dispõe sobre a multiplicidade de aspectos econômicos, sociais e políticos que interagem sob uma ordem determinada, e mais ou menos duradoura, em resposta a certos princípios básicos. (ALTMIR; IGLESIAS; MACHINEA, 2008, p. 7)

Neste contexto, emerge um conceito central para a nossa análise: o do “colono operário”, cunhado por Giralda Seyferth. Esta terminologia foi desenvolvida para descrever a dinâmica laboral peculiar dos trabalhadores de uma região específica de Santa Catarina, notadamente o Vale do Itajaí, embora o estudo de Seyferth tenha se concentrado primordialmente na região de Brusque, a aplicabilidade desse conceito se estende a uma diversidade de experiências similares, sugerindo sua potencial replicabilidade em outras regiões no âmbito de Santa Catarina

Colonos-operários são a maioria da população rural. São aqueles colonos que possuem terras de lavoura em pequena ou média quantidade (nos padrões locais) e por isso têm membros da família que trabalham como assalariados nas indústrias locais ou de cidades próximas. A maioria deles não tem “safra” (ou, quando têm, esta não é suficiente para assegurar uma renda compatível), e a policultura atende, principalmente, à subsistência do grupo doméstico, só excepcionalmente produzindo excedentes para venda (SEYFERTH, 1992, s.p.)

O “colono operário” é conceituado como um sujeito que detém duas fontes de renda distintas: a propriedade da terra, onde se engaja na atividade agrícola, e o emprego como operário na indústria local. Esta dualidade laboral é caracterizada por uma rotina intensa, onde o trabalhador divide entre suas responsabilidades na fábrica atividades agrícolas. Contudo, essa condição singular confere ao “colono operário” uma expressiva vantagem econômica, representada pela simultaneidade de posse de propriedade privada e engajamento em atividades industriais, um fenômeno incomum em muitas outras regiões do Brasil.

Os colonos, mesmo trabalhando nas fábricas, não abandonaram totalmente a exploração da sua propriedade agrícola. Da mesma forma que antes dedicavam uma parte do seu tempo às atividades acessórias, no início da industrialização eles encararam o trabalho na fábrica como uma complementação daquilo que obtinham com suas lavouras [...]. Assim, o colono-operário não abandonava sua casa para ir residir próximo à fábrica onde trabalhava: preferia o deslocamento diário de até quilômetros. Mantinha-se como Pender, só que agora permanece fora da propriedade por algumas horas, enquanto antes a demora era de dois a três meses por ano, conforme o trabalho (SEYFERTH, 1999, p. 138).

Para abordar o desenvolvimento do capitalismo local, Ricardo Duwe (2022) dialoga com o professor Reinaldo Lohn, que nos traz a seguinte pontuação acerca da concomitante presença de um conservadorismo latente na classe trabalhadora catarinense:

a indústria, antes do seu maior desenvolvimento, não alterou fundamentalmente a pequena produção camponesa” porque baseada na exploração da mão de obra de agricultores que dedicavam parte de seu tempo à fábrica, sem deixar a lavoura. Identificados antes como colonos do que como operários, esses trabalhadores formaram uma base social de estabilidade política e econômica, ao sustentar antigos laços familiares e inadvertidamente deprimirem os salários pagos pela indústria, pois possuíam a alternativa de compensar ganhos com a agricultura de subsistência e a venda de excedentes, o que garantiu uma mão de obra razoavelmente dócil e “ordeira”, conforme a representação usual dos trabalhadores em Santa Catarina. Mesmo assim, não deixaram de ser tomados como parte da “questão agrária” (LONH, 2014, p. 34)

Conforme Lohn (2014), sua análise contextualiza essas dinâmicas no âmbito de uma trajetória histórica mais ampla, transcendendo as vicissitudes políticas mais recentes. Lohn (2014) ressalta a natureza do relacionamento estabelecido entre capital e trabalho em Santa Catarina, bem como a interação peculiar entre os trabalhadores e as empresas capitalistas, evidenciando a complexa teia de influências que moldaram o panorama socioeconômico da região

Para Lohn (2022), Santa Catarina configura-se como um estado que a população historicamente teve um “acesso diferenciado” à propriedade privada, que por várias décadas representou um horizonte tangível para uma considerável parcela branca de sua população laboral. Nesse contexto, muitos trabalhadores e trabalhadoras em Santa Catarina desenvolveram arranjos híbridos de interação com o mundo do trabalho e o capital. Esta heterogeneidade laboral não se traduziu necessariamente na expropriação total de uma significativa fração da classe trabalhadora catarinense. Ao longo de muitas décadas, mesmo com desafios consideráveis, muitos mantiveram, ou ao menos aspiraram à manutenção, da propriedade privada em seu horizonte de expectativas, essa condição foi especialmente evidente entre os beneficiários das políticas imigratórias predominantes no sul do país ao longo do século XIX. No século XX, muitos desses trabalhadores desenvolveram formas complexas de relacionamento com o trabalho, sendo simultaneamente operários fabris e pequenos proprietários rurais, ou membros de famílias com tal propriedade, esforçando-se e criando estratégias para preservar essa condição. O colono operário trabalhou muito, enfrentou condições precárias para manter a sua condição. Essa população não compreende criticamente que, para obterem essas terras, pessoas foram assassinadas e que essa condição não foi dada

a todos que aqui estavam. Além disso, houve um processo de expropriação que frequentemente acompanhou a manutenção da propriedade em Santa Catarina.

Dessa forma, há uma parcela da população, majoritariamente descendente de migrantes europeus que retoma uma perspectiva de mérito individual. Conforme o professor Ricardo (2022) reafirma, em determinados contextos políticos particulares, uma parcela significativa desses trabalhadores tende a se alinhar com valores associados à defesa da propriedade privada, frequentemente representados por partidos de direita e conservadores. No entanto, é crucial considerar as complexidades subjacentes a esta dinâmica. O acesso de brancos, ainda que trabalhadores pobres, implicou a marginalização de negros e indígenas, que não tiveram acesso às políticas agrárias que favoreceram os pequenos proprietários de origem europeia no início do século XX. Assim, enquanto alguns mantinham ou buscavam a posse de terras, outros eram desapossados, evidenciando as contradições e desigualdades inerentes ao desenvolvimento do capitalismo em Santa Catarina.

O trabalho disciplinado e a subordinação à produção capitalista foram, historicamente, fatores de distinção e pujança econômica em comunidades do interior do Estado, com a manutenção de relações sociais estáveis e hierárquicas, nas quais a proeminência de políticos e empresários favoreceu a reprodução de estruturas de poder tradicionais pautadas na família e no respeito à ordem vigente. Sob esta cultura política foram cristalizadas práticas e representações relativas às lideranças políticas e empresariais que, por vezes, confundiam-se no controle do partido predominante em dada região com a maior empresa do lugar, com capacidade de reproduzir-se no tempo e gerar dividendos eleitorais e contábeis. (LOHN, 2014, p. 36)

Ou seja, para Lohn (2014), historicamente o trabalho organizado e a “retórica de obediência”, no caso, submissão ao sistema capitalista, ajudaram a criar comunidades, cidades e regiões prósperas, principalmente no interior do estado. Nessas comunidades, políticos e empresários mantiveram uma relação de “sociedade estável e hierárquica”. Isso significa que o poder foi mantido dentro de famílias influentes e havia um grande respeito pela ordem estabelecida. Por exemplo, em uma cidade, o dono de uma fábrica também poderia ser o líder do principal partido político local, ou seja, relações econômicas e políticas imbricadas, estas relações de poder também perpassam pela cor dessas pessoas. Essa pessoa teria boa articulação e poder, tanto nos negócios quanto na política, ajudando a manter as mesmas famílias no controle e assegurando que a cidade continuasse a prosperar de acordo com suas

regras, pactuada entre determinadas pessoas. Essa combinação de poder empresarial e político ajudava a garantir votos nas eleições e manter a riqueza dentro de determinado grupo dominante.

No entanto, cabe ressaltar que, apesar da idealização de Santa Catarina como um estado desenvolvido, as contradições inerentes ao sistema capitalista estão presentes, há parte da população que enfrenta níveis alarmantes de pobreza, refletindo realidades não muito distintas de outros grandes centros urbanos brasileiros. A romantização do desenvolvimento do estado muitas vezes disfarça as implicações do modelo econômico adotado e as complexidades da realidade social catarinense.

Para Mattei (2022), após um período significativo de redução da pobreza no Brasil entre 2002 e 2014, a situação se agravou novamente com a recessão econômica entre 2015 e 2017, produzindo o aumento do desemprego e a queda do poder de compra. Reformas neoliberais, como o Teto de Gastos e as Reformas Trabalhista e da Previdência, não resolveram esses problemas e desestruturaram várias políticas públicas de proteção social com impacto direto nos estados, inclusive Santa Catarina. Quando a pandemia chegou em 2020, o Brasil já enfrentava uma situação social deteriorada. A crise sanitária apenas agravou problemas como inflação, desemprego, fome e pobreza, queda do poder de compra que já eram evidentes.

Na verdade, a pandemia aprofundou e deu maior visibilidade aos graves problemas sociais já existentes na sociedade brasileira –e catarinense – os quais são de natureza estrutural, sendo que muitos deles voltaram a se explicitar ainda nos últimos cinco anos que antecederam ao surgimento da pandemia. (MATTEI, 2022, p. 100)

Dessa forma, Mattei (2022) reitera que a pobreza no estado não pode ser atribuída apenas à pandemia; problemas estruturais preexistentes foram exacerbados pela crise econômica e política anterior. Enfrentar a pobreza requer ações imediatas para mitigar os efeitos da pandemia e a reorganização de políticas públicas para atacar as causas estruturais da vulnerabilidade social.

No caso particular de Santa Catarina, os dois primeiros anos de pandemia (2020 e 2021) revelaram que 119 mil pessoas passaram a ser classificadas como extremamente pobres e 208 mil como pobres. Com isso, nesse pequeno período mais de 327 mil catarinenses passaram a fazer parte das estatísticas da pobreza. Mesmo que esses percentuais sejam inferiores aos

das demais unidades da federação, eles não devem ser minimizados pelas autoridades governamentais, uma vez que quando são consideradas as duas dimensões da pobreza (extrema e geral) atinge-se o montante de 971 mil pessoas, significando que ao final de 2021 aproximadamente 13% da população catarinense se encontrava em situação de pobreza (MATTEI, 2022, p. 100)

As desigualdades sociais em Santa Catarina têm cor, em 2022, o jornal “O Blumenauense” apresentou uma matéria baseada na 2ª edição do estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, divulgado pelo IBGE. Essa edição trouxe atualização dos dados e propôs novos indicadores em diversas áreas como: mercado de trabalho, rendimento, moradia, educação, violência e representação política. A análise revelou, algo que apontando ao longo deste escrito, significativas disparidades entre a população branca e negra em Santa Catarina. Embora o estado apresente bons índices em comparação com a média nacional, há uma evidente divisão racial que vai além da questão de classe. Essa divisão mostra que o acesso a oportunidades e recursos ainda é profundamente influenciado pela cor da pele. Os dados indicam que em Santa Catarina no ano de 2021:

A taxa de desocupação entre pessoas pretas foi de 9,2%, mais do que o dobro das pessoas brancas (4,5%) e superior à das pessoas pardas (7,3%). A formalização do emprego mostrou uma leve vantagem para pessoas brancas (78,6%) em relação à pretas ou pardas (76,3%). Em Florianópolis, as taxas de formalização foram mais altas, com 81,9% para brancos e 78,0% para pretos ou pardos. A subutilização da força de trabalho foi maior entre pessoas pretas (16,1%) e pardas (14,3%) comparado a brancas (9,4%). O rendimento domiciliar per capita das pessoas brancas (R\$1.779) foi 28,9% superior ao das pretas ou pardas (R\$1.265), e o rendimento médio mensal no trabalho principal dos brancos (R\$2.778) foi 25% superior ao das pretas ou pardas (R\$2.084). Nos 10% da população com maiores rendimentos em Santa Catarina, apenas 8,6% eram pretos ou pardos, contra 91,1% de brancos. No entanto, houve redução expressiva da desigualdade frente a 2012, quando pretos e pardos representavam apenas 4,9% dessa população com os maiores rendimentos. Já nos 10% da população com os menores rendimentos no estado a proporção de pessoas pretas ou pardas subiu para 30,4%, ante 69,1% de pessoas brancas. A proporção de catarinenses abaixo da linha de pobreza, embora a menor do país em 2021, era maior entre pessoas pretas ou pardas (17,3%) em relação às brancas (8,9%). Desigualdade semelhante também existia na proporção de pessoas abaixo da linha de extrema pobreza entre pessoas brancas (1,9%) e pretas ou pardas (2,9%). Dos 295 prefeitos catarinenses eleitos em 2020, somente 8 prefeitos (2,7%) eram de cor ou raça parda e nenhum de cor ou raça preta, proporção menor que a de candidatos pretos ou pardos (3,9%). Entre os 2.890 vereadores eleitos no estado, apenas 150 vereadores (5,2%) eram pardos e somente 41 (1,4%) eram pretos. As proporções de candidatos a vereador pretos ou pardos (12,6%) também foi superior à de candidatos eleitos (6,6%). Dos prefeitos eleitos em Santa Catarina em 2020, a proporção de brancos (51,3%) que tiveram receita da candidatura acima de R\$ 50 mil era duas vezes superior a da proporção entre os pardos (25,0%). Por outro lado, entre os candidatos a vereador, a proporção que teve receita de candidatura acima

de R\$ 10 mil foi maior entre pretos (15,7%) e pardos (8,7%) que entre os brancos (7,7%). Em 2019, dos 295 municípios catarinenses, apenas 18 municípios (6,1%) dispunham de legislação específica para promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo ou combate à discriminação racial no âmbito da Administração pública. Somente 36 municípios catarinenses (12,2%) desenvolveram políticas ou programas para promoção da igualdade racial e/ou enfrentamento ao racismo em 2019. A proporção catarinense era metade da nacional (24,5%), que representava 1.367 dos 5.570 municípios brasileiros. (O BLUMENAUENSE, 2022, s.p.)

Os dados do IBGE ilustram a disparidade entre a população branca e negra em Santa Catarina, estes dados refletem as dinâmicas de formação do estado, e a perpetuação de uma condição adjacente a sua formação. Além disso, Santa Catarina também tem sido um terreno fértil para movimentos políticos de direita e conservadores, que encontram apoio em uma base social que valoriza a ordem, a segurança e a tradição. Esses movimentos muitas vezes se alimentam de um discurso que ressalta apenas a identidade cultural europeia e a preservação de valores que remetem à formação catarinense amparada em disparidades raciais. Assim, o conservadorismo em Santa Catarina não só reflete as particularidades locais, mas também ecoa as tendências mais amplas do Brasil, revelando as entranhas constitutivas de uma sociedade marcada por profundas discrepâncias raciais.

É imprescindível promover uma análise profunda e com aspectos variados da conjuntura brasileira, especialmente à luz dos eventos políticos que marcaram o período entre 2016 e 2022, caracterizado pelo golpe institucional e pela emergência da crise ocasionada pela pandemia. Neste contexto, agravou-se de maneira exacerbada o fardo sobre a população catarinense, com um impacto desproporcional sobre a população negra, historicamente marginalizada e explorada no estado. Esta carga desproporcional traduz o reflexo e a persistência de estruturas socioeconômicas herdadas do período escravocrata e mantidas por seus beneficiários. Nesse sentido é importante retomar que o estado de Santa Catarina assume uma política aliada ao bolsonarismo⁷⁵, que traz uma retórica de negação acerca do debate étnico racial, o

⁷⁵ Schwarcz (2022) faz uma análise que o bolsonarismo não se limita a Jair Bolsonaro como indivíduo, mas é um fenômeno social de longo curso que transcende sua figura. Bolsonaro, apesar de sua trajetória discreta no baixo clero da Câmara, conseguiu centralizar um movimento de ressentimento que já estava latente na sociedade brasileira desde a redemocratização em 1988. Esse movimento, enraizado em sentimentos de exclusão e autoritarismo, encontrou em Bolsonaro um porta-voz provocador. No entanto, é evidente que o bolsonarismo vai além da persona de Bolsonaro. Ele se insere em um contexto maior de ascensão de líderes populistas e supremacistas brancos de classe média alta, que se beneficiam da dinâmica do populismo digital em escala global. Assim, entender o fenômeno do bolsonarismo requer uma análise mais ampla, que considere não apenas o papel de

que contribui para a perpetuação de desigualdades, reforçando discrepâncias sociais e raciais.

A associação entre o estado e o bolsonarismo, ocorre especialmente em associação às últimas eleições nas quais os governadores eleitos – Carlos Moisés (PSL) 2018-2022 e Jorginho Mello (PL), atual governador – receberam apoio direto de Jair Bolsonaro. Importante ressaltar que, para Duwe (2022), este fenômeno não é exclusivo de Santa Catarina, visto que estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais também elegeram governadores alinhados com o bolsonarismo. Dessa forma, a relação entre Santa Catarina e a extrema direita no cenário político atual não é exclusiva, mas reflete dinâmicas observadas em outras regiões do país, caracterizadas por um contexto nacional marcado por polarizações ideológicas e mobilizações políticas que transcendem as fronteiras do estado, mas que são agravadas por questões de formação histórica econômica e social catarinense.

Desse modo, é importante reconhecer que Santa Catarina tem especificidades, e que se tornou um estado diferenciado a partir de importantes políticas estatais de apoio a imigrantes brancos europeus, extrema exploração e expropriação, e políticas estatais de extermínio de sua população indígena. O desenvolvimento peculiar do capitalismo em Santa Catarina, ocorreu a partir das especificidades geográficas, econômicas e políticas do estado, que diferente da maioria dos estados do país, não seguiu o modelo de plantation. Nessa direção é importante apontar o epistemicídio em relação à população negra, à medida que a única história reconhecida é a dos brancos, o que se traduz em um hiato temporal de dados e informações sobre indígenas e negros no estado.

O não reconhecimento de quilombos, clubes sociais negros, e a reivindicação pelo direito à terra, revela um aspecto que favorece os brancos europeus: a branquitude, que privilegia e continua a proporcionar vantagens baseadas na cor da pele, legitimando-se ao considerar que o desenvolvimento do estado é exclusivamente fruto de seu próprio esforço. No entanto, não é, pois, esforço e dedicação não garantiram a negros e indígenas quaisquer condições de vantagem ou acesso a direitos. Desse modo, há algo implícito, mas bastante explícito, que garante vantagens materiais e simbólicas para uma determinada parte da população.

Bolsonaro como indivíduo, mas também os diversos elementos sociais, políticos e tecnológicos que o sustentam

4 KOZE MANDE CHÈZ: O CASO PEDE CADEIRA, SENTA QUE LÁ VEM HISTÓRIA

Neste capítulo, analisamos como a mídia retrata a migração haitiana em Santa Catarina, partindo da hipótese de que a cobertura midiática influencia e reproduz uma perspectiva entrelaçada com a branquitude. A pesquisa adota uma abordagem exploratória, utilizando revisão bibliográfica, levantamento de dados preliminares e análise de reportagens. Selecionamos matérias de jornais de grande circulação para decifrar como a branquitude molda a representação dos migrantes haitianos e suas experiências em Santa Catarina. Focamos em variáveis que nos auxiliam a localizar como o dispositivo da racialidade é utilizado pela branquitude.

Apresentamos as análises de reportagens sobre violações de direitos dos migrantes haitianos, destacando como a branquitude opera no estado. As reclamações levantadas frequentemente denunciam racismo institucional, falta de oportunidades, discriminação no acesso a serviços básicos e pouca representatividade em espaços de poder. Essas denúncias criticam as estruturas que perpetuam desigualdades e clamam por mudanças. Ademais, discutimos as implicações dos processos de acumulação capitalista, que desumanizam trabalhadores migrantes e os expõem à precariedade material e violências diversas. Contudo observamos que, apesar dos desafios, os migrantes constroem organizações que fortalecem vínculos e pertencimento, oferecendo uma base para debater questões de raça, classe e gênero na sociedade capitalista e colonial moderna.

Dessa forma consideramos que o racismo não é apenas um fenômeno social, mas um elemento constitutivo e estrutural dos estados contemporâneos, enraizado politicamente e economicamente, com uma base histórica e material concreta. Desde os tempos do colonialismo, com seu sequestro e tráfico de pessoas africanas, respaldados por teorias pseudocientíficas racistas, até os movimentos políticos e econômicos contemporâneos, como o ressurgimento de movimentos xenófobos e nacionalistas, o racismo permeia e molda as relações sociais em todas as suas facetas, desse modo, não é possível desconsiderar que a migração haitiana para o Brasil, e por conseguinte Santa Catarina, será atravessada por estes aspectos.

A compreensão aprofundada do racismo é essencial para decifrar as determinações materiais subjacentes aos processos políticos e econômicos,

especialmente em um contexto como o brasileiro, marcado por uma história particular e complexa. Vale ressaltar que, durante este período, a ascensão da direita conservadora trouxe consigo um conjunto de desafios e percalços, exacerbando as injustiças sociais e evidenciando lacunas e ambiguidades nas políticas governamentais, particularmente aquelas relacionadas às questões estratégicas para a classe trabalhadora.

Desta forma, é imperativo que se aprofunde o debate sobre as interseções entre racismo, classe e poder, visando à construção de uma análise mais abrangente e crítica das dinâmicas sociais e econômicas brasileiras.

Um ponto fundamental que percebemos ao longo de nossa análise é a questão dos processos de construção da humanidade. Entendemos que a igualdade está intrinsecamente ligada à ideia de uma condição compartilhada, tanto juridicamente quanto socialmente, e quem de fato tem este acesso.

A investigação proposta parte da análise da operação da branquitude, tendo como referência o dispositivo da racialidade delineado por Sueli Carneiro. A compreensão da branquitude se mostra indispensável para entendermos as dinâmicas sociais e políticas que envolvem as violações de direitos, especialmente no contexto das matérias relacionadas aos migrantes haitianos (as). A abordagem conceitual de branquitude adotada neste estudo implica em considerar como os ideais de brancura permeiam diversas esferas da vida social, moldando concepções de trabalhador, família e feminilidade, e contribuindo para a produção de uma zona de não ser (FANON, 2008), na qual certos corpos são racializados e submetidos à desumanização.

Partindo da perspectiva de Foucault (2016) sobre dispositivos de poder-saber, bio-políticos e micropolíticos, entendemos que a branquitude atua como um dispositivo de racialidade, que não apenas racionaliza os sujeitos, mas também os situa em relações de poder e exclusão. Este dispositivo de racialidade, por sua vez, produz corpos racializados e hierarquiza as relações sociais de acordo com critérios de raça e etnia. (CARNEIRO, 2023) Consideramos também a influência do capitalismo dependente na reprodução e manutenção da branquitude como um sistema de dominação e exclusão. Nesse sentido, a análise das reportagens sobre migração haitiana em Santa Catarina, nos permite vislumbrar como as narrativas midiáticas contribuem para a reprodução e legitimação dessas hierarquias raciais. Ao adotar uma

perspectiva crítica, ancorada no meu olhar enquanto assistente social, buscamos ir além da superfície das matérias, enxergando nelas não apenas relatos de eventos isolados, mas também sintomas de questões estruturais sustentadas por projetos societários, como a reprodução de um pacto que privilegia a exclusão e discriminação racial.

4.1 O QUE TEME AQUELES QUE SÃO TEMIDOS

[...] e quando falamos nós temos medo
 nossas palavras não serão ouvidas
 nem bem-vindas
 mas quando estamos em silêncio
 nós ainda temos medo
 Então é melhor falar
 tendo em mente que
 não esperavam que sobrevivêssemos [...] ⁷⁶

Abrimos esta seção, com o trecho do poema de Audre Lorde, na intenção de reafirmar que aqui nos debruçaremos em falar acerca do modo de operação de uma das mais eficazes táticas de dominação do racismo, “que é o silêncio ou o silenciamento em relação à existência do problema da discriminação racial no país (CARNEIRO, 2018). Trazemos para o âmago da academia, este assunto, num contexto em que o ser “descendente de africanos” e estar na universidade se chocam, surge a necessidade de uma reflexão profunda sobre identidade e pertencimento. Nesse embate entre dois mundos, onde os conteúdos acadêmicos muitas vezes negligenciam a riqueza cultural e histórica do 'mundo negro', a presença dos corpos em diáspora na universidade adquire um significado muito importante. Nesta senda Maria Lourdes Siqueira (2006, p. 33), por sua vez, chama atenção para o fato de que:

O ser descendente de africanos e estar na universidade realiza uma opção de definir-se negro estando na universidade – os dois mundos se conflituam. Os conteúdos de que trata a Universidade são alheios ao “mundo negro” e o sistema cultural que dá base e sustentação a esse mundo é estudado na universidade como exploratório, é a realidade do “outro” “primitivo”, “o selvagem”, fora do eixo da referência científico/erudito definido pela hegemonia do mundo ocidental com seus princípios definidores de ciência. O papel a ser desempenhado no âmbito da Universidade por descendentes de africanos é, sobretudo, no sentido de construir com a sociedade brasileira uma sociedade que assume seu multiculturalismo histórico, sua diversidade

⁷⁶ Trecho do poema de Audre Lorde, uma renomada poeta, escritora, feminista e ativista dos Estados Unidos. Faz parte da coleção “The Black Unicorn” (1981), e é conhecido por sua poderosa exploração das complexidades do silêncio e da fala, especialmente em relação a questões de raça, gênero e identidade

étnica, que lute pela construção de um saber diversificado e plural (SIQUEIRA, 2006, p. 33)

No caminho de construção de um “saber diversificado e plural”, o rumo metodológico desta pesquisa versará com a pluralidade, não o ecletismo acadêmico que pulveriza saberes, mas sim, a convergência teórica que busca o aprofundamento a partir de perspectivas que se complementam. Trazendo uma direção empírica que coaduna com proposta do trabalho, em romper silêncios, em trazer a periferia para o centro. Nesse rumo é valioso destacar que buscaremos trabalhar numa afroperspectiva,

Importante registrar que por afroperspectividade se deve entender uma abordagem dentro das grandes áreas de: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes. Uma linha filosófico-epistemológica que opera através da estratégia do manejo intelectual. Dito de outro modo, para realizar uma pesquisa ou investigação os terrenos teóricos são cultivados com diferentes tradições, escolas e linhas de pensamento; mas, sempre trazendo à luz as contribuições de sistemas teóricos africanos, afro-brasileiros, indígenas⁷⁷ ameríndios⁷⁸ (NOGUERA, 2019, p. 268).

No que diz respeito a esta proposta, é importante destacar que buscamos promover uma perspectiva que prioriza a troca intelectual com a população negra e indígena, retomando Grada Kilomba (2008 p. 108) “não somos pessoas desaparecidas”, mas sim “pessoas falantes”, sujeitos falantes que estão transformando a teoria”. Para caminhar conosco por este caminho, diante do que apresentamos como proposta metodológica, trazemos Sueli Carneiro⁷⁹, Grada Kilomba, Lélia Gonzalez (1981, 1987, 1988), bell hooks e Cida Bento⁸⁰(2002, 2003, 2022). Um grande xirê de intelectuais negras, que dispuseram-se a ruir o silêncio acerca dos debates afetos à questão étnico racial. Mulheres que se colocaram em diálogo com outros cientistas e intelectuais brancos para o aprofundamento e embasamento das suas (nossas) inquietações.

A abordagem para a análise desta dissertação parte do conceito de dispositivo de racialidade, cunhado por Sueli Carneiro, a partir da concepção de dispositivo tal

⁷⁷ Por indígenas aqui entendemos cosmologias e teorias de alguns dos 305 povos originários que estão localizados no território brasileiro.

⁷⁸ Por ameríndios aqui entendemos sistemas teóricos de povos originários da América Latina, usamos o termo para diferenciar dos povos originários localizados em território brasileiro.

⁷⁹ Para amparar a compreensão acerca do dispositivo da racialidade.

⁸⁰ Maria Aparecida da Silva Bento.

como exposta por Michel Foucault. Em sua entrevista “Sobre a história da Sexualidade,” que faz parte do livro “Microfísica do Poder” (1979), Foucault delinea três elementos que caracterizam o conceito de dispositivo. Primeiramente, ele destaca o caráter heterogêneo do dispositivo, que abrange diversas dimensões da vida social, desde discursos até instituições, incorporando tanto o que é explicitamente afirmado quanto o que permanece implícito. O dispositivo é definido como “a rede que se pode estabelecer entre esses elementos” (FOUCAULT, 1979, p. 244). Tomando por base a perspectiva de investigar como a “branquitude” opera a partir do conceito de dispositivo de racialidade buscamos compreender o conjunto de práticas e discursos que moldam as percepções e interações em torno da raça, considerando migrantes haitianos(as) em Santa Catarina.

Em segundo lugar, Foucault ressalta a dimensão estratégica que o dispositivo assume na construção das relações de poder. E, por fim, o terceiro elemento crítico é que o dispositivo está intrinsecamente relacionado a jogos de poder. Conforme as palavras de Michel Foucault (1979, p. 246): “É isso que constitui o dispositivo: estratégias que sustentam as relações de poder, moldando os tipos de conhecimento que dele emergem, ao mesmo tempo em que são moldados por ele.”

Essas ponderações são fundamentais para embasar a compreensão acerca dessa pesquisa, trazemos uma estrutura conceitual para analisar as complexas interações entre poder, conhecimento e realidade social. Geana Alzamora, Joana Ziller e Carlos d’Andrea (2018), ao abordar as capacidades do conceito de dispositivo para analisar as discussões relacionadas à mídia, ponderam que: Destaca-se a adequação do conceito para compreender a trama de relações que caracteriza a onipresença da mídia na vida cotidiana, sua materialidade técnica e sua imaterialidade simbólica, assim como seus atravessamentos sociais, culturais, políticos, econômicos, institucionais etc. (ALZAMORA; XILLER; D’ANDREA, 2018, p. 67). Nesta direção, coadunam que ao partir dessa perspectiva é possível “um olhar que amplia mais do que recorta, que busca complexificações, que não se limita a recortes deposicionais isolados, mas toma de forma ampla os fenômenos, sem descuidar de suas inserções cotidianas”. (ALZAMORA; XILLER; D’ANDREA, 2018, p. 79).

Além de fornecer uma estrutura conceitual para analisar as complexas interações entre poder, conhecimento e realidade social, é essencial resgatar as narrativas diaspóricas negras que moldaram a América Latina. Lélia Gonzalez, ao

desenvolver o conceito de América ladina, oferece uma perspectiva profunda sobre a identidade dos povos africanos escravizados, que foram compelidos a ressignificar suas identidades diante da opressão e desumanização. Segundo Ramos (2018), a Amefricanidade surge como uma maneira honesta e coerente de nos identificarmos enquanto negros diaspóricos nas Américas, fundamentada em nossa experiência histórica e cultural específica a “amefricanização”⁸¹ que segundo Luciana Ramos, tem o intuito de,

Resgatar as narrativas diaspóricas negras, moldadas pelo processo de escravidão dos povos africanos na América Latina e, em contrapartida ao mito da democracia racial, revelando a importância da diáspora africana na formação das estruturas sociais, tanto para o bem quanto para o mal, na América Latina e Caribe, Lélia desenvolve a categoria América ladina, como uma semântica de identidade dos povos africanos escravizados que foram compelidos a ressignificar suas identidades e subjetividades diante do processo de opressão e desumanização. Amefricanidade, portanto, é a maneira mais honesta, democrática, real e coerente de nos identificarmos enquanto negros e negras diaspóricos nas Américas, visto que uma ideologia de libertação deve encontrar sua base dentro de nós mesmos; ela não pode ser externa a nós e imposta por outros que não sejam nós próprios; ela deve ser derivada de nossa experiência histórica e cultural particular (RAMOS, 2018, p. 55)

Isso implica uma reavaliação da construção do saber, a partir daqueles que foram subalternizados (SPIVAK, 2014), sobretudo, do conhecimento gerado por meio de outras lógicas, dimensões sociais e epistemologias que foram vilipendiadas e reprimidas pelo sistema colonial, capitalista e escravagista (GONZALEZ, 1988). É a partir desse caminho que concebemos que há valores que estão profundamente ligados, a tradição em relação à história africana, questões como: ancestralidade, oralidade, identidade territorial, pluriversalidade, comunitarismo etc. Inclusive, em relação a oralidade, Amadou Hampâté Bâ retoma que “nenhuma tentativa de penetrar a história e o espírito dos povos africanos terá validade a menos que se apoie nessa herança de conhecimentos de toda espécie, pacientemente transmitidos de boca a

⁸¹ Trata-se de um olhar novo e criativo no enfoque da formação histórico-cultural do Brasil que, por razões de ordem geográfica e, sobretudo, da ordem do inconsciente, não vem a ser o que geralmente se afirma: um país cujas formações do inconsciente são exclusivamente europeias, brancas. Ao contrário, ele é uma América Africana cuja latinidade, por inexistente, teve trocado o T pelo D, para aí, sim, ter o seu nome assumido com todas as letras: América Ladina. (Lélia GONZALEZ, 1988, p. 69). A constituição do termo Amefricanidade surge a partir do questionamento dos termos “afro american” e “african american”, utilizado, principalmente pelos Estados Unidos, para designar os herdeiros de africanos e africanas escravizados durante o período colonial, nascidos neste país. Lélia questiona os termos, pois partem da lógica imperialista de reduzir a América aos Estados Unidos, não qualificando de forma correta, nem seus nacionais negros e negras, nem salientando os demais negros e negras das Américas.

ouvido, de mestre a discípulo” (BÂ, 1982 p. 167). Ancorada nessa tradição, ao reconhecer a oralidade enquanto valor civilizatório, reafirmo o compromisso em ouvir o que as pessoas que migram. Nesse contexto, a análise de reportagens se mostra essencial, pois permite não apenas escutar as narrativas das pessoas migrantes, mas também analisar as reclamações e experiências traduzidas por aqueles que as ouviram e acolheram. Conforme (KILOMBA, 2018, p. 153)

O ato de falar é como uma negociação entre quem fala e quem escuta, isto é, entre falantes e suas/seus interlocutoras/es (Castro Varela e Dhawan, 2003). Ouvir é, nesse sentido, o ato de autorização em direção à/ao falante. Alguém pode falar(somente) quando sua voz é ouvida. Nessa dialética, aquelas/es que são ouvidas/os são também aquelas/es que “pertencem”. E aquelas/es que não são ouvidas/os se tornam aquelas/es que “não pertencem”.

Partindo da premissa de que o ato de falar é uma negociação entre quem fala e quem escuta, onde o ato de ouvir é uma forma de autorização em direção ao falante, este estudo aborda a análise de reportagens como uma ferramenta essencial para compreender as dinâmicas de representação de migrantes em veículos de comunicação. Reconhecendo a importância social da representação midiática, na fabricação de repertórios individuais e coletivos acerca de questões cotidianas, bem como a construção simbólica material e imaterial acerca do atual fluxo migratório para Santa Catarina.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com a análise de conteúdo sendo o método predominante aplicado. A utilização de categorias de análise permite a identificação sistemática de dispositivos utilizados na representação de migrantes haitianos em veículos de comunicação. A revisão bibliográfica fornece o embasamento teórico necessário para a compreensão das dinâmicas de branquitude, migração de haitianos para Santa Catarina e a questão étnico-racial. Segundo proposto por Minayo (2007), ao concentrar-se na avaliação de dados não quantificáveis, mas associados a expressões, funcionamento e ações, adota-se uma perspectiva de pesquisa qualitativa. Esta abordagem busca compreender o objeto em questão, ancorando-se em elementos intrínsecos fornecidos por sua própria essência, resultando em uma interpretação e reflexão crítica fundamentada (THIEL; RADDATZ, 2020).

Reitera-se que a pesquisa bibliográfica desempenha papel fundamental na produção e explicação dessa interpretação, conforme preconizado por Martins (2000,

p. 28), “trata-se de um estudo destinado a explorar as contribuições científicas relacionadas ao tema, com o objetivo de coletar, selecionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas existentes sobre o fenômeno pesquisado”. Neste estudo, o enfoque recai na exploração da reportagem, destacando as ferramentas de construção dos dispositivos da racialidade pela branquitude. Nesse sentido, o caráter exploratório desta pesquisa distingue-se pelo aprofundamento de aspectos, seguindo um planejamento flexível que visa reconhecer os possíveis direcionamentos a partir do tema em análise (Martins, 2000). Neste estudo, o enfoque recai na exploração da reportagem, destacando as ferramentas de construção dos dispositivos da racialidade pela branquitude.

4.1.1 Migração como pauta: O que vira notícia?

Ressaltamos o impacto dos discursos midiáticos do que “vira notícia” os fatos narrados são a realidade, ou a realidade torna-se o que é narrado e disseminado? Em seu artigo “A grande mídia e a produção legislativa em matéria penal”, Fabiano Silveira traz reflexões e elementos contundentes para pensarmos sobre o tema, para tal, parte do questionamento sobre qual “A atuação dos meios de comunicação de massa tem relação com a produção legislativa em matéria penal? Eles são responsáveis ou corresponsáveis pela proliferação de leis penais? (SILVEIRA, 2010, p. 31). Inspirada nesses questionamentos, partimos dos seguintes questionamentos: “Em que medida a cobertura midiática opera como um instrumento da branquitude na reprodução do racismo formulação de políticas relacionadas à população imigrante em Santa Catarina? Os meios de comunicação servem como veículos para a disseminação de narrativas que refletem os interesses e aspirações da branquitude, moldando percepções, estabelecendo uma definição do que é considerado como verdade e influenciando a perspectiva pública sobre eventos e questões relacionadas aos migrantes haitianos?”

Segundo Silveira (2010), a relação entre os meios de comunicação de massa e a produção legislativa, em matéria penal, levantam reflexões importantes sobre o papel desses meios na sociedade. A forma como os eventos são retratados na mídia pode influenciar diretamente as políticas públicas e a legislação em diferentes áreas, incluindo questões penais. A cobertura midiática pode moldar a percepção pública

sobre determinados temas, como a criminalidade, e influenciar a opinião dos legisladores e da população em geral. Essa influência pode ser especialmente relevante ao considerar políticas relacionadas à população migrante em Santa Catarina, onde a mídia pode desempenhar um papel predominante na formação de narrativas sobre imigração, identidade e segurança pública, por exemplo. Assim, é essencial analisar de que maneira os meios de comunicação moldam as percepções e constituem-se como reprodutoras de racismo em relação aos haitianos presentes em Santa Catarina.

Os meios de comunicação não apenas interpretam e moldam, mas frequentemente geram a demanda social por segurança, por exemplo, exercendo sua influência de forma subliminar ou, por vezes, direta, sobre a esfera legislativa. Desta maneira, os mass media⁸² assumem o papel de mediadores entre a sociedade e a política, detendo um poder incomparável para ditar os pensamentos e desejos coletivos. (SILVEIRA, 2010)

[...]para prender a atenção do público, os meios de comunicação especializaram-se em retratar a criminalidade, sobretudo a de tipo violento, reservando-lhe um belo pedaço da programação diária, se compararmos com o tempo dedicado a outros graves problemas sociais. A notícia ganha destaque jornalístico quanto mais despertar sentimentos de perplexidade, medo, indignação e insegurança, de modo que o ouvinte, ao final, tenda a se identificar com a vítima e a partilhar sua posição no conflito. Mais do que isso, sentir-se vítima significa aderir a um status social, a uma identidade coletiva que agrega pessoas das mais variadas camadas, caracterizando, assim, “um típico processo de inclusão social” (PALIERO, 2006, p. 503). [...] (SILVEIRA, 2010, p.31)

⁸² Mass media refere-se aos meios de comunicação de massa, ou seja, àqueles canais de comunicação que têm a capacidade de alcançar uma grande audiência. Isso inclui meios como televisão, rádio, jornais, revistas, internet e redes sociais. O termo “mass media” é usado para descrever a capacidade desses meios de se comunicar com um grande número de pessoas em uma ampla área geográfica de forma rápida e eficaz. Os meios de comunicação de massa desempenham um papel significativo na disseminação de informações, na formação de opiniões públicas e na influência sobre as atitudes e comportamentos das pessoas. Para Wolf (2022, p. 13), “as comunicações de massa são uma realidade feita de muitos aspectos diferentes: regulamentações legislativas sempre encapotadas quanto ao ordenamento jurídico do sistema televisivo; intrincadas operações financeiras em torno da propriedade de alguns meios; episódios retumbantes acerca da não realização de um programa considerado «incômodo»; crises, quedas e triunfos das várias estruturas produtivas cinematográficas; repetidas polémicas sazonais sobre os efeitos deploráveis que os *mass media* teriam sobre as crianças; entusiasmos e sobressaltos em relação às novas tecnologias e aos cenários por elas prefigurados. A enumeração poderia continuar e serviria para realçar que os *mass media* constituem, simultaneamente, um importantíssimo sector industrial, um universo simbólico objecto de um consumo maciço, um investimento tecnológico em contínua expansão, uma experiência individual quotidiana, um terreno de confronto político, um sistema de intervenção cultural e de agregação social, uma maneira de passar o tempo, etc”.

A manipulação da informação⁸³ envolve o receptor em um cenário que nem sempre corresponde à realidade factual, mas sim a fatos super amplificados ou distorcidos. É uma tarefa árdua definir se a audiência se interessa genuinamente por essa abordagem específica ou se é a mídia que amplifica e incentiva esse interesse, ou até mesmo se ambas as situações se retroalimentam, formando um ciclo prejudicial. Determinar o grau de correspondência dessa imagem com a realidade é uma questão debatida sem uma conclusão clara à vista. É altamente improvável que demandas moldadas pelo sensacionalismo ou pela comoção gerem soluções equilibradas. A exposição excessiva da mídia ao tema da violência não parece contribuir para uma sensação de segurança ampliada, por exemplo. O noticiário muitas vezes negligencia o contexto social ou interpessoal subjacente aos conflitos, focalizando-se apenas na violência como uma linguagem bruta e descontextualizada. O autor e os eventos são frequentemente simplificados pela mídia, reduzindo-os a estereótipos e caricaturas, incapazes de representar adequadamente a complexidade da situação. Como observou Marta Bertolino (2003, p. 1099), “a normalidade ou as boas notícias não dão matéria”

Nessa esteira, Silveira retoma o que Bertolino indica como duas formas de distorção operada: quantitativa e qualitativa, na primeira existe uma discrepância entre

⁸³ Para tal, trazemos as seguintes reflexões: O homem encontra-se em poder de uma sociedade que o manipula a seu bel-prazer: «o consumidor não é soberano, como a indústria cultural queria fazer crer, não é o seu sujeito, mas o seu objeto» (Adorno, 1967, 6). Quais são as camadas da população que são mais facilmente captadas pela rádio e quais as que são mais captadas pela imprensa? O educador ou o publicitário, o organizador de uma campanha a nível nacional ou o político, têm de decidir se, para comunicarem a sua mensagem, é mais eficaz a rádio ou a imprensa. É indispensável, por conseguinte, conhecer as preferências das diferentes camadas da população no que respeita aos meios de comunicação. Este tipo de informação é também relevante para a pergunta que, segundo muitas pessoas, é a mais crucial, isto é: o que fará a rádio pela sociedade? A resposta depende, em grande parte, do estrato da população que é exposto predominantemente à influência da rádio e das condições que levam as pessoas a ouvir ou não, rádio. As reflexões acerca do contributo da rádio na educação das massas deveriam ser enriquecidas por uma análise das condições em que as «massas» se expõem, ou não, à educação através da rádio. Portanto, mais uma vez, grande parte do efeito de qualquer programa é predeterminado pela estrutura da audiência. Eis um exemplo. «O Federal Office of Education tem um excelente programa, *Immigrants All - Americans All*, que descreve o contributo dos diversos grupos étnicos para a cultura americana, a fim de promover o espírito de tolerância e integração nacional. Se esse programa consegue, pelo menos, fazer com que os americanos naturais do país se tornem mais tolerantes para com os imigrantes, é naturalmente uma questão muito relevante. Mas suponhamos - e com motivos fundamentados - que a maior parte dos ouvintes é constituída pelos próprios imigrantes, que se sentem, assim, mais tranquilizados ao ouvirem descrever a sua importante contribuição para com aquele país. Nesse caso, uma análise da estrutura e das motivações da audiência revela que o efeito do programa não pode certamente ser o que inicialmente se pretendia, e que era a promoção do espírito de tolerância entre os naturais do país. (WOLF, 1985, p.14)

a quantidade de informações geradas sobre um certo tipo de crime e sua real relevância social, ora há um excesso de reportagens para eventos raros, ora há uma escassez de cobertura para acontecimentos mais comuns. A segunda forma é a qualitativa, no sentido de que, entre as inúmeras formas de cometimento de um crime, algumas aparecem mais do que outras, “ou determinados tipos de autores despertam mais interesse do que outros tipos” (SILVEIRA, 2010, p. 32). Para exemplificar, Bertolino (2003) traz que no contexto de crimes sexuais, a mídia tende a retratar o estupro como um ato cometido por um estranho, motivado por impulsos carnis e patológicos, enquanto, na realidade, a maioria das vítimas de estupro conhece o agressor, muitas vezes mantendo laços de amizade ou parentesco. Isso evidencia, segundo a autora, “a dimensão ideológica da notícia que, se por um lado não pode ser eliminada, por outro nem pode ser negada” (BERTOLINO, 2003, p. 1083-1084).

Nesta perspectiva, trazendo para o âmbito do debate acerca da migração internacional, estas formas de distorção da mídia, também permeiam este tema. As teorias da comunicação suscitam controvérsias quanto ao nível de influência exercida pelos meios de comunicação de massa. Para Wolf (2002), embora seja inegável sua influência, o debate reside em determinar sua capacidade real de influenciar escolhas individuais e processos decisórios coletivos, bem como a natureza e duração de tais efeitos. Questões fundamentais incluem se os efeitos são de curto ou longo prazo, se são seletivos ou uniformes, e se as mensagens impactam mais o plano volitivo ou cognitivo. Há ainda o questionamento sobre se os receptores formam suas opiniões de forma imparcial ou tendem a privilegiar informações que confirmam suas preexistências. No contexto desse debate, destaca-se a hipótese do agenda-setting, que sugere que os meios de comunicação têm o poder de determinar a agenda de discussão, embora não necessariamente o resultado dessas discussões. A organização do trabalho dos meios de comunicação influencia tanto os temas quanto sua relevância e prioridade. A longo prazo, o público tende a internalizar essa organização, adaptando seu repertório de informações de acordo com os padrões e estruturas oferecidos pela mídia. (WOLF, 2002)

Os meios de comunicação desempenham um papel complexo na sociedade contemporânea, não apenas fornecendo informações, mas também criando um cenário de incerteza que demanda constante alimentação com mais e mais informações. No contexto da migração haitiana em Santa Catarina, a voz veiculada

pela branquitude pode despertar ou amplificar sentimentos arraigados na sociedade catarinense. Esta voz, muitas vezes, reflete e reforça percepções e preconceitos existentes, aumentando a “irritabilidade social” e tornando a elaboração de informações ainda mais “importantes”. Como afirma Stone,

[...] cabe chamar a atenção para como a mídia lida com essas questões e como ela lida com esses incidentes, porque impacta em como nós pensamos sobre as coisas. Impacta não só a forma como pensamos o incidente, mas também o modo como pensamos nas pessoas envolvidas no incidente. (STONE, 2023, p. 115)

A cobertura midiática da migração haitiana pode não apenas informar, mas também moldar a maneira como a sociedade catarinense percebe e responde a essa realidade em constante transformação.

Os meios de comunicação têm um importante papel na produção, legitimação e perpetuação dos estereótipos raciais. Ao acessarmos as diferentes mídias, constatamos que, apesar de morarmos no país com a segunda maior população negra do mundo, os brancos estão em evidência desproporcional, confirmando os valores estéticos da branquitude. (STONE, 2023, p. 102)

Na sociedade capitalista contemporânea, a estruturação dos veículos de comunicação pode ser equiparada a uma lógica semelhante à de um “empreendimento comercial”. Nesse contexto, em que tudo pode ser transformado em mercadoria, os grandes conglomerados e instituições de comunicação se assemelham a empresas que buscam alcançar e influenciar um público específico. Para ilustrar, imagine-se abrindo uma pequena loja de frutas, onde você pode determinar a disposição dos produtos, a decoração do espaço e até mesmo o público que deseja atrair. Da mesma forma, os veículos de comunicação têm o poder de estipular como desejam se apresentar, quem desejam atingir e como desejam comunicar suas mensagens. No entanto, é importante ressaltar que essa analogia não implica em uma crítica rasa/gratuita, mas sim na compreensão de que cada veículo de comunicação possui uma vontade própria de se expressar e de alcançar determinados públicos. Portanto, ao analisarmos a estrutura e funcionamento dos meios de comunicação, é essencial traduzir e materializar essa ideia, reconhecendo que a comunicação ocorre a partir das escolhas e intenções dos seus emissores. Pretendemos chamar a atenção para como a mídia lida com essas questões e como ela lida com esses incidentes, porque impacta em como nós pensamos sobre as

coisas. Impacta não só a forma como pensamos o incidente, mas também o modo como pensamos nas pessoas envolvidas no incidente.

4.2 MONTANDO A ROTA: ABORDAGEM METODOLÓGICA E ORGANIZAÇÃO OS MATERIAIS DE PESQUISA

Ao adentrar na construção da pesquisa, é imperativo reconhecer as lacunas presentes nas reportagens midiáticas sobre a migração haitiana em Santa Catarina. Neste contexto, observamos matérias sem grande aprofundamento acerca do tema, diante da diversidade de experiências dos migrantes haitianos no estado, é fundamental compreender como essa realidade é representada e percebida pela mídia. Enquanto as reportagens iniciais tendem a enfatizar a chegada dos migrantes haitianos ao país, destacando aspectos positivos e evidenciando um discurso de hospitalidade e ajuda mútua, outras nuances da vivência migratória são negligenciadas. É importante ressaltar que a visibilidade de quem migra varia conforme suas condições de vida/trabalho, cor/etnia, orientação sexual, identidade de gênero. Por exemplo, aqueles que atuam no comércio ambulante, muitas vezes em situação irregular, tornam-se o estereótipo predominante, enquanto outros segmentos de migrantes, como os trabalhadores agrícolas, enfrentam condições precárias e invisibilidade social. Assim, a representação midiática nem sempre reflete a complexidade e diversidade das experiências migratórias, comumente perpetuando estereótipos e generalizações. De acordo com Prencipe (2002)

Todos os imigrantes não são visíveis da mesma maneira, e seu grau de visibilidade está ligado a suas condições de vida e de trabalho, isto é, à precariedade de sua situação profissional. Se pensarmos, por exemplo, naqueles que se empregam no comércio ambulante, em situação irregular ou não, que exercem a sua atividade em lugares muito freqüentados (os grandes centros ou as praias durante o verão) e que são os mais visíveis sobre o território nacional italiano, constata-se que eles se tornaram o estereótipo de todos os outros estrangeiros, a ponto de se firmar a idéia de que não existem outros a não ser esses. No entanto, esta atividade concerne unicamente a uma parte do componente africano da imigração. Isto vale igualmente para os trabalhadores agrícolas. Trata-se, em geral, de uma mão-de-obra precária, extremamente móvel, pois que se obriga a deslocar-se de uma região para outra em função das oportunidades de trabalho. A ausência de domicílio fixo é uma condição inerente a estes trabalhadores, e suas habitações não permitem que tenham condições de vida decentes. E mesmo que o imigrante não seja em nada responsável por esta situação, ela afeta sua imagem de toda maneira (PRENCIPE, 2002, p. 37, grifo nosso)

Assim, quando um migrante internacional infringe a lei, ele simultaneamente viola outra lei latente e não dita, “a lei da boa conduta quando se está na casa dos outros” (CHAGNOLLAUD, 1998). Todos são esperados a seguir a norma e manter a ordem pública do país de acolhimento, especialmente um migrante internacional (ou aquele percebido como tal). E, ainda, sofre uma hipercorreção social devido à sua condição de ser “socialmente suspeito”. Para além da construção ideológica baseada em dados estatísticos, esta visão do Outro e nossa relação com o Outro são profundamente questionadas. (PRENCIPE, 2002)

Para corrigir as ideias falsas e as imagens distorcidas, bastaria restabelecer os fatos na sua exatidão e demonstrar as tomadas de posição tendenciosas por meio de uma argumentação bem fundamentada. Contudo, a persistência de certos estereótipos no discurso sobre a migração mostra que o problema não se limita à racionalidade. Assim, se é verdade que difundir os dados científicos é sempre necessário, apenas isso não é suficiente. É preciso também cultivar o imaginário individual e coletivo — e esta, não é uma tarefa difícil para a mídia.

A representação dos migrantes na mídia frequentemente retrata-os de forma distorcida, enfatizando eventos negativos e minimizando sua contribuição para a sociedade. Isso cria uma percepção de exclusão e falta de identificação para os imigrantes, que se sentem subrepresentados e mal compreendidos. Em vez de refletir a diversidade cultural da sociedade, a mídia muitas vezes reforça estereótipos negativos e perpetua a marginalização dos migrantes. Embora haja alguns espaços de visibilidade para suas atividades cotidianas, a ênfase é dada a eventos delituosos ou antissociais envolvendo migrantes, contribuindo para uma narrativa de ocultação e marginalização. “As produções dramáticas tradicionais e parte da mídia tendem a perpetuar a ideia simples – e simplista – de que há os bons de um lado e os maus de outro” (HULSMAN, 1997, p. 56.)

Os preconceitos e estereótipos sobre migrantes são frequentemente resultado do pouco conhecimento da mídia sobre a migração, alimentado pela falta de migrantes nas redações e na produção de conteúdo midiático. Comumente é um determinado grupo, que tem os melhores acessos e são escolhidos para interlocução de determinadas ideias. Bento (2022) reitera que “o argumento de que as organizações vão perder a excelência por conta da ampliação da presença negra é um clichê que continua sendo repetido”. Esse ciclo vicioso perpetua a reprodução dos mesmos

estereótipos, na imagem negativa criada por outros veículos de comunicação. Isso gera um ambiente onde os migrantes se sentem excluídos e os cidadãos locais têm receio dos migrantes.

A mídia partilha dos sistemas comuns de representação, das expressões da sociedade, e ela age enquanto empresa comercial que, para sobreviver, deve estar de acordo com a suscetibilidade dos leitores, de seus ouvintes e telespectadores. Portanto, a televisão faz parte de um sistema que age como um conjunto e está impregnado da ideologia ambiente. É este fato, mais do que as teses alardeadas das quais ela se faz porta-voz, que explica que ela seja transmissora de mensagens latentes que podem modelar percepções e induzir as expectativas sociais. Conhecemos os estereótipos sobre sexualidade que ela veicula... Porém, também a cor da pele, a nacionalidade, a religião, e tudo o que é diferente e/ou minoritário, nela é claramente caricaturado. A visão que a mídia veicula do imigrante e do estrangeiro (ou a representação que se costuma fazer deste imigrante e estrangeiro) está impregnada de estereótipos, e quando se fala dos imigrantes, pensa-se automaticamente na população do norte da África, nos negros, asiáticos, etc., porque são mais visíveis e cuja diferença é mais nítida, em razão da língua, da cultura, da religião, da cor. (HULSMAN, 1997, p. 57.)

Sob essa mesma perspectiva trazemos uma reflexão perspicaz sobre o papel da mídia na disseminação de estereótipos e na formação de percepções sociais. Ela nos lembra que os veículos de comunicação, integram o sistema de comunicação, que não apenas reflete a ideologia dominante, mas também a molda e a perpetua. A representação das assim chamadas “minorias” é frequentemente simplificada e caricaturada, contribuindo para a perpetuação de preconceitos e discriminação. Essa análise nos leva a reconhecer a importância de investigar empiricamente como essas representações são construídas e consumidas. A coleta e análise de dados que são apresentadas a seguir, são passos fundamentais para entender melhor como a mídia influencia as atitudes e comportamentos em relação a grupos marginalizados, e como podemos compreender o modus operandi da branquitude na mídia.

4.2.1 Coleta e tratamento de dados

Quando pensamos em trazer para este trabalho a análise de reportagens, de imediato reconhecemos as possibilidades e limites que teriam o processo, considerando que sou assistente social, e que sendo esta uma pesquisa de mestrado, não teria tempo hábil para me debruçar em aprofundar em metodologias específicas. Dessa forma, aqui partilhamos e justificamos as escolhas metodológicas acerca do caminho empreendido.

Optamos por organizar os materiais de forma cronológica, o que nos permitiu examinar como a mídia retratou a experiência da migração internacional de haitianos em Santa Catarina ao longo do tempo, desde os primeiros relatos até as representações mais recentes. Essa abordagem nos possibilitou não apenas observar as mudanças nas narrativas e discursos dos veículos de comunicação ao longo dos anos, mas também entender melhor os desdobramentos do contexto social, político e econômico relacionado à migração haitiana no estado.

4.2.2 A estrutura a análise das matérias

Antes de apresentar as matérias analisadas, é importante ressaltar que o processo de construção das matérias (notícias e reportagens) depende de um sistema de filtragem de informações. Para Traquina (1993), no cotidiano das edições, as equipes reúnem um volume substancial de informações de fontes, assessorias de imprensa e agências. Avaliam cada uma delas de acordo com um conjunto de critérios de noticiabilidade, ou seja, com atribuição de valores-notícias, para então realizar a produção das matérias focadas nos fatos considerados noticiáveis. Esse processo é permeado por agendas, vieses e visões de mundo dos indivíduos (e das instituições) que produzem as matérias. Nessa esteira é importante retomar o que Liv Sovik (2002 s.p.) afirma:

No universo da mídia brasileira, a branquitude é um pólo de identificação, mesmo quando a palavra “branco” não é pronunciada. A branquitude brasileira pode ser concebida, então, como uma função ou papel social, como um valor ou ideal na mídia e como um problema ou território a ser explorado, na teoria. Nada mostra mais claramente a dificuldade de fazer o mapeamento teórico da branquitude que o debate em torno das propostas de cotas raciais para as universidades, o funcionalismo público e na programação televisiva, que procuram combater o valor hegemônico da branquitude na construção da etnicidade dominante e que envolvem a reconfiguração do discurso identitário nacional no seu aspecto racial.

Cientes que mesmo não nomeados sabemos dos aspectos que atravessam a produção das matérias, é importante retomarmos que a influência e os adventos das novas tecnologias, internet e cenário pós pandêmico, não nos ateremos aprofundar acerca deste debate, mas não é possível escamoteá-lo, considerando-os parte fundamental para pensar a pesquisa, Stella Senra, em seu artigo no livro “Imagens máquina – A era das tecnologias do virtual.” traz que,

A tecnologia coloca nas mãos da mídia uma espécie de pan-óptico superpotente que, em vez de instaurar uma visibilidade total sobre a sociedade – como no pan-óptico de Jeremy Bentham analisado por Foucault – cria em seu lugar uma visibilidade pontual, milimétrica, que elimina as zonas de interesse deixando na sombra o que não lhe interessa (SENRA 1993, p.166).

Nessa esteira, devemos alertar-nos para a ampla discussão acerca da reconfiguração da produção jornalística, catalisada pela incorporação das tecnologias digitais da informação e comunicação. Consideramos, que estas, inegavelmente, contribuem para a reformulação da prática profissional, da produção de notícias/reportagens, matérias e das relações entre empresas de comunicação, fontes, audiência, concorrentes, governo e sociedade. Nesse contexto, emergem implicações técnicas, éticas, jurídicas e profissionais que reverberam no jornalismo. Apesar da abrangência dessas mudanças, observa-se uma tendência em tratá-las como meramente operacionais. Nesta pesquisa, a exemplo, trabalhamos exclusivamente com matérias digitais, de veículos de grande comunicação que publicam suas matérias na internet.

Nesse sentido, este debate muito nos interessa, Bianco (2014) nos chama a atenção para pensar os impactos e efeitos significativos que a adaptação das rotinas produtivas e linguísticas às demandas de instantaneidade e visualidade do jornalismo online acarreta. A informática, em particular, impulsiona a agilidade e qualidade no processamento da informação, simplificando tarefas como revisão, correção, alteração e atualização de textos. No entanto, há controvérsias quanto à profundidade das mudanças na concepção jornalística, com alguns argumentando que as tecnologias digitais apenas afetam a forma e a linguagem, sem abalar os princípios fundamentais do jornalismo. Embora essa visão possa ser parcialmente válida, é essencial considerar que as tecnologias da informação contemporâneas, especialmente a Internet, diferem substancialmente de suas predecessoras, podendo influenciar valores e conceitos. A adoção dessas tecnologias pelo jornalismo sugere transformações que transcendem a superfície, podendo até mesmo questionar os pilares essenciais dessa prática social. (BIANCO, 2004)

Foram analisadas 63 matérias, publicadas em veículos de grande comunicação, nos jornais: Folha de São Paulo, Carta Capital, NSC, Zero Hora, Valor, Brasil de Fato, ND+, UOL, entre os anos de 2012 e 2023, que abordavam migrantes haitianos em Santa Catarina. O objetivo era compreender como esses veículos de

comunicação retratam a migração haitiana no estado e examinar como ao estereotipar, diminuir, subalternizar, estigmatizar, marginalizar, desumanizar, inferiorizar, excluir, discriminar, oprimir, desconsiderar, desfavorecer e subjugar os migrantes haitianos, a branquitude se constitui.

A coleta dos dados foi dividida em duas grandes etapas. A primeira etapa ocorreu da seguinte forma:

- a) identificação das matérias relativas a migrantes haitianos em Santa Catarina em jornais de grande circulação (ver Anexo - A);
- b) seleção de matérias que apresentavam denúncias e/ou relatos de migrantes haitianos: Tabela (ver Anexo - B);
- c) seleção de matérias relativas a migrantes haitianos em Santa Catarina que serão analisadas a partir do quadro de análise (ver Anexo - C).

A segunda etapa consistiu em considerar a metodologia para análise dos dados. Foi necessário criar um modelo amplo, mas preciso, porque reconhecemos a importância de abranger diversos aspectos sem perder a precisão. Atentamo-nos a observar o discurso acerca de migrantes haitianos. Segundo Gustavo Cunha, a construção e interpretação do discurso são limitadas por três tipos de restrições: situações contextuais, restrições linguísticas e restrições textuais. As situações contextuais referem-se ao contexto e à interação entre os participantes. As restrições linguísticas envolvem a sintaxe e o vocabulário da língua utilizada. As restrições textuais dizem respeito à estrutura do texto (CUNHA, 2013). Nessa perspectiva, enfatizamos a análise a partir de situações contextuais.

Para análise utilizamos o enquadramento das reportagens, que é o cerne do fazer jornalístico para relevantes teóricos da comunicação há algumas décadas, desde que o conceito foi elaborado por Goffman. Para Goffman (1986), cada notícia é construída a partir de um recorte, uma seleção, o jornalista precisa decidir o que enfatizar e o que omitir, ao colocar uma moldura em determinados fatos e, então, contribuir para o processo de construção social da realidade a partir desses recortes. A escolha do método de análise de enquadramento justifica-se por viabilizar, a partir de um acompanhamento ao longo do tempo, a identificação de “um padrão a respeito de determinado tema, que, ao final, revela a representação dominante, isto é, o conjunto de valores associados ao tema. Exatamente por isso é considerado um salto qualitativo na análise de conteúdo” (GUAZINA, 2011, p. 81).

Aplicamos a ficha de análise geral de enquadramento que conteve os seguintes dados: nome da matéria, data da publicação, título da matéria e local onde a matéria está disponibilizada. Cada um desses itens é essencial para compreender e contextualizar a análise das matérias jornalísticas sobre migrantes haitianos em Santa Catarina.

1 - Título da Matéria: O título da matéria reflete sua abordagem editorial e sintetiza seu conteúdo, fornecendo pistas sobre a perspectiva e o foco da matéria em relação aos migrantes haitianos em Santa Catarina. Ajuda a identificar quais tipos de aspectos a matéria enfatiza acerca da migração. Essencial para distinguir entre diferentes matérias e evitar duplicações na análise.

2 - Data da Publicação: A data da publicação indica quando a matéria foi divulgada. Esse dado é fundamental para entender o contexto temporal em que a notícia foi veiculada e como ela se relaciona com eventos específicos ou períodos históricos relevantes. Permite também observar mudanças ao longo do tempo na cobertura jornalística sobre a migração haitiana em Santa Catarina.

3 - Local onde a matéria está disponibilizada: Indica onde a matéria pode ser acessada, seja em um jornal impresso, online, em uma revista etc. Este dado é importante para verificar a origem da matéria e se ela foi veiculada em um veículo de comunicação de alcance nacional, regional ou local. Isso pode influenciar o público e a amplitude da cobertura jornalística sobre a migração haitiana em Santa Catarina.

A segunda ficha de análise traz enquadrada as seguintes informações da matéria para identificação. Ela apresenta o título, subtítulo, traz breve resumo e indica:

1 - Quem é ouvido na matéria/Interlocutores da matéria: Identifica as fontes de informação ou os indivíduos entrevistados e citados na matéria. Isso ajuda a compreender quais perspectivas estão sendo apresentadas e se há diversidade de vozes representadas na cobertura jornalística.

Incluimos a variável dos interlocutores na reportagem porque percebemos que a branquitude, ao liderar as discussões, determina não apenas o rumo do diálogo, mas também quem tem permissão para participar ativamente. Isso revela quem detém a autoridade para falar sobre determinado assunto e quem é excluído desse espaço. Essa análise é essencial para compreender como a branquitude opera e mantém suas estruturas de poder. É como observar uma cena em que alguns estão sentados à mesa, participando da discussão, enquanto outros permanecem de pé ou fora do

alcance, sem voz ou reconhecimento. Isso evidencia não só quem é ouvido, mas também quem é silenciado e marginalizado no processo de produção de conhecimento e na articulação do discurso midiático.

2 - Estratégias da branquitude observadas: Examina as estratégias ou padrões de comportamento associados à branquitude, ou seja, como a matéria reflete e reproduz privilégios e hierarquias raciais em relação aos migrantes haitianos. Isso ajuda a identificar elementos que contribuem para estigmas, estereótipos e preconceitos na cobertura jornalística.

3 - Identificando elementos significativos para intervenção social: considerar os fatores sociais, econômicos, culturais e políticos relevantes para a compreensão da situação dos migrantes haitianos em Santa Catarina, conforme observados por uma assistente social. Essa perspectiva profissional oferece reflexões sobre as necessidades e desafios enfrentados pelos migrantes e pode contribuir para uma análise mais abrangente e informada das matérias jornalísticas, bem como identificar como a branquitude transmuta a questão social em questão individual.

Ao tabular essas informações, é possível realizar uma análise mais completa das matérias jornalísticas sobre os migrantes haitianos em Santa Catarina, considerando diferentes perspectivas e dimensões relevantes para o tema em questão. Ao preencher a ficha de análise geral de enquadramento com os dados coletados, estabelecemos uma base substancial para uma análise mais aprofundada, tanto qualitativa quanto quantitativa, das matérias jornalísticas sobre o tema proposto. Reconhecemos que a discussão completa dos resultados da pesquisa excede o escopo desta dissertação. Portanto, optamos por nos concentrar especificamente nos dados de algumas variáveis de pesquisa relacionadas aos aspectos gerais da cobertura e à representação, especialmente no que diz respeito à violência e à violação de direitos dos migrantes, o que conecta-se com o *modus operandi* da branquitude.

Entendemos que é necessário limitar a análise para que possamos nos aprofundar na questão da branquitude. As matérias jornalísticas aqui analisadas, embora não abranjam todas as facetas da migração haitiana em Santa Catarina, oferecem um panorama geral sobre o tema, estimulando o desenvolvimento de futuras pesquisas. As matérias serão apresentadas a partir da manifestação do modo de operação da branquitude. Nosso objetivo é fornecer um olhar mais preciso sobre como

ela se reproduz e se manifesta nas narrativas jornalísticas relacionadas aos migrantes haitianos.

Nesse contexto, partimos do pressuposto de que as populações migrantes são marginalizadas, privadas de representação nos domínios políticos e intelectuais, e nas esferas de produção simbólica. As matérias jornalísticas devem partir de um pressuposto embasado nos pilares do jornalismo: objetividade, neutralidade e impessoalidade. No entanto, questionamos se, diante da realidade posta com todas suas complexidades, estas premissas realmente permeiam a realidade das matérias selecionadas. Compreendemos que o jornalismo, ao dar voz a um ideário que emerge de uma estrutura social predefinida, acaba por privilegiar uma narrativa moldada a partir de determinados marcadores. Uma vez que entendemos que o jornalismo é uma forma de conhecimento (GENRO FILHO, 1987) que participa, de modo não monopolista, da construção social da realidade (MEDITSCH, 2010), conforme dispõe Coelho e Ojeda (2023, p. 106).

Nesse sentido, cabe-nos retomar que como base da análise consideraremos entender a dinâmica da branquitude e sua influência no poder e na hierarquização racial, para olhar as perspectivas aqui dispostas, é essencial adotar uma lente crítica. A branquitude não é apenas uma característica superficial, mas sim um conjunto de privilégios e vantagens estruturais que perpetuam a desigualdade racial. Essa perspectiva crítica nos permite analisar como a cor da pele pode influenciar a posição social de uma pessoa e quais mecanismos sustentam essa estrutura.

A branquitude se caracteriza pela acumulação de privilégios que são material e simbolicamente significativos. Esses privilégios se manifestam em várias esferas da vida, desde o acesso a recursos econômicos até a representação em posições de poder. Para compreender essa dinâmica, devemos investigar a distribuição de riqueza e poder: Em que mãos estão concentrados os recursos financeiros e os cargos de decisão? A riqueza tende a estar associada a grupos racialmente privilegiados, que ocupam posições de liderança em grandes empresas, instituições governamentais e outras estruturas de poder. Quem ocupa os altos cargos no legislativo, judiciário e executivo? A predominância de indivíduos brancos nesses cargos sugere uma estrutura que reforça e perpetua o poder da branquitude. quem são as referências e decisões globais: As decisões que moldam políticas e influenciam a governança global frequentemente refletem os interesses e perspectivas dos grupos racialmente

privilegiados. Isso inclui as direções tomadas por instituições governamentais e não governamentais

Nessa esteira retoma-se a importância de uma perspectiva crítica para compreender o impacto da branquitude, é essencial adotar uma lente que revele como essa estrutura racial hierarquizada opera. Isso significa que precisamos considerar como a cor da pele pode ser vista como um ativo ou uma posse dentro dessa estrutura, e quais relações sustentam essa realidade.

Na pesquisa observamos questões importantes como o fato de que muitas reportagens e notícias sobre esses temas podem se repetir entre diferentes veículos de comunicação. Esse fenômeno de repetição pode ser um reflexo da forma como certos temas são abordados e compreendidos na mídia. Analisar essas informações com uma perspectiva crítica nos ajuda a entender melhor o papel da branquitude na manutenção das desigualdades e como podemos abordar e questionar essas estruturas.

O estudo abordou diversas questões críticas relacionadas às demandas de migração, como violência, abuso, histórias de superação, dificuldades decorrentes da barreira linguística, desigualdades no mercado de trabalho, racismo, xenofobia, reunião familiar e excesso de burocracia. Dentro desse contexto, foram selecionadas três reportagens que representam as principais demandas identificadas durante a pesquisa, servindo como exemplares para uma análise mais aprofundada.

Uma trata de uma história de superação, no entanto, é importante destacar que, ao relatar histórias desse tipo, existe o risco de romantizar a pobreza e racismo, ignorando as dificuldades reais enfrentadas no processo de superação. Além disso, a análise dessa narrativa deve levar em consideração as nuances da branquitude, que podem influenciar na forma como essas histórias são contadas e percebidas. Esse exemplo ilustra a diversidade de experiências no processo migratório, abrangendo diferentes perfis de migrantes, com variadas escolaridades e contextos.

As outras duas reportagens selecionadas abordam questões relacionadas ao trabalho, burocracia e racismo, que foram identificadas como temas recorrentes de violações de direitos e violência física. Essas situações também surgiram de maneira significativa nas demais reportagens analisadas. A escolha dessas três reportagens como principais para análise se baseia na presença de elementos semelhantes encontrados em outras matérias, que estão detalhadas nos anexos. Em termos

metodológicos, a seleção das reportagens foi realizada com base na identificação de temas recorrentes e significativos dentro do conjunto de matérias analisadas. As três reportagens escolhidas refletem as questões centrais identificadas durante a pesquisa, e a análise aprofundada dessas matérias permite compreender de forma mais detalhada os desafios enfrentados pelos migrantes, bem como as múltiplas dimensões das questões migratórias.

4.3 ANÁLISE DO SUJEITO DA PESQUISA⁸⁴

Na análise do discurso, o conceito mais intrincado é, sem dúvida, o de ideologia. Entretanto, é fundamental salientar que, segundo Bobbio:

[...] tanto na linguagem política prática, como na linguagem filosófica, sociológica e político-científica não existe talvez nenhuma outra palavra que possa ser comparada à Ideologia pela frequência com a qual é empregada e, sobretudo, pela gama de significados diferentes que lhe são atribuídos (BOBBIO, 1998, p. 585).

Assim, a dualidade de significados e os conflitos presentes nas interpretações e nos usos da categoria ideologia tornam-na um conceito “convidativo e instigante”, contudo, não vamos nos aprofundar na investigação dessa terminologia, por ora fornecemos um contexto breve para fundamentar nossa análise adiante.

Este termo, surgido no século XVIII na França, abrange uma variedade de significados ao longo dos séculos. Para Thompson (1990), a ideologia se refere aos processos e formas sociais que permeiam e transmitem símbolos no tecido social. Assim, o estudo da ideologia busca elucidar como os significados são construídos e transmitidos através de diferentes formas simbólicas. Ricoeur (1981) amplia a compreensão de ideologia além da mera dominação de classe. Ele desdobra o conceito em várias funções, incluindo a mediação da integração social para tornar grupos coesos, a legitimação da autoridade para exercer o domínio e a deformação da realidade para simplificar a análise e justificar a intolerância ao novo.

Segundo Silva (2015), às perspectivas teóricas marxiana e marxistas trouxeram novos aportes teóricos e metodológicos que nos permitem compreender e interpretar a complexa categoria da ideologia através de uma lente histórica. No

⁸⁴ As reportagens desta seção constam na íntegra no Anexo desta dissertação.

entanto, ao revisitar a história da origem do termo, é possível observar que a ideologia foi inicialmente influenciada pelo 'cientificismo' materialista-vulgar francês, datado por volta de 1801, onde a “sua significação original era a de ‘ciência das ideias’ e, já que a análise era o único método reconhecido e aplicado pela ciência, significava ‘análise das ideias’, isto é, ‘investigação da origem das ideias’” (GRAMSCI, 2011, p. 207). Logo, “as ideias deveriam ser decompostas em seus ‘elementos’ originários, que não poderiam ser senão as ‘sensações’: as ideias derivam das sensações”

Para Fraga e Ramires (2014), ao contrário da visão determinista inicial sobre o poder da ideologia sobre o sujeito, os analistas críticos do discurso enxergam como um aspecto fundamental na criação e manutenção de relações desiguais de poder. Para eles, as ideologias são construções da realidade que permeiam as práticas discursivas e contribuem para a produção, reprodução ou transformação das relações de dominação. Fairclough (2001) destaca a importância do discurso como prática política e ideológica, estabelecendo e transformando as relações de poder e os significados do mundo. Entretanto, Foucault (1981) alerta que o poder só é tolerável quando se esconde em parte de si mesmo, mascarando seus próprios mecanismos. Essa dissimulação se realiza nas práticas de linguagem, em que os discursos muitas vezes naturalizam formas de controle do poder social.

Considerando as premissas subjacentes, iniciaremos a análise da reportagem “Lá na empresa não tem proteção de trabalho, diz haitiano queimado em fábrica de SC” disponibilizada no portal de notícia G1⁸⁵ da tabela a seguir:

⁸⁵ O G1, portal de notícias da Globo, estabelecido em 2006, marcou a entrada da emissora no jornalismo digital. Criado com uma estrutura híbrida, combinando recursos do jornalismo da TV Globo e da Globo.com, o G1 foi pioneiro ao ter uma redação dedicada exclusivamente à produção de conteúdo jornalístico para o meio digital. Desde então, tornou-se o líder de audiência no jornalismo online no Brasil, alcançando uma média de mais de 55 milhões de usuários mensais, de acordo com a Comscore. Com redações em todos os estados do país, presença nas principais redes sociais e aplicativos para dispositivos iOS e Android, o G1 se destaca como um portal de comunicação de massa com certificação das informações e influente no cenário jornalístico brasileiro. O G1 faz parte do conglomerado de informações e produtos do Grupo Globo, uma das maiores empresas de comunicação do Brasil e da América Latina, com uma ampla gama de empresas de mídia, incluindo emissoras de televisão, rádio, jornais, revistas, portais de internet e outras plataformas de conteúdo. O Grupo Globo exerceu influência significativa na história política do Brasil através de sua ampla cobertura eleitoral, reportagens sobre eventos políticos importantes e editoriais que moldaram a opinião pública. Sua posição como principal conglomerada de mídia do país lhe conferiu um papel importante na formação da opinião pública e nas relações entre mídia e poder político. No entanto, a influência do Grupo Globo também tem sido objeto de controvérsia, com críticas sobre sua imparcialidade e relações próximas com o poder político.

Figura 1 - Matéria "Lá na empresa não tem proteção de trabalho, diz haitiano queimado em fábrica de SC"



≡ **g1** SANTA CATARINA 🔍

saiba mais

'Lá na empresa não tem proteção de trabalho', diz haitiano queimado em fábrica de SC

Amos Fertil teve 90% do corpo queimado em acidente; Lei de Migração é criada no país para garantir direitos a imigrantes.

Por RBS TV
26/05/2017 21h30 · Atualizado há 7 anos

[f](#) [t](#) [w](#) [t](#) [in](#) [s](#)



Fonte: G1.

Quadro 1 - Análise da Matéria "Lá na empresa não tem proteção de trabalho", diz haitiano queimado em fábrica de SC.

Aspectos reportagem	Descrição	
Título	Lá na empresa não tem proteção de trabalho', diz haitiano queimado em fábrica de SC.	
Subtítulo	Amos Fertil teve 90% do corpo queimado em acidente; Lei de Migração é criada no país para garantir direitos a imigrantes	
Resumo matéria	Na matéria "Lá na empresa não tem proteção de trabalho: diz haitiano queimado", Amos Fertil, migrante haitiano, traz seu relato sobre ter sofrido queimaduras em 90% do corpo após acidente de trabalho em uma fábrica em Santa Catarina. Ele menciona a falta de proteção e segurança no local, assim como discriminação e condições precárias de trabalho enfrentadas por ele e outros imigrantes. Na reportagem além do seu breve relato, é mencionado um estudo que evidenciou violações dos direitos trabalhistas de migrantes haitianos, incluindo situações próximas e/ou análogas à escravidão. A reportagem destaca a Lei de Migração (Lei Nº 13.445, de 24 de Maio de 2017), à época recém promulgada, que visa garantir direitos e proteção a imigrantes no Brasil, incluindo acesso a serviços públicos, igualdade de tratamento e oportunidades, e o direito de associação sindical. Ademais, a matéria traz uma manifestação do Ministério Público do Trabalho enfatizando a importância da fiscalização para garantir o cumprimento desses direitos.	
1)Quem é ouvido na matéria 2)Interlocutores da matéria 3)Fontes de informação da matéria	Amos Fertil, migrante haitiano que sofreu acidente de trabalho	A voz de Amos Fertil, o principal interlocutor da matéria, é central na reportagem. Ele traz uma perspectiva direta e pessoal sobre as condições de trabalho enfrentadas por ele e outros migrantes na fábrica.
	Ministério Público do Trabalho através do Procurador do Ministério do Trabalho Sandro Sardá.	O Ministério Público do Trabalho, traz uma manifestação do sistema de justiça acerca do caso, representa uma autoridade institucional que se posiciona sobre o assunto.

		<p>Sua manifestação enfatiza a importância da aplicação e fiscalização das leis trabalhistas para proteger os direitos dos migrantes internacionais, oferecendo uma perspectiva mais ampla e formal sobre a questão. Essa voz institucional adiciona credibilidade à discussão e ressalta a necessidade de medidas concretas para enfrentar as injustiças descritas na matéria.</p>
<p>Estratégias da branquitude observadas</p>	<p>Na análise do texto a partir do relato de Amos, observamos um discurso revela elementos que sugerem a presença de discriminação e injustiça sistemática contra migrantes haitianos no ambiente de trabalho, possivelmente motivados por questões raciais e de "branquitude". Ao explorar mais profundamente os detalhes apresentados na matéria, podemos observar que a falta de proteção e segurança no local de trabalho, mencionadas por Amos Fertil, não são apenas incidentes isolados, mas indicam um padrão mais amplo de tratamento desigual. A omissão de medidas adequadas de segurança e proteção, em conjunto com a menção de situações próximas à escravidão, não só expõe a vulnerabilidade a que são expostos os migrantes haitianos, mas também sugere uma estrutura de poder que permite a exploração desses trabalhadores.</p> <p>A exposição de um corpo negro, fazendo uma denúncia, enquanto há a preservação do violador chamado de “fábrica de Santa Catarina”, diz muito sobre um acordo implícito que há para além da legislação brasileira, que traz a preservação nos trâmites de acusação, é importante ressaltar como as coisas são postas. Por exemplo, se fosse Amos que tivesse acidentalmente ateadado fogo na fábrica, a reportagem muito provavelmente, ainda que não revelasse seu nome, o chamaria de “um haitiano”, e neste caso mesmo que preservasse o nome de Amos, teríamos um marcador muito importante que daria condições de reprodução e manifestações estereótipos, discriminações, xenofobia e racismo. Então nesse sentido ao chamar de “fábrica de Santa Catarina” há o cumprimento de um dispositivo legal, que ressoa sobre um acordo implícito. A fábrica aparece apenas como lugar do ocorrido, como se ela não fosse antes de tudo uma propriedade, logo tendo um proprietário que sequer é</p>	

	<p>identificado na reportagem.</p> <p>Além disso, a menção da Lei de Migração, que visa garantir direitos e proteção aos migrantes no Brasil, contrasta com a realidade enfrentada por Amos Fertil e outros migrantes na fábrica em Santa Catarina. Essa discrepância entre legislação e prática ressalta a lacuna entre os princípios legais e sua aplicação efetiva, especialmente quando se trata de proteger os direitos dos trabalhadores migrantes, e aqui, neste caso específico é preciso reiterar que estamos falando de um imigrante negro.</p> <p>Ao considerarmos a interseção entre raça e trabalho, torna-se evidente como a "branquitude" pode desempenhar um papel significativo nessa dinâmica. A "branquitude" inclui os privilégios sociais e estruturais concedidos às pessoas brancas em uma sociedade. Nesse contexto, a "branquitude" pode influenciar as relações de poder no local e por conseguinte nas relações de trabalho, perpetuando práticas discriminatórias que marginalizam e exploram trabalhadores não brancos, como os migrantes haitianos.</p> <p>Portanto, ao examinarmos mais de perto os elementos e as nuances presentes na matéria, é possível compreender melhor como a discriminação racial e a "branquitude" podem estar enraizadas nas estruturas e práticas estabelecidas e incrustadas nas relações do mercado de trabalho catarinense</p>
<p>Identificando Elementos Significativos ao trabalho profissional</p>	<p>Com base na reportagem fornecida, podemos elencar diversos elementos relevantes acerca dos desdobramentos da condição de trabalhador migrante⁸⁶ O texto, traz indicativos de violações dos direitos trabalhistas de migrantes, como salários inferiores aos de brasileiros, falta de segurança no local de trabalho, discriminação, entre outros fatores. Além disso, devemos atentar-nos aos impactos da exploração laboral, como as sequelas físicas e psicológicas causadas pela tragédia narrada, formalmente chamada de acidente de trabalho, bem como todas as situações de violências narradas num</p>

⁸⁶ Trabalhador migrante - refere-se à pessoa que vai exercer, exerce ou já exerceu uma atividade remunerada em um Estado do qual não é nacional. A Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias, de 1990, abrange grupos específicos de trabalhadores migrantes internacionais (temporários), tais como trabalhadores sazonais e trabalhadores vinculados a projetos. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) ressalta que trabalhadores migrantes podem ser mais vulneráveis a abusos relacionados a trabalho e salários, o que pode incluir discriminação, exploração, processos de recrutamento injustos, exclusão social e/ou restrições baseadas no status de migração. Fontes: Glossary on Migration, IOM (2019); Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias (1990) e Organização Internacional do Trabalho (2023)

	contexto de condições precárias.
--	----------------------------------

Fonte: Dados da pesquisa.

O título da matéria “Lá na empresa não tem proteção de trabalho, diz haitiano queimado em fábrica de SC”, cita o trecho da fala de Amos durante entrevista para a reportagem, esta passagem traz um indicativo das condições de trabalho ao qual estava submetido. O fragmento do título que enfatiza “diz haitiano queimado em fábrica de SC”, chama-nos a atenção por uma gama de circunstâncias, mas neste momento enfatizamos que este trecho nomeia quem denuncia sem nomear a fábrica, expõe quem fala, mas não há informação sobre a fábrica e o seu responsável/proprietário. Reconhecemos as formalidades legais, que por ora, ao que parece, apresentam-se enquanto um impeditivo para a nomeação da fábrica. Mas é importante ressaltar que a vítima tem logo seu marcador indicado – haitiano – o que inclusive será explorado ao longo da matéria.

O texto relata não apenas o incidente em que uma pessoa teve seu corpo queimado, mas também menciona a morte de um colega de trabalho devido à falta de segurança na fábrica. Quando Anos afirma “Não tinha treinamento, não tinha nada”, é imprescindível apontar que, mesmo que a fábrica não tenha sido explicitamente mencionada, a natureza do acidente sugeria a necessidade de habilidades na operação de maquinário específico. Ao colocar uma pessoa em uma máquina para operá-la, em um equipamento aparentemente complexo e perigoso, sem instrução ou proteção adequadas, estamos diante de armadilha em que se espera a execução de um trabalho sem o treinamento devido ou retoma-se sobre a descartabilidade dessa vida. “O que advogamos aqui é que o ‘deixar viver e deixar morrer’ define as condições de vida e de morte a que a racialidade estará submetida em todos os seus vetores pelo poder de soberania que a informa e que decide sobre o valor de cada vida e de cada morte no âmbito da racialidade. (CARNEIRO, 2023, p. 55)

E esta análise nos leva a seguinte, isto é, esta condição denuncia um descaso com a condição de vida do outro, compreendemos o que Abdias Nascimento (2019 p.103) nos relembra, que “os povos africanos e seus descendentes têm sofrido e ainda sofrem, somente em virtude de sua aparência física e sua respectiva componente cultural, toda sorte de agressões.” Nesse contexto, o racismo contemporâneo se

revela como uma realidade na qual determinados corpos são alvo de violência e injustiça, simplesmente por uma identidade racial que lhe é atribuída. Este fenômeno não se manifesta apenas de maneira explícita e individualizada, como ocorria durante períodos históricos marcados pela escravidão, em que o açoite público era uma ferramenta comum de violência e coerção. Ele se sofisticou e enfrenta um maquinário de alto risco, sem a devida proteção. Esta exposição que soa como “apenas falta de cuidado”, infelizmente é um “modus operandi” que coloca em perigo não apenas a integridade física daqueles que operam diretamente o maquinário, mas também representa uma negligência alarmante em relação à segurança no local de trabalho. Trabalhar desprotegido diante de equipamentos caros e perigosos é uma prática que obviamente coloca vidas em risco. Há manifestações seculares, em prol de direitos trabalhistas que garantam minimamente o direito à proteção. Contudo com o advento capitalista, conforme retoma Mello (2022, p. 20): “o negro passou a conviver com dois problemas no mercado de trabalho: a desigualdade racial e a inserção em condições precárias.”

O trecho *“o jovem conta que sofria preconceito por ser imigrante, que trabalhava mais, recebia salário menor do que os colegas brasileiros, que tinham a mesma função, e vivia sob ameaça”*. Apesar de ser apresentado como uma narrativa individual, não é sobre um caso isolado ou pontual. No contexto laboral, como citado na matéria, observamos que a existência de disparidades salariais, não é “só uma diferenciação de salário” ela é resultado de uma estrutura que intenta fragilizar trabalhadores e trabalhadoras, a partir de condição de papéis sociais historicamente constituídos. Ressaltamos que não são casos pontuais ou isolados, na tese citada na própria matéria Magalhães (2017) traz dados de outras pesquisas realizadas que também levantaram essa informação. Fernandes e Castro (2016), em estudo realizado na região de Chapecó, afirmam que

[...] há, ainda, relatos de situações de discriminação contra o trabalhador imigrante, que acontecem, segundo eles, de forma sistemática, que também são relatadas pelas entidades que acompanham ou mesmo intermediam os contatos entre os imigrantes e seus empregadores [...]. Algumas dessas denúncias estão em processo de apuração pelo Ministério Público do Trabalho de Chapecó. As reclamações mais frequentes incluem: o relacionamento com as empresas, e que dizem respeito a práticas como a demissão de trabalhadores feita informalmente e registrada pelo empregador como demissão voluntária, a não apresentação do contrato de trabalho em um idioma de entendimento do trabalhador, o que contribui para gerar

desentendimentos, no momento do acerto de contas do trabalhador (FERNANDES; CASTRO, 2016, p. 2016)

Ou seja, ainda que tenhamos Santa Catarina como um dos estados com maior empregabilidade de migrantes haitianos no país (FERNANDES; CASTRO, 2016; MAGALHÃES, 2017, SOUZA, 2018; OBMIGRA, 2023). As condições estabelecidas para esta empregabilidade de migrantes haitianos são de submissão e um lugar de “aparente” igualdade jurídico-política, onde a contradição estabelecida entre as relações étnico-raciais é uma das justificativas para o rebaixamento salarial dos trabalhadores, conforme Moura (1988). A condição estabelecida, do migrante haitiano, coloca-o como parte do “contingente marginalizado”, o inserindo na “grande franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho”. (MOURA, 1984, p. 133).

Além da contradição inerente ao sistema capitalista, Clóvis Moura (1988) observa que os “mecanismos de barragens”, tanto no âmbito jurídico quanto político, exerceram influência sobre os aspectos econômicos, sociais, políticos, culturais e existenciais, suprimindo assim a formação de uma consciência crítica e radical capaz de transcender a ordem social estabelecida e efetivamente promover uma verdadeira democracia racial. Nessa direção, remonta-nos pensar como os dispositivos da racialidade estabelecem-se. A sua materialidade está, por exemplo, em fatores subjacentes a condições de sociabilidade dos sujeitos, na estrutura social vigente. Ao citar a propensão de um empregador se sentir autorizado, quer de forma explícita ou implícita, a aplicar diferenciações salariais com base na raça (ou qualquer outro marcador social) de uma pessoa, sustenta-se por uma ilusória sensação de legitimidade. A lacuna moral (PIZZA, 2020) é um buraco ético e moral que faz com que o branco tenha uma ingenuidade, como se dissesse: “Ah, mas eu não tenho culpa, eu não sei do que você está falando”, “É uma questão de mérito”, “Eu tenho mérito, por isso estou nesse lugar”. A lacuna moral faz com que tudo fique invisibilizado, e o branco deposite nesse vazio toda a sua branquitude (BENTO, 2023, p. 23).

Torna-se imperativo ressaltar que, caso os capitalistas (majoritariamente brancos), genuinamente, internalizassem e observassem os preceitos e normas que eles próprios propagam, como a meritocracia e os princípios éticos subjacentes ao livre mercado, qualquer “fábrica” contestaria vigorosamente tal prática discriminatória, ou então, naturalmente, não a adotaria. Assim, “o ponto, então, é que os requisitos de

adesão à branquitude são reescritos ao longo do tempo, com critérios variáveis prescritos pelo contrato racial em evolução. (MILLS, 2023, p. 126). E, poderíamos acrescentar, conforme o lugar do país nas relações capitalistas. Bento (2023, p. 23) retoma que discutir branquitude é discutir questões econômicas políticas sociais e no fundo a hegemonia nos lugares de poder e de prestígio. Essas pautas despertam medo, porque falam de todo o aparato da nossa sociedade, forjado a partir de quase quatro séculos de expropriação, e perpetuado através de diversas outras formas ao longo do tempo.

A reportagem menciona um importante estudo da exposição e indica *“Amos não é um caso isolado. O pesquisador Luís Felipe Aires Magalhães, do Núcleo de Estudos de População (Nepo) da Unicamp, realizou um estudo durante quatro anos e entrevistou mais de 300 imigrantes do Haiti. A pesquisa revelou que a maioria sofreu violações de direitos trabalhistas”*. No que tange a referida menção a Tese *“A Imigração Haitiana em Santa Catarina: Perfil Sociodemográfico do Fluxo, Contradições da Inserção Laboral e Dependência de Remessas no Haiti”*, enquanto estratégia discursiva, vislumbra trazer cientificidade e legitimidade para as demandas denunciadas. Ao citar o estudo realizado, a matéria jornalística, fundamenta as informações em pesquisas científicas estabelecidas. Isso visa fortalecer a credibilidade do conteúdo, fornecendo uma sustentação confiável para as afirmações apresentadas. Além disso, ao referenciar a tese, busca-se evidenciar a relevância e a atualidade do tema abordado, estabelecendo uma conexão direta com o conhecimento acadêmico existente, trazendo subsídio para análise conduzida na matéria.

Ressaltamos que o nome da pesquisa não aparece, e trazemos como hipóteses: 1) Foco na pesquisa em si: A reportagem pode estar mais interessada nos resultados ou nas implicações da pesquisa do que nos detalhes específicos do autor ou das hipóteses. 2) Limitações de espaço: Em muitos casos, as reportagens têm um espaço limitado para cobrir uma ampla variedade de tópicos, o que pode impedir uma discussão detalhada sobre a tese, o autor e suas hipóteses. 3) Simplificação para o público: As reportagens muitas vezes simplificam conceitos complexos para torná-los mais acessíveis ao público em geral. Isso pode envolver a simplificação das hipóteses ou teorias subjacentes à pesquisa para tornar o conteúdo mais compreensível. 4) Proteção dos direitos autorais: Em alguns casos, os direitos autorais podem impedir a

reprodução direta das hipóteses ou teorias específicas da tese sem permissão do autor. 5) Enfoque na conclusão: A reportagem pode optar por se concentrar nos resultados ou conclusões da pesquisa, em vez de nos detalhes específicos da teoria por trás dela. 6) Ocultação deliberada da pesquisa ou manipulação de informações: O nome da pesquisa pode ter sido intencionalmente omitido para esconder informações que vão contra certos interesses ou agendas, considerando a criticidade e apontamentos abordados na pesquisa.

Contudo, aproveitamos que a pesquisa foi mencionada e trazemos para análise elementos substanciais debatidos por Magalhães, para pensar os apontamentos trazidos por Amos, que apesar de dizerem da sua condição particular, são acerca de uma condição “geral”, mais ampla. Magalhães (2017) retoma que a crise capitalista afetou diretamente as condições de trabalho e vida da classe trabalhadora, tanto nos centros de acumulação de capital quanto em suas periferias. Colocando-nos à reflexão acerca de uma relação intrínseca de causalidade delineando uma teia de interdependência cuja compreensão requer uma análise meticulosa sobre os impactos significativos na migração haitiana, levando a uma reconfiguração dos fluxos migratórios e à emergência do Brasil como um novo destino migratório. A crise do início do século XXI agravou uma situação já desfavorável para os imigrantes internacionais, especialmente nos países centrais do capitalismo. Em resposta a essa vulnerabilidade, foram estabelecidos mecanismos jurídicos de proteção, como a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares, adotada pela ONU em 1990.

A Convenção foi elaborada levando em conta a importância e a magnitude do fenômeno das migrações, uma vez que abarca milhões de pessoas e afeta um grande número de Estados da comunidade internacional. A situação especificamente vivida pelos trabalhadores migrantes e seus familiares é de grande vulnerabilidade, pois seus direitos não estão sendo reconhecidos pelas legislações internas dos Estados, gerando a necessidade de promover uma proteção internacional apropriada. Esse importante instrumento internacional de defesa dos direitos humanos dos trabalhadores migrantes é inovador em vários aspectos, pois considera os direitos e as liberdades dos migrantes, independentemente da sua situação jurídica regular ou irregular. Julga inalienável o direito de viver em família e, por isso, defende o reagrupamento familiar, o direito à prevenção e o combate ao tráfico de pessoas, entre outros. O Tratado procura assegurar direitos também aos familiares dos trabalhadores migrantes, já que, dentre os graves problemas vividos por esses, está a dificuldade de reagrupamento familiar porque, muitas vezes, já 78 têm necessidade de se distanciar de suas famílias, por força das rígidas leis imigratórias. Como os problemas humanos em torno da migração estão mais graves, relacionados à imigração irregular, a Convenção

pretende reconhecer aos imigrantes considerados como ilegais, os mesmos direitos humanos fundamentais, e igualmente busca adotar medidas adequadas com a finalidade de evitar e eliminar o trânsito clandestino de trabalhadores. Algumas delas são tomadas em virtude da lamentável constatação de os trabalhadores em situação jurídica irregular serem frequentemente explorados, visto estarem empregados em condições menos favoráveis que os outros trabalhadores (SILVA; MEDEIROS, 2009, p. 25-26).

Reconhecemos a relevância e importância dessa pauta e agenda, principalmente no que diz respeito à possibilidade de aparato através de dispositivos legais a pessoas em condição de desigualdades marcantes. Contudo, ressaltamos que a discriminação contra migrantes internacionais, e a própria concepção de imigrante, está profundamente ligada à formação de um Estado Nacional e às fronteiras por ele estabelecidas, que incluem não apenas aspectos geográficos, mas também étnico-raciais. “O Estado-nação não se constitui de maneira isolada, autônoma. Ele surge associado ao colonialismo, como seu contraponto estrutural, no contexto das relações mundiais de poder [...] que formataram o sistema-mundo moderno/capitalista colonial/ patriarcal branco-centrado. (SILVA, 2023, p.15) Esse processo histórico de construção de uma identidade nacional também envolve a produção de alteridade e diferença, muitas vezes percebida como uma ameaça. (SAYAD, 1998). Isso tudo se agrava nas políticas migratórias brasileiras, historicamente marcadas pelo racismo institucionalizado e por estratégias de branqueamento da população. (MAGALHÃES, 2016). Na maioria das situações, o trabalhador migrante internacional preenche uma vaga de emprego que já estava aberta, mas que era rejeitada pelos trabalhadores locais. (BARRICARTE, 2010)

Em definitivo, os efeitos econômicos da imigração sobre os países de acolhida são muito mais positivos do que sugere a teoria neoclássica. O caráter estático do modelo neoclássico impede que se avalie corretamente o efeito da imigração sobre a renda dos fatores de produção nativos. Ao não contabilizar a renda recebida pelos imigrantes, nem contemplar a possibilidade de que esses se convertam em pequenos empresários ou melhorem sua qualificação, elimina o efeito positivo que a imigração pode ter no médio e longo prazo sobre o investimento e o emprego. Ademais, esse modelo assume supostos que são claramente irreais. Considera que os trabalhadores imigrantes não qualificados competem com os nativos não qualificados pelos mesmos empregos. Sem embargo, na maioria dos casos os imigrantes desempenham os trabalhos que os nativos não querem realizar porque não se pode dizer que competem pelos mesmos empregos e, portanto, o salário dos nativos não se vê afetado pelo trabalho dos imigrantes (BARRICARTE, 2010, p. 91).

A professora Karine Silva traz reflexões relevantes no que tange a concessão de direitos e racismo. Ela pondera que o

Direito Internacional (DI) é instrumentalizado pela branquitude para produzir identidades e posicionalidades hierarquizadas racialmente. Enquanto dispositivo de controle e subjetivação, o DI viabiliza a governabilidade do sistema-mundo moderno/capitalista colonial/patriarcal. (SILVA, 2023, p. 13)

No entanto, é imprescindível não subestimar o recurso ao sistema de justiça e o aparato institucional disponível diante das demandas, especialmente no que diz respeito à garantia dos direitos dos migrantes haitianos. As instituições, enquanto locais de disputa⁸⁷ de poder, desempenham um papel estratégico na construção de contranarrativas e na disseminação de ideias (SILVA, 2023). Nesse sentido, podem ser utilizadas como ferramentas para promover e defender os direitos dos migrantes haitianos, oferecendo um espaço onde suas demandas podem ser ouvidas, reconhecidas e tratadas de forma equânime, no entanto, é preciso que estejamos atentos ao processo histórico que estrutura o sistema de justiça e as diversas imbricações com a conjuntura posta:

Os estudos sobre as correntes migratórias para o Brasil normalmente desconsideram o marcador raça como categoria analítica e, como consequência, não tecem associações sobre como o Estado tem usado toda a maquinaria jurídica para embranquecimento da nação e, assim, promover o genocídio dos povos negros. Neste sentido, além da utilização de normas migratórias racistas para obstruir o ingresso de pessoas negras, as instituições nacionais encarregaram-se de invisibilizar a presença africana e afro-diaspórica no Brasil no século passado, além de promover um apagamento da relevância destes povos na construção da nação. (SILVA; SÁ, 2021, s.p.)

Para subsidiar a ideia de garantia de direitos, reconhecendo este como um caminho para denúncia posta, a matéria menciona a “Nova Lei de Migração”. Ramires e Fraga (2014) destacam que Thompson (1990) oferece um modelo de análise relevante para identificar como essas estratégias são utilizadas nos discursos com o intuito de legitimar, dissimular, unificar, fragmentar e reificar relações de dominação. Segundo elas, “nos modos gerais de operação da ideologia”, uma das estratégias predominantes é a de consolidar as relações de dominação, apresentando-as como legítimas. Esse processo muitas vezes se vale de falácias argumentativas, como os apelos à legalidade e bases jurídicas. Essas estratégias são essenciais para manter

⁸⁷ As políticas contemporâneas são artimanhas de disputas, sempre gestadas em perspectivas de corrupção, do racismo estrutural, do sexismo opressor, da heteronormatividade, do adultocentrismo e outras formas de dominação e opressão (NOGUERA, 2019, p. 138).

e fortalecer estruturas de poder, dissimulando desigualdades e naturalizando hierarquias sociais.

A partir do exposto, considerando o trecho trazido pela reportagem que nos diz que:

A nova lei, lei da Migração, acaba de ser publicada no Diário Oficial da União e promete ajudar nesses casos. Ela apresenta uma série de direitos e garantias para os estrangeiros que chegam ao Brasil. Além disso, reforça que é dever de todos os brasileiros acolher os imigrantes de forma humanitária, dar igualdade de tratamento e de oportunidade, permitir acesso a serviços públicos de saúde, assistência social e previdência. Com esta lei, pela primeira vez, será permitido que os imigrantes se associem e até criem sindicatos para defender seus direitos. Para o Ministério Público do Trabalho, a melhor saída é aumentar a fiscalização. (G1, 2017, s.p.)

Cabe-nos indicar que a menção a essa legislação pode apresentar-se como uma tentativa de abordar a demanda em questão a partir da reflexão acerca das proteções legais a migrantes, contudo ressaltamos que a despeito de sua avançada formulação jurídica em relação às leis anteriores, a nova Lei de Migração incorre em uma grave falha ao generalizar a condição do migrante, ignorando as históricas injustiças enfrentadas pelos imigrantes negros no Brasil. Ao longo dos séculos, esses grupos foram sujeitados a uma opressão violenta e excludente. O país carrega uma responsabilidade histórica para com os povos da diáspora africana, decorrente tanto da migração forçada durante o regime escravista quanto das restrições à imigração após o fim do comércio de pessoas.

Apesar de ser fundada em uma nova gramática alicerçada na proteção da pessoa humana, na Lei 13.445 a palavra 'racismo' aparece apenas uma vez, e o vocábulo 'raça' não foi sequer citado na norma. No Decreto 9.199/2017 que regulamenta a Lei de Migração nenhuma das duas palavras foi mencionada. Assim como ocorrido com o haitianismo, a racialização explícita dá lugar à abstração legal que silencia, porém sustenta, a mesma prática. A situação se agrava porque o Brasil foi o país que, ao lado dos Estados Unidos, mais recebeu seres humanos escravizados provenientes da África, e foi uma das últimas nações do mundo a proibir a escravidão. Vale lembrar, a respeito, que nisto também o Brasil foi um “anti-Haiti” (Schwarcz e Sterling 2015, 229), dado que a ilha revolucionária fora pioneira na derrocada do escravismo racializado. (SILVA; SÁ, 2021, s.p.)

É imprescindível estabelecer um sistema de ações afirmativas para facilitar a integração e permanência desses grupos racialmente marginalizados. Os imigrantes não-brancos nunca receberam nem recebem tratamento igualitário no Brasil, seja no âmbito legal, social, econômico ou interpessoal. Além das políticas de embranquecimento do passado, indicamos como um exemplo contemporâneo a

concessão de privilégios constitucionais aos portugueses, enquanto os povos do Sul Global, vítimas de colonização, continuam sujeitos a preconceitos e segregação. (HANDERSON, 2020; SILVA, 2018) Esses aspectos evidenciam a relação entre a colonialidade do poder e o Direito, que perpetua uma hierarquização injusta. “Quando dizemos que o racismo é estrutural queremos dizer que, se tudo acontecer dentro de uma normalidade, o resultado vai sim ser racista” (COSTA, 2021).

No contexto da elaboração da Lei de Migração, é importante reconhecer quem são os formuladores e operadores do Direito, que detêm o controle das estruturas de poder no Brasil. Isso torna responsabilidade dos sujeitos brancos o desmantelamento desse sistema opressivo e arraigado. “Os legisladores que produziram a Lei nº 13.445/2017 e o Decreto nº 9199/2017 desconsideraram que imigrantes são diferentes e partem de lugares diferentes, e que vivenciaram e vivenciam experiências distintas de opressão no Brasil. (SILVA; SÁ, 2021, s.p.). É imperativo nos desvencilharmos deste “ethos universal” dado ao migrante, pois incorremos no perigo de simplificar ou generalizar as experiências de quem migra, ignorando as disparidades de poder, privilégios e acesso a recursos que podem existir entre as múltiplas e diferentes realidades. Ao mesmo tempo, como nos relembra Bell Hooks, é preciso “reconhecer o valor de cada voz individual”.

O olhar universalizador desvia o reconhecimento das diferenças marcantes que existem nesta sociedade que fabrica desigualdades e impede que as pessoas oprimidas não sejam vistas (RIBEIRO, 2018). Nessa direção, ressaltamos o que Silva e Sá (2021), reiteram, que a Lei nº 13.445/2017 não está em total conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), nas Resoluções nº 68/237/2013 e nº 69/237/2013,⁸⁸ que instituíram a Década Internacional de Afrodescendentes (2015 a 2024) e propuseram um Plano de Ações para a eliminação do racismo, da discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas. Essa década é uma continuação da implementação da Declaração e do Plano de Ação de Durban de 2001, reconhecendo que as pessoas de ascendência

⁸⁸ A AGNU, em sua 68ª sessão, expressou preocupação com o racismo relacionado às migrações contemporâneas e os desafios enfrentados pelos afrodescendentes migrantes no mercado de trabalho dos países de acolhimento. As Resoluções 68/143, 68/141 e 68/180 da AGNU solicitam que os Estados estabeleçam sistemas de proteção e assistência aos refugiados africanos. Em outubro de 2010, a AGNU discutiu a promoção de medidas para proteger os direitos humanos dos migrantes contra a discriminação racial, especialmente crianças migrantes, que são mais vulneráveis à xenofobia e violações.

africana ainda sofrem as consequências do tráfico atlântico de escravizados e do colonialismo.

Ainda que o Brasil tenha avançado, considerando o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), que estabelece em seu Art. 1º, que é “[...] destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010, s.p.).

No entanto, a discrepância entre as leis e a realidade, como evidenciado na matéria, é flagrante. Nesse contexto, é relevante destacar o papel atribuído ao Ministério Público do Trabalho⁸⁹, mencionado na reportagem, pois conforme observado por Sueli Carneiro (2011), após intensas lutas e demandas dos movimentos negros, que pressionaram o Estado brasileiro a oficialmente reconhecer o racismo como um fenômeno estrutural em nossa sociedade, as instituições foram convocadas a reconhecer o racismo institucional e esperamos que implementem políticas antirracistas e antidiscriminatórias em seus âmbitos de atuação.

Nesse sentido, é importante ressaltar que na reportagem, inicialmente citada, o Ministério Público do Trabalho destaca a importância de fortalecer a fiscalização para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas⁹⁰ de imigrantes. Contudo, cabe salientar que apenas o aumento da fiscalização é insuficiente para abordar a complexidade do problema. A simples intensificação da fiscalização, embora seja uma medida importante, pode não ser abrangente o suficiente para lidar com as questões estruturais que permeiam a situação dos imigrantes no mercado de trabalho. Ademais, a forma como esta fiscalização pode ser conduzida apresenta o risco de reforçar estigmas e discriminações, em vez de promover a igualdade. Assim, é necessário um

⁸⁹ Criado pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 tem. Essa lei dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, que inclui o Ministério Público do Trabalho. Não obstante os avanços legislativos significativos no combate ao racismo já presentes na Constituição Federal desde 1988.

⁹⁰ Cumpre ressaltar os embates enfrentados pela legislação trabalhista após as alterações promovidas pela reforma trabalhista e previdenciária, cujos contornos se delineiam, exemplarmente, por intermédio da Lei nº 13.467/2017, que ostensivamente modificou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no panorama jurídico brasileiro, e pela Emenda Constitucional nº 103/2019, responsável por reformulações substanciais no arcabouço previdenciário nacional. Tais reformas, objeto de intensos debates e contestações em diversos segmentos da sociedade, evidenciam um cenário de recuo nos direitos e garantias dos trabalhadores, bem como na estrutura de proteção social. Embora pós-facto ao evento em análise, tais medidas atestam uma realidade de esmaecimento dos direitos dos trabalhadores.

enfoque mais abrangente, que aborde não apenas a aplicação da lei, mas também questões como acesso igualitário a direitos e oportunidades.

Diante do exposto, é imperativo reconhecer que a matéria revela não apenas um incidente isolado, mas um padrão estrutural de violações dos direitos, neste caso trabalhistas, enfrentados por migrantes haitianos. A omissão em fornecer medidas de segurança adequadas, a discriminação e as condições precárias de trabalho evidenciam uma estrutura de poder que perpetua a superexploração dessas pessoas. Além disso, a discrepância entre a legislação, como a Lei de Migração, (ainda com as suas lacunas) e sua aplicação efetiva destaca o abismo entre os princípios legais e a realidade enfrentada por esses migrantes. Nesse contexto, é essencial abordar as questões de raça e “branquitude”, que desempenham um papel significativo na dinâmica das relações de trabalho, perpetuando práticas discriminatórias e marginalizadoras. Portanto, urge a necessidade de construção de caminhos para superação dessa condição.

Na segunda análise, trazemos a reportagem “Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC: Bachelor Louis é o primeiro haitiano a se formar na UFFS, em Chapecó. Sua graduação é no curso de Agronomia, publicada no dia 22 de julho do ano de 2018, na versão on-line da disponibilizada no portal de notícias G1.

Figura 2 - Matéria "Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC"



≡ **g1** SANTA CATARINA 🔍

saiba mais

Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC

Bachelor Louis é o primeiro haitiano a se formar na UFFS, em Chapecó. Sua graduação é no curso de Agronomia.

Por NSC TV
22/07/2018 10h30 · Atualizado há 5 anos

[f](#) [t](#) [w](#) [t](#) [in](#) [s](#)



Fonte: G1.

Quadro 2 - Análise da Matéria "Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC"

Aspectos reportagem	Descrição
Título	Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC
Subtítulo	Bachelor Louis é o primeiro haitiano a se formar na UFFS, em Chapecó. Sua graduação é no curso de Agronomia.
Resumo matéria	<p>A reportagem retrata a história de Bachelor Louis, haitiano que chegou ao Brasil em 2013, e se tornou o primeiro haitiano a se formar na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) em Chapecó, Santa Catarina. Ele completou a graduação em Agronomia por meio do programa Prohaiti, que facilita o acesso de estudantes haitianos à educação superior na UFFS. A matéria traz que Louis deixou sua família no Haiti aos 20 anos e se mudou para Itajaí antes de se estabelecer em Chapecó para estudar. Ele escolheu a UFFS após pesquisar na internet e entrou na universidade como estudante "estrangeiro". A reportagem destaca fatores relacionados ao mérito, considerando que durante o curso, Louis não reprovou em nenhuma disciplina e foi reconhecido pela sua dedicação. Sua pesquisa de conclusão de curso focou na cultura do figo, uma fruta comum em Santa Catarina, mas inexistente no Haiti. Louis planeja usar sua formação para ajudar pequenos agricultores haitianos a aumentar suas rendas. A matéria enfatiza que apesar de ainda precisar completar um estágio, Louis considera a graduação uma superação de "barreiras linguísticas e preconceitos da sociedade". O texto traz dados acerca dos estudantes haitianos distribuídos pelo curso, a UFFS conta com 70 estudantes haitianos entre seus 2.985 alunos, distribuídos em 12 dos 13 cursos oferecidos pela instituição.</p> <p>A reportagem destaca a importância da oportunidade educacional oferecida pelo Prohaiti e os desafios enfrentados pelos migrantes haitianos na busca por uma vida melhor no Brasil</p>

<p>1) Quem é ouvido na matéria/Interlocutores da matéria</p>	<p>Bachelor Louis:</p>	<p>O próprio haitiano que se formou em Agronomia na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) em Chapecó. Ele é a principal voz na matéria, compartilhando sua experiência e motivações. Ele fala sobre sua jornada desde a chegada ao Brasil, suas motivações para estudar na UFFS e seus planos futuros de ajudar os pequenos agricultores no Haiti.</p>
	<p>Clevison Luiz Giacobbo:</p>	<p>Professor de Agronomia da UFFS, comenta sobre o desempenho e comportamento de Bachelor durante a graduação. Fornece uma perspectiva acadêmica sobre o desempenho de Bachelor, elogiando sua dedicação e interesse.</p>
<p>Estratégias da branquitude observadas</p>	<p>A reportagem sobre a graduação de Bachelor Louis na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) revela, algumas estratégias da branquitude, que envolvem a manutenção de privilégios raciais e a perpetuação de estruturas de poder que beneficiam pessoas brancas. Primeiramente, a história de Bachelor é apresentada como uma narrativa de “incrível superação”, o que, embora positivo, “exotiza” sua experiência e o retrata como uma exceção. Numa perspectiva que enaltece a meritocracia, enevoa todas as dificuldades enfrentadas por Bachelor para acessar a educação de nível superior, bem como às dificuldades que muitos migrantes haitianos enfrentam, e desvia a atenção da necessidade de mudanças estruturais mais amplas.</p> <p>Além disso, a reportagem menciona barreiras como</p>	

	<p>a língua e o preconceito, mas não aprofunda na discussão sobre como essas barreiras são sustentadas por estruturas raciais e sociais mais amplas, silenciando o debate sobre racismo estrutural. A ênfase na dedicação pessoal de Bachelor e seu sucesso acadêmico reforça a narrativa meritocrática, ademais, há um caminho do branco legitimados, não fosse o suficiente todos os esforços despendidos por Bachelor, a sua legitimidade está no professor branco que reafirma o compromisso de Bachelor com seu projeto pessoal. Ao passo que parece que, brancos só ouvem brancos, não importa o quanto Bachelor se esforce, a permanência de estudantes negros e migrantes no ensino superior, está condicionada a uma benesse branca, promovida através da ideia de que o sucesso é apenas uma questão de esforço individual.</p> <p>Outro aspecto relevante é a representação limitada e estereotipada. A imagem de Bachelor como um migrante trabalhador e dedicado pode reforçar estereótipos positivos restritos, sem abranger a diversidade de experiências e desafios enfrentados pelos pessoas haitianas, bem como, outros migrantes negros. Por fim, a apresentação da UFFS e do Programa Prohaiti de maneira neutra, sem uma análise crítica de como essas instituições lidam com questões de diversidade e inclusão racial, e o que leva a instituição desse tipo de programa, pode dar a impressão de que as instituições são automaticamente justas e equitativas, sem reconhecer os esforços necessários para desafiar e transformar as estruturas raciais existentes, e por vezes a lógica de reprodução de um racismo.</p>
<p>Identificando Elementos Significativos para Intervenção Social</p>	<p>A reportagem traz elementos para pensar acerca do acesso a migrantes haitianos à educação, em especial a educação superior no Brasil, sobre a graduação de Bachelor Louis na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). A criação do Programa Prohaiti exemplifica uma importante iniciativa de acesso à educação, indicando uma política que vislumbra possibilitar igualdade de oportunidades para migrantes haitianos. A matéria enfatiza uma perspectiva meritocrática da trajetória de Bachelor, marcada por um desempenho acadêmico. Entretanto, a matéria também expõe</p>

	<p>barreiras significativas enfrentadas pelos migrantes, como a língua e o preconceito, que apesar de não ser mencionado, sublinha a necessidade de políticas de acolhimento imigrantes, bem como permanência na universidade . Portanto, a intervenção social deve focar na expansão de programas de amparo e permanência, de estudantes, fortalecimento de parcerias institucionais. Esses elementos são essenciais para promover uma integração mais ampla e significativa dos imigrantes na sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que se valoriza o potencial de impacto positivo em suas comunidades de origem.</p>
--	--

Fonte: Dados da Pesquisa.

Das matérias selecionadas para um diálogo mais aprofundado a partir da análise, a matéria “Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC: Bachelor Louis é o primeiro haitiano a se formar na UFFS, em Chapecó. Sua graduação é no curso de Agronomia”, tem suas especificidades. O título e subtítulo enunciam, aqui vamos falar de meritocracia!. Observamos alguns elementos importantes abordados no título como: o temporal. Considerando que a matéria é do ano de 2018, e que Bachelor refere a sua chegada há 5 anos, é importante lembrarmos que chegou no auge cíclico⁹¹ da migração haitiana na atualidade para Santa Catarina, aproveitamos o ensejo para trazer elementos que nos auxiliem a pensar uma correlação entre “a temporalidade desse ciclo” e a branquitude.

Dos muitos fatores que levam à migração, retomemos “a crise capitalista pós-2008 que operou uma importante transformação na dinâmica das migrações internacionais (MAGALHÃES, 2016, p. 349). É importante que aprofundemos, a cor de quem perpassa este capital que estremece o mundo? Quando falamos em branquitude, é importante que retomemos que ao falarmos em estrutura estamos falando de eventos históricos de impacto global. Pois sabemos quais foram os corpos mais impactados com esta crise global. Nessa esteira, devemos ponderar a correlação entre os eventos ambientais que assolam o Haiti e as dinâmicas históricas, econômicas e raciais que perpetuam sua condição de vulnerabilidade. O Haiti, frequentemente vítima de desastres naturais como terremotos e furacões, enfrenta

⁹¹ Sabemos os riscos de definição de ciclo, dessa forma, já aprofundamos o debate ao longo desta dissertação,

desafios significativos na reconstrução pós-catástrofe (ou falta de estrutura?). É imprescindível questionar por que certas nações conseguem se recuperar rapidamente de desastres enquanto outras, como o Haiti, permanecem em estado desolador prolongado.

A falta de reconstrução no Haiti não pode ser entendida apenas como uma consequência dos desastres naturais em si, mas deve ser analisada sob a lente do racismo ambiental. Este conceito revela como comunidades racialmente marginalizadas são desproporcionalmente afetadas por catástrofes ambientais devido a uma confluência de fatores históricos, econômicos e sociais. No caso do Haiti, o legado do colonialismo, a exploração econômica, a instabilidade política e a interferência externa contínua têm criado um cenário onde a superação material de desastres é severamente comprometida. Historicamente, a economia haitiana foi estruturada para beneficiar potências coloniais e, posteriormente, corporações internacionais, deixando o país sem os recursos necessários para desenvolver uma infraestrutura robusta e sustentável. A exploração intensiva e a falta de investimentos em infraestrutura agravam a situação, resultando em um ciclo de vulnerabilidade que é perpetuado por políticas globais que reverberam em desigualdade.

Ainda acerca do título, cabe-nos trazer outras duas ponderações, primeiramente o destaque para o “acesso à Universidade Federal”, que até poucos anos atrás, antes das ações afirmativas, era relegada a uma elite branca. Inclusive, Cida Bento destaca o quanto ela à época dos debates acerca das cotas, observou as pessoas brancas discutirem e reivindicarem este lugar de “minha universidade”. Para Bento (2022) os negros são vistos como invasores do que os brancos consideram seu espaço privativo, seu território. Os negros estão fora de lugar quando ocupam espaços considerados de prestígio, poder e mando. Quando se colocam em posição de igualdade, são percebidos como concorrentes.” (BENTO, 2022, s.p.). Nesse sentido, quando se fala em cotas, programas e afins, no imaginário da branquitude ecoa alguns argumentos: “essas políticas são assistencialistas, protecionistas, geram a discriminação às avessas”. Evoca-se a justiça para os brancos, diante da possibilidade de políticas voltadas especificamente para os negros” e os 19 milhões de brancos pobres, ficarão excluídos das cotas?”. (BENTO, 2005, s.p.).

Dessa forma, seguindo o diálogo com Bento (2005), é importante retomar que, nessa retórica a branquitude não assumi as suas eternas “ações afirmativas”,

Quando uma pessoa branca se detém diante de uma banca de jornal, não estranha que das dezenas de revistas expostas, quase 100% exibem brancos na capa e com frequência no seu interior. Este contexto é supostamente natural para o observador. No entanto, quando a pessoa visualiza, na mesma banca, uma única revista com imagem de negros na capa, a revista intitulada RAÇA - A REVISTA DOS NEGROS BRASILEIROS, ela imediatamente reage: racismo às avessas! Uma revista só para negros? O que se observa neste episódio guarda semelhanças com a dinâmica que se estabelece no debate sobre cotas: cotas para negros e cotas para brancos. **As cotas de 100% nos lugares de poder em nossa sociedade, não são explicitadas.** Foram construídas silenciosamente, ao longo de séculos de opressão contra negros e indígenas, e foram naturalizadas. (BENTO, 200, s.p., grifo nosso)

Para Bento (2005), muitos brancos convivem de forma natural com essa cota de 100%. Alguns, com uma mentalidade mais progressista, reconhecem que ela implica a exclusão dos negros, mas essa dimensão é frequentemente silenciada. Isso ocorre porque admitir a existência de desigualdade é relativamente fácil; contudo, reconhecer que essa desigualdade é resultado da discriminação racial é mais complexo e oneroso. Esse reconhecimento implica custos, pois leva à elaboração de legislações e compromissos, tanto internos quanto externos, que visam desenvolver ações concretas para alterar a ordem estabelecida.

Uma questão pertinente, delimitada no trecho “o jovem tinha 20 anos quando decidiu deixar os pais e os irmãos no Haiti e vir sozinho para o Brasil. Primeiro ele morou em Itajaí e depois mudou de cidade a fim de fazer o curso de ensino superior”, ilustra como a branquitude pode influenciar a narrativa midiática. Conforme Stone (2020) observa, a humanização das histórias de pessoas negras é essencial para a luta antirracista, pois desafia estereótipos e promove a igualdade de representação. No entanto, é importante reconhecer que, historicamente, a mídia tende a destacar mais as histórias de pessoas brancas, enquanto as narrativas de pessoas negras são frequentemente marginalizadas ou estereotipadas.

Nesse sentido, ao apresentar a história de Bachelor Louis, a reportagem pode estar desafiando parcialmente essa tendência ao destacar sua jornada individual. No entanto, é necessário examinar com atenção como o discurso é construído e como isso pode refletir a perspectiva da branquitude. Por exemplo, a descrição de Bachelor como “jovem” pode parecer neutra à primeira vista, mas pode, na verdade, refletir uma visão branca centrada na juventude e na individualidade, ignorando as questões estruturais de raça que moldam sua experiência como um migrante negro.

Além disso, ao destacar a coragem e o esforço pessoal de Bachelor, sem contextualizá-los dentro das realidades do racismo e da discriminação, a informação

subjacente repassada é sobre mérito individual, que ignora as barreiras estruturais enfrentadas por pessoas migrantes haitianos. Isso pode reforçar a noção de que o sucesso é apenas uma questão de esforço pessoal, discurso impregnado na branquitude que teve, mantém e constrói recursos materiais e simbólicos para perpetuação de seus privilégios, enquanto minimiza a importância de abordar e enfrentar o racismo.

Nessa esteira, cabe-nos pontuar que, ao reafirmar que “ele tem família”, que é “um jovem esforçado”, que “abdicou de estar com pais e irmãos para vir ao Brasil”, que é o “primeiro migrante de determinado país a se formar naquela universidade”. Considerando a origem europeia de Santa Catarina, é possível imaginar essa história com essas mesmas frases relatando a trajetória de um migrante alemão? É essa implicitude que demonstra como a branquitude opera. Nesse sentido, conforme Faustino, para que “a Europa seja possível, é necessário transferir para fora dela todas as contradições que lhe fazem parte. Então, em um primeiro momento, temos essa divinização da Europa e, em consequência, a Europa passa a ser vista como única dimensão de história” (FAUSTINO, 2022, p. 79). Ou seja, ao Haiti, cabe um programa de inclusão de migrantes da universidade, nós nem questionamos o que leva, já sabemos das agruras daquele país. Sim, políticas e programas de ações afirmativas são importantes, mas garantir outras possibilidades de acesso, também.

Nesse contexto observamos que quando Bachelor diz que “Quebra de um desafio também para todos os estrangeiros, os haitianos que têm essa questão de língua como barreira, outros preconceitos da sociedade também”. Sua voz não ressoa; embora ele mencione as dificuldades e o preconceito, há uma escolha deliberada de não explorar o tema mais profundamente. Que tipo de preconceito é esse? Além de enfrentar as barreiras linguísticas, as questões relacionadas a ser um jovem de 20 anos, sozinho em outro país, não são abordadas. A preocupação com a manutenção da narrativa do mérito traz consigo elementos que podem ser contrapostos, mas não o são. Além disso, isso questionaria a benevolência da branquitude, pois a concessão da vaga sugere que não pode haver outras dificuldades, especialmente aquelas causadas pelos próprios brancos.

A benevolência da ação é demarcada pela legitimação de uma pessoa branca, a fala do professor atesta o que já sabíamos, que Bachelor é comprometido e esforçado, mas a reafirmação e legitimação do disposto vem da fala do professor. A

branquitude nos tira aos poucos a capacidade de questionar como ou porque ocorre determinada situação. Entendemos que, para conquistar algo, é necessário sacrificar outra coisa. Assim, se haitianos desejam “ganhar” emprego e dignidade, algo precisa ser deixado para trás, mesmo que isso signifique sacrificar os laços familiares mais preciosos, uma destituição familiar involuntária. Contudo para o professor Handerson Joseph (2020, s.p.)

O Haiti é desigualdade, resistência, luta, liberdade e protagonismo. Foi por meio desses cinco pilares que se tornou o segundo país independente das Américas, depois dos Estados Unidos, e primeira República Negra do mundo. Aimé Césaire [poeta, dramaturgo, ensaísta e político da negritude] tinha razão, quando disse que “o Haiti é o lugar onde a negritude se ergueu pela primeira vez no mundo”.

A partir dessa ponderação podemos refletir sobre como a branquitude opera na construção de uma visão do “outro” que nos deixa ignorantes à realidade. A branquitude, em seu esforço para manter a hegemonia, cria e perpetua narrativas que desumanizam e marginalizam povos que “ousam” a desafiar seu domínio. No caso do Haiti, essa construção distorcida é especialmente evidente. A revolução haitiana foi um marco histórico contra a opressão colonial. No entanto, a branquitude se empenhou em ocultar essa narrativa, transformando o triunfo haitiano em uma história de medo, tragédia e subdesenvolvimento. O rechaço à verdadeira história do Haiti – uma história de um povo que se ergueu diante do que fizeram dele – revela o medo que a branquitude tem de confrontar e reconhecer a capacidade de resistência e protagonismo de povos negros. Esta é a história que não nos deixam saber – uma história de resistência e emancipação que desafia a narrativa dominante. Ao nos reconhecermos, podemos romper com a fabulação branca (MBEMBE, 2014) e começar a construir uma compreensão mais profunda e honesta para em que todas as histórias sejam valorizadas e reconhecidas

Na terceira análise, trazemos a reportagem “Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos: Eles saíram de seus países por questões políticas ou humanitárias e encontraram preconceito e más condições”, publicada no dia 05 de agosto do ano de 2002, na versão on-line da Revista Carta Capital⁹²,

⁹² Revista Carta Capital, que é uma publicação semanal de circulação nacional no Brasil, fundada em 1994. Ela aborda uma variedade de temas, incluindo política, economia, cultura e sociedade, com uma perspectiva progressista e crítica. A revista é conhecida por sua análise aprofundada dos

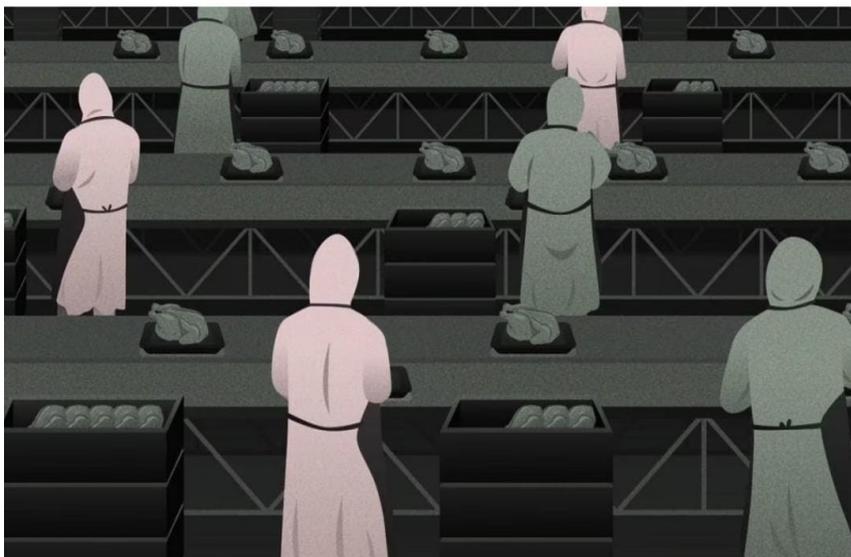
Figura 3 - Matéria "Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos".

SOCIEDADE

Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos

Eles saíram de seus países por questões políticas ou humanitárias e encontraram preconceito e más condições

POR O JOIO E O TRIGO | 05.08.2021 13H10



Imigrantes são vistos como ameaça a brasileiros (O Joio e o Trigo)

Fonte: G1.

acontecimentos políticos e sociais no Brasil e no mundo, além de contar com colunistas renomados e reportagens investigativas. CartaCapital também se destaca por suas entrevistas com figuras proeminentes da política e da cultura brasileira. Ao longo dos anos, a revista ganhou reconhecimento por sua independência editorial e seu compromisso com o jornalismo de qualidade. Assina a reportagem, 'O Joio e O Trigo' que identifica-se enquanto o único projeto brasileiro de jornalismo que investiga exclusivamente a alimentação e suas implicações políticas.

Quadro 3 - Análise da Matéria "Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos".

Aspectos reportagem	Descrição	
Título	Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos: Eles saíram de seus países por questões políticas ou humanitárias e encontraram preconceito e más condições	
Subtítulo	Eles saíram de seus países por questões políticas ou humanitárias e encontraram preconceito e más condições	
Resumo matéria	Na reportagem são destacados os desafios enfrentados pelos migrantes haitianos e africanos, com especial ênfase nas violências experimentadas no âmbito do trabalho, notadamente nos frigoríficos situados em Santa Catarina. A matéria expõe relatos de discriminação racial, condições laborais adversas, remuneração subalterna e dificuldades inerentes à obtenção de assistência e documentação adequadas. O texto também sublinha a falta de suporte apropriado por parte das instâncias governamentais locais, evidenciada pelo encerramento de Centros de Atendimento aos Imigrantes –CRAI e a falta de responsividade às solicitações de assistência às suas demandas. A temática da questão étnico racial ressoa ao longo do texto, permeando a narrativa com denúncias de xenofobia e racismo, em confluência com as limitações em reunir provas para empreender processos legais. Ademais, o texto traz referências e elementos para reflexões acerca do acirramento de violações de direitos. Indica que esta conjuntura é exacerbada pela recente reforma trabalhista e pela carência de um amparo institucional efetivo, relegando aos migrantes uma posição que expõem a maior violências e vulnerabilidades.	
1)Quem é ouvido na matéria/Interlocutores da matéria	Djimy Cosmeus:	Haitiano que foi imobilizado por três seguranças dentro de uma fábrica da BRF.
	Nahum Saint Julien:	Imigrante haitiano que

		compartilha suas experiências de trabalho em frigoríficos no oeste catarinense
	Alane Luzia da Silva:	Integrante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares em Chapecó e ativista do movimento negro
	João Rodrigues:	Prefeito de Chapecó, citado em relação à sua gestão e políticas em relação aos imigrantes.
	Geni Ponciano de Paula	Presidente do Sitracarnes, sindicato que representa trabalhadores do setor de carnes
	Michele Andressa Alves	Defensora pública que atua em Chapecó, mencionada em relação à investigação do caso de Djimy Cosmeus
	Regina Célia da Silva Suenes	Gerente de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes (GEIRI), responsável pela política de imigração no Estado de Santa Catarina.
	Ana Roberta Tenório Lins Haag	Vice-procuradora do Trabalho de Santa Catarina, que comenta sobre os casos de discriminação no ambiente de trabalho
	Cristiane Maria Sbalqueiro	Procuradora do Trabalho do Paraná, que fala sobre as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes negros no Brasil.

Estratégias da branquitude observadas	<p>Na reportagem, diversas estratégias da branquitude emergem, revelando padrões de discriminação racial e privilégios arraigados na sociedade. A violência física empregada contra Djimy Cosmeus por seguranças dentro da fábrica da BRF reflete um exercício desproporcional de controle sobre um trabalhador negro migrante, ilustrando uma dinâmica de poder fundamentada na superioridade racial, que por ora, conforme estabelecido ao longo representam um conjunto de circunstâncias que convergem para a presente situação.</p> <p>Além disso, a justificativa da violência como um ato de "disciplina", proferida por um superior presente na cena, evidencia como a violência é normalizada e legitimada sob a pretensa busca pela manutenção da ordem, perpetuando, assim, a hierarquia racial. A dificuldade enfrentada pelos migrantes haitianos para acessar direitos e assistência do governo local, como exemplificado pela renovação de documentos e acesso a serviços básicos, evidencia a marginalização sistêmica desses grupos na sociedade. Paralelamente, os relatos de estereótipos e discriminação no ambiente de trabalho, incluindo disparidades salariais, condições precárias de trabalho e tratamento desigual, destacam como os preconceitos raciais são utilizados para justificar a exploração econômica e a exclusão social. Por fim, a negligência institucional e a desigualdade no acesso à justiça, evidenciadas pela falta de resposta eficaz das autoridades locais e instituições governamentais às denúncias de discriminação e abuso, revelam uma falha sistêmica em abordar questões de justiça racial e garantir a igualdade de proteção sob a lei. Essas estratégias exemplificam como a branquitude opera dentro das estruturas sociais e institucionais, perpetuando desigualdades e marginalizando grupos racialmente minoritários operando por exclusão moral (e simbólica) dos grupos que não são brancos, passando por um descompromisso político com o sofrimento do outro (Bento, 2002)</p> <p>Diante do exposto, é importante destacar que, além dos denunciadores, há uma rede de pessoas brancas envolvidas na matéria. Nesse contexto, aqueles que denunciam têm seus corpos racializados, como representações de migrantes e negros. Por outro lado, aqueles que articulam a defesa, como a advogada popular, também fazem parte dessa rede "demarcada". No entanto, as representações das demais instituições mencionadas na matéria, com exceção da gerente de igualdade racial e imigrantes, parecem ser compostas por pessoas brancas. Essa discrepância por si só demonstra quem denuncia e quem é "acolhido", já indicando um aparato institucional estabelecido</p>
---------------------------------------	--

<p>Identificando Elementos Significativos para Intervenção Social</p>	<p>Com base na reportagem fornecida, podemos identificar e abordar as questões de discriminação e racismo que perpassam relatos de migrantes haitianos e africanos. Além disso, é essencial avaliar as condições de trabalho nos frigoríficos, como jornadas extenuantes, baixos salários e a não garantia do respeito aos direitos trabalhistas e a dignidade no trabalho. Cabe-nos investigar as dificuldades enfrentadas pelos migrantes para acessar serviços públicos, como a política de assistência social e regularização de documentos e refletir o que a migração nos diz sobre a impossibilidade de acessar direitos. A análise da função das políticas públicas municipais e estaduais na proteção e promoção dos direitos de migrantes é fundamental para identificar lacunas e propor melhorias nas políticas de acolhimento e integração. Ademais, a colaboração com outras instituições, através do fortalecimento de uma rede pode dar-nos caminhos para perquirir a proteção e defesa dos direitos de migrantes. Porém sabemos o chão que pisamos e que todas essas análises estão imbricadas dentro de um sistema, não fora dele e/ou de sua estrutura.</p>
---	--

Fonte: Dados da Pesquisa.

Diante da exposição dessa reportagem que nos nauseia no que diz respeito ao tanto de atrocidades e o descaminho dos direitos, retomaremos esta matéria, com nuances correlatas à pesquisa. Neste momento, chamaremos a este ajeum, muitos das (os) intelectuais, griots, mais velhas que estiveram conosco ao longo dessa pesquisa, contudo, neste momento entre a apresentação da reportagem e sua análise versaremos com a professora Litiane Macedo, que tem despontado com contribuições significativas no que tange a “reflexões acerca da relevância das epistemologias afroperspectivistas para construções teóricas e metodológicas dos estudos críticos do discurso no campo da Análise Crítica do Discurso (ACD)” (MACEDO, 2022, p. 251), bem como Liv Sovik, já anteriormente citada, e Sueli Carneiro, qual inspirou a abordagem metodológica adotada neste estudo.

Para abrir esta análise, retomamos a interlocução entre a Professora Litiane e o Griot Amadou Hampaté Bâ, qual num primeiro momento reafirma a importância da oralidade na construção da história das culturas africanas, Litiane sustenta que, levando em consideração que a força da oralidade está, portanto, “presente nas comunidades afro-diaspóricas como um legado que nos possibilita resistir (e reexistir) a tantos séculos de mazelas provocadas pelo sistema colonial, assim como manter

sabedorias e conhecimentos ancestrais”. (MACEDO, 2020, p. 252). É essencial ponderar que,

Partindo dessa perspectiva inerente a algumas sociedades tradicionais africanas sobre a linguagem, podemos observar a “complexidade, sofisticação e profundidade” dos pensamentos africanos (e afrodiaspóricos) que têm sido refutados por uma lógica intelectual imperialista (LOPES; SIMAS, 2020, p. 16). Nesse sentido, [...] expresse a crítica que busco trazer a um universalismo hegemônico no campo do saber discursivo que acaba por anular a pluralidade do saber, tendo em vista que a questão racial está intrínseca à configuração do que entendemos por sociedade. Enegrecer, ou seja, “tornasse negro; tornar(-se) negro; anegralhar(-se), anegrar(-se), negrejar “toma uma proporção política de estabelecer, para além de entendermos as práticas discursivas pelo viés da racialidade, uma proposta de decolonização do campo do conhecimento. Ainda, enegrecer – termo atrelado a construção racial social negra – aqui é ressignificado e, desta forma, extinguindo seu sentido negativo de “atingir a boa reputação (de alguém); lançar descrédito sobre; denegrir, macular, ultrajar”, para um significado de afirmação política e de diversidade. (MACEDO, 2022, p. 252)

Diante do exposto, para enegrecermos os fatos, retomamos que, num debate sobre branquitude, é vital compreender a essência da antinegitude como o epicentro dos sistemas de dominação. No solo brasileiro, tecemos uma trama social entrelaçada com a marginalização do negro, moldando o conceito de cidadania e de humanidade. “O genocídio anti-negro é a característica fundante do Brasil, o que faz com que vivamos sobre a égide do terror racial o qual por sua vez exige justamente resistência e revolta.” (BUENO, 2023 p. 152).

Das muitas estratégias de alavancar o genocídio antinegro: “de bala, de fome, exaustão ou loucura”⁹³, no título e subtítulo da matéria, *“Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos: Eles saíram de seus países por questões políticas ou humanitárias e encontraram preconceito e más condições”* há o prenúncio do tema, e sem hesitação, já é apresentada uma denúncia.

O título destaca uma realidade preocupante em Santa Catarina, onde um terço dos casos de discriminação no ambiente de trabalho são direcionados a haitianos e africanos (retoma-se que a reportagem é do ano de 2021). Estas pessoas,

⁹³ Nesse sentido, o Brasil também assistirá, a partir do século XIX, à emergência de novos procedimentos [...] em que a racialidade intervirá introduzindo uma orientação eugenista corretora [...] Articulam-se técnicas disciplinares a essa nova tecnologia de poder, com a originalidade de que elas exercem o poder de fazer viver e deixar morrer sem precisar institucionalizar a raça, mas dispendo de mecanismos capazes de alcançá-la onde quer que ela se esconda, para distribuir vida e morte (CARNEIRO, 2023, p. 44).

que deixaram seus países em busca de melhores condições de vida, encontram-se agora enfrentando não apenas desafios econômicos, mas também o peso da discriminação e das más condições laborais. A estatística apresentada ressalta a magnitude desse problema específico $\frac{1}{3}$, é um para cada três, enquanto identifica as vítimas e aponta para as possíveis razões por trás da discriminação, e retoma que majoritariamente este grupo populacional chega ao Brasil por questões políticas ou humanitárias.

O título, portanto, não só fornece uma contextualização geográfica fundamental neste debate, mas também apela à empatia de quem lê, convidando a refletir sobre as condições desfavoráveis enfrentadas por esses (as) migrantes e a necessidade de enfrentar a discriminação e promover condições de trabalho dignas. Na construção social do que compreendemos como haitianos e africanos, para além da condição de imigrante há algo a mais que nos chama a atenção, são negros. Aqui, tem algo peculiar que precisa ser explicitado. Mesmo o que aparenta ser o “não falar de raça”, é falar de raça, quando a chamada evoca, africanos e haitianos, algo já é salientado: negros! Ainda que não explicitamente mencionada, a questão da raça permeia todas as facetas da sociedade. A estrutura racial, construída pelo privilégio branco ao longo do tempo, se tornou tão arraigada que muitas vezes é tratada como algo invisível, tão presente quanto o ar que respiramos. No entanto, essa invisibilidade não diminui sua influência avassaladora. Assim como o ar, cuja importância só é verdadeiramente percebida quando nos falta, a dinâmica racial moldou profundamente nossa realidade, mesmo quando não estamos conscientes disso. Nos encontramos imersos por situações geradas por essas estruturas de poder que a sustentam.

Entrelaçamos a nossa analogia ao ar, com o texto que segue, e logo no primeiro parágrafo dá um nó na garganta ao nos descrever a cena de “*Quando ficou sem ar, no chão, imobilizado por três seguranças dentro de uma fábrica da BRF, Djimiy Cosmeus sentiu na pele o que se revela ameaça diária no chão de fábrica na indústria da carne brasileira. O colega, também haitiano, que filmou a cena, narra: ‘Isso é um abuso’. E o superior intervém: “Não é não, é disciplina”.*

A situação atroz ocorreu com Djimiy Cosmeus, um trabalhador haitiano, dentro das instalações de uma fábrica da BRF, empresa do setor de carne. A descrição metódica da cena, na qual Djimiy fica sem ar e é imobilizado por três seguranças,

evoca uma atmosfera de violência e abuso, ressaltando a gravidade do incidente. Diante do exposto trazemos a seguinte indagação: Que corpos podem ser sufocados até a morte? O Professor Willian da Conceição (2020 p.21) relembra que “a raça e o racismo são problemas inescapáveis, mesmo que muitos tentem fugir e deixar de enxergá-los nas relações econômicas, políticas e interpessoais”, em diálogo com Achile Mbembe, o cita, e reitera que, a raça é “ademais um complexo perverso, gerador de temores e tormentos, de perturbações do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes” MBEMBE, 2018a, p. 27). Esta cena, captura-nos e remonta tempos horríveis, pois:

O negro nunca é visto como sujeito. Então, toda a violência contra ele é autorizada. Aliás a violência contra o negro se quer é pensada como violência. Você tem uma monstrificação das relações, em que o próprio branco sai monstrificado esse é um ponto que precisamos enfrentar nesse debate mais do que falar de inferioridade e superioridade. (FAUSTINO, 2023, p. 85)

O conflito entre as percepções dos trabalhadores negros, do segurança e supervisor (possivelmente brancos) é nitidamente exposta, enquanto um colega de Djimy interpreta o ocorrido como um abuso, o supervisor justifica as ações como uma medida disciplinar. Essa dicotomia revela as diferentes visões e possibilidades sobre quais comportamentos, quais corpos podem/devem ter. Quem disciplina e quem pode ser disciplinado⁹⁴? Foucault elucida que disciplina é um conjunto de “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 2013, p. 133), para Sueli Carneiro,

Foucault reconhece a trajetória histórica desses temas, mas o que lhe interessa fundamentalmente é determinar as novas reelaborações e funções táticas que adquirem no âmbito dos objetivos estratégicos perseguidos pelas sociedades disciplinares e posteriormente pelas sociedades de regulamentação, instituídas pela modernidade ocidental. De diferentes modos, desenrola-se um processo de “expurgo” do mal do corpo branco ao depositá-lo nos “outros corpos”. (CARNEIRO, 2023, p. 22)

⁹⁴ Essas formas de controle são distintas da escravidão, do trabalho doméstico, da servidão e das práticas disciplinares monásticas, pois envolvem um poder que opera como uma máquina, examinando, desmembrando e reorganizando o corpo humano. “Uma anatomia política, que é também uma mecânica do poder, está nascendo. Ela define como se pode ter poder sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, corpos dóceis. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)”(FOUCAULT, 2013, p. 134).

Essa dinâmica revela o conjunto de estratégias que perpetuam a marginalização e a subjugação de corpos não brancos, o que tem implicações profundas na forma como a branquitude é construída e mantida na sociedade contemporânea. Essa reflexão nos leva a confrontar a brutal realidade da escravidão e das violências perpetradas contra os corpos negros durante séculos. Enquanto as práticas de açoitar, estuprar, torturar (dentre outras) são comumente associadas aos impactos físicos, psicológicos, subjetivos, materiais e simbólicos aos corpos negros, é essencial questionar o que está subjacente a essas ações aos corpos brancos. O que não é visto, ou sequer nominado. “O branco pouco aparece, exceto como modelo universal de humanidade” (Bento, 2002, p. 25). A invisibilidade da disciplina que serve a algo está posta. Ao degradar e subjugar os corpos negros, os corpos brancos reafirmam sua posição de poder e reforçam a hierarquia racial que sustenta seus privilégios. Portanto, a análise dessas práticas não deve se limitar aos atos em si, mas também às estruturas de poder que as perpetuam.

Ao longo do texto, temos a manifestação do colega de Djimy, também haitiano, “isso é um absurdo” pode ser interpretada como uma tentativa de denunciar e chamar a atenção para práticas abusivas e injustas que estavam ocorrendo na situação filmada. Ao mesmo passo demonstra a solidariedade e dor do conterrâneo, ao ocorrido, considerando que, conforme aponta Jurema Werneck, “Somos aqueles que estão feridos, mas somos também aqueles que lutam, que estão driblando as forças da morte. Estamos sendo pegos por elas muitas vezes, não só morrendo, mas também perdendo. Quem não morre, perde. Estamos lidando com ela, mas estamos junto com essa carga pesada” (WERNECK, 2023, p. 122).

Ademais, o trecho da reportagem também aborda questões mais amplas relacionadas à migração, direitos dos trabalhadores e relações de poder. Ao fazê-lo, expande o significado do incidente para além de uma mera descrição de um evento isolado, ressaltando a amplitude deste fato diante de uma conjuntura social, econômica e racial. Em suma, este início da reportagem oferece uma análise perspicaz e preocupante das condições de trabalho na indústria da carne brasileira, precarização das condições de trabalho, superexploração, destacando questões de abuso, violência. Quantas facetas o racismo e capitalismo podem usar? Como desdobra-se o racismo e o capitalismo no cotidiano, imersos na dinâmica da vida, entrelaçados nas contradições que são o *modus operandi* desse sistema, em quais

frestas, respiros nos são possíveis reflexões sobre a discriminação, superexploração que somos acometidos. Poderíamos chamar o ocorrido de “percepções divergentes sobre disciplina e comportamento adequado no ambiente laboral” ou deveríamos chamar de “desdobramentos do capitalismo e dispositivos da racialidade utilizados pela branquitude”?

Como funcionam tais mecanismos? De que forma estes dispositivos de produção de desigualdades raciais asseguram aos brancos um lugar de conforto racial em que eles podem agir como se absolutamente nada que eles fizessem versasse sobre o racismo? Como ponto de partida para a análise trazemos ao debate o termo cunhado por Robin DiAngelo (2018), traduzido como – “fragilidade branca” – é um conceito que descreve a tendência de pessoas brancas reagir defensivamente diante de desafios ou discussões sobre questões raciais. A utilização do termo “fragilidade” ressalta a rapidez com que essas reações defensivas são acionadas, mesmo diante de situações que envolvem críticas ou questionamentos mínimos. Essas reações podem incluir autodefesa, e expressadas pelas pessoas brancas através de “raiva e dor”, demonstrando uma sensibilidade repulsiva em relação ao tema da raça.

Essa fragilidade branca não é, no entanto, um fenômeno frágil em si. Pelo contrário, ela é resistente, é sustentada por um poder institucional, histórico e atual, bem como pela autoridade jurídica. Esses elementos conferem à fragilidade branca uma robustez e eficácia significativas como uma forma de defesa, impedindo que pessoas brancas questionem ou desafiem suas posições de privilégio e conforto (DIANGELO, 2018).

Em contrapartida temos um discurso disseminado sobre a resistência e a força dos indivíduos negros, muitas vezes retratadas como uma necessidade de suportar opressões e injustiças raciais, que são contrastadas com a fragilidade branca. A ideia que estigmatiza a capacidade de um homem negro resistir a situações de asfixia, por exemplo, destaca a disparidade de poder e privilégio entre pessoas brancas e negras. Além disso, a acusação de racismo contra uma pessoa branca muitas vezes é recebida como uma forma extrema de violência, ou seja, o negro pode ser asfixiado, mas o branco não pode ser chamado de racista. Essa dinâmica de poder

apresenta-se subjacente à fragilidade branca e sua capacidade de proteger e manter as estruturas de privilégio branco.⁹⁵

Ainda sobre esta “fragilidade branca”, Robin Diangelo (2018; 2023) afirma que é uma construção sociológica que descreve como os brancos mantêm suas posições de privilégio e as protegem. A autora destaca que essa fragilidade é influenciada por vários fatores. Em primeiro lugar, o individualismo, uma ideologia que permite aos brancos se desvincularem das influências sociais que os irritam quando os termos das discussões acerca de raça o denominam enquanto branco.

A ideologia da meritocracia é outro fator importante, na qual os brancos tendem a acreditar que obtêm sucesso apenas devido ao seu próprio esforço, ignorando as estruturas sistêmicas que favorecem sua ascensão. Quando essa crença é questionada, ameaça diretamente a identidade branca. Além disso, o binarismo moral simplista divide as pessoas entre “boas” e “más”, fazendo com que muitos brancos se recusem a admitir que podem ter atitudes racistas, pois associam racismo apenas a intenções maliciosas e conscientes. Outro ponto crucial, conforme destacado por Robin Diangelo, é ilustrado por uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, que revela que crianças percebem desde cedo a vantagem de ser branco. Essa percepção, segundo Diangelo, é internalizada em algum nível, levando a uma crença de merecimento e superioridade inerente ao grupo branco em relação aos negros. (DIANGELO, 2018; 2023)

Para Cida Bento, os efeitos do que Diangelo nos traz, repercutem a longo prazo. A citar como subjetivamente essas crianças crescem e os lugares sociais que ocupam. A meritocracia frequentemente é utilizada para justificar esse ponto de vista, enquanto, por outro lado, a recusa em reconhecer a própria identidade racial permite aos brancos a sensação de objetividade e universalidade, acompanhada de uma espécie de “inocência racial” (BENTO, 2023).

⁹⁵ A citar o caso que recentemente, durante o carnaval de Florianópolis, ocorreu um incidente envolvendo duas escolas de samba. A Unidos da Colônia, uma escola tradicional que representa uma área continental da cidade, situada em uma região onde está localizado um dos bairros com maior população negra. Por outro lado, a União da Ilha da Magia é uma escola mais recente, localizada em uma região mais abastada da cidade. O ponto central do incidente foi um caso de injúria racial, no qual uma mulher negra relatou ter sido chamada de “macaca” após referir-se a um homem branco como “branco”. A justificativa do indivíduo foi que, ao ser chamado de branco, ele tinha o direito de chamá-la de “macaca”. Esta situação, ainda que em outro contexto, tem um enlace em comum, pode remeter aos seguranças e supervisor que ao sentirem-se “desautorizados” se sentem consentidos a realizarem (seguranças) e a validarem (supervisor) a asfixia de outrem.

Isso implica em uma relutância em desafiar a estrutura racial, que é um conforto exigido pela fragilidade branca e que sustenta a própria estrutura. A discussão sobre branquitude abrange questões econômicas, políticas e sociais, bem como a hegemonia nos espaços de poder e prestígio, que muitas vezes despertam medo por questionarem as bases da sociedade, construídas sobre a expropriação ocorrida durante séculos de escravidão e perpetuada de diversas maneiras ao longo do tempo. Segundo Bento,

Esse é o pacto narcísico. É olhar para um país como o Brasil e perceber que em todo tipo de organização as lideranças são brancas. O Judiciário, o Executivo, o Legislativo, as grandes empresas, as organizações da sociedade civil, as esquerdas, as direitas e o centro são brancos, bom eles têm um jeito de assegurar a presença branca contínua ao fortalecer a preferência silenciosa e profundamente ideológica por iguais. (BENTO, 2023 p.17).

É indispensável interrogar a concepção da branquitude e do pacto narcísico enraizado na autoridade legal institucional. Em outras palavras, devemos analisar não apenas as percepções individuais, mas sim como o poder é verdadeiramente distribuído na estrutura social. A pergunta em si é: “Qual é o legado da escravidão quando olhamos a partir da perspectiva de pessoas brancas e como as pessoas brancas desmantelam essas instituições e esse revestimento jurídico e social que blindam a branquitude, que foram construídas desde a escravidão? (BENTO, 2023, p. 32)

Nesta matéria vemos que é uma manifestação de poder quando alguém pode rotular como “disciplina” o ato de sufocar alguém no chão e imobilizá-lo no ambiente de trabalho, sem enfrentar consequências jurídicas imediatas. É ainda mais preocupante quando essas pessoas são apenas afastadas (possivelmente temporariamente), e não têm a obrigação de prestar contas às instituições dentro de um prazo adequado. Essa situação levanta questões críticas sobre o abuso de poder, a falta de responsabilização e a impunidade diante de atrocidades que foram transformadas em casos corriqueiros do cotidiano quando se trata da cor de determinados corpos.

Nesse âmbito retoma-se que os dois pilares da construção do racismo são o branco e o negro. Não há branquitude sem negritude. Pessoas brancas não podem ser superiores se não há inferioridade projetada nas pessoas negras. Logo, a posição de alguém entre esses dois pilares é o que molda a

experiência de racionalização. Essa é a profundidade do racismo até a sobrevivência das pessoas são moldadas pela raça. (DIANGELO, 2023, p.17)

Os casos relatados na matéria precisam ser contextualizados dentro do cenário geográfico em que ocorrem, especialmente em Santa Catarina, o segundo estado mais branco do país. É evidente, ou ao menos plausível, que as situações de violência mencionadas afetam principalmente pessoas negras, enquanto os responsáveis, tanto pela violência quanto pela sua investigação, sejam em sua maioria pessoas brancas. Isso nos leva a questionar como a identidade de Santa Catarina é construída a partir da exclusão do outro, negando a presença e experiência das populações não brancas e reforçando uma narrativa de brancura (RAMOS, 1995).
No trecho

Quando nós chegamos aqui [em 2012] era como se tivesse chegado um grupo de escravos. Na leitura da sociedade, a gente só precisava comer e pronto. Estranhavam quando nos viam arrumados e usando celular, como se a gente tivesse saído de outro planeta conta Nahum Saint Julien, imigrante do Haiti, que mora em Chapecó e atua como voluntário na Pastoral do Migrante da Igreja Católica.

Observamos que ao fazer referência ao “grupo de escravos”, somos levados a uma reflexão, já anteriormente mencionada, na qual questionamos o que as pessoas brancas herdaram da escravidão para além das terras. Além da posse de terras, é preciso que reconheçamos que subjetivamente, manifestada através da branquitude, surge uma repulsa e descaracterização da humanidade do outro, que por ora materializa-se na capacidade de hostilizar “implicitamente”. Cervi (2009) traz na sua pesquisa “Alforrias e momentos de instabilidade na autoridade senhorial: Ilha de Santa Catarina, 1829 - 1871” um relato acerca do trecho de uma carta de alforria”

As libertações por “tempo de serviço indeterminado” eram em sua maior parte traduzidas numa carta como “serviços até a morte do libertante”. Quantas dessas alforrias foram realizadas quando a morte do senhor já se aproximava é difícil saber, mas de qualquer forma a não ser que o sujeito já estivesse em seu leito de morte devia ser difícil saber se ele iria morrer nos próximos 3 meses ou nos próximos 3 anos. Além disso, era muito comum libertantes realizarem esse tipo de alforria antes de atingir a velhice. Por exemplo, uma libertante chamada Rita de Cassia Luiza da Silva Poyção, de que se falará novamente mais adiante, libertou uma escrava em 13 de fevereiro de 1830 condicionando esta libertação a sua morte sendo que a libertante aparece novamente nos registros cartoriais em 17 de dezembro de 1859, ou seja, 29 anos depois da libertação [...]. Algumas alforrias incluíam ainda um termo de “comportamento” que permitia a revogação da libertação caso fosse vontade do senhor. (CERVIL, 2009 p. 21-22)

Trazemos este trecho que aborda a dinâmica das alforrias no contexto da escravidão no Brasil, especificamente destacando como a liberdade concedida aos escravizados muitas vezes estava condicionada à morte do branco que o escravizou. Essa prática revela uma estrutura de poder profundamente enraizada na qual os possuidores de pessoas escravizadas detinham controle absoluto sobre as vidas das pessoas que escravizaram, inclusive após a “alforria”, ou como condicionante dessa libertação. Na branquitude, ou seja, na condição social e privilégios associados à raça branca, encontramos uma manifestação de poder e controle sobre a vida dos escravizados, mesmo após a concessão da “liberdade”. Inclusive, a possibilidade de revogar a libertação com base no “comportamento” reflete uma forma de perpetuar o controle e a sujeição às pessoas negras que foram “libertas” num contexto supostamente pós alforria.

Cabe ressaltar que esta foi uma prática secular, a de condicionar o corpo do outro ao seu desejo, a sua expectativa de vida, aos seus anseios, ao que julgará certo ou não enquanto comportamento. Na contemporaneidade, essa dinâmica histórica pode ecoar nas relações entre migrantes haitianos e a sociedade brasileira, vide a catarinense. A construção histórica, simbólica e subjetiva acerca da pessoa negra reverbera ainda hoje. A percepção da “sociedade” em relação aos migrantes haitianos, como mencionado no trecho da reportagem, é distorcida e limitada, no que tange a uma sociedade justa e igualitária. Mas é o retrato de uma sociedade fundamentada em estereótipos e preconceitos relacionados à origem e raça. Ao ponto do outro sentir-se “saído de outro planeta”.

Quando Nahum afirma que “na leitura da sociedade, a gente só precisava comer e pronto”, cabe-nos aqui apontar qual a referência que temos da sociedade, e neste caso específico, é possível localizá-la, estamos falando de Chapecó - SC. É importante salientar que, frente ao tema abordado, o texto busca promover uma sensibilização sobre a humanização de migrantes haitianos, como evidenciado na citação de Nahum: “O imigrante, antes de tudo, é um ser humano, independentemente de sua nacionalidade ou cor; é uma fonte de riqueza em termos de trabalho e conhecimento.” Nahum reivindica o reconhecimento de sua humanidade, mas percebe que sua condição de “imigrante” parece impedi-lo de alcançá-lo.

Schucman (2008) menciona a investigação de Ruth Frankenberg sobre branquitude e destaca como a branquitude opera como um espaço onde diversas

práticas e identidades culturais são elaboradas, muitas vezes sem serem explicitamente identificadas como raciais. Em vez disso, essas práticas são frequentemente consideradas como normativas ou nacionais. Essa caracterização da branquitude sugere que a identidade branca é muitas vezes invisível e não questionada, o que contribui para a manutenção de privilégios e poder para os brancos.

Essa invisibilidade da identidade branca pode ter relação com a percepção de Nahum de que sua condição de “imigrante” o impede de alcançar o reconhecimento de sua humanidade. Enquanto a branquitude muitas vezes opera como uma identidade cultural não marcada e normativa, a condição de “imigrante” é frequentemente racializada e associada a estigmas e preconceitos. Assim, Nahum pode perceber que sua identidade como imigrante é uma barreira para ser reconhecido como um ser humano “pleno”. Essa dinâmica evidencia como a estrutura social molda e influencia a percepção e experiência das identidades raciais.

Nesse contexto, a branquitude se reafirma ao subalternizar o outro, não apenas em aspectos materiais, mas também simbólicos. Segundo Guerreiro Ramos (1955), a minoria colonizadora⁹⁶ precisa promover um meio de “inculcação dogmática” para consolidar sua dominação sobre a população de cor. Isso envolve uma comunidade linguística, religiosa e cultural que sustente os pilares da autoridade colonial. Conforme sinalizado neste trecho da reportagem qual Nahum menciona:

Como todos os haitianos que chegavam nos frigoríficos, Nahum trabalhava em média 12 horas por dia com intervalo apenas para almoço. O salário dele, conta, era inferior ao dos brasileiros. “O que mais me marcou foi que na minha ficha colocaram que eu era analfabeto”, relatou o haitiano que fala francês, crioulo e, agora, português. “Mas a gente assinava os papéis com o nosso nome e com uma letra bonita”, acrescenta.

Esse trecho revela diversas camadas de opressão e marginalização presentes na experiência de migrantes haitianos, através do relato de Nahum. Em primeiro lugar, chama-nos a atenção para a condição de trabalho que este corpo é exposto, há uma complacência institucional com esta condição designada a haitianos nos frigoríficos, trabalhando longas jornadas de trabalho por salários inferiores aos dos brasileiros. Essa disparidade salarial reflete não apenas a desigualdade

⁹⁶ Alberto Guerreiro Ramos, refere-se à população brasileira de modo geral, para melhor compreensão desta análise deve ser considerado o ano do texto, bem como as características específicas do estado de Santa Catarina

econômica entre os trabalhadores migrantes e locais, mas também demonstra uma forma de discriminação baseada na nacionalidade e raça.

Na reportagem indica-se que,

SC foi estado que mais contratou haitianos. Em 2014, Santa Catarina foi o estado que mais contratou haitianos, 6.813. Os frigoríficos, que historicamente sofrem com rotatividade e escassez de mão de obra, além dos baixos salários e condições extremas de trabalho, lideraram a admissão dos imigrantes haitianos. [...] Chapecó, considerada capital do agronegócio catarinense, foi a segunda cidade em todo o país que mais contratou esses imigrantes. Empresários viajaram para vários destinos em busca dos haitianos.

Empresas catarinenses buscaram ativamente migrantes haitianos no Acre (JOSEPH, 2020; SILVA, 2018), resultando em vantagens econômicas substanciais para empresários catarinenses. Os relatos de migrantes há época, é que vêm na esperança de serem bem tratados e encontrar oportunidades de emprego.⁹⁷, contudo:

A partir de 2014, os casos no ambiente de trabalho envolvendo imigrantes haitianos, na sua grande maioria, estava relacionado a discriminação. Em segundo lugar, eram as denúncias de informalidade. Talvez eles não tivessem essa noção, mas na situação deles há uma sujeição maior a preconceitos e questões trabalhistas”, explica a vice procuradora do Trabalho de Santa Catarina, Ana Roberta Tenório Lins Haag (Trecho reportagem)

Nesse sentido, é importante ressaltar que a esperança de empregabilidade por parte de migrantes não transforma esta relação econômica em uma relação de favor, mas sim de capital; empregar migrantes é benéfico para as empresas e seus dirigentes. De acordo com relatos, há cargos que não estavam sendo preenchidos por brasileiros, devido às condições degradantes do trabalho e baixos salários. Portanto, ao pé da letra, os migrantes haitianos se revelam como uma força impulsionadora vital no setor frigorífico, preenchendo lacunas e fortalecendo a economia local, por conseguinte, conferindo uma condição substancial à estrutura econômica local, e aos capitalistas brancos.

E aqui mencionamos a cor, porque precisamos retomar este lugar de que se “a pobreza” tem cor a “riqueza” também tem, e essa é uma dinâmica combinada. No contexto socioeconômico contemporâneo, a análise da correlação entre cor da pele e posição econômica revela uma dinâmica complexa e profundamente arraigada. Ao mencionar “capitalistas brancos”, retomamos a interseção entre raça e classe,

⁹⁷ Ver matérias tabela (Anexo-A)

destacando aqui, como foco dessa dissertação, o privilégio sistêmico que permeia as estruturas econômicas dominantes. Este termo enfatiza a predominância de indivíduos de origem branca nas posições de poder e controle financeiro, que resulta em um sistema que tende a favorecer essa demografia em detrimento de outras. Ao trazer à tona a questão da cor, subvertem a narrativa tradicional que frequentemente aponta a cor da pobreza, sem trazer a cor da riqueza. Neste caso, sugerimos que, se “a pobreza” tem uma cor, então “a riqueza” também a tem, essa formulação argumentativa desafia a ideia de que a mobilidade socioeconômica é totalmente meritocrática, evidenciando a existência de desigualdades estruturais profundamente enraizadas, ou como diria Mills (2023, p. 74): “Essa distribuição global de riqueza e pobreza codificada por cores tem sido produzida pelo contrato racial, e, por sua vez, reforça a adesão a ele em seus signatários e beneficiários”.

Nessa direção, são inúmeras as estratégias para perpetuação dessa condição, ao relatar que na ficha de trabalho foi registrado que ele era analfabeto, mesmo sabendo ler e escrever em três idiomas, Nahum expõe outra forma de discriminação e estereotipagem,

vale a pena lembrar a definição de estereótipo como a repetição ansiosa do que se deseja que seja verdade [...] estereótipo não é desvio de imaginação, é um vazio de possibilidade, um encobrimento de imaginar o outro, de entender, de ouvir, de ver (ROGERO, 2023, p. 119)

Essa ação não apenas subestima suas habilidades e conhecimentos, mas também reforça estereótipos nocivos sobre migrantes haitianos como sendo menos educados e capacitados, ainda que tenhamos dados substanciais que revelam acerca da qualificação profissional e nível de escolaridade de migrantes haitianos o lugar relegado a eles, está imbricado com uma condição perversa de subjugamento do negro.

O comentário de Nahum sobre como assinavam os papéis com uma “letra bonita” aponta para uma tentativa de preservar sua dignidade e identidade, mesmo diante das injustiças e humilhações sofridas. Essa observação sugere uma resistência silenciosa à tentativa de desumanização e marginalização por parte dos empregadores/recrutadores. Cida Bento (2002) nos traz em sua tese que no âmbito do ambiente corporativo, a discriminação institucional revela-se de maneira particularmente impactante, frequentemente assegurando uma segregação racial

significativa. Embora não haja normas formais explícitas neste domínio, gestores, supervisores, recrutadores e outros responsáveis pela seleção de pessoal, majoritariamente brancos, muitas vezes empregam critérios informais no seu cotidiano, sem necessariamente refletir sobre suas ações e não raramente sem a intenção explícita de discriminar, mas que, inadvertidamente, contribuem para a perpetuação da desigualdade. (BENTO, 2002).

Nessa direção cabe ressaltar que tratar migrantes haitianos como não alfabetizados, numa sociedade em que a racionalidade e intelectualidade é atribuída ao branco, traz elementos que reforçam a ideia de superioridade, cabe considerar o significado social a nível de violência simbólica que tem de ser tratado como uma pessoa não alfabetizada. Salienta-se que, ainda que estas pessoas não sejam alfabetizadas em português, não as torna pessoas não alfabetizadas. Primeiramente, é importante notar que a falta de conhecimento da língua de haitianos por parte dos empregadores/recrutadores não justifica automaticamente a suposição de que eles são pessoas não alfabetizadas. O tratamento dispensado aos migrantes haitianos ao serem rotulados como pessoas não alfabetizadas revela uma série de pressuposições e preconceitos arraigados na sociedade. Muitos haitianos são proficientes em francês, por exemplo, uma língua com alto status social e reconhecimento internacional. No entanto, ainda que os empregadores reconheçam essa proficiência linguística, persiste um lugar social que permite associar a capacidade de ler e escrever a determinadas pessoas.

Além disso, o tratamento discriminatório dos migrantes como não alfabetizados pode ter repercussões legais significativas. Isso pode resultar em violações de direitos humanos e trabalhistas, em análise de outra reportagem já apontamos sobre como a não proficiência em língua portuguesa foi utilizada como forma de violação a direitos de migrantes haitianos. Portanto, o tratamento dos migrantes haitianos como não alfabetizados não apenas reflete preconceitos linguísticos e culturais, mas destaca como é criado “um privilégio diferencial dos brancos como grupo em relação aos não brancos como grupo” (MILLS, 2023, p. 43).

Para Moreira (2019), o estudo sobre a branquitude revela os estereótipos negativos associados aos não brancos, bem como práticas sociais e valores disseminados que perpetuam os privilégios das pessoas brancas. Ao estabelecer um grupo racial como parâmetro cultural universal, as características dos seus membros

são institucionalizadas, reforçando a ideia de superioridade. Isso resulta na convicção de uma distinta superioridade racial, que se manifesta em diversos aspectos da vida social, como moral, intelectual, estético. A branquitude, como lugar de poder social, implica uma percepção racializada da realidade, vantagens estruturais e a definição de padrões culturais. Essa identidade é essencial para a reprodução de privilégios raciais e perpetuação da dominação racial, influenciando as instituições e representações culturais, e colocando certos grupos em posição de privilégio e outros em condição de subordinação.

As formas de extermínio da população negra não são apenas gestadas por mecanismos repressivos, mas por intensos processos de produção de discursos que legitimam o seu extermínio, ao produzir a vida descartável com cor e endereço certo (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p.644). Ao longo da reportagem, esses processos são exemplificados através da análise da dinâmica da branquitude, que costura seu lugar de privilégio na sociedade. Isso é evidenciado pelo tratamento diferenciado dado aos migrantes haitianos, lidos como corpos negros. Os relatos sobre a violência sofrida por Jimmy, assim como os relatos de Nahum e os desdobramentos das posturas de autoridades, e instituições acerca do caso, são aspectos que estão entrelaçados em uma relação de poder que privilegia uma cor e marginaliza outra. Essa dinâmica ilustra como a estratégia da branquitude opera de forma sistêmica, perpetuando a desigualdade e a violência contra não brancos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há séculos não é possível ser negro nesta sociedade sem ter retirada de si a condição de ser humano. Escrever isso, “dói num tanto”, que não houve palavra encontrada no dicionário de sinônimos que pudesse descrever as agruras de ser um corpo negro neste tempo histórico, e aqui faço a referência a este tempo, considerando os últimos séculos. Entre sequestro, açoite e capital. Contudo, enquanto afrodiaspóricos, temos transformado o que nos impuseram. No entanto, é fundamental reconhecer quem se oculta no verbo “fizeram” em pretérito perfeito. Quem fez? Esse “fizeram” tem cor e privilégios e, como nos disse Guerreiro Ramos, precisa ser nomeado. Há um causador, um agente, que se beneficia diretamente de uma construção secular centrada em si mesmo.

Conhecer a história, e (re)contá-la quantas vezes necessário for, pode e deve ser um caminho de construção de um novo projeto societário, compreender que o processo de colonização de Santa Catarina não se diferenciou do processo da máquina colonialista escravagista. Pelo contrário, ele foi imbricado, e considerado por muitos, um caso de sucesso no que diz respeito à construção de uma lógica perversa de identidade branca em um estado erguido à mãos negras e indígenas. A questão étnico racial está posta, mas é preciso compreender os seus nuances, suas facetas e os elementos constitutivos diante de cada realidade, e negar isso é destituir do relato histórico esta condição de violência, reafirmando uma retórica racista.

Nesse contexto, antes de nos dedicarmos às questões afetas a este trabalho, é importante salientar que, dado que esta é uma dissertação e o menor tempo de aprofundamento da pesquisa, reconheço que dialoguei com diversos autores de diferentes perspectivas, particularmente sinto que me coloquei neste diálogo a partir de um processo de maturação teórica, de quem por ora, sente a dificuldade de beber exclusivamente de algumas vertentes, e que compreende que as dinâmicas disposta diante do debate me possibilitaram este diálogo sem incorrer num ecletismo acadêmico. Nessa jornada procurei construir pontes entre diferentes perspectivas, me sinto construindo uma perspectiva que vise romper com tradições de uma única visão como resposta. E sinto que é um caminho a ser desbravado, maturando um processo de quem esteve afastada da academia e retoma considerando novas possibilidades de ser e estar neste espaço.

Diante do exposto, ressalto que há uma parte da história ocultada, não é falado sobre as ações afirmativas que fizeram parte do processo de colonização. A construção da identidade catarinense com a Europa se deu pela chegada de migrantes europeus, beneficiados com terras, dinheiro e animais, além do amparo e exaltação de aspectos que reafirmaram sua cultura. Após a abolição da escravidão, com o projeto de embranquecimento do país, concomitante ao processo nacionalista que abafou a cultura alemã em prol da unificação nacional, as retóricas de um projeto de democracia racial ganharam força. A partir de um discurso eugenista que destacava, desde a suposta docilidade dos negros até a alegada inferioridade biológica baseada em raça/etnia, a história do Brasil e, conseqüentemente, de Santa Catarina, foi sendo contada.

Diante disso, considerando seu processo de colonização, Santa Catarina se afirma a partir de uma narrativa que destaca sua identificação com a população branca europeia. Para tanto, iniciamos este trabalho ressaltando como a construção de raça se estabelece na sociedade moderna e os impactos subjacentes para corpos lidos como negros, incluindo migrantes internacionais no Brasil. É imperativo que as pessoas que se deslocam (ou são forçadas a se deslocar) sejam acolhidas de acordo com uma perspectiva equiparada à cidadania, conforme preconizado pelas diretrizes da Constituição Federal de 1988. Tal prerrogativa é intrínseca à noção de justiça social e à garantia de igualdade de direitos, elementos fundamentais de uma sociedade democrática.

A demanda por tratamento equitativo para os migrantes não apenas ressoa com os princípios fundamentais de dignidade humana, mas também reflete a necessidade de reconhecer e honrar a diversidade e pluralidade da sociedade, contrariando a lógica colonial de unicidade baseada na subjugação de determinados povos. Diante desse contexto, é necessário realizar uma análise crítica das políticas migratórias e das práticas sociais, visando à construção de uma sociedade acolhedora e justa para todos “que estão do lado de cá” da linha que formalmente rotulamos como limites geográficos nacionais, independentemente de sua origem ou nacionalidade.

É importante que retomemos que esta história tem sido disputada, passo a passo. A retórica construída vem sendo questionada ao longo de séculos. Conhecer esta história, e como se deu este caminho, diante das armadilhas colocadas, faz toda a diferença, num território de disputas é importante saber onde se pisa. Nossa análise

nos levou a uma reflexão necessária sobre a história da escravidão em Santa Catarina e a presença das comunidades indígenas, africanas e afro-diaspóricas no estado.

Devemos evitar a perpetuação de mitos e falácias sobre o tema, reconhecendo a existência da escravidão em nosso estado e seu impacto significativo em nossa história e sociedade. É urgente a relevância de desmistificar conceitos equivocados em relação à presença de escravizados em Santa Catarina. É fundamental refutar a noção de que sua presença foi diminuída devido à ausência de uma economia voltada para grandes produções destinadas ao mercado externo, como ocorria com o açúcar e o café em outras regiões do Brasil. A historiografia local tem demonstrado que, mesmo sendo predominantemente moldada pela lógica da pequena e média propriedade, Santa Catarina contava com a participação significativa de africanos e descendentes escravizados em setores-chave do comércio local durante os séculos XVIII e XIX. Os engenhos de farinha de mandioca e a pesca baleeira emergem como exemplos emblemáticos desses setores, nos quais os escravizados desempenharam funções essenciais.

Através de uma campanha internacional, o Império atraiu imigrantes europeus, especialmente alemães e italianos, que dentre outras questões, buscavam escapar das crises e conflitos em seus países de origem. Esses trabalhadores, muitas vezes desprovidos de recursos financeiros, foram atraídos pela promessa de terra e propriedade privada em terras brasileiras. No entanto, a vinda de europeus através de uma política imigratória ocorreu às custas da vida de pessoas indígenas e negras, que foram frequentemente expulsas de suas terras ou vítimas de conflitos violentos. É importante enfatizar o quão “bem articulado e sucedido” é o discurso racista que promove a manutenção dos privilégios da branquitude, quando percebemos que a imigração alemã e italiana, por exemplo, é muito mais recente em termos históricos, porém é contada como se há muito tempo existisse, e como se fossem os verdadeiros 'donos' da terra e principais sujeitos a “construir o estado”

É relevante retomar que a maioria dos migrantes europeus que chegaram ao estado foram recrutados por agentes das empresas colonizadoras ou por agentes designados pelo governo imperial, ou seja, este processo ocorreu dentro de um sistema de migração subsidiada em grande parte pelo Estado, com um forte aparato de legislações e normativas a respeito, inclusive com a concessão de terras públicas a migrantes europeus. Ademais, as relações entre os migrantes europeus e os

descendentes de africanos em Santa Catarina não podem ser descritas como harmoniosas, especialmente após a abolição da escravidão. A grande maioria da população negra local, já marginalizada e privada de terras antes da abolição, permaneceu sem acesso à propriedade após esse marco histórico, em um contexto de predominância da propriedade privada nas mãos da população branca.

É crucial confrontar a falácia de que a presença reduzida de africanos em Santa Catarina, se comparada aos grandes centros de escravidão no Brasil, teria resultado em relações menos violentas ou mais harmoniosas. O processo de escravização de pessoas em si, sua própria instituição já remete a violência, o que independe do quantitativo ou proporcionalidade de pessoas escravizadas. Ademais, os dados sobre a presença de escravizados em Santa Catarina no século XIX, ao que parecem reduzidos, não se diferenciam proporcionalmente dos registros em outras regiões do país. Embora em números totais possa haver diferenças devido à densidade populacional, as proporções de escravizados em relação à população total são comparáveis entre Santa Catarina e o restante do Brasil. Portanto, é infundado afirmar que a menor presença de escravizados na região catarinense mitigou a violência da escravidão ou promoveu relações mais pacíficas.

Nesse sentido, é importante retomar que Santa Catarina teve políticas para extermínio da população indígena, pessoas eram contratadas para acabar com comunidades, sequestrar, saquear. Houve políticas e experimentos sociais de assimilação e integração de indígenas aos colonizadores/invasores, bem como a demarcação de territórios exclusivos em locais designados pelos brancos, sem considerar as especificidades dos povos originários.

É importante destacar que essa prática de condicionar o corpo e a vida de outros aos desejos, expectativas e padrões morais de alguém foi uma constante ao longo dos séculos. Nesse sentido, ao longo deste trabalho pudemos desvelar como se constitui a branquitude, que é este lugar em que as pessoas brancas têm vantagens que outras pessoas não têm. Esses privilégios podem ser simbólicos (como prestígio), subjetivos (ideia de superioridade), e objetivos (como mais recursos materiais). Essas vantagens ajudam a construir e manter o preconceito racial e a discriminação injusta, e dentre a sua dinâmica de funcionamento na contemporaneidade, identificamos como através dos dispositivos da racialidade, pessoas brancas mantêm um lugar de

privilégio estrutural. Dessa forma o racismo emerge como um dispositivo de poder nas sociedades considerando a pluralidade étnico-racial vigente.

Acreditamos que o contexto catarinense está profundamente enraizado no projeto de embranquecimento do Império brasileiro no século XIX. Este projeto, concebido com o intuito de “civilizar” e “europeizar” a região, forjou uma narrativa que perpetuou a superioridade de migrantes europeus em detrimento dos povos originários e afro-diaspóricos. Portanto, ao reconhecermos como constitui-se a branquitude em Santa Catarina, é essencial reconhecermos o papel central do projeto de embranquecimento brasileiro e o desenvolvimento do capitalismo local. Esses elementos fundamentais moldaram não apenas a estrutura econômica e social da região, mas também fundamentalmente suas ideologias políticas e culturais, que ecoam até os dias atuais.

Nesta pesquisa exploramos como essa dinâmica histórica pode ser identificada nas relações entre migrantes haitianos e a sociedade brasileira, como exemplificado na situação em Santa Catarina. As representações históricas, simbólicas e subjetivas sobre pessoas negras ainda têm impacto nos dias atuais. A percepção da sociedade catarinense em relação aos migrantes haitianos, conforme análise das reportagens, é distorcida e restrita, refletindo uma sociedade fundamentada em estereótipos e preconceitos ligados à sua origem e raça. Nessa pesquisa não nos concentramos em aprofundar/ tecer críticas, ou ainda reflexões diretas aos veículos de comunicação A ou B, aqui concentramo-nos em trazer elementos para pormenorizar como a branquitude apropriou-se do dispositivo da racialidade para migrantes haitianos. Dessa forma, é relevante pensar meios que nos possibilitem (re)pensar a postura dos grandes veículos de comunicação a respeito da “apresentação” de migrantes em matérias.

Dessa forma, Santa Catarina constrói a sua identidade a partir da negação do outro, nega a população não branca ao apresentar-se a partir de um lugar de brancura e este lugar está subjacente a uma condição de violência, reafirmando uma retórica racista. Chamamos de racismo porque compreendemos que o racismo pode ser definido como um sistema de opressão baseado na crença na superioridade de certos grupos étnicos em relação a outros, resultando em discriminação sistemática, preconceito e tratamento injusto contra indivíduos com base em sua raça ou etnia.

Essa discriminação pode manifestar-se em diversas áreas da vida, como emprego, educação, moradia, saúde e justiça.

Em termos sociológicos, é importante que tenhamos a compreensão que o racismo é entendido como um fenômeno estrutural que permeia as instituições e as interações sociais, refletindo relações de poder historicamente estabelecidas. Ele pode assumir várias formas, desde manifestações explícitas de ódio racial até formas que se desdobram em discriminação institucionalizada, como políticas e práticas que perpetuam desigualdades raciais.

O racismo pode ser internalizado pelos indivíduos, essa dinâmica contribui para a reprodução e perpetuação das hierarquias raciais na sociedade. Aqui partilhamos elementos para pensarmos este estado em uma outra perspectiva, as breves considerações aqui partilhadas, trazem elementos históricos para pensarmos acerca de como se constitui a realidade catarinense. Os fundamentos aqui trazidos elucidaram sobre a trajetória do migrante, em especial de haitianos, que diante da encruzilhada da modernidade, tornam-se negros, e que na contemporaneidade este lugar remete a exclusão e exacerbação negativa de diferenças étnico-raciais. Estes elementos conduzem a presença da temática migratória em Santa Catarina.

Cabe destacar que da invasão europeia à escravização de pessoas não brancas, até a atualidade, o processo de desigualdades sociais, econômicas, por conta da ideia de raça poderia ter sido desfeito, mas pelo contrário, o capitalismo sustenta este lugar de disparidade, para tal, tem habilmente costurado as amarras que perpetuam o racismo. Dessa forma, é importante nomearmos quem se beneficia desse engendramento societário que tem como *modus operandi* a reprodução de desigualdades.

Para situarmo-nos sobre a história da formação catarinense é relevante compreendermos que o branco se posiciona como aquele que concede oportunidades, que promove a ascensão social; mesmo quando interage com negros e indígenas, o faz sob uma aura de benevolência e caridade. De um lugar de sentirem especiais pela acolhida a migrantes, como se não o fossem também, ou ainda, como se não tivessem se construído a partir da expropriação e subjugação de um povo. Colocaram-se como referência de civilidade e justificaram atrocidades em nome de um bem que beneficiou exclusivamente a eles mesmos. Após garantirem inúmeros benefícios a si, a conta gotas repassam condições de sobrevivência aos não brancos.

Essa postura é uma estratégia que reforça a posição de superioridade racial, perpetuando a ideia de que a generosidade branca é o que permite a inclusão e o progresso dos não brancos na sociedade. Essa narrativa mantém e legitima as estruturas de poder e privilégio racial, ao mesmo tempo em que encobre as desigualdades subjacentes e os sistemas de opressão que perpetuam a marginalização das pessoas não brancas.

As generalizações sobre migrantes foram frequentemente observadas em várias matérias e reportagens, ilustrando uma dinâmica na qual “o branco fala por si, o não branco fala por todos”. Essa constatação aponta para uma tendência na qual as vozes e experiências individuais dos brancos são consideradas representativas apenas de si mesmas, enquanto as vozes e experiências dos não brancos são muitas vezes vistas como representativas de todo o grupo étnico ou racial ao qual pertencem. Essa distinção, ilustra uma disparidade na maneira como as narrativas são construídas e percebidas com base na identidade racial dos indivíduos, evidenciando assim uma forma de marginalização e subjugação das experiências de pessoas não brancas. Esse processo impede que se pense e crie formas de proteção aos direitos humanos dessas populações subalternizadas, por exemplo, simplesmente porque as violências cometidas contra elas são minimizadas ou, até mesmo, invisibilizadas e desacreditadas. Além disso, de maneira informal, poderíamos elucidar que constitui-se a partir de uma retórica “já passam tanto, o que é passar mais isso”

Das muitas questões que me levaram a este trabalho, um discurso construído a partir da ideia que os índices de Santa Catarina revelariam a ideia de povo trabalhador e/ou resultado do mérito exclusivamente de esforços de pessoas oriundos do trabalho, muito me intrigou. Por isso, quero reafirmar que essa condição até pode ser alcançada através do mérito pessoal e do trabalho árduo. No entanto, é imprescindível reconhecer que muitos se beneficiaram de políticas públicas para alcançar esse sucesso, e não podemos ignorar ou menosprezar esse fato. A política de Santa Catarina contou com inúmeras ações afirmativas aos brancos e peculiaridades e este fato não pode ser dissociado do “progresso do estado”. Uma analogia que podemos fazer é imaginar que você pediu dinheiro emprestado a um amigo, pagou de volta e depois o proibiu de emprestar dinheiro a outras pessoas, de modo que apenas você pudesse continuar pedindo emprestado. Ou pior ainda, agora você empresta dinheiro aos outros, mas com juros altos e de acordo com o seu humor

do momento. Enfim, o branco inventou as regras e contrato de como é o acesso a direitos e bens e Santa Catarina tem seguido essa lógica.

Nesse sentido, é essencial reiterar que não estamos questionando o acesso à qualidade de vida de qualquer pessoa, independentemente de sua raça, classe, etnia, gênero, orientação sexual ou se possui alguma deficiência. A questão central é como todas as pessoas podem ter acesso a essa qualidade de vida. O que questionamos e discutimos ao longo deste trabalho são os elementos que nos ajudam a entender por que parte da população não tem acesso ao mesmo que outra parte. É importante destacar que aqueles que têm acesso muitas vezes limitam as oportunidades daqueles que não têm. Reconhecemos a riqueza do estado, o esforço do povo catarinense, dos imigrantes, dos trabalhadores e trabalhadoras. No entanto, também reconhecemos as barreiras de acesso que existem para certos grupos da sociedade.

Para decifrar este sistema, compreendemos que acessar o que veículos de comunicação diziam era muito importante, ainda que não tenhamos nos aprofundado a respeito desse debate, partimos da premissa que análise de reportagens nos subsidiariam com elementos que refletem a percepção catarinense acerca da migração de haitianos. Nesse sentido, as matérias são interpretadas não apenas como relatos de violações de direitos, mas como demandas que clamam por justiça e responsabilidade por parte sociedade para repensar seus moldes de estruturação e pactos. Esta abordagem metodológica nos permitiu entender as matérias não como meros acontecimentos, mas como manifestações de questões que demandam ser confrontadas e que majoritariamente incidem sobre situações que urgem um processo de transformação e reconfiguração.

As reclamações apresentadas destacam questões que apontam para a prevalência da branquitude, evidenciando desigualdades sistêmicas e discriminações interligadas. As queixas frequentemente expõem os obstáculos relacionados ao racismo institucional, à escassez de oportunidades equitativas, à discriminação no acesso a serviços essenciais, a superexploração e à limitada representação desses migrantes. Em suma, as reclamações ressaltam a necessidade urgente de reconhecimento, enfrentamento e superação das estruturas de poder que perpetuam um pacto “moderno/capitalista colonial/ patriarcal brancocentrado”

Compreendemos que a formação catarinense apresenta peculiaridades, nos últimos anos, testemunhamos um aumento significativo nos resultados eleitorais favorecendo candidaturas conservadoras, algumas das quais adotam posturas abertamente reacionárias. Paralelamente, observamos manifestações políticas alinhadas a esse conservadorismo e até mesmo atitudes xenofóbicas e racistas. Para compreendermos esses fenômenos, recorreremos a abordagens e reflexões que nos permitiram explorar os substratos históricos e socioculturais que moldaram a construção das dinâmicas políticas contemporâneas em Santa Catarina, evitando simplificações e estereótipos superficiais.

Em contrapartida aos exageros e generalizações que circundam a percepção de Santa Catarina como uma região impregnada unicamente por ideologias conservadoras trouxemos elementos para reconhecermos a diversidade de perspectivas e experiências que compõem o território catarinense. Como Clubes Sociais Negros, Quilombos, Associações de Migrantes, Escola de Samba, dentre outros, mas que esta parte da história não ecoa.

Ressaltamos que ao pensarmos – de que maneira migrantes podem ser retratados de outras formas pela mídia, podemos indicar que os esforços de ação podem se concentrar em: engajamento ativo de migrantes na produção e disseminação de informações através de diferentes meios de comunicação; formação apropriada dos profissionais de mídia, incluindo jornalistas, produtores e apresentadores, com ênfase na compreensão das realidades, condições sociais e culturais dos migrantes e de seus contextos de origem; bem como a cooperação entre profissionais de mídia envolvidos em questões de migração, visando promover e estimular o interesse pelo conhecimento acerca do tema.

Se por um lado há divergências quanto ao responsável pela denominação do estado de Santa Catarina, qual alguns autores atribuem a Sebastião Caboto, em homenagem à sua esposa, Catarina Medrano e outros defendem que tenha sido em homenagem a Santa Catarina de Alexandria. Por outro, não há dúvidas quanto à sofisticação do racismo no seu processo de construção social, político e cultural. O mito da democracia racial é um mito fundante da nação brasileira, e não menos disseminado em solo catarinense. A negação de uma parte da história, ocorreu e ainda ocorre, intrínseca a outra, o desafio posto a este escrito, foi o de trazer elementos que tragam substancialidade à compreensão da dinâmica do racismo no

estado, trazendo aspectos históricos que o caracterizam. Insta reafirmar como é preparada a retórica que associa o desenvolvimento econômico do estado a sua população branca, o que de certo modo faz sentido, considerando que a concentração de capital está nas mãos brancas, neste país. Contudo, de modo geral, é importante reconhecer que isso diz sobre apropriação, que o trabalho, a cultura, a memória e história deste estado também é sobre a população negra, indígena e migrantes não-brancos. Apesar do desejo de que a população negra fosse extinta e substituída por “estoques raciais brancos europeus”, seguimos aqui, e queremos muito mais do que nos tem sido negado, retirado e subtraído.

Assim, acredito que seja fundamental romper com o eurocentrismo e o pacto da branquitude, os quais resultam em desigualdades morais, emocionais e econômicas para pessoas não brancas. É necessário criar oportunidades para mudanças e reconhecer a diversidade étnico-racial. Somente ao desmontarmos as hierarquias sociais e valorizarmos todas as vidas igualmente, podemos superar o que está posto. É importante perceber que a cor da pele branca não deve conferir poder, mas sim ser apenas uma característica física humana, distante de qualquer associação com privilégios. Devemos desconstruir essa estrutura e colocar nosso axé na construção de uma nova ordem societária.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALTMIR, Oscar; IGLESIAS, Enrique V.; MACHINEA, José Luis. **Por uma revisão dos paradigmas do desenvolvimento na América Latina**. Santiago do Chile: Nações Unidas, 2008.

ANJOS, José Carlos Gomes dos **No território da linha cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira**. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Fundação Cultural Palmares, 2006.

ASSIS, Gláucia de Oliveira. A fronteira México-Estados Unidos: entre o sonho e o pesadelo — as experiências de e/imigrantes em viagens não-autorizadas no mundo global. **Caderno Pagu**, Campinas, n. 31, p. 219-250, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332008000200011>

AZEVEDO, Celia Maria M. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX**. São Paulo: Anablume, 2004.

BÁ, Hampaté. A tradição viva. *In*: KI-ZERBO, Joseph(Org.). **História geral da África, I: metodologia e pré-história da África**. São Paulo: Ática História geral da África, 1982.

BARRICARTE, Jesús Javier S. **Socioeconomía de las migraciones en un mundo globalizado**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2010. 352 p.

BAENINGER, Rosana (Org.). **Migrações Sul-Sul**. 2. ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, 2018. 976 p.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002a. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.47.2019.tde-18062019-181514>.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: CARONE, Iray, BENTO, Maria Aparecida Silva. (Org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002b. p. 25-58.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERTOLINO, Marta. Privato e pubblico nella rappresentazione mediatica del reato. **Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale**, Milão, n. 3, p. 1070-1119, 2003.

BID. Haiti volta a exportar. **História da Web**, [s.l.], 27 maio 2010. Disponível em: <https://www.iadb.org/pt-br/noticias/haiti-volta->

[exportar#:~:text=Pelo%20seu%20clima%20e%20localiza%C3%A7%C3%A3o,como%20a%20pr%C3%B3pria%20di%C3%A1spora%20haitiana](#) Acesso em: 10 jul. 2023.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRAGA, Emanuel Oliveira. Gentrificação. *In: Dicionário do Patrimônio Cultural*, Brasília: IPHAN, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/78/gentrificacao#:~:text=O%20voc%C3%A1bulo%20%E2%80%9Cgentrific%C3%A7%C3%A3o%E2%80%9D%20%C3%A9%20um,espacial%20da%20cidade%20de%20Londres>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm#:~:text=L10639&text=L10639%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm?msckid=0c0d30. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. **Lei 12.288/10**. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Senado Federal. Lei nº 14.519 de 05/01/2023. Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/36750670#:~:text=Institui%20o%20Dia%20Nacional%20das,Africanas%20e%20Na%C3%A7%C3%B5es%20do%20Candombl%C3%A9>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. Xokleng e a memória perdida: a história que é melhor não contar. **Conselho Indigenista Missionário**, [S.l.], 30 set. 2014. Disponível em: <https://cimi.org.br/2014/09/36504/> Acesso em: 20 ago. 2024.

BUENO, Alexandre Marcelo. **Representações discursivas do imigrante no Brasil a partir de 1945**. Tese (Doutorado em Semiótica e Linguística Geral) - Universidade de São Paulo, 2011.

CALDERÓN, Patricia Asunción Loaiza. Abordagem metodológica em estudos decoloniais: possível diálogo entre a análise crítica do discurso e as epistemologias do sul. *In*: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 20., 2017, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: USP, 2017. Disponível em: http://login.semead.com.br/20semead/anais/resumo.php?cod_trabalho=2018. Acesso em: 20 ago. 2024.

CARDOSO, Lourenço. O branco-objeto: o movimento negro situando a branquitude. **Instrumento**: Revista de Estudo e Pesquisa em Educação, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, jan./jun. 2011.

CARNEIRO, Sueli Aparecida. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CASTIANO, José P. ALICE Colloquium_Closing Session: [18] José Castiano. **Youtube Alice CES**, 19 set. 2014. 15min. 25 seg. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=SFfWhcZUJZ4> Acessado em: 01 abr. 2024.

CASTRO, Diego Drescher de; TITTONI, Jaqueline. Entre clausuras, verdades e resistências: a produção do conhecimento acadêmico no contemporâneo. **Fractal**: Revista de Psicologia, [s.l.], v. 31, n. 3, p. 298-304, set-dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i3/5627>

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de; MACEDO, Marília. **Imigração e Refúgio no Brasil**: Relatório Anual 2020. Brasília, DF: OBMigra, 2020. (Série Migrações).

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de; SILVA, Bianca G. **Imigração e refúgio no Brasil**: Retratos da década de 2010. Brasília, DF: OBMigra, 2021. (Série Migrações).

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de; SILVA, Bianca. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Brasília, DF: OBMigra, 2022. (Série Migrações).

CERVI, Pedro Germano. **Alforrias e momentos de instabilidade na autoridade senhorial**: Ilha de Santa Catarina, 1829-1871. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

CESAIRE, Aimé. **Discurso sobre a Negritude**. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020. 136 p.

CHIZZOTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1991. (Biblioteca da educação, Série 1. Escola; v. 16)

COGO, Denise. Mídia, imigração e interculturalidade: mapeando as estratégias de midiaticização dos processos migratórios e das falas imigrantes no contexto brasileiro. **Comunicação & Informação**, Goiânia, Goiás, v. 4, n. 1/2, p. 11–32, 2013. DOI: 10.5216/c&i.v4i1/2.23453.

CONCEIÇÃO, Willian L. **Branquitude**: Dilema Racial Brasileiro. Papéis Selvagens Edições, 2020.

COSTA, Gracyelle. Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. **O Social em Questão**, [s.l.], v. 20, n. 38, p. 227-246, 2017.

COSTA, Joel Luiz. Preto no branco: judiciário brasileiro é castelo da branquitude. **Estadão**, São Paulo, 18 ago. 2021. Disponível em: <https://expresso.estadao.com.br/naperifa/preto-no-branco-judiciario-brasileiro-e-castelo-da-branquitude/> Acesso em: 20 ago. 2023.

CUNHA, Gustavo Ximenes. **A construção da narrativa em reportagens**. 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

CUNHA, Roberto César Costa; ESPÍNDOLA, Carlos José. Eficiência produtiva da agropecuária do estado de Santa Catarina e seu novo espraiamento territorial pós-2003. **Geografia, Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 25, e38, 2021. DOI: <https://doi.org/105902/2236499464708>

DAVIES, Carole Boyce. Mulheres caribenhas escrevem a migração e a diáspora. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 747-763, Dec. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000300007>.

DELFIM, Rodrigo B. Mídia e migrações: entre discursos e estereótipos. **MigraMundo**, [s.l.], 11 out. 2015. Disponível em: <https://migramundo.com/midia-e-migracoes-entre-discursos-e-estereotipos/> Acesso em: 20 ago. 2024.

DIANGELO, Robin. Fragilidade branca. **Revista Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 35-57, 2018. DOI: <https://doi.org/10.29146/eco-pos.v21i3.22528>

DIAWARA, Manthia. The “I” Narrator in Black Diaspora Documentary. *In*: KLOTMAN, Phyllis; CUTLER, Janet. **Struggles for representation**: African American Documentary Film and Video. Bloomington: Indiana University Press, 1999.

DORNELIS, Israel Andrade. **O carnaval como comunicação**: uma análise do samba-enredo “Histórias para ninar gente grande”. 2009. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Relações Públicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

DUWE, Ricardo. O liberalismo conservador das elites catarinenses e a ditadura civil-militar: breves apontamentos sobre um possível diálogo. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais** [...] Florianópolis: SNH, 2015. Disponível em:

https://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428357266_ARQUIVO_RicardoDuwe.pdf Acesso em: 20 ago. 2024.

DUWE, Ricardo. O campo político, o campo da mídia e a arena: relações políticas e práxis empresarial no jornal de Santa Catarina (1971-1979). **Escritas**, [s.l.], v. 8, n. 2, p. 76-96, 2016.

DUWE, Ricardo. Por qual razão Santa Catarina é tão conservadora? **Podcast Estação Brasil**, Episódio 35, 2022. Disponível em: <https://player.fm/series/estacao-brasil/ep-035-por-qual-razao-santa-catarina-e-tao-conservadora>. Acesso em: 30 jan. 2024.

EAGLETON, Terry. **Ideologia: uma introdução**. São Paulo: Editora Boitempo, 1997.

EMICIDA. **AmarElo** [Álbum, 11 faixas], 2019.

EVARISTO, Conceição. A escrevivência e seus subtextos. *In*: DUARTE, Constancia Lima; NUNES, Isabella Rosado. (Org.). **Escrevivência: a escrita de nós**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Editora da UnB, 2019.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Ed. UFBA, 2008.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, 2020.

FIGARO, Roseli. O mundo do trabalho e as organizações: abordagens discursivas de diferentes significados. **Organicom**, [s.l.], v. 5, n. 9, p. 91-100, 2008. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-2593.organicom.2008.138986>

FLAUZINA, Ana. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FONTANA, Nathalia. Pretos representam 4,1% da população de SC, menor percentual do país, aponta Censo 2022. **ND Mais**, Itajaí, 2022. Disponível em: <https://ndmais.com.br/cidadania/pretos-representam-41-da-populacao-de-sc-menor-percentual-do-pais-aponta-censo-2022/>. Acesso em: 05 abr. 2024.

FONTES, Virgínia Maria Gomes de Matos. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV; Editora UFRJ, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FUNDAÇÃO HERMANN HERING. **Linha do Tempo**. Blumenau, 2023. Disponível em: <https://fundacaohermannhering.org.br/quem-somos/#:~:text=1880,na%20cidade%20de%20Blumenau%2FSC> Acesso em: 20 ago. 2023.

GALLOTTI, Getraiz; MAMIGONIAN, Joséane; VIDAL, Zimmermann. **História Diversa: Africanos e Afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Porto Alegre, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, 1988.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2016.

GLASS, Ruth L. **London: aspects of change**. London: Mac Gibbon and Kee, 1964.

GUIMARÃES, Jarsen. Abordagens teóricas sobre migrações. **WebArtigos**, [S./], 2010. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/abordagens-teoricas-sobre-migracoes/47805>. Acesso em: 15 jul. 2023.

HANDERSON, Joseph. A historicidade da (e)migração internacional haitiana. O Brasil como novo espaço migratório. **Périplos: Revista de Estudos sobre Migrações**, v. 1, n. 1, p. 7–26, 2017. Recuperado de https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/5866

HEYWOOD, Linda M. **Diáspora Negra no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

HOOKS, Bell. **Intelectuais Negras**. Estudos Feministas, v. 3, n. 2, p. 464-478, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465/15035> Acesso em: 20 out. 2022.

IBIRAPITANGA; SCHUCMAN, Lia Vainer (Org.). **Branquitude: Diálogos sobre Racismo e Antirracismo**. 1. ed. São Paulo: Fósforo, 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Resultado do Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Org.). **O patrimônio cultural da imigração em Santa Catarina**. Brasília, DF: Iphan, 2011. 225 p.

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povos Indígenas no Brasil: Xokleng**. [S./], 2024. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Xokleng> Acesso em: 20 maio 2024.

JARDIM, Denise. Os Direitos Humanos dos Imigrantes: Reconfigurações normativas dos debates sobre imigrações no Brasil contemporâneo. **Revista Densidades**, [s.l.], n. 14, p. 65-85, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87204/000911652.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 dez. 2023.

JUNG, Philipp R.; ASSIS, Glaucia O.; CECHINEL, Michelle M. S. Aqui para ficar ou só de passagem? experiências migratórias de senegaleses e ganeses no Brasil. **Cadernos de Estudos Sociais**, [s.l.], v. 33, n. 2, 13 fev. 2019. DOI: <https://doi.org/10.33148/CES2595-4091v.33n.220181771>

KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (org.). **O racismo e o negro no Brasil**: questões para a psicanálise. São Paulo: Perspectiva, 2019.

LANDER, Edgardo. (org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO/UNESCO, 2000.

LANZA, Líria Maria Bettiol; RIBEIRO, Paula Basilio Alves; FAQUIN, Evelyn Secco. Imigrantes nos territórios: problematizações sobre intervenções profissionais nas políticas de seguridade social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 271-280, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n2p271>

LEITE, Ilka B. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. **Textos e Debates**: Núcleo de estudos sobre identidade e relações Interétnicas, Florianópolis, v. 1 n. 1, p. 05-42, 1991.

MACEDO, Litiane Barbosa. Notas em negrito: contribuições das epistemes afroperspectivistas contra os ruídos coloniais na produção de saberes no campo dos Estudos Críticos do Discurso. **Discurso & Sociedad**, [s.l.], v. 17, n. 4, p. 652-676, 2023.

MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. O Haiti é Aqui: Análise das informações preliminares sobre os imigrantes haitianos em Santa Catarina – Brasil. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE POPULAÇÃO, 6., 2014, Lima. **Anais** [...] Lima: CALAP, 2014.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; VIDAL, Joseane Zimmermann (Org.). **História diversa: africanos e afrodescendentes na ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750-1850). *In*: **Nas rotas do império**: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória; Lisboa; Brasília: Ed. UFES; Instituto de Investigações Científicas Tropicais; CNPq, 2006, p. 609-644.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MELLO, Luciana Garcia de. Reforma Trabalhista e Desproteção Social: Um Devir Negro do Mundo. **Revista da ABET**, [s.l.], v. 19, n. 1, p. 11-32, jan.-jun. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2007.

MISSIATTO, Leandro Aparecido Fonseca. Memoricídio das populações negras no Brasil: atuação das políticas coloniais do esquecimento. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 13, n. 24, Jan/Jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.15210/rmr.v13i24.20210>

MISSIATTO, Leandro Aparecido Fonseca; SILVA, Leila Gracieli da; CARVALHO, Fábio Rodrigues; DENES, Daylan Maykiele; MISSIATTO, Héverton Magno. A colonialidade nas políticas ambientais do governo Bolsonaro e a inversão dos órgãos de defesa do meio ambiente. **Margens: Revista Interdisciplinar**, [s.l.], v. 15, n. 24, p. 85-102, jun. 2021.

MOKHTAR, Gamal. (Ed.). **História geral da África, II: África**. 2.ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010. 1008 p.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo, Ática, 1988.

MOURA, Clóvis. O Racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, 1994.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão**. 2. ed. São Paulo: Dandara, 2021.

MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. *In*: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (org.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012

MUSSI, Fabio. **Ideologia e fanatismo**. [S.l.], 2024. Disponível em: https://gramsci.org/texto_visualizar.php?mostrar_vocabulario=mostra&id=645 . Acesso em: 10 mar. 2024.

NOELLI, Francisco Silva. A ocupação humana na região sul: arqueologia, debate e perspectivas 1872-2000. **Revista da USP**, São Paulo, v. 44, p. 218-269, dez/fev. 1999- 2000.

NOGUEIRA, Azânia Mahin R. A construção e apagamento de territórios negros. **Revista da ABPN**, [s.l.], v. 12, n. 34, p. 157-181, nov. 2020,

NOGUEIRA, Azânia Mahin Romão. **Territórios Negros em Florianópolis**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Florianópolis, 2018.

NOGUERA, Renato. “Antes de saber para onde vai, é preciso saber quem é”: tecnologia griot, filosofia e educação. **Problemata**, [s.l.], v. 10, n. 2, p. 258-277, 2019. DOI: <https://doi.org/10.7443/problemata.v10i2.49137>

NOGUERA, Renato. O poder da infância: espiritualidade e política em afroperspectiva. **Momento**: diálogos em educação, [s.l.], v. 28, n. 1, p. 127-142, jan./abr. 2019.

O BLUMENAUENSE. **Estudo do IBGE mostra desigualdades sociais por cor ou raça em Santa Catarina**. Blumenau, 11 nov. 2022. Disponível em: [https://oblumenauense.com.br/estudo-do-ibge-mostra-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca-em-santa-catarina/#:~:text=A%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de%20catarinenses%20abaixo,brancas%20\(8%2C9%25\)](https://oblumenauense.com.br/estudo-do-ibge-mostra-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca-em-santa-catarina/#:~:text=A%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de%20catarinenses%20abaixo,brancas%20(8%2C9%25)). Acesso em: 20 abr. 2024.

OBMIGRA - OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Brasília, DF: OBMigra, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2022. (Série Migrações)

OIM - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. Direito Internacional da Migração. **Glossário sobre Migração**, [s.l.], n. 22, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3JqwBtr>. Acesso em: 03 fev. 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM (org.). **Protocolo de Assistência a Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade**. Brasília, DF: OIM, 2018. 82 p.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (org.). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. [s.l.], 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/ptbr/sdgs>. Acesso em: 01 abr. 2024.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PANKARARU, Elizângela C. A. Trabalho, expropriação, povos indígenas no Brasil e a lógica do capital. **Temporalis**, [s.l.], v. 22, n. 43, p. 174-190, 2022.

PINHEIRO, Lisandra Barbosa Macedo. **A Nossa Oração é o som do tambor**: Oralidade e cosmovisão nas expressões da música e da religiosidade afro-brasileira (Florianópolis, 1970-2018). Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

PIOSEVAN, F. Ações afirmativas e Direitos Humanos. Introdução. **Revista USP**, São Paulo, n. 69, p. 36-43, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Abya Yala. **IELA: Instituto dos Estudos Latino-Americanos**, Florianópolis, 11 jul. 2009. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/projeto/povos-originaarios/abya-yala/> Acesso em: 20 jul. 2023.

PRENCIPE, Lorenzo. Mídia e Migração: Uma Relação Difícil. **Revista Travessia**, São Paulo, v. 02, maio-ago. 2002.

QUEIROZ, Mariana Amaral de. **Racismo, drogas e necropolítica**: uma análise da violência policial na região metropolitana de Florianópolis. Florianópolis, 2020. 80 f.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina. *In*: LANDER, Edgardo. (org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO/UNESCO, 2000.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RAMIRES, Vicentina; Fraga, Izabela. Discurso na mídia: construção simbólica de ideologia e poder. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, [s.l.], v. 15, n. 1, p. 69-83, 2014. DOI: <https://doi.org/10.26512/les.v15i1.9071>

RBS TV. "Lá na empresa não tem proteção de trabalho", diz haitiano queimado em fábrica de SC. **G1**, [S.l.], 26 maio 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/la-na-empresa-nao-tem-protecao-de-trabalho-diz-haitiano-queimado-em-fabrica-de-sc.ghtml>. Acesso em: 23 out. 2024.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das Encruzilhadas**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

SANTOS, Theotônio dos. A estrutura da dependência. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 41, n. 4, p. 5-16, out. 2011.

SAYAD, Abdelmalek. **Imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998. 299 p.

SEYFERTH, Giralda. A estratégia do branqueamento. **Ciência Hoje**, [s.l.], v. 5, n. 5, p.54-56, 1986.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, Imigração e a Questão Racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, março/maio 2002.

SILVA, Susiele Machry da. Aprendizagem do Português por imigrantes Haitianos: Percepção das Consoantes Líquidas /l/ e /r/. **Ilha Desterro**, [s.l.], v. 70, n. 3, Dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8026.2017v70n3p47>

SILVA, Hernani Francisco da. Definições sobre a branquitude. **Portal Geledés**, São Paulo, 10 set. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/definicoes-sobre-branquitude/> Acesso em: 20 ago. 2023.

SILVA, Karine de Souza. A mão que afaga é a mesma que apedreja: direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil. **Revista Mbote**, [s.l.], v. 1, p. 20, 2020.

SILVA, Karine de Souza; CASTELAN, Daniel R. A thousand nations shaped my face: Brazil, south-south migrations and community engagement (outreach) in international Relations. **Revista de Extensão**, [s.l.], v. 16, p. 154, 2019.

SILVA, Karine de Souza; SÁ, Miguel Borba. Do Haitianismo à nova Lei de Migração: Direito, Raça e Política Migratória brasileira em perspectiva histórica. **Revista nuestraAmérica**, [s.l.], v. 9, n. 17, e5650701, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.5650701>

SILVA, Karine de Souza; PISETA, Ivan. Dois Pesos e Duas Medidas: a projeção da colonialidade nas políticas de migração e de cidadania da União Europeia. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, [s.l.], v. 13, p. 30-60, 2019.

SILVA, Karine de Souza; ROCHA, Carolina Nunes Miranda Carasek da; D'AVILA, Lucas. Invisibilizados na Ilha do Desterro: os novos fluxos de imigrantes e refugiados em Florianópolis. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, v. 15, p. 33488, 2020.

SILVA, Karine de Souza; MULLER, Julianna; SILVEIRA, Henrique M. Santa Catarina no roteiro das Diásporas: os novos imigrantes africanos em Florianópolis. **Revista Katalysis**, [s.l.], v. 21, p. 281-292, 2018.

SINAIS VITAIS. **Migração Internacional**. Florianópolis: ICOM – Instituto Comunitário Grande Florianópolis, [2022]. 103 p.

SOUZA, Claudia M. “Sob a maldição de Caim”: história de vida nas imigrações contemporâneas em São Paulo. **Revista de Direito Brasileira**, [s.l.], v. 17, n. 7, p. 154-164, 2017.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Terra, trabalho e racismo**: veias abertas de uma análise histórico-estrutural no Brasil. 2018. 265 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina**: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.

SOUZA, Cristiane Sabino. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [s.l.], v. 146, n. 1, jan.-abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.301>.

SUCHANEK, Márcia G. O. Povos indígenas no Brasil: de escravos à tutelados. Uma difícil reconquista da liberdade. **Confluências**, Niterói, v. 12, n. 1, p. 240-274, 2012. DOI: <https://doi.org/10.22409/conflu12i1.p92>

TEDESCO, João Carlos; NEUMANN, Rosane Marcia. (Org.). **Colonos, colônias e colonizadoras**: aspectos da territorialização agrária no Sul do Brasil: volume 6. Passo Fundo: EDIUPF, 2023.

THOMPSON, John B. **Ideology and modern culture**. Cambridge: Polity Press, 1990.

TRINDADE, Mariana. **Quem são os Xokleng, os indígenas que podem mudar a trajetória jurídica das demarcações**. Brasília: Comissão dos Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, 14 abr. 2020.

UNITED NATIONS. **Population Facts September 2019**, 2019, p. 3. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/publications/populationfacts/docs/MigrationStock2019_PopFacts_2019-04.pdf Acesso em 10 janeiro novembro 2024.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Milan: Gruppo Editoriale Fabbri, Bompiani, Sonzogno, 1985.

ANEXO A – TABELA GERAL

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
1	Firma de Santa Catarina vai a Brasileia para contratar haitianos	O GLOBO	05/01/2012	https://oglobo.globo.com/politica/firma-de-santa-catarina-vai-brasileia-para-contratar-haitianos-3582676
2	Haitianos chegam a Santa Catarina em busca de oportunidades de trabalho	NSC TOTAL	14/01/2014	https://www.nsctotal.com.br/noticias/haitianos-chegam-a-santa-catarina-em-busca-de-oportunidades-de-trabalho
3	Sem mão de obra, Santa Catarina importa haitianos	VEJA	02/02/2014	https://veja.abril.com.br/brasil/sem-mao-de-obra-santa-catarina-importa-haitianos
4	Estrangeiros se tornam alternativa para falta de mão de obra no Sul	VALOR	13/02/2014	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2014/02/13/estrangeiros-se-tornam-alternativa-para-falta-de-mao-de-obra-no-sul.ghtml
5	Paraíso para os haitianos, Santa Catarina vê crescer o número de imigrantes em busca de trabalho	ND+	09/04/2014	https://ndmais.com.br/noticias/paraiso-para-os-haitianos-santa-catarina-ve-crescer-o-numero-de-imigrantes-em-busca-de-trabalho/

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continua)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
6	Número de estrangeiros trabalhando no Brasil cresce 50% em 3 anos	VALOR	12/11/2014	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2014/11/12/numero-de-estrangeiros-trabalhando-no-brasil-cresce-50-em-3-anos.ghtml
7	Acre envia dois ônibus com imigrantes para a região Sul	G1-SC	22/05/2015	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2015/05/acre-envia-dois-onibus-com-imigrantes-para-regiao-sul.html
8	Haitianos e senegaleses em SC:	NSC TOTAL	24/05/2015	https://www.nsctotal.com.br//noticias/haitianos-e-senegaleses-em-sc-imigrantes-ocupam-postos-que-sao-dispensados-diz
9	Haitianos e senegaleses chegam a Florianópolis vindos do Acre	G1-SC	25/05/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/05/haitianos-e-senegaleses-chegam-florianopolis-vindos-do-acre.html

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
10	Voluntários criam e distribuem manual de adaptação para haitianos em SC	GZH PORTO ALEGRE	26/05/2015	https://diariogaucha.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/05/voluntarios-criam-e-distribuem-manual-de-adaptacao-para-haitianos-em-sc-4768640.html
11	Mais um ônibus com haitianos chega a Florianópolis nesta quinta-feira	G1-SC	28/05/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/05/mais-um-onibus-com-haitianos-chega-florianopolis-nesta-quinta-feira.html
12	Haitianos: os imigrantes do século 21 em Santa Catarina	ND+	30/05/2015	https://ndmais.com.br/noticias/haitianos-os-imigrantes-do-seculo-21-em-santa-catarina/
13	Debate discute os desafios da imigração haitiana em Santa Catarina	G1-SC	08/06/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/06/debate-discute-os-desafios-da-imigracao-haitiana-em-santa-catarina.html

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
14	Novo grupo de haitianos vindos do Acre desembarca em Florianópolis	G1 SC	27/06/2015	https://g1.globo.com/santa-catarina/noticia/2015/06/novo-grupo-de-haitianos-vindos-do-acre-desembarca-em-florianopolis.html
15	Imigrante diz que muitos brasileiros consideram haitianos como escravos	G1 GLOBO	19/07/2015	https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/imigrante-diz-que-muitos-brasileiros-consideram-haitianos-como-escravos.html
16	Haitiana dá à luz uma menina em posto de saúde de Palhoça, SC	G1 -SC	29/07/2015	https://g1.globo.com/santa-catarina/noticia/2015/07/haitiana-da-luz-uma-menina-em-posto-de-saude-de-palhoca-sc.html
17	Casal de haitianos é preso em SC por suspeita de matar recém-nascido	G1-SC	19/09/2015	https://g1.globo.com/santa-catarina/noticia/2015/09/casal-de-haitianos-e-preso-em-sc-por-suspeita-de-matar-recem-nascido.html

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
18	Diziam: voltem para a terra de vocês', conta mulher de haitiano morto em SC	G1 SC	20/10/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/10/diziam-voltem-para-terra-de-voce-Conta-mulher-de-haitiano-morto-em-sc.html
19	Corpo de haitiano morto em SC é liberado após embaixada intervir	G1 SC	21/10/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/10/corpo-de-haitiano-e-liberado-quatro-dias-apos-assassinato-em-sc.html
21	Haitianos fazem programa de rádio em francês e crioulo no litoral de SC	G1 SC	08/11/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/11/haitianos-fazem-programa-de-radio-em-frances-e-crioulo-no-litoral-de-sc.html

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
22	Palhoça é a cidade mais procurada por imigrantes haitianos na Grande Florianópolis	NSC TOTAL	15/12/2015	https://www.nsctotal.com.br/noticias/palhoca-e-a-cidade-mais-procurada-por-imigrantes-haitianos-na-grande-florianopolis
23	Kombi com haitianos cai em ribanceira e deixa feridos em SC	G1-SC	15/01/2016	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/01/kombi-com-haitianos-cai-em-ribanceira-e-deixa-feridos-em-sc.html
24	Dois haitianos estão na UTI em Itajaí após explosão de máquina	G1SC	16/07/2016	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/07/dois-haitianos-estao-na-uti-em-itajai-apos-explosao-de-maquina.html
25	Bebê, filha de haitianos, morre em creche em São Miguel do Oeste, SC	G1-SC	20/07/2016	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/07/bebe-filha-de-haitianos-morre-em-creche-em-sao-miguel-do-oeste-sc.html

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
26	Saldo do emprego entre imigrantes é negativo nesta década pela 1ª vez	VALOR	07/12/2016	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2016/12/07/saldo-do-emprego-entre-imigrantes-e-negativo-nesta-decada-pela-1a-vez.ghtml
27	Haitiano luta na Justiça após ter 90% do corpo queimado em Itajaí, SC	G1 SC	03/02/2017	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2017/02/haitiano-luta-na-justica-apos-ter-90-do-corpo-queimado-em-itajai-sc.html
28	Estudo revela superexploração de mão de obra de haitianos em Santa Catarina	BRASIL DE FATO BDF	16/05/2017	https://www.brasildefato.com.br/2017/05/16/estudo-revela-superexploracao-de-mao-de-obra-de-haitianos-em-santa-catarina

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
29	Lá na empresa não tem proteção de trabalho', diz haitiano queimado em fábrica de SC	G1-SC	26/05/2017	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/la-na-empresa-nao-tem-protecao-de-trabalho-diz-haitiano-queimado-em-fabrica-de-sc.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar&utm_campaign=materias
30	Destaques - Concurso Público	VALOR	12/07/2017	https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2017/07/12/destaques.ghtml
31	Professora aprende língua e costumes haitianos para integrar criança em creche pública de Joinville	G1-SC	11/11/2017	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/professora-aprende-lingua-e-costumes-haitianos-para-integrar-crianca-em-creche-publica-de-joinville.ghtml

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
32	Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC	G1-SC	22/07/2018	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2018/07/22/cinco-anos-apos-chegar-ao-brasil-haitiano-se-forma-em-universidade-federal-em-sc.ghtml
33	Polícia investiga morte de haitiano atropelado após ser empurrado para a BR-101 em SC	G1-SC	07/06/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/06/07/policia-investiga-morte-de-haitiano-atropelado-apos-ser-empurrado-para-a-br-101-em-sc.ghtml
34	Imigrantes fazem ato no Centro de Florianópolis e pedem justiça pela morte de haitiano	G1-SC	26/06/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/06/26/imigrantes-fazem-ato-no-centro-de-florianopolis-e-pedem-justica-pela-morte-de-haitiano.ghtml
35	SC tem mais de 5,7 mil imigrantes cadastrados em sistema do governo; maioria é do Haiti	NSC	25/10/2019	https://www.nsctotal.com.br/noticias/sc-tem-mais-de-57-mil-imigrantes-cadastrados-em-sistema-do-governo-maioria-e-do-haiti

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
36	Polícia identifica motorista suspeito de atropelar casal de haitianos em SC	G1-SC	24/12/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/12/24/policia-identifica-motorista-suspeito-de-atropelar-casal-de-haitianos-em-sc.ghtml
37	Motorista que atropelou casal de haitianos em SC é indiciado por três crimes	G1-SC	25/03/2020	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/03/25/motorista-que-atropelou-casal-de-haitianos-em-sc-e-indiciado-por-tres-crimes.ghtml
38	“Fui asfixiado, não conseguia respirar”, denúncia haitiano agredido em fábrica da Brasil Foods	BRASIL DE FATO	15/01/2021	https://www.brasildefato.com.br/2021/07/15/fui-asfixiado-nao-conseguia-respirar-denuncia-haitiano-agredido-em-fabrica-da-brasil-foods
39	Jovem publica livro para ajudar imigrantes haitianos a reencontrarem familiares em SC	G1 SANTA CATARINA	06/02/2021	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/02/06/jovem-publica-livro-para-ajudar-imigrantes-haitianos-a-reencontrarem-familiares-em-sc.ghtml

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
40	Haitianos obtêm direito de vir ao Brasil sem visto após denunciarem irregularidades para obter documento	FOLHA DE S. PAULO	30/06/2021	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/07/haitianos-obtem-direito-de-vir-ao-brasil-sem-visto-apos-denunciarem-irregularidades-para-obter-documento.shtml
41	Trabalhador haitiano tratado com “vaias” e “urros” será indenizado em Chapecó	NSC	07/07/2021	https://www.nsctotal.com.br/colunistas/raphael-faraco/trabalhador-haitiano-tratado-com-vaias-e-urros-sera-indenizado-em-chapeco
42	Imigrante haitiano é agredido por seguranças de frigorífico em SC	FOLHA DE SÃO PAULO	18/07/2021	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/07/imigrante-haitiano-e-agredido-por-seguranças-de-frigorifico-em-sc.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
43	Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos...	CARTA CAPITAL	05/08/2021	https://www.cartacapital.com.br/sociedade/em-santa-catarina-um-terco-dos-casos-de-discriminacao-no-trabalho-sao-contrahaitianos-e-africanos/
44	Joinville debate ações para acolhimento de imigrantes; são pelo menos 4,5 mil na cidade	NSC	13/08/2021	https://www.nsctotal.com.br/noticias/joinville-debate-acoes-para-acolhimento-de-imigrantes-sao-pelo-menos-45-mil-na-cidade
45	Haitianos encaram rota cheia de riscos para migrar aos EUA e fugir de crise no Brasil	FOLHA DE SÃO PAULO	03/10/2021	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/10/haitianos-encaram-rota-cheia-de-riscos-para-migrar-aos-eua-e-fugir-de-crise-no-brasil.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa
46	Haitiano denuncia xenofobia de funcionários de indústria em Joinville	NSC	20/10/2021	https://www.nsctotal.com.br/noticias/haitiano-denuncia-xenofobia-de-funcionarios-de-industria-em-joinville

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
47	Denúncia de xenofobia contra funcionário haitiano de indústria em SC é investigada pela polícia	G1-SC	20/10/2021	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/10/20/denuncia-de-xenofobia-contra-funcionario-haitiano-de-industria-em-joinville-e-investigada-pela-policia.ghtml
48	Conheça a história do Pierre: com apoio do cooperativismo, o haitiano se estabeleceu em Blumenau	G1 SANTA CATARINA	08/11/2021	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/sc-mais/noticia/2021/11/08/conheca-a-historia-do-pierre-com-apoio-do-cooperativismo-o-haitiano-se-estabeleceu-em-blumenau.ghtml
49	Conheça o Pierre, imigrante que abriu o próprio negócio e trouxe a família do Haiti para Blumenau	G1	19/11/2021	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/sc-mais/noticia/2021/11/08/conheca-a-historia-do-pierre-com-apoio-do-cooperativismo-o-haitiano-se-estabeleceu-em-blumenau.ghtml

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
50	Haitiana em cárcere privado em Chapecó é salva após pedir socorro por aplicativo	NSC	20/01/2022	https://www.nsctotal.com.br/noticias/haitiana-em-carcere-privado-em-chapeco-e-salva-apos-pedir-socorro-por-aplicativo
51	São José lança cartilha de saúde em idioma do Haiti para atender os mais de 300 imigrantes	NSC	13/05/2022	https://www.nsctotal.com.br/noticias/sao-jose-lanca-cartilha-de-saude-em-idioma-do-haiti-para-atender-os-mais-de-300-imigrantes
52	Haitiano derruba muro de escola em acidente e conserta tudo em cidade de SC	NSC	26/05/2022	https://www.nsctotal.com.br/colunistas/renato-igor/haitiano-derruba-muro-de-escola-em-acidente-e-conserta-tudo-em-cidade-de-sc
53	Embaixada vai renovar documentação de haitianos em Joinville	NSC	19/06/2022	https://www.nsctotal.com.br/noticias/embaixada-vai-renovar-documentacao-de-haitianos-em-joinville

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
54	Haitiana vítima de violência doméstica é atendida em francês em delegacia de SC	ND+	22/06/2022	https://ndmais.com.br/seguranca/haitiana-vitima-de-violencia-domestica-e-atendida-em-frances-em-delegacia-de-sc/
55	Crianças morrem no Haiti enquanto esperam visto para se refugiar no Brasil	NSC	27/06/2022	https://www.nsctotal.com.br/noticias/criancas-morrem-no-haiti-enquanto-esperam-visto-para-se-refugiar-no-brasil
56	Mostra de haitianos recebe mensagem com ameaça de chacina em SC	FOLHA DE SÃO PAULO	17/11/2022	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/11/mostra-de-haitianos-recebe-mensagem-com-ameaca-de-chacina-em-sc.shtml
57	Email neonazista com ameaças de morte a haitianos é investigado em SC	UOL	18/11/2022	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/11/18/email-neonazista-com-ameacas-de-morte-a-haitianos-e-investigado-em-sc.htm

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
58	Haitianos morrem em grave acidente na SC-108, em Urussanga	ND+	16/01/2023	https://ndmais.com.br/transito/haitianos-morrem-em-grave-acidente-na-sc-108-em-urussanga/
59	Martírio de haitianos para trazer filhos ao Brasil reflete escalada da crise no país	FOLHA DE SÃO PAULO	01/04/2023	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/04/martirio-de-haitianos-para-trazer-filhos-ao-brasil-reflete-escalada-da-crise-no-pais.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa
60	Haitiano morre após ser atropelado por motocicleta em SC	G1 SANTA CATARINA	10/09/2023	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/09/10/haitiano-morre-atropelado-por-motocicleta-em-sc.ghtml

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(conclusão)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
61	Herdeiros de haitiano morto há 10 anos são localizados para receber indenização de R\$ 500 mil	G1 - SANTA CATARINA	27/11/2023	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/11/27/herdeiros-de-haitiano-morto-ha-10-anos-sao-localizados-para-receber-indenizacao-de-r-500-mil.ghtml
62	Procurados pela Justiça por seis anos, filhos de haitiano morto em SC têm direito a meio milhão	NSC	24/11/2023 - 16:30 Atualizada em: 28/11/2023 - 14:32	https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/procurados-pela-justica-por-seis-anos-filhos-de-haitiano-morto-em-sc-tem-direito-a-meio-milhao
63	Na disputa por emprego com carteira, grupo conquista espaço de haitianos	VALOR	31/02/2022	https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/03/31/na-disputa-por-emprego-com-carteira-grupo-conquista-espaco-de-haitianos.ghtml

Fonte: elaborado pela autora (2024)

ANEXO B – TABELA DENÚNCIAS/RELATOS

(continua)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
1	Imigrante diz que muitos brasileiros consideram haitianos como escravos	G1 GLOBO	19/07/2015	https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/imigrante-diz-que-muitos-brasileiros-consideram-haitianos-como-escravos.html
2	Diziam: voltem para a terra de vocês', conta mulher de haitiano morto em SC	G1- SC	20/10/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/10/diziam-voltem-para-terra-de-voces-Conta-mulher-de-haitiano-morto-em-sc.html
3	Corpo de haitiano morto em SC é liberado após embaixada intervir	G1 SC	21/10/2015	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2015/10/corpo-de-haitiano-e-liberado-quatro-dias-apos-assassinato-em-sc.html

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
4	Dois haitianos estão na UTI em Itajaí após explosão de máquina	G1SC	16/07/2016	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/07/dois-haitianos-estao-na-uti-em-itajai-apos-explosao-de-maquina.html
5	Bebê, filha de haitianos, morre em creche em São Miguel do Oeste, SC	G1-SC	20/07/2016	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/07/bebe-filha-de-haitianos-morre-em-creche-em-sao-miguel-do-oeste-sc.html
6	Haitiano luta na Justiça após ter 90% do corpo queimado em Itajaí, SC	G1 SC	03/02/2017	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2017/02/haitiano-luta-na-justica-apos-ter-90-do-corpo-queimado-em-itajai-sc.html

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
7	Estudo revela superexploração de mão de obra de haitianos em Santa Catarina	BRASIL DE FATO BDF	16/05/2017	https://www.brasildefato.com.br/2017/05/16/estudo-revela-superexploracao-de-mao-de-obra-de-haitianos-em-santa-catarina
8	Lá na empresa não tem proteção de trabalho', diz haitiano queimado em fábrica de SC	G1-SC	26/05/2017	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/la-na-empresa-nao-tem-protecao-de-trabalho-diz-haitiano-queimado-em-fabrica-de-sc.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-&utm_campaign=materias
9	Polícia investiga morte de haitiano atropelado após ser empurrado para a BR-101 em SC	G1-SC	07/06/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/06/07/policia-investiga-morte-de-haitiano-atropelado-apos-ser-empurrado-para-a-br-101-em-sc.ghtml

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
10	Polícia identifica motorista suspeito de atropelar casal de haitianos em SC	G1-SC	24/12/2019	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/12/24/policia-identifica-motorista-suspeito-de-atropelar-casal-de-haitianos-em-sc.ghtml
11	Motorista que atropelou casal de haitianos em SC é indiciado por três crimes	G1-SC	25/03/2020	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/03/25/motorista-que-atropelou-casal-de-haitianos-em-sc-e-indiciado-por-tres-crimes.ghtml
12	“Fui asfixiado, não conseguia respirar”, denúncia haitiano agredido em fábrica da Brasil Foods	BRASIL DE FATO	15/01/2021	https://www.brasildefato.com.br/2021/07/15/fui-asfixiado-nao-consequia-respirar-denuncia-haitiano-agredido-em-fabrica-da-brasil-foods

Fonte: elaborado pela autora

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
13	Haitianos obtêm direito de vir ao Brasil sem visto após denunciarem irregularidades para obter documento	FOLHA DE S. PAULO	30/06/2021	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/07/haitianos-obtem-direito-de-vir-ao-brasil-sem-visto-apos-denunciarem-irregularidades-para-obter-documento.shtml
14	Trabalhador haitiano tratado com “vaias” e “urros” será indenizado em Chapecó	NSC	07/07/2021	https://www.nsctotal.com.br/colunistas/raphael-faraco/trabalhador-haitiano-tratado-com-vaias-e-urros-sera-indenizado-em-chapeco
15	Imigrante haitiano é agredido por seguranças de frigorífico em SC	FOLHA DE SÃO PAULO	18/07/2021	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/07/imigrante-haitiano-e-agredido-por-seguranças-de-frigorifico-em-sc.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
16	Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos...	CARTA CAPITAL	05/08/2021	https://www.cartacapital.com.br/sociedade/em-santa-catarina-um-terco-dos-casos-de-discriminacao-no-trabalho-sao-contra-haitianos-e-africanos/
17	Haitiano denuncia xenofobia de funcionários de indústria em Joinville	NSC	20/10/2021	https://www.nsctotal.com.br/noticias/haitiano-denuncia-xenofobia-de-funcionarios-de-industria-em-joinville
18	Denúncia de xenofobia contra funcionário haitiano de indústria em SC é investigada pela polícia	G1-SC	20/10/2021	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/10/20/denuncia-de-xenofobia-contra-funcionario-haitiano-de-industria-em-joinville-e-investigada-pela-policia.ghtml
19	Haitiana em cárcere privado em Chapecó é salva após pedir socorro por aplicativo	NSC	20/01/2022	https://www.nsctotal.com.br/noticias/haitiana-em-carcere-privado-em-chapeco-e-salva-apos-pedir-socorro-por-aplicativo

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
20	Crianças morrem no Haiti enquanto esperam visto para se refugiar no Brasil	NSC	27/06/2022	https://www.nsctotal.com.br/noticias/criancas-morrem-no-haiti-enquanto-esperam-visto-para-se-refugiar-no-brasil
21	Mostra de haitianos recebe mensagem com ameaça de chacina em SC	FOLHA DE SÃO PAULO	17/11/2022	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/11/mostra-de-haitianos-recebe-mensagem-com-ameaca-de-chacina-em-sc.shtml
22	Email neonazista com ameaças de morte a haitianos é investigado em SC	UOL	18/11/2022	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/11/18/email-neonazista-com-ameacas-de-morte-a-haitianos-e-investigado-em-sc.htm

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(continuação)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
23	Martírio de haitianos para trazer filhos ao Brasil reflete escalada da crise no país	FOLHA DE SÃO PAULO	01/04/2023	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/04/martirio-de-haitianos-para-trazer-filhos-ao-brasil-reflete-escalada-da-crise-no-pais.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa
24	Herdeiros de haitiano morto há 10 anos são localizados para receber indenização de R\$ 500 mil	G1 - SANTA CATARINA	27/11/2023	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/11/27/herdeiros-de-haitiano-morto-ha-10-anos-sao-localizados-para-receber-indenizacao-de-r-500-mil.ghtml

Fonte: elaborado pela autora (2024)

(conclusão)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
25	Procurados pela Justiça por seis anos, filhos de haitiano morto em SC têm direito a meio milhão	NSC	24/11/2023 - 16:30 - Atualizada em: 28/11/2023 - 14:32	https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/procurados-pela-justica-por-seis-anos-filhos-de-haitiano-morto-em-sc-tem-direito-a-meio-milhao

Fonte: elaborado pela autora (2024)

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
1	Imigrante diz que muitos brasileiros consideram haitianos como escravos	G1 GLOBO	19/07/2015
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Cris Philome: Técnico em refrigeração que veio para o Brasil após o terremoto no Haiti e perdeu sua mãe devido às sequelas da fome.</p> <p>Robert: Ex-professor de matemática no Haiti, que conseguiu emprego de operário em São Paulo e relatou ser tratado como escravo por muitos brasileiros. Sua esposa também sofreu exploração trabalhista.</p> <p>Stessy: Imigrante haitiana que teve uma filha no Brasil e enfrenta dificuldades com a língua portuguesa.</p> <p>Gine Saint Louis e Eveline Delvirme: Jovens estudantes haitianas que compartilham suas experiências de adaptação e integração nas escolas brasileiras.</p> <p>Dioufort Delvirme: Operário haitiano que se preocupa com o futuro dos filhos no Brasil e menciona a falta de resistência na colônia alemã de Blumenau.:</p> <p>Padre Paolo Parise: Representante da Missão Paz, que ajuda imigrantes haitianos em São Paulo.</p> <p>Professora Mariana Gonzales: Que reflete sobre a contribuição dos imigrantes à multiculturalidade brasileira.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Robert menciona que muitos brasileiros consideram haitianos como escravos, a maioria dos haitianos que vem ao Brasil, são negros, o que reflete uma visão desumanizante e racista que se manifesta no tratamento desigual nas relações em especial no mercado de trabalho.</p>	

		<p>Dioufort menciona que não encontrou resistência na colônia alemã em Blumenau, o que pode indicar um esforço para minimizar ou negar a existência de discriminação racial e cultural, uma estratégia comum da branquitude para manter a percepção de harmonia racial.</p> <p>A professora Mariana Gonzales sugere que a diversidade cultural dos haitianos pode ser "somada" ao Brasil, o que pode ser interpretado como uma visão utilitarista que valoriza os migrantes internacionais principalmente pelo que podem "trazer de bom" para o país, sem necessariamente abordar as dificuldades e desigualdades enfrentadas por eles e demais demandas que englobam este contexto.</p>
	<p>IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL</p>	<p>Articulação e fortalecimento do trabalho em rede, ampliar e fortalecer essas redes de apoio pode ajudar a combater a exploração e garantir direitos básicos para os imigrantes. Promoção do acolhimento através de serviços, programas especializados a imigrantes: O exemplo das crianças haitianas que rapidamente aprendem português e melhor se adaptam nas escolas brasileiras aponta para a necessidade de programas educacionais inclusivos que facilitem a adaptação cultural e linguística, não só para as crianças, mas também para os adultos.</p> <p>Ações de combate à discriminação no trabalho: A exploração e discriminação relatadas por Robert e sua esposa revelam a necessidade urgente de políticas e intervenções que protejam os imigrantes no ambiente de trabalho, garantindo que seus direitos sejam respeitados.</p>

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
2	Diziam: voltem para a terra de vocês', conta mulher de haitiano morto em SC	G1- SC	20/10/2015
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Vanessa Nery Pantoja: Esposa brasileira de Fetiere Sterlin, que estava presente no momento do ataque e forneceu detalhes sobre o crime.</p> <p>Rodrigo Coronha: Delegado responsável pelas investigações, que comentou sobre as suspeitas de xenofobia e racismo no crime.</p> <p>João Edson Fagundes: Presidente da Associação dos Haitianos de Navegantes, que relatou a situação dos haitianos na região e mencionou outros casos de hostilidade e preconceito.</p> <p>Arcanjo Joseph Junior: Haitiano residente em Navegantes, que também relatou episódios de hostilidade</p>	
	ESTRATÉGIAS BRANQUITUDE OBSERVADAS DA	<p>Negação do racismo e xenofobia: Inicialmente, o crime foi registrado como latrocínio (roubo seguido de morte), desconsiderando as evidências de preconceito racial e xenofobia que motivaram o ataque, uma estratégia que minimiza ou invisibiliza o componente racial do crime.</p> <p>Desqualificação das vítimas: A menção de que os adolescentes envolvidos no crime têm relação com o tráfico de drogas pode ser vista como uma tentativa de desviar a atenção do racismo e da xenofobia, focando em outras questões .</p> <p>Deslegitimação das reivindicações: O relato de haitianos sobre o preconceito sofrido no dia a dia não foi suficientemente abordado pelas autoridades, reforçando uma postura de omissão em relação às demandas e queixas de migrantes negros.</p>	

IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	Demanda pela articulação da implementação de políticas através de programas, serviços de orientação e apoio às vítimas de racismo e xenofobia: É essencial criar e fortalecer mecanismos que protejam migrantes contra crimes de ódio, xenofobia e racismo. Isso pode incluir campanhas de conscientização, programas de combate ao racismo e xenofobia e proteção legal mais robusta. Garantia do cumprimento da legislação que já dispõe sobre a criminalização do racismo, bem como a criação de espaços de diálogo e colaboração entre diferentes grupos étnicos e a população local pode ajudar a reduzir a xenofobia e promover uma convivência mais harmônica.
---	---

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
3	Corpo de haitiano morto em SC é liberado após embaixada intervir	G1 SC	21/10/2015
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Vanessa Nery Pantoja, esposa de Fetiere Sterlin.</p> <p>João Edson Fagundes, presidente da Associação dos Haitianos de Navegantes.</p> <p>O delegado Rodrigo Coronha, responsável pelas investigações.</p> <p>Arcanjo Joseph Junior, outro haitiano residente em Navegantes.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Deslegitimação da vítima: demora na liberação do corpo de Fetiere, atribuída à falta de um documento de um parente de primeiro grau, demonstra uma burocracia que pode ser vista como uma forma de deslegitimação das relações familiares em contextos imigrantes. Houve a minimização da gravidade do crime: O crime foi inicialmente registrado como latrocínio, mesmo com fortes indícios de xenofobia e racismo. Essa categorização minimiza o aspecto de discriminação racial.</p> <p>Invisibilização do contexto racial: O texto menciona que a maioria dos envolvidos no crime eram adolescentes com envolvimento no tráfico de drogas, o que pode desviar o foco do contexto racial e xenofóbico do crime.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Fortalecimento de auxílio a migrantes a trâmites burocráticos, de suporte às comunidades imigrantes. A matéria destaca as dificuldades enfrentadas pelos haitianos em Navegantes, incluindo xenofobia e discriminação no dia a dia. A intervenção poderia focar na criação de políticas públicas para apoiar essas comunidades, proporcionando a garantia de direitos e combate ao racismo e xenofobia. .</p> <p>Educação e conscientização sobre xenofobia e racismo: A presença do racismo e xenofobia na sociedade, exacerbada por discursos de ódio, faz com que seja necessário campanhas educativas e iniciativas de sensibilização para combater essas</p>	

		<p>questões.</p> <p>Fortalecimento de redes de apoio: A dificuldade enfrentada pela esposa de Fetiere para liberar o corpo e a falta de envolvimento de testemunhas nas investigações evidenciam a necessidade de fortalecer as redes de apoio social e legal para imigrantes, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e que seus direitos sejam respeitados.</p>
--	--	---

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
4	Dois haitianos estão na UTI em Itajaí após explosão de máquina	G1SC	16/07/2016
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>O voluntário da ONG Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Itajaí (CDHI), Gerd Klotz.</p> <p>O Corpo de Bombeiros de Itajaí.</p> <p>Assistência social do Hospital Marieta Konder Bornhausen.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>A despersonalização e invisibilização, considerando que a notícia menciona que os dois haitianos estavam sem dados atualizados na ficha de cadastro, dificultando a busca por familiares. Essa falta de informações pode ser vista como uma forma de despersonalização, onde a identidade e a individualidade dos trabalhadores não são devidamente reconhecidas ou valorizadas, quem são os corpos que não tem acesso a documentação.</p> <p>Descaso e atraso na resposta: A empresa levou um dia para fornecer as fichas de cadastro ao hospital, o que pode indicar uma demora em prestar assistência e agir em relação ao bem-estar dos trabalhadores, reforçando uma postura de descaso ou negligência.</p> <p>Negligência institucional: A dependência da autorização dos familiares para a transferência para um centro especializado, mesmo em um estado grave, pode ser vista como uma forma de negligência, onde a falta de ação imediata pode prejudicar ainda mais a saúde das vítimas, um tratamento de descaso e/ou uma ideia que determinadas pessoas não precisam ter atenção ou ter seus cuidados de saúde priorizados.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Necessidade de apoio jurídico e social imediato: Dada a gravidade do estado dos haitianos, é muito importante a intervenção dos órgãos competentes e de organizações de direitos humanos para garantir que eles recebam o tratamento adequado o mais rápido possível, independentemente da dificuldade de localização dos familiares.</p>	

		<p>Responsabilização da empresa: É necessário investigar e responsabilizar a empresa não só pela causa do acidente, mas também pela falta de assistência adequada e imediata aos trabalhadores após o incidente, viabilização dos direitos trabalhistas.</p> <p>Atualização e fiscalização de dados de trabalhadores imigrantes: Esse caso destaca a importância de manter informações atualizadas sobre os trabalhadores, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, para facilitar a intervenção em casos de emergência, uma articulação de dados com a regulamentação migratória.</p> <p>Sensibilização para a inclusão e respeito aos direitos dos migrantes internacionais. A falta de ação rápida e eficiente para com os trabalhadores haitianos pode indicar a necessidade de maior sensibilização e políticas voltadas para o respeito e a inclusão de imigrantes no Brasil, especialmente os não brancos e em situações de vulnerabilidade</p>
--	--	---

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
5	Bebê, filha de haitianos, morre em creche em São Miguel do Oeste, SC	G1-SC	20/07/2016
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	A secretária municipal de Educação, Ilione Pedrozo, é a principal pessoa ouvida na matéria. Ela fornece informações sobre o ocorrido na creche, as ações tomadas pela escola, e as interações com os pais e o médico.	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Minimização das Responsabilidades: A narrativa pode ser interpretada como uma tentativa de minimizar as responsabilidades das autoridades locais ao enfatizar que todos os procedimentos foram seguidos pela escola e que a criança já havia recebido atendimento médico anteriormente. Foco na origem dos pais: A notícia destaca repetidamente que os pais são haitianos, o que pode sugerir uma tentativa de construir uma narrativa de “alteridade” ou “diferença” cultural, desviando a atenção do contexto local e institucional,</p> <p>Enfatização das ações institucionais: O texto destaca o esforço da escola em contactar o médico e os serviços de emergência, o que pode ser visto como uma estratégia para reforçar a ideia de que todas as medidas possíveis foram tomadas pelas autoridades, sem problematizar questões estruturais ou institucionais, e o quanto as instituições podem reproduzir o racismo.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Garantir que migrantes acessem a rede de direitos, a situação revela a necessidade de apoio especializado para comunidades migrantes, como acompanhamento adequado de saúde, garantindo que entendam e possam interagir plenamente com os serviços disponíveis.</p> <p>Capacitação e protocolos de emergência em creches: A importância de capacitar o corpo docente para lidar com emergências e desenvolver protocolos para situações em que as crianças apresentem sinais de mal-estar, especialmente em comunidades onde</p>	

		há barreiras linguísticas e culturais.
--	--	--

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
6	Haitiano luta na Justiça após ter 90% do corpo queimado em Itajaí, SC	G1 SC	03/02/2017
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Amos Fertil, o trabalhador haitiano que sobreviveu à explosão, que queimou 90% do seu corpo.</p> <p>Moacir Matiolo, advogado trabalhista que representa Amos Fertil.</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), representada de forma coletiva, que tenta garantir os direitos de Amos, tanto em relação ao tratamento médico adequado quanto à responsabilização da empresa.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Desresponsabilização e invisibilização: A empresa, pertencente a um empresário (presumivelmente branco), não forneceu os equipamentos de proteção necessários e não adotou medidas de prevenção de acidentes, resultando em graves consequências para os trabalhadores haitianos, ambos negros. Após o acidente, a empresa deixou de apoiar Amos Fertil, sugerindo uma desresponsabilização pelos danos causados.</p> <p>O descaso com as condições de trabalho dos haitianos, que não tiveram acesso a equipamentos de proteção essenciais, evidencia uma negligência que pode estar relacionada a uma percepção de que suas vidas são menos valiosas, uma manifestação de racismo estrutural.</p> <p>A demora na obtenção de justiça e assistência adequada pode indicar uma desigualdade no tratamento legal e médico que Amos Fertil enfrenta, comparado ao que poderia ser oferecido a trabalhadores não racializados.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Garantia e acesso a tratamento médico adequado, ´é fundamental assegurar que Amos Fertil tenha acesso a todos os recursos médicos necessários para sua recuperação, incluindo medicamentos, cirurgias e fisioterapia</p> <p>Articular a garantia e fiscalização do cumprimento da</p>	

		<p>legislação trabalhista, há uma necessidade urgente de reforçar a fiscalização das condições de trabalho, especialmente em empresas que empregam trabalhadores migrantes e racializados, para evitar que situações semelhantes se repitam.</p> <p>Articular que a rede de garantia de Direitos possa oferecer suporte contínuo, tanto legal quanto comunitário, para que Amos Fertil e outros trabalhadores em situações similares possam reivindicar seus direitos e obter reparações justas.</p> <p>Promover campanhas e iniciativas que sensibilizem a sociedade e as autoridades para as manifestações de racismo estrutural, especialmente no contexto de condições de trabalho precárias e exploração de trabalhadores.</p>
--	--	---

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
7	Estudo revela superexploração de mão de obra de haitianos em Santa Catarina	BRASIL DE FATO BDF	16/05/2017
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	O principal indivíduo ouvido na matéria é o pesquisador Luis Felipe Aires Magalhães, autor da tese de doutorado defendida no Núcleo de Estudos de População (Nepo) Elza Berquó. Ele detalha as condições de superexploração dos imigrantes haitianos que vieram para o Brasil entre 2010 e 2014	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	O texto aborda práticas discriminatórias que refletem estratégias de manutenção de privilégios por parte da branquitude, como: descontos abusivos nos salários: As empresas descontavam do salário dos haitianos valores pelo alojamento, apesar das condições serem extremamente precárias. Alocação discriminatória: Os imigrantes haitianos eram colocados em setores que exigiam maior esforço físico ou favoreciam o surgimento de doenças ocupacionais. Manipulação contratual: Os haitianos, devido à barreira linguística, eram obrigados a assinar contratos em que abriam mão de seus direitos trabalhistas, violando assim o valor de sua força de trabalho.	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Condições de trabalho e moradia: A precariedade nas condições de trabalho e de moradia precisam ser abordadas por meio de políticas públicas que garantam direitos aos imigrantes, como a fiscalização rigorosa das condições de trabalho e habitação fornecidas pelas empresas.</p> <p>A necessidade de garantia de acesso aos órgãos competentes, bem como a programas de apoio jurídico para que os imigrantes entendam e possam reivindicar seus direitos, além de oferecer ensino da língua portuguesa ou oferta de mediadores interculturais para facilitar sua compreensão das leis trabalhistas brasileiras.</p> <p>A própria tese também destaca a necessidade de revisões nas políticas de imigração, especialmente no que se refere ao acolhimento, propondo políticas públicas que respeitem o direito à mobilidade humana e</p>	

		garantam a dignidade dos imigrantes.(destaca-se o ano da pesquisa e tese, contudo demandas ainda atuais) Denúncia e combate à exploração sistemática e institucionalizada desses trabalhadores, com maior intervenção do Ministério Público do Trabalho e de outras instituições de defesa dos direitos humanos.
--	--	---

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
8	Polícia investiga morte de haitiano atropelado após ser empurrado para a BR-101 em SC	G1-SC	07/06/2019
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	O delegado Manoel Galeno, da Divisão de Investigação Criminal (DIC) de São José, é a principal autoridade ouvida na matéria.	
	ESTRATÉGIAS BRANQUITUDE OBSERVADAS DA	O texto descreve a situação de um haitiano que foi vítima de um crime violento, mas não há uma problematização explícita do racismo ou da xenofobia que possam estar envolvidos no caso. Esse tipo de abordagem, onde se relata o fato sem contextualizar as questões de desigualdade racial e de poder, pode ser entendido como uma estratégia de "branquitude". A branquitude, nesse contexto, é a manutenção de uma perspectiva que não questiona ou não dá ênfase às questões raciais, tratando-as como normais ou secundárias	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	Há necessidade de uma intervenção que aborde a proteção de imigrantes e a investigação de possíveis crimes motivados por xenofobia ou racismo. Ressalta-se a importância de garantir suporte legal e psicossocial às famílias das vítimas de violência, especialmente imigrantes que podem ter menos recursos ou acesso a esses serviços. A criação de campanhas e programas educacionais que promovam a sensibilização sobre o racismo e a xenofobia, especialmente em áreas onde há grande concentração de imigrantes.	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
9	Polícia identifica motorista suspeito de atropelar casal de haitianos em SC	G1-SC	24/12/2019

	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>A Polícia Civil, que identificou o suspeito do atropelamento e está conduzindo a investigação.</p> <p>A matéria menciona que o motorista suspeito se apresentou à polícia e foi ouvido, mas não foi preso.</p>
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Diferenciação no tratamento legal: O fato de o motorista, mesmo identificado e tendo causado a morte de uma pessoa e a perda de um bebê, não ter sido preso imediatamente, pode ser interpretado como uma estratégia que beneficia pessoas em determinadas posições sociais, especialmente quando comparado ao tratamento que outros grupos, como minorias, podem receber em situações semelhantes. O foco da narrativa está majoritariamente na investigação e não na humanização das vítimas, o que pode indicar uma estratégia sutil de desvalorização da vida e da dor das vítimas, que no caso, são haitianas</p>
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Articulação para garantia de acesso a justiça e igualdade no tratamento legal: A necessidade de uma investigação transparente e justa, Consciência e combate ao racismo estrutural: Utilizar este caso como um ponto de partida para discussões sobre como o racismo e a xenofobia podem influenciar decisões legais e sociais, impulsionando ações educativas e políticas públicas que promovam a igualdade racial e garantia de direitos a imigrantes..</p>

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
10	Motorista que atropelou casal de haitianos em SC é indiciado por três crimes	G1-SC	25/03/2020
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	O texto menciona informações fornecidas pela Polícia Civil e a decisão do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). No entanto, não há menção de declarações diretas de vítimas, testemunhas ou representantes da sociedade civil.	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	O motorista, que pode ser presumidamente branco (considerando o contexto do local), fugiu do local do acidente, não prestou socorro e tentou ocultar os sinais do crime, comportamento que reflete uma tentativa de evitar responsabilização, uma prática comum que nos faz refletir qual a reflexão da pessoa sobre os corpos/pessoas vítimas, para além da tentativa de ocultar as consequências de atos ilícitos. Ainda após cometer um crime grave, incluindo homicídio doloso, tentativa de homicídio e aborto, o motorista não foi preso e responde em liberdade, o que pode ser visto como uma estratégia de proteção do status quo da branquitude, onde pessoas brancas muitas vezes recebem tratamento mais brando pela justiça.	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	Necessidade de responsabilização efetiva: O caso ressalta a importância de garantir que todos, independentemente de cor, classe social ou origem, sejam responsabilizados de forma justa e equitativa. Isso inclui um acesso à justiça a todos, brasileiros ou não. A importância da visibilidade e representação das vítimas às vítimas e suas famílias, possam ter acesso aos serviços de atendimento, garantindo que suas histórias sejam ouvidas e respeitadas no processo judicial e na mídia, o que pode contribuir para maior acesso à justiça. O caso destaca a necessidade de ações contínuas para combater o racismo e a impunidade que muitas vezes beneficia pessoas brancas, reforçando desigualdades sistêmicas. Isso inclui a promoção de políticas públicas que assegurem a igualdade de tratamento perante a lei.	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
11	“Fui asfixiado, não conseguia respirar”, denúncia haitiano agredido em fábrica da Brasil Foods	BRASIL DE FATO	15/01/2021
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Djimy Cosmeus, o trabalhador haitiano agredido por seguradoras privados na fábrica da BRF.</p> <p>Jenir Ponciano de Paula, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias das Carnes e Derivados de Chapecó e Região (Sitracarnes).</p> <p>Nelson Morelli, presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (Contac).</p> <p>Erika Butikofer, cientista social e mestrande pela Universidade Federal do ABC.</p> <p>Silvio Almeida, advogado e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV).</p> <p>Dennis Pacheco, pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>A tentativa de deslegitimar a experiência do trabalhador negro ao acusá-lo falsamente de não comparecer ao trabalho e exigir que ele assinasse uma advertência injusta.</p> <p>A utilização de força desproporcional e violência por parte dos seguradoras, legitimando a agressão como uma forma de "disciplina".</p> <p>A omissão da empresa ao não expor publicamente os detalhes da situação, evitando assim um debate mais amplo sobre racismo e violência no local de trabalho.</p> <p>A minimização das acusações de racismo e xenofobia por parte da empresa, que, embora tenha aberto sindicância e afastado os envolvidos, não abordou explicitamente o problema estrutural subjacente.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO	<p>Reconhecimento e combate ao racismo a situação de Djimy Cosmeus evidencia a necessidade de intervenções que abordem o racismo e como ele se estabelece nas instituições e sociedade como um todo.</p> <p>A vulnerabilidade dos trabalhadores imigrantes,</p>	

	SOCIAL	<p>especialmente negros, requer medidas de proteção adicionais, como acesso a tradutores e/ou mediadores culturais para evitar injustiças.</p> <p>O apoio sindical foi fundamental para denunciar a agressão. Fortalecer essas entidades é essencial para garantir que os direitos dos trabalhadores sejam defendidos de forma eficaz.</p> <p>Articular com órgãos responsáveis para que empresas sejam responsabilizadas por práticas discriminatórias e violentas.</p>
--	---------------	--

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
12	Haitianos obtêm direito de vir ao Brasil sem visto após denunciarem irregularidades para obter documento	FOLHA DE S. PAULO	30/06/2021
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>James Derson Sene Charles, presidente da Associação da Integração Social (Ainteso).</p> <p>Paulo Duarte, advogado que representou os haitianos na ação coletiva.</p> <p>Débora Pinter, advogada e integrante da diretoria da rede Advogados Sem Fronteira.</p> <p>A Organização Internacional para as Migrações (OIM), ligada à ONU.</p> <p>O Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores do Brasil).</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>A análise das estratégias da branquitude no contexto apresentado pode ser vista na forma como as barreiras burocráticas e as dificuldades no acesso ao visto de reunião familiar são mantidas e justificadas pelas estruturas institucionais. O sistema de agendamento limitado, e a necessidade de pela dificuldade de acesso, procurar/lidar com intermediários fraudulentos ilustram a perpetuação de uma desigualdade sistêmica que desumaniza e dificulta o acesso dos imigrantes haitianos, em sua maioria negros, ao direito de reunião familiar. A resposta oficial do Itamaraty, que menciona o controle rigoroso das normas migratórias, também pode ser interpretada como uma forma de manutenção de uma estrutura que beneficia a branquitude ao perpetuar a exclusão daqueles em situação de maior vulnerabilidade que comumente são pessoas não brancas.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Articulação e mediações para a desburocratização (facilitação no acesso) no processo de regulamentação migratória através de revisão e simplificação do processo de obtenção de vistos de reunião familiar, com maior transparência nas operações e protocolos mais alinhados, eliminando a insegurança de imigrantes que</p>	

		<p>acabam por buscar intermediários</p> <p>Apoio jurídico através do fortalecimento do suporte jurídico gratuito e acessível para imigrantes haitianos e suas famílias, fomento à sensibilização de ações coletivas através da promoção da conscientização sobre os direitos dos imigrantes.</p> <p>Estabelecimento de serviços e programa para monitorar e relatar abusos e violação de direitos a imigrantes, além de oferecer apoio logístico para a reunificação familiar e combate à exploração econômica dos imigrantes.</p>
--	--	--

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
13	Trabalhador haitiano tratado com “vaias” e “urros” será indenizado em Chapecó	NSC	07/07/2021
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>O trabalhador haitiano, vítima de assédio moral, é uma das vozes presentes no caso.</p> <p>Um colega de trabalho do haitiano também é ouvido, confirmando os atos de assédio.</p> <p>O desembargador relator, José Ernesto Manzi, expressa sua opinião ao reformar a decisão inicial.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Omissão da chefia, a ausência de reprovação dos superiores frente aos atos de discriminação revela uma estratégia de omissão e conivência, permitindo que o comportamento hostil dos colegas se perpetuasse.</p> <p>A desumanização e ridicularização, a forma como os colegas brasileiros se comportavam — vaias, urros e risos — aponta para uma estratégia de desumanização e ridicularização do trabalhador haitiano, reforçando a marginalização de grupos não-brancos em ambientes de trabalho. Reforço de hierarquias raciais: A decisão inicial da 2ª Vara do Trabalho de Chapecó, que não considerou as provas suficientes para culpar o empregador, pode ser vista como uma estratégia da branquitude ao minimizar o impacto do racismo e perpetuar a estrutura de poder que favorece os trabalhadores brancos.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Necessidade de políticas de combate ao racismo, o O caso evidencia a importância de políticas ativas contra discriminação, racismo e assédio moral no ambiente de trabalho. Tais políticas devem incluir a responsabilização das empresas por treinamento e conscientização dos funcionários sobre racismo e preconceito. O fortalecimento e divulgação de canais seguros para denúncia.</p>	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
14	Imigrante haitiano é agredido por de seguranças de frigorífico em SC	FOLHA DE SÃO PAULO	18/07/2021
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Djimy Coesmeus, o trabalhador haitiano que foi agredido.</p> <p>Jenir Ponciano, presidente do Sitracarnes (Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Carnes de Chapecó).</p> <p>Artur Bueno, presidente da CNTA (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Alimentação e Afins).</p> <p>A empresa BRF, por meio de uma nota oficial.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Minimização da violência, a empresa BRF afirma repudiar qualquer forma de violência e discriminação, mas não assume responsabilidade direta pelo ocorrido, colocando os seguranças como terceirizados e substituindo-os como medida paliativa.</p> <p>Ao afastar tanto Djimy quanto o supervisor "enquanto durarem as investigações", a BRF adota uma postura de neutralidade, evitando tomar partido e diluindo a questão como um conflito a ser investigado, em vez de uma agressão evidente. A BRF destaca seu "longo histórico de convivência com colaboradores de diferentes culturas e nacionalidades", utilizando a diversidade da empresa como escudo, uma tentativa de reforçar uma imagem positiva em contraste com o episódio de violência</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Articulação para acesso à assistência jurídica, Djimy mencionou estar em contato com um advogado, mas dada a sua recente chegada ao Brasil e a barreira linguística, é essencial que ele tenha acesso a uma defesa legal competente e acompanhamento de tradutores para garantir que seus direitos sejam plenamente exercidos.</p> <p>A atuação de sindicatos como o Sitracarnes e confederações como a CNTA é muito importante para garantir que o caso seja investigado de forma justa e que não se normalize esse tipo de violência contra trabalhadores imigrantes.</p> <p>Acionar órgãos competentes para monitoramento das</p>	

		condições de trabalho: A situação chama atenção para a necessidade de fiscalização rigorosa das condições de trabalho de imigrantes, especialmente em setores como o frigorífico, que historicamente empregam muitos imigrantes com relatos e denúncias de condições precárias..
--	--	--

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
15	Haitiano denuncia xenofobia de funcionários de indústria em Joinville	NSC	20/10/2021
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Makendro Loute: O imigrante haitiano que denunciou o caso de xenofobia.</p> <p>Nasser Barbosa: Coordenador do Centro de Direitos Humanos (CDH) de Joinville, que comenta sobre a realidade da xenofobia e a importância de denunciar essas práticas.</p> <p>Representante da Britânia Prime: A empresa onde o incidente ocorreu, que emitiu uma nota afirmando que está apurando as denúncias.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Minimização das consequências da situação,: A resposta da empresa, ao afirmar que está "apurando as denúncias", pode ser vista como uma tentativa de minimizar o incidente, sem uma declaração clara de condenação ou de medidas imediatas.</p> <p>Apesar de ser um caso claro de xenofobia e racismo, a demora ou hesitação na tomada de ações efetivas por parte da empresa pode ser uma forma de evitar lidar diretamente com o problema e proteger os responsáveis, o que perpetua o racismo estrutural.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Fomentar ações que garantam a investigação da A denúncia e deem visibilidade ao caso. É fundamental dar visibilidade aos casos de xenofobia e racismo para que sejam investigados e quem reconheça-se os responsáveis. Articular a a participação de órgãos como o Centro de Direitos Humanos (CDH) é essencial para apoiar vítimas e pressionar por mudanças e responsabilização.</p> <p>Há uma necessidade evidente de promover programas de educação e sensibilização sobre xenofobia e racismo, destacando a importância de respeitar a diversidade e os direitos humanos.</p>	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
16	Denúncia de xenofobia contra funcionário haitiano de indústria em SC é investigada pela polícia	G1-SC	20/10/2021
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Makendro Loute, um imigrante haitiano de 30 anos, que relatou ter sido vítima de xenofobia na indústria em que trabalha em Joinville, SC.</p> <p>Delegado Rodrigo Bueno Gusso, responsável pelo caso, também é mencionado, embora não tenha sido citado diretamente com declarações, ele é quem conduz a investigação.</p> <p>A empresa onde ocorreu o incidente é mencionada através de uma nota oficial, mas não há citação de um representante específico.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>As declarações preconceituosas feitas contra Makendro, como "esses haitianos aí" e "não é a primeira vez que essa raça de haitiano dá problema", mostram uma atitude de desvalorização e desumanização dos imigrantes haitianos, uma característica comum nas estratégias de manutenção de privilégios raciais. Embora a empresa tenha emitido uma nota afirmando que apura as denúncias, a resposta não parece imediata ou contundente. A falta de uma reação rápida e efetiva pode ser vista como uma forma de proteger a estrutura de poder e evitar responsabilizações mais graves.</p> <p>As falas preconceituosas parecem ser expressas de forma casual e sem grandes repercussões imediatas, o que pode indicar uma normalização dessas atitudes xenófobas dentro do ambiente de trabalho, refletindo uma estratégia de branquitude que naturaliza e perpetua o preconceito racial.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Articulação para que haja o acompanhamento rigoroso do caso pela Polícia Civil e o Ministério Público é fundamental. Essas instituições precisam garantir que os direitos dos trabalhadores imigrantes sejam protegidos e que casos de discriminação racial sejam punidos de acordo com a lei.</p> <p>A mobilização da sociedade civil e de organizações que defendem os direitos dos imigrantes pode ser muito</p>	

		importante para pressionar por mudanças institucionais e culturais acerca da realidade de migrantes internacionais.
--	--	---

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
17	Haitiana em cárcere privado em Chapecó é salva após pedir socorro por aplicativo	NSC	20/01/2022
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Polícia Militar (PM): Os policiais militares que atenderam a ocorrência e relataram a situação como cárcere privado.</p> <p>Polícia Civil: O delegado Estevão Vieira, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (Dpcami) de Chapecó,</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>No contexto dessa matéria, uma estratégia da branquitude pode ser percebida na forma como a autoridade da versão policial (no caso, da Polícia Civil) é imediatamente destacada e aceita para reinterpretar os acontecimentos, minimizando a gravidade da situação inicialmente relatada pela Polícia Militar. Há uma mudança de narrativa, que pode sugerir uma tentativa de atenuar as implicações mais sérias do caso (cárcere privado e ameaça com faca) e reduzi-lo a um "desentendimento", o que pode refletir uma tendência a normalizar ou desconsiderar os riscos enfrentados por mulheres, especialmente se pertencentes a grupos como migrantes haitianas.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Necessidade de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, importância da sensibilização da violência de gênero com o agravante da questão étnico racial. Importância de garantir que mulheres não falantes de língua portuguesa conheçam seus direitos e tenham acesso a serviços, programas e projetos que garantam seus direitos.</p>	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
18	Crianças morrem no Haiti enquanto esperam visto para se refugiar no Brasil	NSC	27/06/2022
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Jameson Blanc, que tenta trazer sua esposa ao Brasil após a morte do filho.</p> <p>Débora Pinter, advogada que representa centenas de famílias haitianas.</p> <p>Aline Jamile Nossabein, outra advogada que atua em favor dos haitianos.</p> <p>Abner Pierre, que tenta trazer seus filhos ao Brasil após a morte de sua filha mais velha em um assalto.</p> <p>Meloune Duclair, que trabalha no Brasil e tenta trazer suas filhas que estão em situação precária no Haiti.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>A matéria não aborda diretamente as estratégias da branquitude, mas é possível observar, de forma implícita, algumas dinâmicas que podem ser interpretadas como estratégias de manutenção de privilégios estruturais, como a burocratização do acesso ao visto, a complexa burocracia e a dificuldade em conseguir vistos de reunião familiar podem ser vistas como mecanismos que dificultam a imigração de pessoas negras de países pobres, como o Haiti, para o Brasil. A complexidade de situações vividas por pessoas haitianas e/ou migrantes não brancos, precisam ser consideradas para que se reflita quais pessoas são mais prejudicadas com determinada condição, como o excesso de burocracia.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Articulação com órgãos competentes para desburocratização do processo de visto, protocolo mais transparente ou a simplificação do processo de obtenção de vistos de reunião familiar para haitianos é um elemento muito importante. A criação de um procedimento mais ágil e humanitário poderia evitar tragédias como as relatadas. Combate à corrupção e aumento da transparência: As denúncias de propina na embaixada brasileira no Haiti indicam a necessidade de uma intervenção robusta para garantir transparência e</p>	

		justiça no processo de obtenção de vistos.
--	--	--

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
19	Mostra de haitianos recebe mensagem com ameaça de chacina em SC	FOLHA DE SÃO PAULO	17/11/2022
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Luiz Claudio Baptista: Produtor do evento.</p> <p>Andrea Muller: Produtora cultural e curadora da mostra.</p> <p>Prefeitura de Itajaí: Representada pela nota oficial repudiando o preconceito e informando sobre as providências de segurança.</p> <p>Delegacia Estadual de Repressão ao Racismo e a Delitos de Intolerância: Responsável pela investigação do caso.</p>	
	ESTRATÉGIAS BRANQUITUDE OBSERVADAS DA	<p>O e-mail neonazista, com ameaças de chacina, reflete uma tentativa de controle e exclusão de grupos não brancos, reforçando a ideia de que certos espaços pertencem exclusivamente à população branca. O discurso de supremacia branca, através da retórica do e-mail, que defende uma “terra de brancos e para brancos”, busca deslegitimar a presença de imigrantes e a diversidade étnico racial que compoem Santa Catarina. A mobilização do medo através de ameaças visam desestimular a participação e a organização de eventos culturais que promovem a diversidade, utilizando o medo como ferramenta para manter o status quo.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Sensibilização para campanha de educação e conscientização contra o racismo: A necessidade de campanhas educativas que abordem o racismo estrutural, a história do neonazismo e as consequências do discurso de ódio. A discussão desse tema em todos os espaços pode ajudar a prevenir a disseminação de ideologias racistas.</p> <p>Reforço das políticas de segurança e direitos humanos: Dada a gravidade das ameaças, é fundamental o fortalecimento das políticas públicas de segurança para proteger grupos vulneráveis e garantir a liberdade de expressão e a realização de eventos culturais sem temor de represálias, bem como a responsabilização dos autores da violência.</p>	

		Acionar os órgãos responsáveis pela oferta de assistência jurídica às vítimas de ameaças.
--	--	---

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
20	Email neonazista com ameaças de morte a haitianos é investigado em SC	UOL	18/11/2022
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	A matéria ouve André Muller, atriz, arte educadora e promotora da Mostra Haiti de Cultura, que comenta sobre as ameaças recebidas e o impacto emocional das mesmas. Além disso, a Procuradoria-Geral do Município de Itajaí também é mencionada, tendo se manifestado através de nota, informando que repassou as ameaças para as autoridades competentes e tomou medidas de segurança.	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	O sentir-se autorizado a ameaçar e intimidar, o uso de ameaças de morte e violência contra haitianos e outras minorias visa criar um ambiente de medo e reforçar a dominação racial branca. O grupo neonazista se apropria do discurso de que Santa Catarina e o sul do Brasil são territórios exclusivamente para brancos, negando a multiculturalidade e diversidade da região. A exigência de cancelamento da Mostra Haiti de Cultura reflete uma tentativa de apagar e marginalizar expressões culturais não-brancas. A apologia e glorificação do nazismo: A utilização de símbolos e lemas nazistas busca legitimar e fortalecer a ideologia supremacista branca, tentando reavivar e normalizar essas ideias na sociedade.	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	Articulação de ações para sensibilização a educação e conscientização de programas educacionais que promovam a diversidade, a inclusão e o respeito pelos direitos humanos, combatendo o racismo e a xenofobia. Implementação de políticas através de programas e serviços que garantam apoio institucional e comunitário às comunidades afetadas pelas ameaças, como os haitianos, oferecendo proteção e suporte necessário. As leis existentes contra apologia ao nazismo e racismo devem ser aplicadas de forma rigorosa, e os órgãos competentes precisam responsabilizar adequadamente os causadores desses crimes. Mobilização social: Incentivar a mobilização social para ações de combate contra o ódio e o racismo,	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
21	Martírio de haitianos para trazer filhos ao Brasil reflete escalada da crise no país	FOLHA DE SÃO PAULO	01/04/2023
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Emanol Buno: Haitiano residente no Brasil, que tenta trazer seus filhos para o país.</p> <p>Débora Pinter: Advogada responsável por casos de imigração de haitianos.</p> <p>João Fernando Finazzi: Pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os EUA da PUC-SP.</p> <p>Frantz Duval: Editor-chefe do jornal haitiano <i>Le Nouvelliste</i></p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>As estratégias da branquitude na matéria podem ser observadas na forma como as políticas migratórias e a burocracia brasileira complicam a entrada de imigrantes haitianos, apesar do reconhecimento da complexidade do processo migratório de haitianos para o país. A judicialização dos pedidos de visto reflete uma estrutura que mantém o controle sobre quem tem acesso ao Brasil, privilegiando certas populações e dificultando o processo para outras, especialmente aquelas que fogem de contextos de pobreza e violência. Além disso, a matéria sugere que a resposta internacional, inclusive do Brasil, à situação do Haiti é inadequada, o que pode ser interpretado como uma falta de solidariedade ou uma desvalorização das vidas negras haitianas em comparação com outros contextos internacionais.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>A necessidade de intervenções que simplifiquem e humanizem o processo de obtenção de vistos para haitianos. Apoio a migrantes internacionais no Brasil: Necessidade de políticas que facilitem a integração de migrantes haitianos no Brasil, enfrentando o racismo, a discriminação social e as barreiras linguísticas, além de oferecer suporte adequado para a reunificação familiar</p>	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
22	Herdeiros de haitiano morto há 10 anos são localizados para receber indenização de R\$ 500 mil	G1 - SANTA CATARINA	27/11/2023
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	<p>Justiça do Trabalho: A instituição responsável pela condução do caso e pela localização dos herdeiros do trabalhador falecido.</p> <p>Ministério Público do Trabalho (MPT): Que instaurou o inquérito civil público em 2016.</p> <p>Juiz Daniel Lisbôa: Da Vara do Trabalho de Navegantes, que tomou medidas para localizar os herdeiros e homologar o acordo.</p> <p>Associação de haitianos: Que ajudou a Justiça do Trabalho na busca pelos herdeiros.</p> <p>Herdeiros do trabalhador haitiano: Filhos do trabalhador falecido, localizados na República Dominicana.</p>	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	<p>Invisibilização e omissão de informações fundamentais, a matéria não menciona o nome da empresa envolvida ou detalhes sobre a dinâmica da morte, o que pode ser visto como uma forma de proteger a empresa e não dar visibilidade ao problema.</p> <p>Demora na resolução do caso: A lentidão do processo, com a busca pelos herdeiros demorando mais de 10 anos, pode refletir uma falta de prioridade ou consideração pelo trabalhador haitiano e sua família não branca, que viviam fora do Brasil.</p>	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	<p>Necessidade de apoio e redes de comunicação para imigrantes: A associação de haitianos foi essencial para localizar os herdeiros, mostrando a importância de redes comunitárias e associações que possam oferecer suporte a imigrantes e suas famílias.</p> <p>Fortalecimento do acesso à justiça e direitos trabalhistas para imigrantes haitianos, a demora em localizar os herdeiros e a falta de informações sobre a morte do trabalhador indicam a necessidade de maior transparência e agilidade no acesso à Justiça, especialmente para imigrantes</p>	

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA
23	Procurados pela Justiça por seis anos, filhos de haitiano morto em SC têm direito a meio milhão	NSC	24/11/2023 - 16:30 - Atualizada em: 28/11/2023 - 14:32
	QUEM É OUVIDO NA MATÉRIA	A matéria menciona principalmente o juiz Daniel Lisbôa, titular da Vara do Trabalho de Navegantes, que fez contato com a associação de haitianos para localizar a família do trabalhador falecido. Além disso, há referência à atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT), que instaurou o inquérito civil público relacionado ao caso, mas não são mencionados diretamente representantes do MPT ou outras partes envolvidas no processo, como a empresa responsável pelo acidente	
	ESTRATÉGIAS DA BRANQUITUDE OBSERVADAS	.A matéria, ao focar na atuação das instituições brasileiras como a Justiça do Trabalho e o MPT, pode estar destacando a ação do sistema jurídico sem abordar as complexas dinâmicas de poder e desigualdade racial que afetam imigrantes e trabalhadores negros. A narrativa pode ser interpretada como uma estratégia de invisibilização das condições de vulnerabilidade enfrentadas pelos imigrantes haitianos e seus descendentes, ao não problematizar as dificuldades sistêmicas que atrasaram a indenização. Também não há menção às responsabilidades da empresa e como a falta de segurança no trabalho, que afeta desproporcionalmente trabalhadores de grupos marginalizados, é um reflexo dessas desigualdades.	
	IDENTIFICANDO ELEMENTOS SIGNIFICATIVOS PARA INTERVENÇÃO SOCIAL	A dificuldade em localizar e notificar herdeiros residentes em outro país, que falam uma língua diferente, evidencia a necessidade de estratégias mais eficazes para a comunicação transnacional, especialmente em situações que envolvem trabalhadores imigrantes. A ocorrência de acidentes graves no ambiente de trabalho ressalta a importância de uma articulação com órgãos competentes para fiscalização rigorosa das condições de trabalho, particularmente em setores que empregam um grande número de trabalhadores imigrantes não brancos. A necessidade de acolhimento de imigrantes e refugiados ressalta a importância de políticas que garantam direitos e ofereçam suporte, e amparo diante	

		das diversidades.
--	--	-------------------

ANEXO C –TABELA DE ANÁLISE PORMENORIZADA

	TÍTULO	VEÍCULO	DATA	LINK
1	Lá na empresa não tem proteção de trabalho', diz haitiano queimado em fábrica de SC	G1-SC	26/05/2017	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/la-na-empresa-nao-tem-protecao-de-trabalho-diz-haitiano-queimado-em-fabrica-de-sc.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-&utm_campaign=materias
2	Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC	G1-SC	22/07/2018	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2018/07/22/cinco-anos-apos-chegar-ao-brasil-haitiano-se-forma-em-universidade-federal-em-sc.ghtml
3	Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos...	CARTA CAPITAL	05/08/2021	https://www.cartacapital.com.br/sociedade/em-santa-catarina-um-terco-dos-casos-de-discriminacao-no-trabalho-sao-contra-haitianos-e-africanos/

Fonte: elaborado pela autora (2024)

ANEXO D – REPORTAGEM NA ÍNTEGRA DA PRIMEIRA ANÁLISE

'Lá na empresa não tem proteção de trabalho', diz haitiano queimado em fábrica de SC

Amos Fertil teve 90% do corpo queimado em acidente; Lei de Migração é criada no país para garantir direitos a imigrantes.

Por RBS TV

26/05/2017 21h30 Atualizado há 6 anos

“Lá na empresa não tem proteção de trabalho, não tem segurança de vida. Não tem treinamento, não tem nada”, disse Amos Fertil, o imigrante haitiano que teve 90% do corpo queimado em 2016 após a explosão de um tanque de óleo na fábrica em que trabalhava. Para combater situações como esta, a partir de agora, uma lei nacional passa a garantir direitos aos imigrantes.

Um amigo de Amos morreu após o acidente de trabalho. Além de ter que conviver com a falta de segurança na fábrica, o jovem conta que sofria preconceito por ser imigrante, que trabalhava mais, recebia salário menor do que os colegas brasileiros, que tinham a mesma função, e vivia sob ameaça.

“Lá na empresa a gente não tem direito a reclamar de nada. Se nós ‘reclama’, vai mandar embora”, contou.

DIREITOS VIOLADOS

Amos não é um caso isolado. O pesquisador Luis Felipe Aires Magalhães, do Núcleo de Estudos de População (Nepo) da Unicamp, realizou um estudo durante quatro anos e entrevistou mais de 300 imigrantes do Haiti. A pesquisa revelou que a maioria sofreu violações de direitos trabalhistas. Em alguns casos, a situação era bem próxima à escravidão.

A pesquisa mostrou que alguns patrões ofereciam alojamento como vantagem para os imigrantes que não tinham onde morar, mas descontavam esse valor do salário como se fosse um aluguel. Os haitianos eram admitidos para fazer o trabalho mais pesado e geralmente recebiam salários menores. Muitas vezes, esses empregados eram obrigados a assinar contratos abusivos, abrindo mão de direitos trabalhistas sem saber.

“A maior dificuldade deles é o desconhecimento da língua, a dificuldade de interpretar o que está escrito no contrato. Eles não conhecem a legislação trabalhista, muitos brasileiros também desconhecem, então, eles mais ainda”, disse Gerd Klotz, da Pastoral do Imigrante.

LEI DA MIGRAÇÃO

A nova lei, lei da Migração, acaba de ser publicada no Diário Oficial da União e promete ajudar nesses casos. Ela apresenta uma série de direitos e garantias para os estrangeiros que chegam ao Brasil. Além disso, reforça que é dever de todos os brasileiros acolher os imigrantes de forma humanitária, dar igualdade de tratamento e de oportunidade, permitir acesso a serviços públicos de saúde, assistência social e previdência.

Com esta lei, pela primeira vez, será permitido que os imigrantes se associem e até criem sindicatos para seus defender direitos. Para o Ministério Público do Trabalho, a melhor saída é aumentar a fiscalização.

“A fiscalização trabalhista ser fortalecida e todos os órgãos de fiscalização que tivessem políticas diferenciadas para atuação em relação aos imigrantes, porque é isso que deve ser realizado”, disse o Procurador do Ministério do Trabalho Sandro Sardá.

ANEXO E – REPORTAGEM NA ÍNTEGRA DA SEGUNDA ANÁLISE

Cinco anos após chegar ao Brasil, haitiano se forma em universidade federal em SC

Bachelor Louis é o primeiro haitiano a se formar na UFFS, em Chapecó. Sua graduação é no curso de Agronomia.

Por NSC TV

22/07/2018 10h30 Atualizado há 5 anos

Bachelor Louis chegou no Brasil há cinco anos e se torna o primeiro haitiano a se formar na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) em Chapecó, no Oeste do estado, por meio do programa Prohaiti. A graduação dele é no curso de Agronomia. O jovem tinha 20 anos quando decidiu deixar os pais e os irmãos no Haiti e vir sozinho para o Brasil. Primeiro ele morou em Itajaí e depois mudou de cidade a fim de fazer o curso de ensino superior.

“Pesquisando na internet eu vi a possibilidade de estudar na UFFS e como estudante estrangeiro, aí eu vim pra Chapecó para estudar na universidade”, contou.

O imigrante entrou na universidade por meio do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para Estudantes Haitianos (Prohaiti), criado em 2014 numa parceria entre a UFFS e a Embaixada do Haiti no Brasil.

Louis aproveitou bem a oportunidade: durante a graduação, não reprovou em nenhuma disciplina e a dedicação é elogiada por professores e alunos.

“Ele sempre demonstrou bastante interesse, sempre foi bem aplicado. A gente ouve colegas também sempre elogiando o comportamento do Bachelor”, disse Clevison Luiz Giacobbo, professor de agronomia da UFFS.

Nesta semana, ele teve o trabalho de conclusão de curso aprovado. A pesquisa do estudante é sobre o figo, uma fruta comum naquela região catarinense, mas que não existe em solo haitiano.

“A minha graduação eu estou fazendo pensando no Haiti, ajudar os pequenos agricultores, aumentar a fonte de renda deles.

Ainda falta o estágio, mas após tanto tempo estudando, a graduação representa para ele muito mais do que um diploma. “Quebra de um desafio também para todos os estrangeiros, os haitianos que têm essa questão de língua como barreira, outros preconceitos da sociedade também”, disse.

Atualmente, na UFFS, dos 2.985 alunos, 70 são haitianos. Dos 13 cursos, 12 têm alunos vindos do país caribenho.

ANEXO F – REPORTAGEM NA ÍNTEGRA DA TERCEIRA ANÁLISE

Em Santa Catarina, um terço dos casos de discriminação no trabalho são contra haitianos e africanos

Eles saíram de seus países por questões políticas ou humanitárias e encontraram preconceito e más condições.

POR O JOIO E O TRIGO

05.08.2021 13H10 | ATUALIZADO HÁ 2 ANOS

Quando ficou sem ar, no chão, imobilizado por três seguranças dentro de uma fábrica da BRF, **Djimy Cosmeus** sentiu na pele o que se revela ameaça diária no chão de fábrica na indústria da carne brasileira. O colega, também haitiano, que filmou a cena, narra: “Isso é um abuso”. E o superior intervém: “Não é não, é disciplina”.

Em Santa Catarina, 30% das denúncias de discriminação de etnia, cor e raça registradas no ambiente de trabalho desde 2014 envolvem haitianos ou africanos, principalmente do Congo e Senegal, segundo o Ministério Público do Trabalho em SC. O sul do Brasil, principalmente os estados de Santa Catarina e Paraná, foram os principais destinos da interiorização desses imigrantes que buscaram no Brasil refúgio humanitário entre os anos de 2012 e 2015. Muitos saíram dos abrigos para refugiados em Brasília, no Acre, direto para as câmaras frias do oeste catarinense e paranaense. “Quando nós chegamos aqui [em 2012] era como se tivesse chegado um grupo de escravos. Na leitura da sociedade, a gente só precisava comer e pronto. Estranhavam quando nos viram arrumados e usando o celular, como se a gente tivesse saído de outro planeta”, conta Nahum Saint Julien, imigrante do Haiti, que mora em Chapecó e atua como voluntário na Pastoral do Migrante da Igreja Católica. Até hoje, Nahum tem dificuldade para entender a discriminação racial. Quando chegou no oeste de Santa Catarina, para trabalhar em um frigorífico em Nova Erechim, não fazia a menor ideia que o seu tom de pele determinaria a forma como seria tratado “ Foi difícil”.

Como todos os haitianos que chegavam nos frigoríficos, Nahum trabalhava em média 12 horas por dia com intervalo apenas para almoço. O salário dele, conta, era inferior ao dos brasileiros. “O que mais me marcou foi que na minha ficha colocaram que eu

era analfabeto”, relatou o haitiano que fala francês, crioulo e, agora, português.” Mas a gente assinava os papéis com o nosso nome e com uma letra bonita”, acrescenta.

Vistos como ameaça a brasileiros

Poucos dias antes do episódio de violência com Djimy Cosmeus, Nahum usou a tribuna da Câmara de Vereadores de Chapecó e lembrou os parlamentares sobre a responsabilidade deles em relação aos imigrantes. Na ocasião, destacou que os estrangeiros são vistos como ameaça para os empregos de brasileiros, mas que as próprias empresas da indústria da carne foram buscá-los no Acre para trabalhar na região. “ O imigrantes antes de tudo é um ser humano, independente da sua nacionalidade ou cor, é uma riqueza em força de trabalho e conhecimento”.

Nahum conquistou trabalho efetivo na Prefeitura de Chapecó graças a aprovação de uma Lei Complementar em 2019 que possibilitou a contratação de imigrantes em cargos públicos. Acabou perdendo a função este ano, quando o prefeito João Rodrigues (PSD) tomou posse e suspendeu os efeitos da lei.

Os haitianos relatam dificuldades para receber assistência do município para renovação dos documentos de permanência no Brasil. O presidente da Associação dos Haitianos em Chapecó, Gabeaud Lenes, disse que faz quase um mês que enviou uma carta ao prefeito pedindo ajuda na questão, mas não recebeu respostas. Ele afirma que alguns haitianos estão aguardando a renovação dos documentos há dois anos.

O **Centro de Atendimento ao Imigrante (CRAI)**, inaugurado pelo governo de Santa Catarina em 2018 para atender essa demanda, foi fechado um ano depois sob alegação de falta de verba. No período em que funcionou, o Crai atendeu 5,4 mil imigrantes de 58 nacionalidades. A função foi acumulada pelos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) dos municípios que já prestam atendimentos sociais à população em geral. Questionada pela reportagem, a Secretaria de Desenvolvimento Social prometeu marcar uma reunião com a Polícia Federal para tentar resolver o problema.

As dificuldades criadas por Rodrigues para os imigrantes não são nenhuma novidade. Elogiado **por Bolsonaro** por ter anunciado tratamento precoce contra Covid-19 em Chapecó, João Rodrigues, **que foi preso em 2018 por fraude e dispensa em**

licitação, chegou a responsabilizar os imigrantes em vídeo pela disseminação da cepa de Manaus na cidade que administra. “Diariamente chegam 20 a 30 imigrantes em Chapecó oriundos de Manaus em busca de trabalho. Mas não vou culpá-los, os imigrantes. O fato é que eles vem de um lugar onde tem uma nova cepa”, disse.

Apartheid social

Alane Luzia da Silva, que atua pela Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares em Chapecó e é integrante do movimento negro no município, relata que os estrangeiros acabam sendo direcionados para os trabalhos nos frigoríficos, especialmente durante a pandemia. “Muitas pessoas que vêm de outros países, principalmente pretas, têm diversas profissões nos seus países e aqui são tratadas como se só o frigorífico fosse possível para elas, é uma espécie de apartheid social”, critica. A prefeitura, no entanto, nega que tenha ocorrido qualquer direcionamento no Balcão de Empregos.

A Rede protocolou **denúncia** no dia 14 junho na Procuradoria do Ministério Público de Santa Catarina requerendo investigação de “possíveis crimes contra o Direito dos Imigrantes e Trabalho análogos ao de escravos”. A denúncia tem como base vídeos publicados por Rodrigues no Instagram em que ele fala sobre condições de trabalho e avisa a um venezuelano que ele será mandado de volta a Manaus por posse de maconha. A Procuradoria em Chapecó encaminhou a denúncia para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região, que atua na segunda instância da Justiça Federal, em Porto Alegre. Segundo a assessoria de imprensa do MPF-SC, o encaminhamento foi feito por conta do cargo público que João Rodrigues ocupa. A denúncia está sendo apurada, mas ainda não há nenhuma ação em curso.

Como não há concentração de denúncias em um único órgão, os relatos ficam espalhados entre as Defensorias, Ministério Público, instituições que prestam serviço voluntário e igrejas. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapecó acompanhou recentemente outro caso de uma imigrante haitiana que relatou situação de racismo na empresa onde trabalha. A Secretaria informou que fez contato com o setor de recursos humanos da empresa e que orientou a mulher a registrar boletim de ocorrência.

Sem dar detalhes dos casos, a Assistência Social também confirmou que recebeu relatos de imigrantes que foram demitidos e reclamaram por não terem recebido seus direitos. “Verificamos os fatos, procurando entender as situações e observamos que, algumas vezes, a dificuldade no idioma interferiu no trabalho. Não percebemos o não cumprimento dos direitos trabalhistas. No entanto, orientamos a procurar a Defensoria Pública para maiores informações”, informou o coordenador do Centro de Atendimento ao Imigrante, Natan Oletto, por meio da assessoria de imprensa.

A antropóloga social Janaina Santos, membro do Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados de Florianópolis e coordenadora de avaliação e apoio pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), também acompanha o caso de uma imigrante haitiana na capital de Santa Catarina que recebeu apenas R\$ 200,00 por um mês de trabalho em uma empresa de limpeza, sendo que o salário registrado na Carteira de Trabalho é de R\$ 1.300, 00.

“Tem muitos relatos de que eles são obrigados a trabalhar nas piores condições, piores horários, recebendo menos e enfrentando o racismo estrutural e religioso, principalmente os muçulmanos, mas que é muito difícil de obter provas. Muitos desses interlocutores que ouvi para a minha tese [de doutorado] passaram por Chapecó e conviveram com esses abusos dessas indústrias [frigoríficos]”, revelou a pesquisadora.

Fora dos frigoríficos, sobram poucas oportunidades de trabalho para esses imigrantes. As denúncias de racismo contratual, quando as empresas impõe dificuldades para não admitir estrangeiros, têm sido cada vez mais comum nas procuradorias do Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina e no Paraná. *“O sul do Brasil, principalmente os estados de Santa Catarina e Paraná, foram os principais destinos da interiorização desses imigrantes.”*

SC foi estado que mais contratou haitianos

Em 2014, Santa Catarina foi o estado que mais contratou haitianos, 6.813. Os frigoríficos, que historicamente sofrem com rotatividade e escassez de mão de obra, além dos baixos salários e condições extremas, lideraram a admissão dos imigrantes haitianos. Naquele ano, o Paraná contratou 5.220 e São Paulo 5.174. Chapecó, considerada capital do agronegócio catarinense, foi a segunda cidade em todo o país

que mais contratou esses imigrantes. Empresários viajaram para vários destinos em busca dos haitianos.

Para quem chegava no Acre após uma viagem sem passagem de volta que incluía ser transportado com cargas, dormir em abrigos superlotados e enfrentar dias de caminhada, a carteira assinada era um prêmio de loteria, mesmo que significasse trabalhar mais e ganhar menos. No boom da migração, entre 2013 e 2015, o salário médio nos frigoríficos era algo em torno de R\$850.

Além dos haitianos, a agroindústria também absorveu os senegaleses muçulmanos para as plantas com certificação Halal, que atendem contratos com o mundo Árabe. Para obterem a certificação, esses frigoríficos devem cumprir uma série de exigências dos países compradores, que privilegiam a presença de muçulmanos na linha de produção.

Mas a presença de tantos negros, com outros sotaques, não tardou em revelar situações de preconceitos e racismos em um dos estados mais conservadores do país.

“A partir de 2014, os casos no ambiente de trabalho envolvendo imigrantes haitianos, na sua grande maioria, estava relacionado a discriminação. Em segundo lugar, eram as denúncias de informalidade. Talvez eles não tivessem essa noção, mas na situação deles há uma sujeição maior a preconceitos e questões trabalhistas”, explica a vice-procuradora do Trabalho de Santa Catarina, Ana Roberta Tenório Lins Haag.

Casos dependem de produção de provas

No entanto, a dificuldade em se obter as provas necessárias para convencer a Justiça dos crimes e as mudanças recentes na legislação trabalhista faz com que esses casos nem sempre cheguem ao conhecimento das autoridades.

“Todos os clientes que temos e que são haitianos, senegaleses, venezuelanos, do Mali, todos relatam que há casos de racismo nas agroindústrias no oeste catarinense. O problema desse fato é a prova testemunhal para se enquadrar num ato racial, um ato de preconceito. Isso porque nenhum funcionário da agroindústria, mesmo que seja brasileiro, vai denunciar contra a empresa. Nós entendemos que há racismo sim nesses ambientes de trabalho, mas a cobrança de danos morais, a responsabilização das empresas é muito difícil de ser provada”, explica a advogada trabalhista Ana Rosa dos Santos Beck. “Não podemos entrar com pedidos judiciais que possam dar causa

ganha para empresa porque o trabalhador terá que pagar honorários de sucumbência para os advogados da empresa referente aos pedidos que ele perdeu”. explica.

Para a Procuradora do Trabalho do Paraná Cristiane Maria Sbalqueiro, os imigrantes negros são vítimas de uma “sobreposição de violações”, que envolve xenofobia e o racismo. E avaliou como “amadora” a forma como o país conduziu os processos de interiorização dos Imigrantes.

“Nos abrigos em Assis Brasil tinha gente selecionando pessoas pelo tamanho na canela, nós temos um gargalo muito grande nesse movimento de interiorização do imigrante que acaba sendo feito de forma amadora”, declarou.

A Procuradora do Paraná reitera que a produção de provas é importante para caracterizar as violações do ambiente de trabalho: “Todo mundo tem direito ao contraditório e ampla defesa. A palavra da vítima tem muito valor, mas não é só a palavra da vítima que vai definir um caso. temos sempre que contextualizar aquela situação eu recomendo que as vítimas produzam provas. com um vídeo é mais difícil de se descontextualizar uma denúncia. a revolução tecnológica permite que todo mundo tenha um celular, e eles [os trabalhadores] têm, explica Cristiane Sbalqueiro. Há ainda os casos que buscam relativizar as condutas discriminatórias: “dizem que era só uma brincadeira, que era uma piada, que não existia racismo, conta a Procuradora. O argumento de “contexto da brincadeira” não existe para o MPT. Sbalqueiro lembra que em um dos casos que atuou, de uma construtora que mandou demitir todos os estrangeiros, ela própria gravou e confirmou que a ordem existia.

“Recebi a denúncia na audiência, converti em diligência e fomos na empresa. Lá confirmamos a ordem ponto na decisão a empresa se comprometeu a contratar especificamente haitianos”.

Situação semelhante é apurada na região sul de Santa Catarina, onde o MPT investiga denúncias de preconceito pré-contratual: recrutadores estariam proibidos de admitir haitianos ponto final o procedimento está sendo apurado em sigilo.

Os haitianos são os estrangeiros que mais têm empregos formais no Brasil, eram 58,4 mil, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2019).

Paradeiro de Djimy é incerto

Djimy Cosmeus não voltou mais à planta da BRF em Chapecó, para o setor de “pendura peru”, onde deveria se sentir em casa. Cerca de 60% dos trabalhadores naquele setor são haitianos.

Tentamos contato com ele ao longo dos últimos dias, mas sem sucesso. Seu paradeiro é incerto. Algumas fontes dizem que ele saiu de Chapecó, outros que está dirigindo um táxi na cidade para ganhar a vida.

Segundo Geni Ponciano de Paula, presidente do Sitracarnes, que participou de audiência virtual no Ministério Público do Trabalho, o haitiano não estaria mais em Chapecó. “Não tivemos mais contato com ele, não sabemos onde está, só sei que saiu de Chapecó. Na audiência, a empresa informou que não demitiu ele, mas até onde sabemos ele não está indo para o trabalho”.

A Defensoria Pública estadual só ficou sabendo da agressão que Jimmy sofreu no frigorífico a partir do contato dos repórteres de “ O Joio e o Trigo”, a defensora que atua em Chapecó, Michele Andressa Alves enviou ofício para o frigorífico da BRF em Chapecó e para Sintracarnes solicitando informações sobre o caso. A empresa e o sindicato têm 15 dias para responder. O prazo expira em meados de agosto. Até o fim da tarde de quarta-feira (4-08), Michele não havia recebido o retorno pela apuração prévia feita pela defensora, ninguém sabe do paradeiro de Djimy.

A BRF informou que “realiza uma sindicância para apurar todas as circunstâncias do episódio ocorrido”. A empresa informou à reportagem que os vigilantes da empresa de segurança foram “substituídos logo após o fato”. Segundo a empresa, funcionário supervisor seguem afastados.

‘A BRF reforça que possui um longo histórico de convivência com colaboradores de diferentes culturas e nacionalidades e repudia qualquer forma de violência e discriminação, dentro e fora de suas instalações”, declarou a empresa.

Posicionamentos

O prefeito de Chapecó, João Rodrigues respondeu os questionamentos sobre a denúncia feita pela Rede de Advogados e Advogadas Populares por meio de áudio no WhatsApp. Ele negou que tenha havido qualquer prática xenofóbica em sua gestão, uma vez que montou um Centro de Apoio provisório para atender imigrantes.

Ele afirma que tem colaborado para encaminhar todos os imigrantes ao mercado de trabalho.

De acordo com ele, “Chapecó é uma das poucas cidades do Brasil que montou um Centro de Atendimento ao Imigrante, porque nós não admitimos que seres humanos durmam na rua, passem frio e fome. Aqui a gente atende com muito carinho a todos e todas. Porém o Centro de Apoio não é eterno, é passageiro. Encaminhamos todos para o mercado de trabalho, criamos oportunidades, abrimos espaços nas empresas e a maioria absoluta que para cá vieram estão inseridos no mercado de trabalho. Aqui não há nenhuma possibilidade de xenofobia, há apoio e inclusão social com emprego. Como nosso Centro de Triagem não é eterno, é óbvio que as pessoas precisam arrumar trabalho. Aqueles que não querem trabalhar estamos dando apoio para o retorno ou escolha de outras cidades que desejam morar . O único jeito de sobreviver em qualquer lugar do mundo é com emprego. Agora, se ela [a pessoa] não quer, aí damos oportunidade de buscar outro local para morar, mas a opção dela, não existe como a gente atropelar e nem faremos isso”.

Procurada, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapecó informou que o atendimento prestado aos Imigrantes ocorre por meio do Centro de Atendimento aos Imigrantes (CAI) “o atendimento visa a identificação prévia de suas vulnerabilidades sociais promovendo a sua proteção integração com a rede socioassistencial encaminhamentos e inclusão no mercado de trabalho, auxiliando em sua documentação para regularização no país. No entanto, os imigrantes podem acessar a rede de serviços e benefícios garantidos por lei sem necessitar passar pelo CAI” informou a assessoria de imprensa.

Com relação a documentação, a Secretaria afirma que tem auxiliado os imigrantes a solicitar a documentação ou regularização de documentos expirados junto à Polícia Federal, através do Sisconare ou Sismigra, que são plataformas online.

Sobre o direcionamento dos imigrantes aos serviços dos frigoríficos, a Prefeitura de Chapecó informou que no Balcão Municipal de Empregos há cerca de 1000 vagas em mais de 400 funções e que o número maior de vagas é para auxiliar de produção. As vagas, segundo a Prefeitura, são preenchidas de acordo com o perfil de cada entrevistado, sendo eles estrangeiro ou não.

A Gerente de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes (GEIRI), Regina Célia da Silva Suenes, responsável pela política de imigração no Estado de Santa Catarina,

nos respondeu por meio da assessoria de imprensa. Ela informou que, após o fechamento do CRAI os atendimentos aos migrantes ficaram concentrados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Como sendo porta de entrada, “como também extensivo a outros serviços da Política de Assistência Social dependendo do grau de vulnerabilidade estabelecido, para que a proteção social e o direito sejam efetivados.” Ela garante que está em curso um levantamento de dados e demandas por região para fins diagnósticos e planejamento.

Sobre a situação dos imigrantes que trabalham nos frigoríficos, a gerente informou que foi realizado um levantamento das agroindústrias, como também foram encaminhadas informações sobre o combate e prevenção da pandemia a estes locais na língua de origem. A discussão sobre o “cunho exploratório em relação à mão de obra migrante” será levada para a discussão do GT Migrante, que é composto por órgãos de fiscalização para encaminhar proposta de intervenção/orientação.